



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

#### PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de “PREGÃO, na forma ELETRÔNICA”, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO E FECHADO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 1205/2018 de 19 de outubro de 2018; e Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018 às exigências estabelecidas neste Edital.

#### UNIDADES REQUISITANTES:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: à partir das 09:00h do dia 07/06/2023

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 23:59 h do dia 21/06/2023

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 h do dia 21/06/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)



1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros, com motoristas, para suprimento das demandas de roteiros do transporte escolar e universitário do município de Serrinha-Ba, conforme termo de referencia, anexo I do edital.

1.1. **Compõem este Edital os Anexos:**

Compõem este Edital os Anexos:

- **ANEXO 01** – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
- **ANEXO 01.A** - ROTEIROS
- **ANEXO 02** – ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
- **ANEXO 03** – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL
- **ANEXO 04** – MODELO COMPOSIÇÃO DE PREÇOS
- **ANEXO 05** – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
- **ANEXO 06** – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
- **ANEXO 07** – MINUTA DO CONTRATO
- **ANEXO 08** – Declaração de Disponibilidade de veículos
- **ANEXO 09** – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS TRAJETOS
- **ANEXO 10** - GEORREFERENCIAMENTO

2. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

3. **DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (artigos 42 à 48 da Lei Complementar 123/06).**

3.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

3.2. Para o MEI obter o benefício do item anterior deverá apresentar Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, pois este documento supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado. (Inserir na aba documentos complementares, no sistema);

3.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

3.4. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



- 3.5.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 3.6.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 3.7.** Nos itens/lotos não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 3.8.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma através de aviso de convocação a ser publicado no diário oficial do município.
- 3.9.** O Pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 3.10.** Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 3.11.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances; realizando, neste caso, sorteio para definir a ordem de classificação.
- 3.12.** Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 3.13.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 3.14.** Para a participante do certame ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, ou seja, para homologação e posterior contratação, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 3.15.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, com a apresentação dos documentos exigidos no edital.



3.16. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

#### 4. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

4.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme preâmbulo.

#### 5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### 6. PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

6.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através do suporte ao clientes da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).





## 7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3. Abrir as propostas de preços;

7.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

7.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

7.1.8. Declarar o vencedor;

7.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

7.1.10. Elaborar a ata da sessão;

7.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

7.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.5. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

8.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.



**8.9.** *Será adotado para o envio de lances o MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme regulamentação do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.*

**8.10.** No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

**8.11.** Encerrado o prazo previsto no subitem **8.11**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

**8.12.** Encerrado o prazo de que trata o subitem **8.12**, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**8.13.** Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o subitem **8.13**, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

**8.14.** Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens **8.13** e **8.14**, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

**8.15.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos subitens **8.13** e **8.14**, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem **8.15**.

**8.16.** Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem **8.16**.

**8.17.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

**8.18.** Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o item 8.19 será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta escrita conforme anexo 03, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 8.19, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções prevista neste edital.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 8.19, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o item 8.18.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 04 horas contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.

**8.20.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório estabelece o prazo máximo de 4 horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.20.

## **9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:**

**9.1.** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**9.2.** No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** dos serviços ofertados, a não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos serviços ou especificações e marcas no caso de produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

**9.3.** A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão**.

**9.4.** Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.



9.5. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader (PDF), para Sistema Operacional Microsoft Windows. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – **Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.**

## 10. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO:

10.1. A empresa deverá enviar a **PROPOSTA ESCRITA INICIAL**, conforme modelo de proposta, anexo 03 do edital, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa, citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e e-mail. Banco, número de agência de conta bancária. Deverá ser inserida na plataforma em campo próprio assim como os documentos de habilitação.

### 10.1.1. Na proposta escrita, deverá conter:

10.1.2. Preço unitário e total ofertado por quilômetro de cada itinerário, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos aos itens (itinerários) em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), levando-se em consideração 200 dias letivos para todas as linhas, incluindo os tributos incidentes, despesas com encargos sociais, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado, considerando as condições deste edital;

10.2. Na composição do preço a proponente deverá incluir apenas a extensão compreendida entre o local de início até o local de chegada da rota e vice-versa.

10.3. Proposta que apresente preço unitário simbólicos, irrisório, somente será classificada, a critério do Pregoeiro, desde que esta não prejudique as demais propostas. São considerados simbólicos ou irrisórios, os preços ofertados cujos valores estejam inferiores ao custo de sua produção.

10.4. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro a **PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA, REALINHADA**, nos mesmos moldes do anexo 03, acompanhada das devidas composições por item com o(s) valor(es) oferecido(s) **após a etapa de lances**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

10.5. A proposta final escrita (com a(s) composições de custo(s) individual(is) por rota devidamente atualizada(s) do licitante declarado vencedor deverá ser anexada ao sistema, no campo "DOCUMENTOS COMPLEMENTARES", no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá, conforme modelo de composição em ANEXO 04, sob pena de desclassificação:

10.6. Para a composição de custo individual será observada a legislação em vigor tanto para os encargos quanto para os insumos e mão de obra.

10.7. O licitante vencedor do certame deverá declarar expressamente na nova proposta, que executará os serviços em perfeita consonância com as descrições indicadas no Anexo I deste edital;

10.7.1. Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do serviço, ou destacados;



10.7.2. O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

10.7.3. Especificação serviços com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

10.7.4. Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

10.8. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser executado na foma do termo de referencia.

10.9. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## 11. GARANTIA:

11.1. A validade deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo dos materiais pelo Município SERRINHA, em caso de produtos.

### CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

11.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

### 11.3. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

11.4. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

11.5. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

11.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

11.5.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 12.4, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta,

11.5.3. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, o subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.6. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 12.4.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

11.7. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

11.9. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 12.5 e 12.7 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

11.10. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.11. Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

13. **EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO – Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope 02, são constituídos de:**

13.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser anexados exclusivamente na plataforma da BLL em cópias autenticadas, ou cópia simples com declaração de autenticidade salvo, quem dispuser de certificado digital;

13.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

13.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

13.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, comprovando que sua atividade econômica seja compatível com objeto da licitação, registrado na junta comercial competente,

1.1.1. Certidões simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia, ou expedido pela Junta Comercial do Estado sede da Licitante, bem como, acompanhada da Específica; (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);

13.1.3. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;

13.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

13.1.5. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.1.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.7. RG e CPF dos sócios

13.2. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

13.2.1. Comprovante de inscrição e situação cadastral (CNPJ) emitido pela Receita Federal do Brasil **que comprove a atividade econômica como sendo o serviço de transporte de Transporte Escolar.**

13.2.2. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante;

13.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

13.2.4. Certidão de **regularidade de débito com a Fazenda Municipal** da sede ou do domicílio do licitante;



- 13.2.5. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 13.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

### **13.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

14.3.1. Certidão negativa falência/concordata/recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão);

14.3.2. O Cálculo da boa situação financeira da empresa, em papel timbrado, assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, e por contabilista devidamente inscrito no Conselho de Contabilidade, com indicação do nº do seu CRC, também com firma reconhecida que será alcançado com os seguintes índices:

$$LG = AC + ANC / PC + PNC \geq 1,0$$

$$ILC = AC/PC \geq 1,0$$

$$IEG = PC + PNC/AT \leq 1,0 \text{ Onde:}$$

LG = Liquidez Geral AC = Ativo Circulante

ANC = Ativo Não Circulante PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante SG = Solvência Geral

AT = Ativo Total

ILC = Índice de Liquidez Corrente IEG = Índice de Endividamento Geral

14.3.3. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social exigível, apresentado na forma da lei;

14.3.4. Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à espécie;

14.3.5. As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente;

14.3.6. No caso de empresa constituída há menos de um ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

14.3.7. O prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis para fins de cumprimento do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/1993 é o estabelecido no art. 1.078 do Código Civil, portanto, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social (**30 de abril**), para todas as empresas, inclusive aquelas que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital (lucro real ou presumido). Desse modo, ocorrendo a sessão de abertura de propostas em data posterior a este limite, torna-se exigível, para fins de qualificação econômico-financeira, a apresentação dos documentos contábeis referentes ao exercício imediatamente anterior

### **13.4. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

13.4.1. Comprovação através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

13.4.2. Autorização para Condução de Coletivos Escolares emitido pelo DETRAN (para veículos acima de 4 passageiros);

13.4.3. Capacitação técnico-profissional: comprovando que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro





devidamente reconhecido pela entidade competente Conselho Regional de Administração -CRA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por serviço de características semelhantes, na forma abaixo:

13.4.3.1. Comprovação da licitante possuir em seu quadro permanente, como empregado, autônomo, sócio ou Procurador, um profissional de nível superior ADMINISTRADOR detentor de certidão de Acervo técnico – CAT, dentro da validade e compatível com o objeto licitado, devidamente inscrito e em situação regular perante o Conselho Regional de Administração – CRA;

13.4.3.2. O vínculo empregatício será comprovado através de apresentação de algum dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho; certidões do CRA demonstrando o vínculo com a empresa; ou contrato social, no caso de sócios.

13.4.3.3. Declaração de responsabilidade técnica com firma reconhecida, através do qual o profissional administrador assumira a responsabilidade técnica pelo o serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso de o objeto contratual vir a ser adjudicado, especificamente para esta licitação.

13.4.4. O licitante deverá apresentar declaração que conhece todos os itinerários definidos no **Anexo 09**, assumindo toda a responsabilidade nos itens por ele cotados, inclusive, a qualidade da rodovia, rodagem ou estradas vicinais, necessário a execução dos serviços de transporte escolar. A declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou Administrador da empresa, objetivando o conhecimento total das condições dos locais a serem executados os serviços.

13.4.5. Visando atender aos interessados que encontrarem dificuldades em conhecer todos os itinerários, o Departamento Municipal de Transporte disponibilizará um servidor municipal, que poderá acompanhar o interessado do conhecimento dos trajetos. Os licitantes poderão procurar Chefe do Setor de Transportes na Secretaria de Educação para solicitar a indicação do trajeto dos itinerários, onde serão executados os serviços que compreendem as rotas, através do fone: (75) 32618500.

### **13.5. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:**

13.5.1. Certidão de registro cadastral emitida pelo AGERBA.

13.5.2. ANEXO 05 – Modelo de Declaração de Autenticidade

13.5.3. ANEXO 06 – Modelo de Declaração Unificada;

13.5.4. ANEXO 08 – Declaração de disponibilidade imediata de no mínimo 40% (quarenta por cento) dos veículos compatíveis com o objeto desta licitação, em conformidade item 3.1, alínea “F” do termo de referencia deste Edital. **(anexar na aba “Outros documentos”)**

13.5.5. ANEXO 09 – Declaração do Conhecimentos dos Trajetos

### **13.6. DEMAIS OBSERVAÇÕES DA FASE DE HABILITAÇÃO:**

13.6.1. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência.

13.6.2. Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

13.6.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais caso não estejam declarados na declaração de autenticidade;





13.6.4. É facultado ao Pregoeiro em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

13.6.5. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

13.6.6. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, ao Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

13.6.7. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

13.6.8. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 14. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

14.1. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento, as impugnações e os recursos apresentados fora do sistema e fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

14.2. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

14.3. O Pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da impugnação, procedendo aos encaminhamentos necessários.

14.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

14.5. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.6. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

14.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.8. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

14.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

15.1. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.



**15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:

- a) advertência;
- b) multa, de acordo com o previsto no contrato;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
- f) Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.
- g) Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.
- h) Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla
- i) defesa, no prazo de cinco dias úteis

**15.3.** Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- deixar de celebrar o contrato;
- deixar de entregar documentação exigida no edital;
- apresentar documentação falsa;
- ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- não mantiver a proposta;
- falhar na execução do contrato;
- fraudar a execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo; e
- cometer fraude fiscal.

**15.4.** Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

**15.5.** Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo;

**15.6.** Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.



- 15.7. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.
- 15.8. A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.
- 15.9. DOSIMETRIA APLICÁVEL A SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA:

CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

15.10. Da Multa

15.10.1. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

- 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;
- 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

15.10.2. A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:

- quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;
- desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;
- desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;
- procedimento judicial.



§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

## **16. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO:**

**16.1.** Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho e da AS (AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO), para no prazo de até 05 (cinco) dias, iniciar a prestação de serviços desta licitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 12, deste Edital.

**16.2.** O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificação não atenda ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) SERVIÇOS(s) constantes do anexo 01 deste edital, e deverá ser substituído pelo contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

## **17. PAGAMENTO:**

**17.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a medição dos serviços realizados com as suas devidas conferências com a apresentação da respectiva fatura, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada.

**17.2.** Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

## **18. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**18.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**18.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



18.2.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

18.2.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

18.2.3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

18.2.4. “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

18.2.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	FONTE
6201 - Fundo Municipal de Educação	2033-manutenção do Transporte Escolar	33903900	1550000
6201 - Fundo Municipal de Educação	2033-manutenção do Transporte Escolar	33903900	1553000
6201 - Fundo Municipal de Educação	2033-manutenção do Transporte Escolar	33903900	1576000
6201 - Fundo Municipal de Educação	2033-manutenção do Transporte Escolar	33903900	1550000
5401 – Gabinete do Prefeito	2002 – Manutenção das Ações do Gabinete	33903900	1500000

## 20. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

20.1. O prazo de Execução objeto deste contrato será da data de 12 (doze) meses.

## 21. DISPOSIÇÕES FINAIS:

21.1. A presente licitação não importa necessariamente na utilização de todos os serviços elencados, podendo a Prefeitura Municipal SERRINHA, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O **MUNICÍPIO SERRINHA/BA** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.



- 21.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 21.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 21.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 21.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.7. O Pregoeiro poderá utilizar-se de procedimentos simplificados na forma da Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018. (Lei da desburocratização).
- 21.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 21.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 21.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 21.11. Não cabe à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 21.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Foro da Comarca de Serrinha, do Estado da Bahia.
- 21.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal SERRINHA Estado da Bahia, no endereço: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha, CEP 48.700-000, para melhores esclarecimentos.
- 21.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 21.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 21.16. O valor máximo do presente certame será o estipulado conforme Anexo II – Orçamento da Administração;
- 21.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Serrinha - BA, 06 de JUNHO de 2023.



Emerson Rosa dos Santos  
Pregoeiro  
Portaria nº 239 de 18 de abril de 2023.



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros, com motoristas, para suprimento das demandas de roteiros do transporte escolar e universitário do município de Serrinha-Ba

### 2. JUSTIFICATIVA

#### a. DA NECESSIDADE

Primeiramente, o município de Serrinha visa atender ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), ao qual destina recursos oriundos da União para custear a oferta de transporte aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que necessitem da utilização de meios de transporte para estudarem.

O município tem um papel fundamental na implementação do PNATE, uma vez que é responsável pela oferta do transporte escolar em suas respectivas jurisdições. A lei prevê que a União repasse recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para auxiliar no custeio do transporte escolar. No entanto, para receber esses recursos, o município deve cumprir uma série de requisitos e obrigações estabelecidos pela legislação.

Entre as obrigações previstas na lei estão a elaboração do Plano de Rotas e Itinerários, a utilização de veículos adequados, a contratação de motoristas habilitados e a manutenção dos veículos em condições de uso seguro. Além disso, o município deve prestar contas dos recursos recebidos e comprovar a correta aplicação dos recursos no transporte escolar.

É importante ressaltar que o transporte escolar é uma estratégia fundamental para garantir a igualdade de acesso à educação, especialmente em regiões rurais onde os estudantes muitas vezes enfrentam dificuldades de acesso às escolas. O transporte escolar adequado contribui para a redução da evasão escolar, o aumento da frequência e a melhoria do desempenho dos estudantes, além de promover a inclusão social e o desenvolvimento das comunidades rurais.

Portanto, é de extrema importância que o município cumpra as obrigações estabelecidas pela Lei nº 10.880/2004, assegurando o transporte escolar adequado para os estudantes residentes em áreas rurais, de forma a garantir o pleno exercício do direito à educação de qualidade para todos os municípios.

Para atendimento os dispostos da Lei nº 10.880/2004, o município deve observar principalmente a sua capacidade de atendimento e sua estrutura física, financeira e de pessoal. Desta forma observada quais as melhores opções para atender de maneira mais satisfatória.

A contratação de uma empresa para complementar a necessidade de ônibus e motoristas para o transporte escolar no município pode ser justificada por diversas razões:

#### 1. Eficiência e otimização de recursos:

A contratação de uma empresa de transporte escolar pode permitir a otimização de recursos, já que a empresa pode ter uma frota maior de ônibus e uma equipe de motoristas disponíveis para atender a demanda da rede municipal de ensino de forma mais eficiente. Isso pode resultar em uma operação mais eficaz, com a capacidade de atender a várias escolas e rotas diferentes, maximizando a utilização dos ônibus e minimizando custos ociosos.

#### 2. Foco na educação:

Ao contratar uma empresa de transporte escolar, a administração municipal pode concentrar seus esforços e recursos na qualidade da educação, deixando a responsabilidade do transporte para uma empresa especializada. Isso permite que a gestão educacional se concentre em suas principais atividades, como aprimoramento do currículo, formação de professores e suporte aos alunos, enquanto a empresa de transporte cuida das questões operacionais e logísticas do transporte.





3. Conformidade com regulamentações e normas de segurança:  
Empresas de transporte escolar geralmente estão familiarizadas com as regulamentações e normas de segurança aplicáveis ao transporte de estudantes, como a Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) específicas para o transporte escolar. Ao contratar uma empresa, a administração municipal pode garantir que o serviço de transporte esteja em conformidade com todas as normas de segurança e legislação vigente, minimizando riscos e preocupações.
4. Experiência e expertise:  
Empresas de transporte escolar têm experiência e expertise na prestação desse tipo de serviço. Elas estão familiarizadas com as melhores práticas de segurança, treinamento de motoristas, manutenção de frota e gestão de rotas. Essa experiência pode resultar em um serviço mais confiável e seguro para os estudantes, garantindo a qualidade e a segurança do transporte.
5. Flexibilidade e escalabilidade:  
Empresas de transporte escolar geralmente oferecem flexibilidade e escalabilidade nos serviços prestados. Elas podem se adaptar às necessidades da rede municipal de ensino, como variações na demanda de estudantes, mudanças nas rotas ou inclusão de novas escolas. Essa flexibilidade pode ser vantajosa para a administração municipal, permitindo ajustes rápidos e eficientes no serviço de transporte de acordo com as necessidades do município.
6. Redução de custos e responsabilidades:  
A contratação de uma empresa de transporte escolar pode resultar em uma redução de custos e responsabilidades para a administração municipal. A empresa contratada é responsável pela manutenção dos ônibus, contratação e treinamento de motoristas, e cumprimento das regulamentações e normas de segurança, o que pode diminuir a carga administrativa e de responsabilidades para o município.

A Constituição Federal, em seu Art. 208, VII, afirma que um dos pontos para que o Estado cumpra seu dever com a educação é garantir o "atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para complementar a necessidade de ônibus e motoristas para o transporte escolar pode trazer vantagens como experiência e expertise, flexibilidade e escalabilidade, redução de custos e responsabilidades, foco na qualidade do serviço e possibilidade de parcerias de longo prazo e finalmente o atendimento buscado pelo município em promover de forma mais satisfatória os dispostos da lei do programa nacional de apoio ao transporte escolar, bem como a satisfação dos usuários do sistema público de ensino.

Quanto ao transporte universitário, inobstante não seja uma atribuição obrigatória do Município, cumpre ao Poder Público auxiliar o cidadão em sua formação, inclusive na acadêmica, subsidiando, através de seus recursos livres, serviços complementares à formação do cidadão, neste caso, com o transporte.

#### b. DOS ROTEIROS

A Secretaria municipal de Educação realizou o georeferenciamento de todas as rotas atualmente necessárias ao atendimento da rede escolar, bem como observando a quantidade de alunos em cada roteiro, turnos de aulas nas escolas de destino, e por fim a quantidade e tipos de veículos necessárias ao atendimento conforme anexo I deste termo de Referência;

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 3.1 A empresa vencedora deverá seguir os seguintes requisitos mínimos para prestação do serviço:



- a. Autorização para Condução de Coletivos Escolares emitido pelo DETRAN (para veículos acima de 4 passageiros);
- b. O motorista deve satisfazer as exigências previstas nos Artigos 138 e 139 do CTB;
  - I. Ter idade superior a 20 anos;
  - II. Possuir habilitação categoria “D” (para condução de veículos acima de 4 passageiros) e categoria “B” (para condução de veículos até 4 passageiros);
  - III. Comprovante de aprovação em curso especializado para condutores de transporte escolar, nos termos da resolução 55 e 57 do CONTRAN;
  - IV. Certidão Negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores.
  - V. Não possuir nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;
- c. O veículo deve satisfazer as seguintes exigências:
  - I. – Ser registrado como veículo de passageiros e quanto à categoria, como aluguel;
  - II. – Estar o veículo em perfeito estado de conservação e ter no máximo 15 anos de uso e fabricação;
  - III. – Possuir o veículo todos os itens de segurança exigidos pela legislação, inclusive cinto de segurança em todos os assentos;
  - IV. – Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais, frontal e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, fonte Arial, na cor preta, com 20 cm de largura por 30 cm de altura, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores indicativas deverão ser invertidas;
  - V. – Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), em perfeitas condições de funcionamento e com Certificado de Aferição emitido pelo INMETRO, para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares;
  - VI. – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
  - VII. – Cintos de segurança em número igual à lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente;
  - VIII. – Extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou a gás carbônico de quatro quilos, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;
  - IX. – Limitadores de abertura de vidros corrediços, de, no máximo, dez centímetros;
  - X. – Dispositivos próprios para a quebra e remoção de vidros, em caso de acidente;
  - XI. – O veículo para o transporte de escolares deverá ainda, possuir todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
  - XII. – Admite-se a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou a utilização de qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva;
  - XIII. – O veículo deverá ser submetido à inspeção do DETRAN e a qualquer tempo.
  - XIV. – A contratada deverá efetuar a vistoria veicular específica para transporte escolar semestralmente nos meses de janeiro e julho.
  - XV. – Fica vedado ao proprietário do veículo, ampliar a capacidade de lotação do veículo, para fins de transporte escolar, sem a prévia autorização do DETRAN;
  - XVI. – Fica vedada a utilização do veículo para realização de propagandas, anúncios, painéis decorativos e pinturas nos veículos, destinados ao transporte escolar;
  - XVII. – O condutor do veículo deverá portar diariamente, relação atualizada de cada aluno transportado, contendo nome, data de nascimento, telefone do responsável;



- XVIII. – Os veículos devem possuir seguro contra acidentes.  
XIX. – Todo veículo que transporta alunos deve ter uma autorização especial, expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran). A autorização deverá estar fixada na parte interna do veículo, em local visível.

d. A contratada deverá adotar os seguintes procedimentos visando a segurança dos utilizadores de transporte escolar.

I. O veículo deverá ser revisado, diariamente, quanto aos seguintes itens:

- a) Sistema de freios;
- b) Sistema de embreagem;
- c) limpadores de para-brisas;
- d) funcionamento de cintos de segurança;
- e) calibragem e estado dos pneus;
- f) sistema elétrico;
- g) óleo do motor;
- h) Ventilação ou ar condicionado;
- i) abastecimento.

II. periodicamente, devem ser efetuadas as revisões obrigatórias determinadas pelo fabricante do veículo. Além disto, deverão ser atendidas, prontamente, as vistorias de ordem do Detran, bem como dos órgãos concedentes dos serviços de transporte escolar.

e. A empresa tem que apresentar declaração fornecida pelo órgão licitante de que a mesma percorreu com antecedência o itinerário, principalmente quando se tratar de zona rural.

f. A licitante deverá, a título de habilitação, comprovar com Certificado de propriedade dos veículos automotores ou documento comprobatório que detém a posse dos bens (contrato de cessão, leasing, etc), devidamente vistoriados de no mínimo 40% (quarenta por cento) dos veículos a serem contratados, acompanhados dos da relação de motoristas com suas respectivas CNH's apensadas;

g. A empresa participante, sagrando-se vencedora do certame deverá manter escritório administrativo como base de atendimento, permitindo livre acesso à população, órgãos de Controle Externo, (TCU, TCM, CGU e MPF), aos servidores fiscais de contratos da Prefeitura, Chefe de Transportes da Secretaria de Educação e Secretária de Educação, a fim de dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos à população e disponibilizar informações imediatas aos órgãos de controle externo. O escritório deverá ser mantido com estrutura mínima de funcionamento, computadores, scanner, telefone, funcionários com horário de funcionamento em expediente comercial das 08:00 às 17:00 horas. A empresa deverá manter fachada do escritório com identificação da empresa, telefone e endereço eletrônico, às expensas da contratada;

h. Manter cadastro dos veículos com Carteira nacional de habilitação na categoria "D" ou superior compatível com o veículo a ser conduzido e documentos pessoais (Rg, comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF-via internet) do condutor indicado pelo proponente e documentos do veículo.

i. Apresentar Certificado de curso para condutores de veículo de transporte escolar emitido pelo departamento de trânsito (Detran), em plena validade, do condutor indicado pelo proponente.

j. Possuir Laudo de Inspeção semestral, específica para Transporte Escolar, realizado por empresa credenciada pelo DENATRAN e INMETRO, conforme as normas estabelecidas no Art. 136 da Lei 9.503/97 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

#### **4. PERIODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO**

4.1. A vigência do contrato oriundo deste termo de referência será de 12 meses a contar da data de assinatura.

#### **5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1. A proposta deve ser apresentada contendo, obrigatoriamente, as características técnicas dos itens solicitados, responsabilizando-se a licitante pela veracidade dessas informações.



5.2. No preço proposto deverão estar contidos todos os impostos, taxas, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciário, salário e quaisquer outros encargos necessários ao fornecimento dos serviços objeto deste certame.

5.3. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos com frete, e demais necessidades, ficando todas as custas a cargo da contratada.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos termos fixados, determinando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante dos fornecimentos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/Recibo da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

6.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

6.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

6.6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens

6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

6.8. Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;

6.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1 Executar a prestação de serviço de forma adequada, satisfatória e no prazo previsto do contrato;

7.1.2 A CONTRATADA obriga-se a realizar as viagens todos os dias da semana, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o (s) seguinte (s) período (s): matutino, vespertino e noturno (conforme o período correspondente a cada linha) e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente após o término das aulas.

7.1.3 A CONTRATADA deverá manter a continuidade dos serviços, mesmo que possa vir a ter danos ou problemas mecânicos no veículo, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Serrinha

7.1.4 A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o (s) motorista (s) não possua (m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do (s) veículo (s) e Curso de Condutor de Alunos, salvo por motivo de força maior, não puder efetuar o transporte, deverá em



tempo hábil, providenciar o suprimento da falta, contratando motorista (s) e/ou veículo (s) que satisfaça às exigências já mencionadas, desde que previamente aceitos pela contratante, cujas despesas, no caso, correrão por sua conta;

7.1.5 A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários de estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenização devidas;

7.1.6 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas;

7.1.7 A CONTRATADA deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame;

7.1.8 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como impostos e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da CONTRATADA, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato;

7.1.9 A CONTRATADA ficará obrigada e responsável pelas exigências do Código Nacional de Trânsito;

7.1.10 Durante o percurso, não será permitido fumar dentro do veículo, devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";

7.1.11 A CONTRATADA transportará única e exclusivamente alunos autorizados pela Secretaria de Educação, sendo vedado o transporte de passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA) nos horários previstos para o transporte escolar, obrigando-se ainda a promover o embarque e desembarque de alunos nos locais pré-determinados;

7.1.12 A CONTRATADA não poderá iniciar a prestação de serviços antes da assinatura do contrato, caso contrário não será efetivado o pagamento;

7.1.13 A CONTRATADA deverá adaptar ou dispor de veículo adaptado quanto a obrigatoriedade dos educandos com até 04 anos na Educação Infantil;

7.1.14 A CONTRATADA deverá fazer a prestação de serviços com veículo adaptado para os alunos portadores de necessidades especiais, quando houver necessidade;

7.1.15 A CONTRATADA deverá fazer conferência de toda a quilometragem licitada, e deve estar ciente das condições das estradas que serão percorridas;

7.1.16 A CONTRATADA deverá apresentar o laudo de vistoria técnica realizada pela Secretaria Municipal de Educação, em cada semestre durante a execução do contrato, estando o pagamento vinculado à apresentação deste documento, assim como as demais exigências de habilitação;

7.1.17 A CONTRATADA deverá fornecer o nome, endereço e telefone do motorista do veículo;

7.1.18 Caso a linha ultrapasse a quantidade da capacidade de passageiros do veículo licitado, o transportador deverá informar Diretoria de Transporte por escrito e ao fiscal de contrato que irão analisar a possível troca e providenciar os tramites para que isso ocorra;

7.1.19 Sempre que A CONTRATADA substituir o veículo licitado, deverá solicitar autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, e o veículo substituído deverá preencher todos os requisitos legais e contratuais para o Transporte Escolar, sob pena de multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato

7.1.20 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.21 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto desta licitação;

7.1.22 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.23 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.24 Não permitir a utilização de qualquer trabalho de qualquer motorista sem habilitação necessária em qualquer hipótese;



- 7.1.25 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.1.26 A empresa contratada está proibida de transportar terceiros não-alunos, sob pena de caracterizar descumprimento de cláusula contratual, ensejando a aplicação das penalidades de advertência e, em caso de reincidência, de multa de 10%.
- 7.1.27 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo;
- 7.1.28 Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciária, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como o pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;
- 7.1.29 A contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou decréscimos que se fizerem no serviço de transporte escolar, até 25% do valor inicial do contrato, quando houver necessária modificação do contrato em decorrência de acréscimo ou diminuição de quilometragem de roteiros, nos limites permitidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações;
- 7.1.30 A contratada não deverá transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no contrato;
- 7.1.31 A contratada deverá manter atualizado o Termo de Autorização para o veículo executar o serviço de transporte escolar, emitido pelo DETRAN. O documento deverá ser apresentado ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
- 7.1.32 A contratada obrigará-se a dispor dos veículos abastecidos, não havendo custos ao município.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 8.1. O licitante poderá transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, ou subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada com prévio assentimento por escrito da Administração Pública;

## **9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 9.1. Os cronogramas de execução serão estabelecidos em conjunto com o Município, ora contratante, levando em consideração, inclusive, os prazos previstos em Lei e normativas.
- 9.2. CRONOGRAMA: o serviço deverá ocorrer conforme os quantitativos previstos na solicitação / ordem de fornecimento, no prazo de até 30 dias corridos, contados do seu recebimento.

## **10. PRAZO CONTRATUAL:**

- 10.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato na imprensa oficial, ou outra de igual valor, e poderá chegar ao seu termo final com a execução de todo o seu objeto.
- 10.2. O ajuste poderá ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, o que ocorrerá por critério exclusivo da Contratante, dentro dos limites legais impostos pela Lei 8.666/93.
- 10.3. Os trabalhos terão início imediato, após a publicação do Extrato do Contrato.

## **11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

- 11.1. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.7





11.3. De acordo com a Portaria nº 098/2023 de 27 de fevereiro de 2023, é de responsabilidade da Sr.<sup>a</sup> Gilmarcos Lima da Costa, Fiscal de Contrato de Manutenção de Transportes, da Secretaria Municipal de Educação a fiscalização do que trata este termo.

## 12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura/Recibo deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens fornecidos, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo recebimento dos materiais, com a finalidade de verificar.

12.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

12.3.3. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.4. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.6.2. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos materiais, o **Gestor do Contrato** deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste do fornecimento de acordo com a solicitação.

## 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, a Contratada que:

13.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3. Fraudar na execução do contrato;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal.

13.2. Demais Sanções constantes no edital

## 14. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO DO EXECUTOR DOS SERVIÇO



- 14.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 14.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 14.3. O proponente será convocado para manifestação previamente à uma eventual negativa de contratação.
- 14.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 14.5. Se a contratada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a contratada for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 14.6. Serão aceitos registros de CNPJ de proponente matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 14.7. Regularidades Fiscal e Trabalhista:
  - 14.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
  - 14.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
  - 14.7.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
  - 14.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
  - 14.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do contratado.
  - 14.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;
  - 14.7.7. Caso a contratada seja considerada isenta de tributos relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º Este Termo de Referência foi elaborado a partir de informações consignadas pela Unidade Requisitante e Equipe de Planejamento designada por Portaria, responsáveis pelo Planejamento da contratação do objeto.

Serrinha-Ba, 20 de abril de 2023

**Maria Betânia da Silva Pereira**  
Secretária de Educação  
Ordenadora de Despesa

**Ícaro Andrade Carneiro da Silva**  
Diretor II  
Elaborador do TR





CONTINUAÇÃO .... ANEXO 1A – PLANILHA DE ROTEIROS

DOS ROTEIROS

LOTE 01 - TRANSPORTES DE ESCOLARES							
ROTA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	Tipo de veículos e capacidade de passageiros	Quant. / Veículos (A)	Georeferenciamento em km/dia (B)	KM TOTAL / DIA	DIAS LETIVOS (C)	TOTAL KM ANO (X)
ROTA 1	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ÁGUA BOA (Coordenadas X = 511566.6705, Y = 8714380.0012), passa por MACAMBIRA, LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 512058.5710, Y = 8711212.7844), MACAMBIRA até a LAGOA SECA (Coordenadas X = 510173.1002, Y = 8712043.0782) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 31,90 km no turno Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	31,90	31,90	200	6.380
ROTA 2	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512137.4001, Y = 8714563.7489), passa por CAMIRANGA, MOMBAÇA VELHA, MOMBAÇA NOVA, FAZENDA PARAISO, FAZENDA GALEGO, FORTUNA, PRIMEIRA AGUADA, RANCHO CATARINENSE, ESCOLA NORMAL DE SERRINHA, MORENA BELA até o CETEPs (Coordenadas X = 500317.6967, Y = 8708402.0168), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 46,11 km no turno Matutino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	46,11	46,11	200	9.222
ROTA 3	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483304.2139, Y = 8713661.7770), passa por CHAPADA (Coordenadas X = 489325.9689, Y = 8711141.9922) até a Escola Jonice Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,38 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	49,38	49,38	200	9.876
ROTA 4	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE NOVO (Coordenadas X = 511612.0714, Y = 8703797.5470), passa por CAJUEIRO GRANDE, PAU DE COLHER (Coordenadas X = 513129.2588, Y = 8704871.8460), BOMFIM e GUANABARA (Coordenadas X = 506304.7440, Y = 8708943.9640), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,88 km no turno Matutino e Vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	49,88	49,88	200	9.976



ROTA 5	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MACAMBIRA (Coordenadas X = 509275.7022, Y = 8713677.6408), passa por LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 511842.5864, Y = 8711259.3903), LAGOA SECA, MOMBAÇA, CAMIRANGA, MORRO DA ILHA, ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512145.8814, Y = 8716126.4361) até a Escola Maria da Anunciação do Nacim na MACAMBIRA (Coordenadas X = 509357.5372, Y = 8713295.1814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,34 km no turno Vespertino. DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MACAMBIRA (Coordenadas X = 509275.7022, Y = 8713677.6408), passa por LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 511842.5864, Y = 8711259.3903), LAGOA SECA, MOMBAÇA, CAMIRANGA, MORRO DA ILHA, ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512145.8814, Y = 8716126.4361) até a Escola Maria da Anunciação do Nacim na MACAMBIRA (Coordenadas X = 509357.5372, Y = 8713295.1814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 88,44 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, etc)	2	88,44	176,88	200	35.376
ROTA 6	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de LAGOA DE FORA (Coordenadas X = 497628.6035, Y = 8706208.7802), passa por TIRACÓ, CAIXA D'ÁGUA, Escola Maria Aurea Pimentel, Escola Carlos de Feitas Mota, Escola Plinio Carneiro, Escola Graciliano de Freitas até a PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499642.2026, Y = 8710593.6340), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,34 km, nos turnos Matutino, Vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	42,34	42,34	200	8.468
ROTA 7	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499671.7915, Y = 8710647.2614), passa por ISABEL, SACO DO MOURA (Coordenadas X = 506651.8168, Y = 8702455.7388) até a Escola Marlene Assis na ISABEL (Coordenadas X = 504307.1015, Y = 8704634.1985), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 104,78 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	104,78	104,78	200	20.956
ROTA 8	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (Coordenadas X = 485023.9229, Y = 8713874.9944), passando por CHAPADA (Coordenadas X = 489325.9689, Y = 8711141.9922), SUBAÉ até a Escola Jonice Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,34 km no turno Matutino e Vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	49,34	49,34	200	9.868
ROTA 9	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CASA NOVA (Coordenadas X = 501359.8213, Y = 8698453.7950), passa por SACO DO CORREIO, LEVADA, BARRA GRANDE,	Onibus, licenciado pelo	1	127,53	127,53	200	25.506



	,ALTO DA ISABEL, ALTO DO SERENO até a Escola Nossa Senhora Aparecida na FAZENDA PINHEIRA (Coordenadas X = 501651.9442, Y = 8708408.7053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 127,53 km nos turnos Matutino , Vespertino e noturno	Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros					
ROTA 10	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de FAZENDA TRÊS PAUS (Coordenadas X = 502201.3063, Y = 8703292.4541), passa por LEVADA 2, LEVADA, LAGE, LAGOA DO CURRALINHO, ISABEL até a Escola Nossa Senhora Aparecida na FAZENDA PINHEIRA (Coordenadas X = 501651.9442, Y = 8708408.7053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,86 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare , etc)	1	70,86	70,86	200	14.172
ROTA 11	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CANTINHO (Coordenadas X = 494133.2889, Y = 8715770.3280), passa por AMPARO (Coordenadas X = 494921.9724, Y = 8715615.2156), SAQUINHO, BREJO, BARREIRO, RETIRADA, JUREMEIRA (Coordenadas X = 496987.1800, Y = 8713929.2059) até a Escola Dr. Mário no CAJUEIRO (Coordenadas X = 498040.5701, Y = 8717020.0574), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 86,31 km nos turnos Matutino ,Vespertino e noturno	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	86,31	86,31	200	17.262
ROTA 12	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499577.0438, Y = 8710578.0664), passa por ISABEL (Coordenadas X = 499577.0438, Y = 8710578.0664), GAMELEIRA (Coordenadas X = 495524.1164, Y = 8695121.9076) até o TAMBURIO (Coordenadas X = 495480.9842, Y = 8696667.2659), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 103,80 km Matutino eVespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	103,8	103,80	200	20.760
ROTA 13	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499660.1733, Y = 8710663.2242), passa pelo BAIRRO DA BOMBA, ESTAÇÃO, URBIS, CIDADE NOVA até o CETEPs (Coordenadas X = 500323.3462, Y = 8708396.6671), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 33,66 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	33,66	33,66	200	6.732
ROTA 14	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do Povoado MATO GROSSO (Coordenadas X = 485017.9229, Y = 8713871.9944), passa por PRAÇA DA ESTAÇÃO até a PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499654.2237, Y = 8710597.2763), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,66 km no turno Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	72,66	72,66	200	14.532



ROTA 15	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por PONTO DA PLENA, MOMBAÇA DE VALENTINA, JUREMA até a MOMBAÇA DE DÓ (Coordenadas X = 508091.5197, Y = 8715530.8590), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 69,90 km no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	69,90	69,90	200	13.980
ROTA 16	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MURICI, passa por BARRA DO VENTO, BOA VISTA 2, BOA VISTA 1 até o SUBAÉ (Coordenadas X = 488164.4818, Y = 8714493.0690), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 56,34 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	56,34	56,34	200	11.268
ROTA 17	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PITUBA (Coordenadas X = 485121.9032, Y = 8710654.9444), passa por CACHIMBO, TIRABARRO até a Escola Fernando Caneiro Da Silva no MATO GROSSO (Coordenadas X = 484993.9484, Y = 8713873.3198), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 53,90 km no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	53,90	53,90	200	10.780
ROTA 18	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da BELA VISTA (Coordenadas X = 489433.0397, Y = 8706338.9051), passa por RETIRO (Coordenadas X = 487232.2056, Y = 8708480.6448), TANQUE GRANDE, Centro Técnico SENAI (Coordenadas X = 499003.5419, Y = 8711420.8636), PRAÇA LUIZ NOGUEIRA até o CETEPs (Coordenadas X = 500344.0896, Y = 8708402.2937), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 155,98 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	155,98	155,98	200	31.196
ROTA 19	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CASA NOVA, passa por MATINHA (Coordenadas X = 493780.2168, Y = 8708223.6011), TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 489440.7735, Y = 8709111.3372) até a BELA VISTA (Coordenadas X = 489439.7292, Y = 8706352.6165), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,68 km no turno Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros	1	75,68	75,68	200	15.136



		(marcopolo, valare, etc)					
ROTA 20	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pelo CAJUEIRO, ESCOLA DR MÁRIO, TANQUE NOVO até a CRECHE CARMELITO FERREIRA (Coordenadas X = 497352.1094, Y = 8720917.9831), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 55,64 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	55,64	55,64	200	11.128
ROTA 21	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pela PRIMEIRA AGUADA, BOM JARDIM, MANDACARU 2, ALTO ALEGRE, CONTENDA (Coordenadas X = 499145.5809, Y = 8719885.1418) até a Escola José Alves De Moraes no CANTO (Coordenadas X = 499487.8343, Y = 8721900.0413), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 64,78 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	64,78	64,78	200	12.956
ROTA 22	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (Coordenadas X = 484955.6472, Y = 8713857.1360) até o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA (Coordenadas X = 501706.0877, Y = 8708753.1051), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 78,78 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	78,78	78,78	200	15.756
ROTA 23	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passando pela SERRA GRANDE, BARRO e CAJUEIRO na ESCOLA DR MARIO POSILCA (Coordenadas X = 498056.0519, Y = 8717063.9380 ), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 34,76 km no turno Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	34,76	34,76	200	6.952
ROTA 24	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa por LAGOA DO MATO, MACAMBIRA (Coordenadas X = 509380.6097, Y = 8713674.0047) até a Escola Arlindo Lopes Correia na PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,20 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros	1	71,20	71,20	200	14.240



		(marcopolo, valare, etc)					
ROTA 25	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pelo LAGOA DO MATO, TRÊS ESTRADAS, MOMBAÇA ESCOLA JOSÉ XAVIER, RECANTO (Coordenadas X = 511172.3530, Y = 8709382.2761), LICURITUBA, até a SOROCABA (Coordenadas X = 508435.1419, Y = 8711151.4984), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 108,88 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	108,88	108,88	200	21.776
ROTA 26	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da VERTENTE (Coordenadas X = 511060.6369, Y = 8719063.4089), passa em CAMPO VERDE (Coordenadas X = 511632.8768, Y = 8720907.5375), TABULEIRO DA VERTENTE (Coordenadas X = 509567.9628, Y = 8720303.4491), FAZENDA AMENDOEIRA (Coordenadas X = 508656.4871, Y = 8719648.8204), CARACOL (Coordenadas X = 508228.7658, Y = 8718119.6126), PALMEIRA (Coordenadas X = 508914.0050, Y = 8717958.2177) até a ESCOLA JOSÉ DIONIZIO (Coordenadas X = 511280.3961, Y = 8719062.6699), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,86 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	64,86	64,86	200	12.972
ROTA 27	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PALMEIRA (Coordenadas X = 508932.5561, Y = 8718431.4288), passando por CARACOL, RIBEIRO, SUCUPIRA (Coordenadas X = 504913.4285, Y = 8717582.6406) até a Escola Bilá Carbalho na MOMBAÇA DE LEÃO (Coordenadas X = 506980.8319, Y = 8716957.2338), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,32 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	49,32	49,32	200	9.864
ROTA 28	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 506980.8319, Y = 8716957.2338), passa por CRECHE DOCE LAR (Coordenadas X = 490927.9800, Y = 8709126.4228) e CRECHE MARIA DE NAZARÉ (Coordenadas X = 490253.0208, Y = 8708941.6053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 6,44 km nos turnos Matutino-Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	6,44	6,44	200	1.288
ROTA 29	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490965.4199, Y = 8708585.0411), passa por TREVO, ZUMBI (Coordenadas X =	Vans, licenciadas pelo Detran, com	1	60,96	60,96	200	12.192





	493547.2732, Y = 8710606.2131), RETIRO (Coordenadas X = 487236.3459, Y = 8708482.1266) até a Escola Maria de Nazaré no TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490246.2332, Y = 8708933.7537), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,96 km nos turnos Matutino, Vespertino	capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)					
ROTA 30	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499656.0854, Y = 8710605.9686), passa por REGALO 01, TREM DA ALEGRIA, REGALO 02 até a ESCOLA DA APARECIDA (Coordenadas X = 501649.8988, Y = 8708414.4613), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 40,58 km nos turnos Matutino e Vespertino	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	40,58	40,58	200	8.116
ROTA 31	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MARAVILHA (Coordenadas X = 508359.6575, Y = 8722154.6201), passa por CANA VERDE (Coordenadas X = 511242.2734, Y = 8723903.5686), Escola José Dionísio na VERTENTE (Coordenadas X = 511276.1472, Y = 8719058.3819) até a MARAVILHA, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 61,10 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	61,10	61,10	200	12.220
ROTA 32	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do JUAZEIRO DA MOMBAÇA (Coordenadas X = 506324.4434, Y = 8715912.3877), passa pela propriedade de MANOEL LUCENA, MOMBAÇA (Coordenadas X = 507726.0436, Y = 8715493.4983), FAZENDA DOS GALEGOS (Coordenadas X = 505230.3734, Y = 8715606.0990) até a Escola Bila Carvalho na MOMBAÇA DE LEÃO (Coordenadas X = 506931.1363, Y = 8716924.3138), percorrendo o total de 32,48 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	32,48	32,48	200	6.496
ROTA 33	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do povoado TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490962.7096, Y = 8708577.7528), passa por CAJAZEIRA (Coordenadas X = 494201.1059, Y = 8709272.2408), TABULEIRO (Coordenadas X = 490516.5781, Y = 8707706.1516) até a ESCOLA TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490235.5604, Y = 8708930.9717), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 122,16 km no turno Matutino Vespertino e Noturno	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	122,16	122,16	200	24.432



ROTA 34	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490974.3201, Y = 8708587.5013), passa por TREVO (Coordenadas X = 492740.2687, Y = 710602.6308), SAQUINO (Coordenadas X = 491678.1949, Y = 8710904.4E2 L02IC), ITAÇÃO - COPEL FAZENDA TAMBOATÁ (Coordenadas X = 490274.6939, Y = 8710559.2249), MATINHA (Coordenadas X = 493300.9660, Y = 8708209.8831) até a ESCOLA MARIA DALVA DE OLIVEIRA (Coordenadas X = 489528.7066, Y = 8706427.9548), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,28 km no turno Vespertino e Noturno	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	70,28	70,28	200	14.056
ROTA 35	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CEBOLA PODRE (Coordenadas X = 501888.1913, Y = 8715556.9011), passa por MANDACARU, PONTO DO LIXÃO, MAMBAÇA NOVA (Coordenadas X = 505703.0306, Y = 8715913.2932), SEGUNDA AGUADA (Coordenadas X = 502221.8491, Y = 8713770.0000), FLORES até a ESCOLA JOSÉ SOARES DA SILVA (Coordenadas X = 502221.8491, Y = 8713770.0000), Saindo de MAMBAÇA NOVA (Coordenadas X = 505391.7371, Y = 8715748.0690), passa por FAZENDA PARAÍSO, CARAIBA até a Escola Municipal José Soares da Silva no POV. FLORES (Coordenadas X = 503408.4093, Y = 8714799.8686), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 82,74 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	82,74	82,74	200	16.548
ROTA 36	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CRUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499273.2207, Y = 8717660.0000), passa por CAMPO LIMPO, FAZENDA MANDACARU, DOIS IRMÃOS (ESCOLA CORONEL MANOELZINHO CARNEIRO - COORDENADAS X = 502320.4664, Y = 8720655.0000), ALTO ALEGRE, ESCOLA ESTADUAL DE SANTANA (Coordenadas X = 499015.1797, Y = 8718744.0000) até a Escola Estadual De Santana no CAJUEIRO (Coordenadas X = 497972.3164, Y = 8717190.0000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 65,74 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	65,74	65,74	200	13.148
ROTA 37	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490296.3089, Y = 8708917.9730), passa por TABULEIRO, BELA VISTA, FORMIGUEIRO (Coordenadas X = 487683.6198, Y = 8705485.0986), PRAIANO (Coordenadas X = 489572.3602, Y = 8705610.2329), CRECHE HELENA CARIBE (Coordenadas X = 489938.0077, Y = 8704786.5189), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 62,49 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	62,49	62,49	200	12.498
ROTA 38	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da TRÊS ESTADAS (Coordenadas X = 489938.0077, Y = 8704786.5189), passa por MACAMBIRA, FAZENDA BONFIM, CAMIRANGA até a ESCOLA SÃO VICENTE DA MONBAÇA (Coordenadas X = 509784.8658, Y =	Vans, licenciadas pelo Detran, com	2	38,53	77,06	200	15.412





	8714906.3504), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 26,52 km nos turnos Matutino. Saindo da JUREMA (Coordenadas X = 508103.1403, Y = 8713448.2456), passa por CAMIRANGA, LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 510866.3588, Y = 8713706.7768) até a Escola São Vicente da Mombaça (Coordenadas X = 509784.8658, Y = 8714906.3504), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 38,53 km no turno matutino e Vespertino.	capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 39	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (CoordenadasX = 485023.9229, Y = 8713874.9944), passando pela CAMPINAS (Coordenadas X = 483720.6120, Y = 8711271.3503), TIRA BARRO, GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), TAMARINDO (Coordenadas X = 487064.1444, Y =8712848.3336) até a Creche Mato Fino (Coordenadas X = 485755.1117, Y = 8713133.4207), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,48 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas peloDetran, com capacidadeentre 15 e 16 passageiros(furglaine,sprinter, topic)	1	60,48	60,48	200	12.096
ROTA 40	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CURRALINHO (Coordenadas X = 505903.5119, Y = 8704117.3882), passa por FAZENDA EUROPA (Coordenadas X = 507363.2788, Y = 8704511.0651), Escola São Bernardino (Coordenadas X = 506657.1564, Y = 8702456.1506), TANQUE DO MEIO, ISABEL até a Escola Maria Assis (Coordenadas X = 504307.6131, Y = 8704636.6699), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,32 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	2	75,32	150,64	200	30.128
ROTA 41	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), CHAPADA, MALAHADA DOALTO, TROCADO, Escola Juanice Silva, BOA VISTA, EscolaE J LolãCol TAÇÃO - COPEL Batista dos Anjos, APAEBE até Creche Cosme Damião (Coordenadas X = 490448.8920, Y = 8714427.4607), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 90,66 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidadeentre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	90,66	90,66	200	18.132
ROTA 42	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CALDEIRÃO (Creche Lindaura Santana - COORDENADAS X = 490448.8920, Y = 8714427.4607), passando pela Escola Miguel Arcanjo carvalho, SALGADO, Escola Américo Pinheiro Lima, SERROTE (Coordenadas X = 506389.3607, Y = 8722415.1412), MARAVILHA até a Escola João de Abreu (Coordenadas X = 506389.3607, Y = 8722415.1412), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 57,08 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros	1	57,08	57,08	200	11.416



		(furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 43	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da LICURITUBA (Coordenadas X = 511336.7102, Y = 8710040.1822), passando pela PORTEIRA (Coordenadas X = 512669.1447, Y = 8711079.4591), LAGOA SECA, LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 512669.1447, Y = 8711079.4591), Escola Municipal do Recanto, LICURITUBA 2 até a Escola Eraldo Tinoco (Coordenadas X = 510292.9051, Y = 8709234.9543), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 96,54 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	96,54	96,54	200	19.308
ROTA 44	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PORTEIRA (Coordenadas X = 512669.9092, Y = 8711078.3463), passando por LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 510390.2350, Y = 8713232.4505), MACAMBIRA (Coordenadas X = 508973.4240, Y = 8713571.5981), LAGOA SECA até a Escola Municipal do Recanto (Coordenadas X = 510677.1837, Y = 8711858.8717), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 52,48 km no turno Vespertino e Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	52,48	52,48	200	10.496
ROTA 45	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da FAZENDA CAJUEIRO (Coordenadas X = 485775.6530, Y = 8704630.8750), passando Pelo PONTO MASSAPÉ, PAIANOS, FAZENDO FORMIGUEIRO, Escola Maria Dalva, TABULEIRO até Escola Antônio EA LIVELCSL TAÇÃO - COPEL (Coordenadas X = 490196.0021, Y = 8707373.4440), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 35,48 km no turno Matutino e vespertino. Saindo da FAZENDA CAJUEIRO (Coordenadas X = 485775.6530, Y = 8704630.8750), passando Pelo PONTO MASSAPÉ, PAIANOS, FAZENDO FORMIGUEIRO, Escola Maria Dalva (Coordenadas X = 489529.3129, Y = 8706421.8970), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 50,86 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	50,86	50,86	200	10.172
ROTA 46	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CAATINGA DO VIERIA (Coordenadas X = 510462.3551, Y = 8702498.7068), passa por BARRA (Coordenadas X = 511312.7681, Y = 8703984.0000), SEMPRE VIVA (Coordenadas X = 512900.4772, Y = 8704808.7068), BARRA (Coordenadas X = 512674.0219, Y = 8701908.0000) até a Escola Manoel Carneiro Tuy (Coordenadas X = 511291.2979, Y = 8704865.000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 67,78 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	67,78	67,78	200	13.556



ROTA 47	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da VIRAÇÃO (Coordenadas X = 496410.2432, Y = 8716998.6893), passando por ERMOGES (Coordenadas X = 496892.2835, Y = 8718833.9342), MAROTO (Coordenadas X = 496680.7159, Y = 8715758.9862), FAZENDA AMPARO (Coordenadas X = 496761.7580, Y = 8713382.2865), BREJO, SAQUINHO, Escola Eutanázio Mota até a Escola Edmundo Lopes (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 81,39 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	81,39	81,39	200	16.278
ROTA 48	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do SERROTE (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), passando por SALGADO até a escola Miguel Arcanjo Carvalho (Coordenadas X = 506016.7618, Y = 8719898.3910), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 6,47 km no turno Matutino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	6,47	6,47	200	1.294
ROTA 49	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do SERROTE (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), passando na Escola Miguel Arcanjo Carvalho até a Escola Dionizio Francisco da Silva na VERTENTE (Coordenadas X = 511362.6521, Y = 8719072.6265) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 20,34 km no turno Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	20,34	20,34	200	4.068
ROTA 50	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CAJUEIRO (Coordenadas X = 498423.7292, Y = 8716483.4287), passando por BARRO, SERRA GRANDE (Coordenadas X = 497910.8887, Y = 8715761.4820), PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498984.6753, Y = 8711244.1125) até a Escola DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,56 km. no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	41,56	41,56	200	8.312
ROTA 51	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do BARRO (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), passa por SERRA GRANDE, SUCUPIRA, PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498984.6753, Y = 8711244.1125) até a Escola DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 13,20 km no turno Matutino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros	1	13,20	13,20	200	2.640



		(furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 52	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CASA NOVA (Coordenadas X = 501548.6021, Y = 8698009.4628), passando por SACO DO CORREIRO (Coordenadas X = 502925.9464, Y = 8698521.0620), ALTO DE FORA, ISABEL, LEVADA até a Escola Luís Pedrosa Nunes (Coordenadas X = 502919.2702, Y = 8702019.2983), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 67,44 km no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	67,44	67,44	200	13.488
ROTA 53	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do PONTO DE ARACI (Coordenadas X = 499463.2755, Y = 8711290.1495), passando pela PRIMEIRA AGUADA, SEGUANDA AGUADA, TERCEE LIRICAI TAÇÃO - COPEL AGUADA (Coordenadas X = 502730.3627, Y = 8715239.0885), FAZENDA DOS GALEGOS (Coordenadas X = 508168.3720, Y = 8715706.2619) até a Escola Viriato Ferreira, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 53,40 km no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	53,40	53,40	200	10.680
ROTA 54	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CASA NOVA (Coordenadas X = 492234.4938, Y = 8703819.5007), LAGE, MATINHA (Coordenadas X = 493419.3060, Y = 8708280.1898), BELA VISTA (Coordenadas X = 489412.1165, Y = 8706327.9067), Escola Dalva de Oliveira até a Escola Antônio Alves Silva Filho (Coordenadas X = 490631.9691, Y = 8707932.7876), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,00 km nos turnos Vespertino e Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	70,00	70,00	200	14.000
ROTA 55	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CASA NOVA (Coordenadas X = 492234.4938, Y = 8703819.5007), LAGE, MATINHA (Coordenadas X = 493419.3060, Y = 8708280.1898), BELA VISTA (Coordenadas X = 489412.1165, Y = 8706327.9067), Escola Dalva de Oliveira até a Escola Antônio Alves Silva Filho (Coordenadas X = 490631.9691, Y = 8707932.7876), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 39,96 km nos turnos Matutino Vespertino	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	39,96	39,96	200	7.992
ROTA 56	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo TABULEIRO (Coordenadas X = 490210.4673, Y = 8707389.1522), passando por TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 489786.8299, Y = 8709037.7601), FAZENDA SÃO CAETANO até a Escola Antônio Alves,	Vans, licenciadas pelo Detran, com	1	27,20	27,20	200	5.440



	percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 27,20 km IDA E VOLTA.	capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 57	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela Escola Antônio Alves da Silva, MATO FINO até no povoado do MATO GROSSO na Escola Fernando Carneiro da silva (Coordenadas X = 485001.3089, Y = 8713867.8755), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 70,62 kEm LnloCsl TAÇÃO - COPEL turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	70,62	70,62	200	14.124
ROTA 58	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando por CANA BRAVA até a Escola Olavo Coutinho (Coordenadas X = 497850.8547, Y = 8706402.8354 ), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 27,46 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	27,46	27,46	200	5.492
ROTA 59	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo CENTRO, CANA BRAVA até a CRECHE (Coordenadas X = 498101.3096, Y = 8707029.1672), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 23,96 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	23,96	23,96	200	4.792
ROTA 60	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo CIDADE NOVA Escola Dr João Trindade, Escola Maria Aurea, Creche Felipe Santiago até o povoado de BAÚ na Escola Antônio Pinheiro (Coordenadas X = 500395.3386, Y = 8703373.4566), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 60,15 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	60,15	60,15	200	12.030



ROTA 61	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da FAZENDA TRÊS PAUS (Coordenadas X = 500384.2478, Y = 8703362.8071), passando pelo TITACÓ até a Creche Felipe Santana (Coordenadas X = 499613.1627, Y = 8707409.2531), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 26,72 km IDA E VOLTA. Matutino e Vespertino	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	26,72	26,72	200	5.344
ROTA 62	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORELA BELA, passa pela VILA DE FÁTIMAGUARANI Escola Carlos de Freitas Junior, MURICI na Escola Pedro Edmundo Lopes (Coordenadas X = 494123.2953, Y = 8715848.7697) até a Escola Eutanásio Mota (Coordenadas X = 496139.7461, Y = 8716661.5434), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 67,68 km. Em LnioCsl TAÇÃO - COPEL turnos Matutino e Vespertino e Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	67,68	67,68	200	13.536
ROTA 63	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORELA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa pela MANDACARU até o SALGADO na Escola Américo Pinheiro (Coordenadas X = 508351.1877, Y = 8721455.7893), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 69,16 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	69,16	69,16	200	13.832
ROTA 64	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MATO FINO (Coordenadas X = 485899.3038, Y = 8713222.2752), passa pelo TAMARINDO, TIRA BARRO, GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483210.0355, Y = 8713622.2172) até o MATO GROSSO (Coordenadas X = 483408.7487, Y = 8715619.7068) na Escola Fernando Carneiro da Silva, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,30 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	75,30	75,30	200	15.060
ROTA 65	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), passa por PONTO – ENTROCAMENTO/LAMARÃO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467), PONTO – PEDRO GALIZA/POVOADO (Coordenadas X = 503536.7305, Y = 8700298.6984), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502727.5165, Y = 8716519.7570), PONTO – LEVADA/POVOADO (Coordenadas X	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros	1	58,50	58,50	200	11.700





	= 503333.0741, Y = 8701433.2345) até á CRECHE ENCANTO DO SABER – BARRA GRANDE (Coordenadas X = 502050.6461, Y = 8701777.7199) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 58,50 km nos turnos Matutino e Vespertino	(marcopolo, valare, etc)					
ROTA 66	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PEDRO GALIZA (Coordenadas X = 503570.4218, Y = 8700313.0972), MACARIO (Coordenadas X = 503363.7598, Y = 8702331.3972), CRECHE ENCANTO DO SABER (Coordenadas X = 503363.7598, Y = 8702331.3972), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 21,10 km IDA e VOLTA. Matutino e Vespertino	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	21,10	21,10	200	4.220
ROTA 67	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por ARCO-ÍRES, MATINHA (Coordenadas X = 493731.1812, Y = 8708133.8559) Creche Milton Teixeira, Escola José Barreto de Novais até a Escola Carlos Hermoges (Coordenadas X = 493475.8601, Y = 8708133.8559) COPEL 8703092.4018), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 52,20 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	52,20	52,20	200	10.440
ROTA 68	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por CETPs (Coordenadas X = 500798.0490, Y = 8708289.6293), Escola Maria Marlene de Matos Bacelar, Maria Áurea, URBIS Creche Pequeno Genio, até a Escola Plínio Carneiro (Coordenadas X = 499063.5648, Y = 8709932.1103), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 42,10 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	42,10	42,10	200	8.420
ROTA 69	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TOCO PRETO (Coordenadas X = 486442.7016, Y = 8715418.7723), passa por LAGOA DO CURRALINHO (Coordenadas X = 484269.1841, Y = 8716793.9498), SUBAÉ escola Jonice Silva Lima até a BOA VISTA na Escola João batista (Coordenadas X = 489155.4685, Y = 8715282.4025), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,65 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	64,65	64,65	200	12.930
ROTA 70	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MALHADA DO ALTO (Coordenadas X = 487590.4089, Y = 8711724.3553), passando por TROCADO, SUBAÉ, MORRO,	Vans, licenciadas pelo	1	71,92	71,92	200	14.384





	SAQUINHO 2 (Coordenadas X = 489659.4629, Y = 8712881.1759), SAQUINHO, ENTROCAMENTO (Coordenadas X = 493006.5629, Y = 8710525.6455), SAQUINHO 2 (Coordenadas X = 490146.9160, Y = 8713292.5564) até a Escola Antônio Alves da Silva, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,92 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)					
ROTA 71	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TERCEIRA AGUADA (Coordenadas X = 502729.4616, Y = 8715243.5220), passando por MANDACARU (Coordenadas X = 501776.8060, Y = 8716604.2170), CEBOLA PODRE, BOM JARDIM (Coordenadas X = 501032.9533, Y = 8714933.3510), até a Escola São José (Coordenadas X = 501419.4112, Y = 8715522.1480), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 19,44 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	19,44	19,44	200	3.888
ROTA 72	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por PRIMEIRA AGUADA, SEGUNDA AGUADA na Escola São José, MANDACARU 2, BOA VISTA 3, CABEÇA DA VACA (Coordenadas X = 501136.7501, Y = 8722169.9136), DOIS IRMÃOS até a Escola Manoelzinho Carneiro (Coordenadas X = 502315.2387, Y = 8720666.3317), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 75,82 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	75,82	75,82	200	15.164
ROTA 73	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 488765.8976, Y = 8709172.9110), passando na Escola Rubem Nogueira (Coordenadas X = 499666.8094, Y = 8710644.3249), até a Escola Dr Graciliano de Freitas (Coordenadas X = 498667.1752, Y = 8710824.2309), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 56,30 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	56,30	56,30	200	11.260
ROTA 74	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando por CEBOLA PODRE (Coordenadas X = 501889.2266, Y = 8715499.3631), até a Escola José Soares da Silva (Coordenadas X = 503397.9900, Y = 8714806.5814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 32,76 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	32,76	32,76	200	6.552
ROTA 75	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MANDACARU (Coordenadas X = 501959.4359, Y = 8716594.0215), passando por MANDACARU 2, SUCUPIRA (Coordenadas X =	Vans, licenciadas pelo	1	42,42	42,42	200	8.484



	504208.5970, Y = 8718219.9888), SELÃO (Coordenadas X = 504700.9864, Y = 8715431.4270), CARAIBA até a Escola Cleon Pimentel Ferreira (Coordenadas X = 503998.1548, Y = 8716682.3062), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,42 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 76	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do OITEIRO (Coordenadas X = 495112.0131, Y = 8707648.8773), passando pela Escola Carlos de Freitas, Escola Pina Carneiro, Escola Monsenhor, Escola Dr. Graciliano de Freiras até a MORENA BELA (Coordenadas X = 499643.1484, Y = 8710590.0040), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 34,40 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	34,40	34,40	200	6.880
ROTA 77	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da SUCUPIRA (Coordenadas X = 503807.5788, Y = 8717633.5955), SUCUPIRA 2, MOMBAÇA NOVA (Coordenadas X = 506211.4742, Y = 8715906.1602) até a Escola Aureliano Venâncio de Araújo no CAJUEIRO GRANDE (Coordenadas X = 505545.4241, Y = 8716916.7103), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 32,66 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	32,66	32,66	200	6.532
ROTA 78	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do VIRACOPUS (Coordenadas X = 499586.4616, Y = 8707547.0544), passando por ALAGADIÇO, ALTO DE FORA, CAMPO VERDE, VIRAÇÃO (Coordenadas X = 501187.4264, Y = 8700787.1257) até a Escola Antônio Pinheiro (Coordenadas X = 500397.5831, Y = 8703366.6245), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,36 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	51,36	51,36	200	10.272
ROTA 79	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do ALTO DE FORA (Coordenadas X = 499077.2327, Y = 8702636.9725), passando pela FAZENDA TRÊS PAUS, Escola Antônio Pinheiro, ALTO DA ISABEL, IFBA (Coordenadas X = 501705.3551, Y = 8708752.0342), CETPS, Escola Maria Aurea Pimentel até a MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 28,40 km no turno Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros	1	28,40	28,40	200	5.680



		(furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 80	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MARAVILHA (Coordenadas X = 508381.1483, Y = 8721843.2399), passando pela VERTENTE (Coordenadas X = 511259.4407, Y = 8719068.5038), PALMEIRAS (Coordenadas X = 508659.1684, Y = 8718803.6444) até a MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 101,20 km no turno Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	101,20	101,20	200	20.240
ROTA 81	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela LEVADA (Coordenadas X = 502377.5602, Y = 8701697.6284), GAMELEIRA (Coordenadas X = 494916.5808, Y = 8695807.6228) até a Escola Manoel Cordeiro (Coordenadas X = 495465.9674, Y = 8696681.6184), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 102,80 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	102,8	102,80	200	20.560
ROTA 82	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela JUREMA, MACAMBIRA (Coordenadas X = 508976.7206, Y = 8713598.6284), TRÊS ESTRADAS, PONTO SOROCABA (Coordenadas X = 508750.9026, Y = 8710092.2748 ) até a Escola Otaviano Costa (Coordenadas X = 507905.7162, Y = 8712879.2475), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 75,52 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	75,52	75,52	200	15.104
ROTA 83	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), passando por MATO GROSSO (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), MALHADA DO ALTO, CHAPADA Escola Antônio Alves da Silva (Coordenadas X = 489353.1150, Y = 8711147.4064), TROCADO, SUBAÉ até a Escola Jonice Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 48,30 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	48,30	48,30	200	9.660
ROTA 84	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CAJUEIRO (Coordenadas X = 497964.3357, Y = 8717184.0390) até o CETPs (Coordenadas X = 500323.3462, Y = 8708396.6671), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 20,84 km no turno Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros	1	20,84	20,84	200	4.168



		(furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 85	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela CAJAZEIRA, CATISPERO (Coordenadas X = 492768.3924, Y = 8709176.2929), LAGE (Coordenadas X = 492356.4395, Y = 8706380.9386) até a Escola Jesus de Nazaré (Coordenadas X = 493118.8175, Y = 8708036.0728), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 107,64 km no turno Matutino e Vespertino e Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	107,64	107,64	200	21.528
ROTA 86	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da GUARANI (Coordenadas X = 496979.6013, Y = 8713144.7644), passa pelo MURICI, RETIRADA (Coordenadas X = 495913.2286, Y = 8714888.5582) até a PRAÇA DA ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498654.0520, Y = 8710718.6520), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 29,04 km no turno Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	29,04	29,04	200	5.808
ROTA 87	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo das casas Populares Alvorada (Coordenadas X = 498654.0520, Y = 8710718.6520) até a Escola Hemília Bastos (Coordenadas X = 500002.9048, Y = 8711250.5148), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 9,38 km no turno Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	9,38	9,38	200	1.876
ROTA 88	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do BREJO (Coordenadas X = 495651.1851, Y = 8716430.9548), passa por BARREIRO, RETIRADA, VIRAÇÃO até a Escola Doutor Mario no CAJUEIRO (Coordenadas X = 498042.9600, Y = 8717018.5916), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 19,92 km no turno Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	19,92	19,92	200	3.984
ROTA 89	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo TANQUE GRANDE Escola Maria de Menezes, TABULEIRO Escola Antônio Alves, BELA VISTA até a Escola Maria Dalva (Coordenadas X = 498042.9600, Y = 8717018.5916), percorrendo ao final de	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32	1	60,52	60,52	200	12.104



	todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 60,52 km nos turnos Matutino e Vespertino.	passageiros (marcopolo, valare, etc)					
ROTA 90	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da SUCUPIRA (Coordenadas X = 503865.6825, Y = 8717772.6198), passando pelo SALGADO Escola Miguel Arcanjo de Carvalho (Coordenadas X = 506019.1461, Y = 8719888.0920), VERTENTE até a Escola José Dionizio (Coordenadas X = 511283.3296, Y = 8719066.4940), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 35,64 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	35,64	35,64	200	7.128
ROTA 91	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do BOM JARDIM Escola São Jorge (Coordenadas X = 501477.4771, Y = 8715538.6644), passando pela CEBOLA PODRE, MANDACARU, CABEÇA DA VACA (Coordenadas X = 501150.5150, Y = 8722161.7679), CANTO, CONTENDA, VELUDO, CAJUERO até a Escola Estadual de Santana (Coordenadas X = 497974.1549, Y = 8717196.9744), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 30,40 km no turno Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	30,40	30,40	200	6.080
ROTA 92	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CEBOL PODRE (Coordenadas X = 501864.9101, Y = 8715530.0037), passando por ALTO ALEGRE (Coordenadas X = 501467.8023, Y = 8719149.6584), CREUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499642.9129, Y = 8718949.6890), CONTENDAS (Coordenadas X = 499264.9489, Y = 8719424.7955), VELUDO, CAJUERO até a Escola Estadual de Santana (Coordenadas X = 497975.3090, Y = 8717198.8501), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,34km no turno Matutino e vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	41,34	41,34	200	8.268
ROTA 93	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do GUARANI, passa por MURICI, BARRA DO VENTO, BOA VISTA 2, BOA VISTA 1 até o SUBAÉ, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 23,11 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	23,11	23,11	200	4.622
ROTA 94	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CAJUEIRO (Coordenadas X = 497975.3090, Y = 8717198.8501), passa por VELUDO (Coordenadas X = 499251.7811, Y = 8718461.5087), CAMPO LIMPO (Coordenadas X = 500712.2920, Y = 8717342.3137) até o CAJUEIRO (Coordenadas X = 498056.0519, Y =	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32	1	49,80	49,80	200	9.960



	8717063.9380), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,80 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno.	passageiros (Marcopolo, Volare, etc)					
ROTA 95	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do ALTO DA CONTENDA (Coordenadas X = 499356.8379, Y = 8720378.7455), passa por ALTO ALEGRE (Coordenadas X = 501458.2545, Y = 8719158.0817), CRUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499641.5072, Y = 8718951.8201), CONTENDA (Coordenadas X = 499277.5163, Y = 8718908.3668), CANTO X = 499477.5595, Y = 8721818.2481) - CONTENDA (Coordenadas X = 499272.7091, Y = 8719441.6694), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 45,84 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	45,84	45,84	200	9.168
ROTA 96	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4307, Y = 8710999.1766), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), MORRO DO FUNDO (CRECHE PAULINO A. SANTANA) - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506287.9377, Y = 8710669.9434), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506528.7136, Y = 8710370.8351), APARECIDA PONTO (Coordenadas X = 502374.7523, Y = 8708112.1516) até o COLÉGIO JOÃO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 36,86 km nos dois turnos Matutino e Vespertino	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	36,86	36,86	200	7.372
ROTA 97	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4307, Y = 8710999.1766), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MORRO DO FUNDO - PONTO DA CRECHE (Coordenadas X = 503175.8464, Y = 8711633.5904), LAGOA DO MATO - PONTO DA CRECHE (Coordenadas X = 504441.7649, Y = 8712188.7402), LAGOA DO MATO - PONTO (Coordenadas X = 504842.5163, Y = 8712333.4512), LAGOA DO MATO - PONTO (Coordenadas X = 504682.8896, Y = 8712325.0659) até à CRECHE PAULINO	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	22,23	22,23	200	4.446





	ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 22,23 km nos dois turnos						
ROTA 98	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por LAGOA DO MATO (Coordenadas X = 503943.5564, Y = 8712037.5430), ESCOLA MARIA ANUCIACAO (Coordenadas X = 509389.3890, Y = 8713449.2422), MACAMBIRA (Coordenadas X = 509497.2318, Y = 8713074.0697), ESCOLA JOSE XAVIER DE LIMA (Coordenadas X = 509940.7495, Y = 8712130.4800), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), PORTEIRA (Coordenadas X = 512376.7460, Y = 8711790.0287), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512057.3265, Y = 8711211.0755), CRECHE ARLINDO LOPES - PORTEIRA (Coordenadas X = 512274.7169, Y = 8711162.5346), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 513699.3679, Y = 8710332.0454), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514428.6435, Y = 8710267.7408), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514902.6960, Y = 8710277.5340), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514241.4261, Y = 8709808.5542), 7 FERRO (Coordenadas X = 513784.5424, Y = 8709405.8145) até à CRECHE ARLINDO LOPES - PORTEIRA (Coordenadas X = 512274.7169, Y = 8711162.5346), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,33 km nos dois turnos	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	2	51,33	102,66	200	20.532
ROTA 99	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de AGUA BOA (Coordenadas X = 511903.8545, Y = 8715140.7565), passa por PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512135.7883, Y = 8715889.2085), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512355.6618, Y = 8715034.1204), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512254.9317, Y = 8714568.9077), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512128.8504, Y = 8714203.7003), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 511449.6475, Y = 8714340.2965), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 511112.9089, Y = 8714428.2480), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510701.8591, Y = 8714510.2333), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510612.3787, Y = 8714735.2782), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510640.1177, Y = 8715083.7090), MOMBACA (Coordenadas X = 509754.2688, Y = 8714871.1354), PONTO - MOMBACA (Coordenadas X = 509727.7595, Y = 8714294.0179), PONTO - MOMBACA (Coordenadas X = 509722.1765, Y = 8714139.1918), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509487.4278, Y = 8713962.9629), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509225.3364, Y = 8714368.6588), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509087.5484, Y = 8714109.5930), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509182.3014, Y =	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	2	28,89	57,78	200	11.556





	8713751.8638), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509376.0433, Y = 8713828.9491), PONTO - LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 509899.7004, Y = 8713391.6069), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510680.7667, Y = 8713165.9314), PONTO DA GRANJA – CAMIRANGA (Coordenadas X = 510547.2807, Y = 8712779.0931), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510817.8487, Y = 8713955.2579), até á CRECHE ARLETE SILVA LIMA - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510449.9557, Y = 8714020.9687), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 28,89 km nos dois turnos.						
ROTA100	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MANDACARU (Coordenadas X = 502608.3450, Y = 8716534.6529), passa por PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502502.6698, Y = 8716324.8801), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502588.3718, Y = 8716167.4456), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502727.5165, Y = 8716519.7570), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 503232.8002, Y = 8716190.0196), FLORES (Coordenadas X = 503628.4000, Y = 8715932.0649), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502995.6149, Y = 8716519.4060), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 503148.0308, Y = 8716839.2917), PONTO - SUCUPIRA (Coordenadas X = 503846.4595, Y = 8717736.1097), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502845.9173, Y = 8716871.3762), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502588.2590, Y = 8716742.9328) até á CRECHE PAULA DAS VIRGENS - MANDACARU (Coordenadas X = 502041.9966, Y = 8716590.9350) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 15,99 km nos dois turnos	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	31,98	31,98	200	6.396
ROTA 101	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de BARRO - PONTO (Coordenadas X = 498968.4983, Y = 8714450.9229), passa por CRECHE ANTONIO LIMEIRA - BARRO (Coordenadas X = 499065.0928, Y = 8714974.9763), BARRO - PONTO (Coordenadas X = 499407.0182, Y = 8715795.7915), BARRO - PONTO (Coordenadas X = 499413.2703, Y = 8716152.9273), CAJUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 498423.7292, Y = 8716483.4287), SERRA GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 497910.8887, Y = 8715761.4820), SUCUPIRA - PONTO (Coordenadas X = 499015.1022, Y = 8714077.2368), PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498972.0924, Y = 8711318.0487), até á ESCOLA DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,54 km nos turnos M - V.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	72,54	72,54	200	14.508
ROTA 102	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TAMBURI - POVOADO (Coordenadas X = 495455.3358, Y = 8696694.5515), passa por GAMELEIRA - PONTO (Coordenadas X = 495829.8951, Y = 8696528.4991), XIQUE XIQUE - PONTO (Coordenadas X =	Microônibus, licenciado pelo Detran, com	1	73,52	73,52	200	14.704



	497912.0349, Y = 8696108.3165), BAR DO QUI - POVOADO (Coordenadas X = 498748.8252, Y = 8695531.2165), MATAO - PONTO (Coordenadas X = 499662.2191, Y = 8696305.3844), CASA NOVA - POVOADO (Coordenadas X = 501381.9697, Y = 8698471.5939), MULTIRAO - PONTO (Coordenadas X = 502565.9850, Y = 8698981.5908), SACO DO CORREIO - PONTO (Coordenadas X = 503018.2879, Y = 8699239.9412), PEDRO GALIZA - POVOADO (Coordenadas X = 503536.6976, Y = 8700298.7006), ENTRONCAMENTO - LAMARAO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467) até o COLÉGIO ANTONIO PINHEIRO DA MOTA - BAU (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 18,38 km nos dois turnos.	capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)					
ROTA 103	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de BAU - POVOADO (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933), passa por BARRA GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 501504.4250, Y = 8702266.0940), até à CRECHE RECANTO DO SABER - BARRA GRANDE (Coordenadas X = 502050.6461, Y = 8701777.7199) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 16,88 km nos dois turnos.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	16,88	16,88	200	3.376
ROTA 104	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PONTO – BOA VISTA II (Coordenadas X = 490682.2373, Y = 8714422.7023), PONTO – BOA VISTA II (Coordenadas X = 490096.9136, Y = 8714506.6938), PONTO – BOA VISTA I (Coordenadas X = 489534.4412, Y = 8714771.7344), MALHADA DO ALTO – POVOADO (Coordenadas X = 487777.2118, Y = 8711640.4545), PONTO – TROCADO (Coordenadas X = 488184.0247, Y = 8712395.2979), PONTO – TROCADO (Coordenadas X = 488096.9203, Y = 8712855.3664), TROCADO – POVOADO (Coordenadas X = 488226.1630, Y = 8713311.2612), PONTO – SUBAÉ (Coordenadas X = 488411.3319, Y = 8713942.7470), SUBAÉ – POVOADO (Coordenadas X = 488160.0853, Y = 8714491.7940) até a ESCOLA JOÃO BATISTA DOS ANJOS – BOA VISTA I (Coordenadas X = 489161.0617, Y = 8715284.9062) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 47,24 km nos dois turnos.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	47,24	47,24	200	9.448
ROTA 105	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488549.1390, Y = 8704941.2740), passa por FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488211.7968, Y = 8705311.8695), FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488346.3447, Y = 8705792.4046), TABULEIRO - PRAÇA (Coordenadas X = 489344.0969, Y = 8706283.8305), TABULEIRO - PONTO	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16	1	42,24	42,24	200	8.448



	(Coordenadas X = 489994.7612, Y = 8707079.6673), CRECHE ANTONIO ALVES DA SILVA - TABULEIRO (Coordenadas X = 490191.1112, Y = 8707371.4711), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 489997.6068, Y = 8708123.7910), TANQUE GRANDE - POVOADO (Coordenadas X = 490239.2047, Y = 8708929.3279), ESCOLA VALDIR CORREIA DE CERQUEIRA - TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 491221.2930, Y = 8709265.5722), até o CRECHE ANTONIO ALVES DA SILVA - TABULEIRO (Coordenadas X = 490191.1112, Y = 8707371.4711) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,24 km nos dois turnos.	passageiros (furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 106	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 489337.7119, Y = 8706263.7357), passa por TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 489994.7612, Y = 8707079.6673), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 490962.9569, Y = 8708576.5154), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 491084.9806, Y = 8709129.7749), ENTRONCAMENTO - ICHU (Coordenadas X = 492737.4233, Y = 8710603.1112), ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498653.9392, Y = 8710804.6801), MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), RODOVIARIA (Coordenadas X = 499452.4185, Y = 8709978.6484), até o CETEP (Coordenadas X = 500323.4152, Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,65 km nos dois turnos.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	71,65	71,65	200	14.330
ROTA 107	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CANA VERDE - POVOADO (Coordenadas X = 510634.7344, Y = 8723074.3478), passa por CANA VERDE - PONTO (Coordenadas X = 509437.3803, Y = 8722423.3001), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508676.3604, Y = 8722582.8168), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507322.3070, Y = 8722157.2210), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508467.8522, Y = 8721116.5426), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508573.6041, Y = 8720477.5593) até á ESCOLA AMERICO PINHEIRO LIMA - MARAVILHA (Coordenadas X = 508351.3020, Y = 8721442.2941) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,47, km nos dois turnos.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	72,47	72,47	200	14.494
ROTA 108	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508349.5204, Y = 8721401.1031), passa por TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 508380.7165, Y = 8721781.2752), CANA VERDE - PONTO (Coordenadas X = 509437.3803, Y = 8722423.3001), CANA VERDE - POVOADO (Coordenadas X = 510634.7344, Y = 8723074.3478), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507322.3070, Y = 8722157.2210), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507876.6232, Y = 8722033.6988), MARAVILHA - PONTO	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros	1	58,28	58,28	200	11.656



	(Coordenadas X = 508575.8971, Y = 8720479.7674) até à ESCOLA JOSE DIONIZIO - VERTENTE (Coordenadas X = 511279.9158, Y = 8719065.9844) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 58,28 km nos dois turnos.	(furglaine,sprinter, topic)					
ROTA 109	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CACHIMBO - POVOADO (Coordenadas X = 482810.6767, Y = 8712059.1829), passa por TIRA BARRO - POVOADO (Coordenadas X = 483585.6400, Y = 8712543.0535), GROTA FUNDA - POVOADO (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), MATO GROSSO - PONTO (Coordenadas X = 484866.0674, Y = 8713585.2973), MATO GROSSO - POVOADO (Coordenadas X = 484979.9144, Y = 8713905.4577), MATO FINO - POVOADO (Coordenadas X = 485879.2291, Y = 8713240.2806), CHAPADA - POVOADO (Coordenadas X = 487777.2118, Y = 8711640.4545), CHAPADA - POVOADO (Coordenadas X = 489334.2665, Y = 8711187.4910), TROCADO - PONTO (Coordenadas X = 488096.9203, Y = 8712855.3664), TROCADO - POVOADO (Coordenadas X = 488228.1094, Y = 8713319.3520), , SUBAE - PONTO (Coordenadas X = 488411.3319, Y = 8713942.7470) até à SUBAE - POVOADO (Coordenadas X = 488160.0853, Y = 8714491.7940) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,68 km nos dois turnos.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)	1	64,68	64,68	200	12.936
ROTA 110	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por LAGOA DO MATO (Coordenadas X = 503943.5564, Y = 8712037.5430), ESCOLA MARIA ANUCIACAO (Coordenadas X = 509389.3890, Y = 8713449.2422), MACAMBIRA (Coordenadas X = 509497.2318, Y = 8713074.0697), ESCOLA JOSE XAVIER DE LIMA (Coordenadas X = 509940.7495, Y = 8712130.4800), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), PORTEIRA (Coordenadas X = 512376.7460, Y = 8711790.0287), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512057.3265, Y = 8711211.0755), LICURITUBA (Coordenadas X = 512050.8817, Y = 8710414.1197), PONTO - LICURITUBA (Coordenadas X = 512072.2541, Y = 8709898.8277), PONTO - LICURITUBA (Coordenadas X = 511454.1518, Y = 8709985.3730), PONTO - RECANTO (Coordenadas X = 511054.3484, Y = 8709691.1118), LICURITUBA (Coordenadas X = 511171.1867, Y = 8709416.2136) até à ESCOLA ERALDO TINOCO - LICURITUBA (Coordenadas X = 510068.2451, Y = 8709316.7409) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 22,05 km no turno vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare , etc)	1	22,05	22,05	200	4.410
ROTA 111	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MURICI - POVOADO (Coordenadas X = 496360.6199, Y = 8713961.4065), passa por PONTO - MURICI (Coordenadas X =	Microônibus, licenciado	1	19,2	19,20	200	3.840



	501535.7993, Y = 8700759.9467), PONTO – JUREMEIRA (Coordenadas X = 497594.7458, Y = 8713946.8939), PONTO - JUREMEIRA (Coordenadas X = 497273.1369, Y = 8714003.9625), PONTO – JUREMEIRA (Coordenadas X = 496986.0572, Y = 8713928.6799) até á CRECHE EUTINIO BRAGA - GUARANI (Coordenadas X = 497333.3067, Y = 8713002.3180) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 9,6 km no dois turnos.	pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)					
ROTA 112	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por PRAÇA DO VAQUEIRO (Coordenadas X = 500368.8947, Y = 8710423.6231), TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503391.9960, Y = 8709564.9416), TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503391.9960, Y = 8709564.9416), REGALO (Coordenadas X = 504321.0699, Y = 8709042.2837), COLEGIO JOAO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810), até ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY - CAJUEIRO GRANDE (Coordenadas X = 511291.2979, Y = 8704865.0000) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,84 km nos turnos M - V.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	60,84	60,84	200	12.168
ROTA 113	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TAMBURI - POVOADO (Coordenadas X = 495455.3358, Y = 8696694.5515), passa por CASA NOVA - POVOADO (Coordenadas X = 501381.9697, Y = 8698471.5939), ENTRONCAMENTO - LAMARAO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467), ISABEL - POVOADO (Coordenadas X = 501927.1646, Y = 8706420.1520), BAIXA DAGUA - POVOADO (Coordenadas X = 499586.4382, Y = 8707542.3988), ARACAS - POVOADO (Coordenadas X = 499914.1103, Y = 8705523.3838), até ESCOLA ANTONIO PINHEIRO - BAU (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 95,92 km nos turnos M - V.	ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	95,92	95,92	200	19.184
ROTA 114	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503341.2114, Y = 8709585.7974), passa por COLEGIO JOAO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 507131.3394, Y = 8710617.0053), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506528.7136, Y = 8710370.8351), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506287.9377, Y = 8710669.9434), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4516, Y =	ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	65,41	65,41	200	13.082





	8710999.1722), SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405) até MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 65,41 km nos turnos M - V.						
ROTA 115	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CANTINHO PONTO (Coordenadas X = 495878.1778, Y = 8716169.1806), passa por CANTINHO POVOADO (Coordenadas X = 494177.7903, Y = 8715858.8329), MURICI POVOADO (Coordenadas X = 496057.6099, Y = 8714600.5227), ESCOLA DR GRACILIANO DE FREITAS (Coordenadas X = 498764.7463, Y = 8710846.3258) até MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 44,91 km nos turnos M - V.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	44,91	44,91	200	8.982
ROTA 116	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), passa por ESCOLA DR GRACILIANO DE FREITAS (Coordenadas X = 498761.9876, Y = 8710847.8212) até CETEP (Coordenadas X = 500323.4152 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 23,02 km nos turnos M - V.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	23,02	23,02	200	4.604
ROTA 117	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE - POVOADO (Coordenadas X = 490239.2047, Y = 8708929.3279), passa por TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 491629.0693, Y = 8707530.8259), TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 491044.5951, Y = 8706743.1848) até TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 490191.1112 Y = 8707371.4711) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 18,78 km nos turnos M - V.	Veículo tipo/modelo VAN licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 16 passageiros.	1	18,78	18,78	200	3.756
ROTA 118	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 497033.3056, Y = 8710812.1625), passa por VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497098.5647, Y = 8710739.6154), POSTO SERRINHA Coordenadas X = 497776.3833 Y = 8710118.4592) até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 29,70 km nos turnos M-V-N.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	29,7	29,70	200	5.940
ROTA 119	Saindo do POSTO SERRINHA (Coordenadas X = 497781,45, Y = 8710120,28), passa por HOSPITAL (Coordenadas X = 497401,37, Y = 8710560,60), VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497080,88, Y = 8710746,62), ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 49703331, Y = 8710812,16), ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 497017,86, Y = 8711453,30) até a CRECHE JOÃO BARBOSA (Coordenadas X	Veículo tipo/modelo MICROÔNIBUS licenciado pelo DETRAN, com	1	9,6	9,60	200	1.920



	=497747,02, Y = 8711489,00) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 4,8 km ao final do turno.	capacidade para 24 passageiros.					
ROTA 120	Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499614,73, Y = 8710584,35), passa por PONTO DE ARACI (Coordenadas X = 499449,47, Y = 8711350,77), VILA DE FATIMA (Coordenadas X = 498181,54, Y = 8711713,08), ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498653,94, Y = 8710804,68), CONTORNO DA URBIS (Coordenadas X = 499178,51, Y = 8709969,34), PRAÇA RUBEM NOGUEIRA (Coordenadas X = 499211,64 Y = 8709846,53) CETEP (Coordenadas X = 500348,93, Y = 8708398,10), IFBA(Coordenadas X = 501699,81, Y = 8708749,38) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,9 km nos três turnos.	Veículo tipo/modelo ÔNIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 48 passageiros.	1	51,9	51,90	200	10.380
ROTA 121	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709611.0220), passa por PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 499570.8412, Y = 8711350.7353), PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 499095.1114, Y = 8711298.6549), PRAÇA LUIZ NOGUEIRA (Coordenadas X = 499148.9488, Y = 8710940.0445), CONTORNO DO URBIS (Coordenadas X = 499314.6892, Y = 8709962.9259), IFBA (Coordenadas X = 501827.4175, Y = 8708753.1051), até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 46,60 km nos turnos M-V-N.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros	1	46,6	46,60	200	9.320
ROTA 122	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA DO VAQUEIRO (Coordenadas X = 500365.9283, Y = 8710420.9104), passa por PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499683.5779, Y = 8710598.5649 até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 24,60 km nos turnos M-V-N.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	24,6	24,60	200	4.920

**LOTE 02 TRANSPORTES DE UNIVERSITÁRIOS - FONTE LIVRE**

ROTA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	Tipo de veículos e capacidade de passageiros	Quant. / Veiculos (A)	Georeferenciamento em km/dia (B)	KM TOTAL / DIA	DIAS LETIVOS (C)	TOTAL KM ANO (X)
ROTA 123	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FTC	Onibus, licenciado pelo Detran, com	1	144,53	144,53	200	28.906





	(Coordenadas X = 508271.0537, Y = 8646136.4421), UNIFAZ, e UNEF (Coordenadas X = 506905.9642, Y = 8642838.4115), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 144,53 km no turno Noturno.	capacidade entre 44 a 51 passageiros					
ROTA 124	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FAN, FAT e UNEF (Coordenadas X = 506905.9642, Y = 8642835.7486), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 139,93 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	139,93	139,93	200	27.986
ROTA 125	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881) até a UNEF (Coordenadas X = 506905.9642, Y = 8642835.7486), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 139,93 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	139,93	139,93	200	27.986
ROTA 126	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881) até a UNIFAZ (Coordenadas X = 507381.4339, Y = 8644845.2902), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 135,26 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	135,26	135,26	200	27.052
ROTA 127	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881) até a FTC (Coordenadas X = 508271.0537, Y = 8646136.4421), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 136,08 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	136,08	136,08	200	27.216
ROTA 128	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FAN até a FAT (Coordenadas X = 505215.3328, Y = 8644915.5000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 134,20 km no turno Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	134,2	134,20	200	26.840
ROTA 129	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FAN até a FAT (Coordenadas X = 505215.3328, Y = 8644915.5000), percorrendo ao final de	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade	1	134,2	134,20	200	26.840



	todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 134,20 km no turno Noturno.	entre 44 a 51 passageiros					
ROTA 130	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA E LICITAÇÃO - COPEL (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FAN (Coordenadas X = 504947.6344, Y = 8645797.0071), UNIFAZ (Coordenadas X = 507385.3956, Y = 8644848.8271), FTC (Coordenadas X = 508344.2693, Y = 8646133.6252) até a UNEF (Coordenadas X = 506907.9890, Y = 8642820.5322), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 159,90 km no turno Matutino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	159,9	159,90	200	31.980
ROTA131	Saindo da MORENA BELA EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA até a UEFS (Coordenadas X = 503712.6150 Y = 8651450.2230), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 118 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	118	118,00	200	23.600
ROTA 132	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa pela FACULDADE PITÁGORAS (Coordenadas X = 503945.1052, Y = 8646472.3653), UNIASSELVI (Coordenadas X = 505665.4637, Y = 8645148.5857), ESTÁCIO (Coordenadas X = 507001.3516, Y = 8645107.9261) até a UNIRB (Coordenadas X = 507042.3336, Y = 8643495.1745 ), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 141,38 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	141,38	141,38	200	28.276
ROTA 133	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709611.0220), passa por UNIFAZ (Coordenadas X = 507379.0663, Y = 8644796.9842) até UNEF (Coordenadas X = 506905.9642 Y = 8642838.4115) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 144,53 km no turno noturno.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	144,53	144,53	200	28.906
ROTA 134	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 500220.7037, Y = 8709610.5771) até FAN (Coordenadas X = 504936.1163, Y = 8645797.0071) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 134,20 km no turno noturno.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com	1	134,2	134,20	200	26.840



		capacidade para 32 passageiros.					
ROTA 135	Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499614,73, Y = 8710584,35), passa por POSTO SERRINHA (Coordenadas X = 497781,45, Y = 8710120,28), HOSPITAL (Coordenadas X = 497401,37, Y = 8710560,60), VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497080,88, Y = 8710746,62) ENTROCAMENTO DE ICHU (Coordenadas X = 492740,97, Y = 8710609,67), MALHADA DO ALTO (Coordenadas X = 487772,71, Y = 8711631,70), MATO FINO (Coordenadas X = 485879,92, Y = 8713243,39), MATO GROSSO (Coordenadas X = 484980,80, Y = 8713910,59), UNEB-COITÉ (Coordenadas X = 470397,95, Y = 8720881,27) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 68,80 km ao final do turno.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 48 passageiros.	1	68,8	68,80	200	13.760
ROTA 136	Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499614,73, Y = 8710584,35), passa por POSTO SERRINHA (Coordenadas X = 497781,45, Y = 8710120,28), HOSPITAL (Coordenadas X = 497401,37, Y = 8710560,60), VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497080,88, Y = 8710746,62) ENTROCAMENTO DE ICHU (Coordenadas X = 492740,97, Y = 8710609,67), MALHADA DO ALTO (Coordenadas X = 487772,71, Y = 8711631,70), MATO FINO (Coordenadas X = 485879,92, Y = 8713243,39), MATO GROSSO (Coordenadas X = 484980,80, Y = 8713910,59), FARESI (Coordenadas X = 470379,90, Y = 8721268,97) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 68,64 km ao final do turno.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 48 passageiros.	1	68,64	68,64	200	13.728

#### MEMÓRIA DE CALCULO POR ROTA

A = NÚMERO DE VEÍCULOS UTILIZADOS

B = ROTA DIÁRIA EM KM

C = DIAS LETIVOS (200)

X = A x B x C

X = KM TOTAL PARA O ANO



**ANEXO 02 - ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

LOTE 01 - TRANSPORTES DE ESCOLARES									
ROTA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	Tipo de veículos e capacidade de passageiros	Quant. / Veículos (A)	Georeferenciamento em km/dia (B)	KM TOTAL / DIA	DIAS LETIVOS (C)	TOTAL KM ANO (X)	VALOR UNIT. / KM	VALOR TOTAL ANO
ROTA 1	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ÁGUA BOA (Coordenadas X = 511566.6705, Y = 8714380.0012), passa por MACAMBIRA, LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 512058.5710, Y = 8711212.7844), MACAMBIRA até a LAGOA SECA (Coordenadas X = 510173.1002, Y = 8712043.0782) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 31,90 km no turno Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	31,90	31,90	200	6.380	R\$ 10,38	R\$ 66.224,40
ROTA 2	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512137.4001, Y = 8714563.7489), passa por CAMIRANGA, MOMBAÇA VELHA, MOMBAÇA NOVA, FAZENDA PARAISO, FAZENDA GALEGO, FORTUNA, PRIMEIRA AGUADA, RANCHO CATARINENSE, ESCOLA NORMAL DE SERRINHA, MORENA BELA até o CETEPs (Coordenadas X = 500317.6967, Y = 8708402.0168), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 46,11 km no turno Matutino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	46,11	46,11	200	9.222	R\$ 10,38	R\$ 95.724,36
ROTA 3	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483304.2139, Y = 8713661.7770), passa por CHAPADA (Coordenadas X = 489325.9689, Y = 8711141.9922) até a Escola Jonice Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,38 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	49,38	49,38	200	9.876	R\$ 10,38	R\$ 102.512,88
ROTA 4	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE NOVO (Coordenadas X = 511612.0714, Y = 8703797.5470), passa por CAJUEIRO GRANDE, PAU DE COLHER (Coordenadas X = 513129.2588, Y = 8704871.8460), BOMFIM e GUANABARA (Coordenadas X = 506304.7440, Y = 8708943.9640), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,88 km no turno Matutino e Vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	49,88	49,88	200	9.976	R\$ 10,38	R\$ 103.550,88
ROTA 5	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MACAMBIRA (Coordenadas X = 509275.7022, Y = 8713677.6408), passa por LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 511842.5864, Y = 8711259.3903), LAGOA SECA, MOMBAÇA, CAMIRANGA, MORRO DA ILHA, ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512145.8814, Y = 8716126.4361)	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entr	2	88,44	176,88	200	35.376	R\$ 8,32	R\$ 294.328,32



	até a Escola Maria da Anunciação do Nacim na MACAMBIRA (Coordenadas X = 509357.5372, Y = 8713295.1814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,34 km no turno Vespertino. DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MACAMBIRA (Coordenadas X = 509275.7022, Y = 8713677.6408), passa por LAGOA GRANDE, PORTEIRA (Coordenadas X = 511842.5864, Y = 8711259.3903), LAGOA SECA, MOMBAÇA, CAMIRANGA, MORRO DA ILHA, ÁGUA BOA (Coordenadas X = 512145.8814, Y = 8716126.4361) até a Escola Maria da Anunciação do Nacim na MACAMBIRA (Coordenadas X = 509357.5372, Y = 8713295.1814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 88,44 km nos turnos Matutino e Vespertino.	e 15 e 16 passageiros (fur glaine, sprinter, topic)							
ROTA 6	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de LAGOA DE FORA (Coordenadas X = 497628.6035, Y = 8706208.7802), passa por TIRACÓ, CAIXA D'ÁGUA, Escola Maria Aurea Pimentel, Escola Carlos de Feitas Mota, Escola Plinio Carneiro, Escola Graciliano de Freitas até a PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499642.2026, Y = 8710593.6340), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,34 km, nos turnos Matutino, Vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	42,34	42,34	200	8.468	R\$ 10,38	R\$ 87.897,84
ROTA 7	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499671.7915, Y = 8710647.2614), passa por ISABEL, SACO DO MOURA (Coordenadas X = 506651.8168, Y = 8702455.7388) até a Escola Marlene Assis na ISABEL (Coordenadas X = 504307.1015, Y = 8704634.1985), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 104,78 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	104,78	104,78	200	20.956	R\$ 8,98	R\$ 188.184,88
ROTA 8	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (Coordenadas X = 485023.9229, Y = 8713874.9944), passando por CHAPADA (Coordenadas X = 489325.9689, Y = 8711141.9922), SUBAÉ até a Escola Jonice Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,34 km no turno Matutino e Vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	49,34	49,34	200	9.868	R\$ 10,38	R\$ 102.429,84
ROTA 9	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CASA NOVA (Coordenadas X = 501359.8213, Y = 8698453.7950), passa por SACO DO CORREIO, LEVADA, BARRA GRANDE, ALTO DA ISABEL, ALTO DO SERENO até a Escola Nossa Senhora Aparecida na FAZENDA	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade	1	127,53	127,53	200	25.506	R\$ 10,38	R\$ 264.752,28



	PINHEIRA (Coordenadas X = 501651.9442, Y = 8708408.7053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 127,53 km nos turnos Matutino , Vespertino e noturno	entre 44 a 51 passageiros							
ROTA 10	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de FAZENDA TRÊS PAUS (Coordenadas X = 502201.3063, Y = 8703292.4541), passa por LEVADA 2, LEVADA, LAGE, LAGOA DO CURRALINHO, ISABEL até a Escola Nossa Senhora Aparecida na FAZENDA PINHEIRA (Coordenadas X = 501651.9442, Y = 8708408.7053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,86 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, vala re, etc)	1	70,86	70,86	200	14.172	R\$ 8,98	R\$ 127.264,56
ROTA 11	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CANTINHO (Coordenadas X = 494133.2889, Y = 8715770.3280), passa por AMPARO (Coordenadas X = 494921.9724, Y = 8715615.2156), SAQUINHO, BREJO, BARREIRO, RETIRADA, JUREMEIRA (Coordenadas X = 496987.1800, Y = 8713929.2059) até a Escola Dr. Mário no CAJUEIRO (Coordenadas X = 498040.5701, Y = 8717020.0574), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 86,31 km nos turnos Matutino , Vespertino e noturno	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	86,31	86,31	200	17.262	R\$ 10,38	R\$ 179.179,56
ROTA 12	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499577.0438, Y = 8710578.0664), passa por ISABEL (Coordenadas X = 499577.0438, Y = 8710578.0664), GAMELEIRA (Coordenadas X = 495524.1164, Y = 8695121.9076) até o TAMBURIO (Coordenadas X = 495480.9842, Y = 8696667.2659), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 103,80 km Matutino e Vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	103,8	103,80	200	20.760	R\$ 10,38	R\$ 215.488,80
ROTA 13	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499660.1733, Y = 8710663.2242), passa pelo BAIRRO DA BOMBA, ESTAÇÃO, URBIS, CIDADE NOVA até o CETEPs (Coordenadas X = 500323.3462, Y = 8708396.6671), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 33,66 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	33,66	33,66	200	6.732	R\$ 10,38	R\$ 69.878,16
ROTA 14	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do Povoado MATO GROSSO (Coordenadas X = 485017.9229, Y = 8713871.9944), passa por PRAÇA DA ESTAÇÃO até a PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499654.2237, Y = 8710597.2763), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,66 km no turno Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	72,66	72,66	200	14.532	R\$ 10,38	R\$ 150.842,16





ROTA 15	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por PONTO DA PLENA, MOMBAÇA DE VALENTINA, JUREMA até a MOMBAÇA DE DÓ (Coordenadas X = 508091.5197, Y = 8715530.8590), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 69,90 km no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	69,90	69,90	200	13.980	R\$ 8,32	R\$ 116.313,60
ROTA 16	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MURICI, passa por BARRA DO VENTO, BOA VISTA 2, BOA VISTA 1 até o SUBAÉ (Coordenadas X = 488164.4818, Y = 8714493.0690), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 56,34 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	56,34	56,34	200	11.268	R\$ 8,98	R\$ 101.186,64
ROTA 17	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PITUBA (Coordenadas X = 485121.9032, Y = 8710654.9444), passa por CACHIMBO, TIRABARRO até a Escola Fernando Caneiro Da Silva no MATO GROSSO (Coordenadas X = 484993.9484, Y = 8713873.3198), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 53,90 km no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	53,90	53,90	200	10.780	R\$ 8,32	R\$ 89.689,60
ROTA 18	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da BELA VISTA (Coordenadas X = 489433.0397, Y = 8706338.9051), passa por RETIRO (Coordenadas X = 487232.2056, Y = 8708480.6448), TANQUE GRANDE, Centro Técnico SENAI (Coordenadas X = 499003.5419, Y = 8711420.8636), PRAÇA LUIZ NOGUEIRA até o CETEPs (Coordenadas X = 500344.0896, Y = 8708402.2937), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 155,98 km no turno Matutino, Vespertino e Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	155,98	155,98	200	31.196	R\$ 10,38	R\$ 323.814,48
ROTA 19	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CASA NOVA, passa por MATINHA (Coordenadas X = 493780.2168, Y = 8708223.6011), TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 489440.7735, Y = 8709111.3372) até a BELA VISTA (Coordenadas X = 489439.7292, Y = 8706352.6165), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,68 km no turno Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros	1	75,68	75,68	200	15.136	R\$ 8,98	R\$ 135.921,28





		(marcopolo, valare, etc)							
ROTA 20	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pelo CAJUEIRO, ESCOLA DR MÁRIO, TANQUE NOVO até a CRECHE CARMELITO FERREIRA (Coordenadas X = 497352.1094, Y = 8720917.9831), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 55,64 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	55,64	55,64	200	11.128	R\$ 8,98	R\$ 99.929,44
ROTA 21	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pela PRIMEIRA AGUADA, BOM JARDIM, MANDACARU 2, ALTO ALEGRE, CONTENDA (Coordenadas X = 499145.5809, Y = 8719885.1418) até a Escola José Alves De Moraes no CANTO (Coordenadas X = 499487.8343, Y = 8721900.0413), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 64,78 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	64,78	64,78	200	12.956	R\$ 8,98	R\$ 116.344,88
ROTA 22	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (Coordenadas X = 484955.6472, Y = 8713857.1360) até o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA (Coordenadas X = 501706.0877, Y = 8708753.1051), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 78,78 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	78,78	78,78	200	15.756	R\$ 10,38	R\$ 163.547,28
ROTA 23	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passando pela SERRA GRANDE, BARRO e CAJUEIRO na ESCOLA DR MARIO POSILCA (Coordenadas X = 498056.0519, Y = 8717063.9380), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 34,76 km no turno Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	34,76	34,76	200	6.952	R\$ 10,38	R\$ 72.161,76
ROTA 24	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa por LAGOA DO MATO, MACAMBIRA (Coordenadas X = 509380.6097, Y = 8713674.0047) até a Escola Arlindo Lopes Correia na PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,20 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	71,20	71,20	200	14.240	R\$ 8,98	R\$ 127.875,20



ROTA 25	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), passa pelo LAGOA DO MATO, TRÊS ESTRADAS, MOMBAÇA ESCOLA JOSÉ XAVIER, RECANTO (Coordenadas X = 511172.3530, Y = 8709382.2761), LICURITUBA, até a SOROCABA (Coordenadas X = 508435.1419, Y = 8711151.4984), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 108,88 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	108,88	108,88	200	21.776	R\$ 8,98	R\$ 195.548,48
ROTA 26	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da VERTENTE (Coordenadas X = 511060.6369, Y = 8719063.4089), passa em CAMPO VERDE (Coordenadas X = 511632.8768, Y = 8720907.5375), TABULEIRO DA VERTENTE (Coordenadas X = 509567.9628, Y = 8720303.4491), FAZENDA AMENDOEIRA (Coordenadas X = 508656.4871, Y = 8719648.8204), CARACOL (Coordenadas X = 508228.7658, Y = 8718119.6126), PALMEIRA (Coordenadas X = 508914.0050, Y = 8717958.2177) até a ESCOLA JOSÉ DIONIZIO (Coordenadas X = 511280.3961, Y = 8719062.6699), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,86 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	64,86	64,86	200	12.972	R\$ 10,38	R\$ 134.649,36
ROTA 27	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PALMEIRA (Coordenadas X = 508932.5561, Y = 8718431.4288), passando por CARACOL, RIBEIRO, SUCUPIRA (Coordenadas X = 504913.4285, Y = 8717582.6406) até a Escola Bilá Carbalho na MOMBAÇA DE LEÃO (Coordenadas X = 506980.8319, Y = 8716957.2338), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,32 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprint er, topic)	1	49,32	49,32	200	9.864	R\$ 8,32	R\$ 82.068,48
ROTA 28	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 506980.8319, Y = 8716957.2338), passa por CRECHE DOCE LAR (Coordenadas X = 490927.9800, Y = 8709126.4228) e CRECHE MARIA DE NAZARÉ (Coordenadas X = 490253.0208, Y = 8708941.6053), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 6,44 km nos turnos Matutino-Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	6,44	6,44	200	1.288	R\$ 8,98	R\$ 11.566,24
ROTA 29	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490965.4199, Y = 8708585.0411), passa por TREVO, ZUMBI (Coordenadas X = 493547.2732, Y = 8710606.2131), RETIRO (Coordenadas X = 487236.3459, Y =	Vans, licenciadas pelo Detran, com	1	60,96	60,96	200	12.192	R\$ 8,32	R\$ 101.437,44



	8708482.1266) até a Escola Maria de Nazaré no TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490246.2332, Y = 8708933.7537), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,96 km nos turnos Matutino, Vespertino	capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)							
ROTA 30	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499656.0854, Y = 8710605.9686), passa por REGALO 01, TREM DA ALEGRIA, REGALO 02 até a ESCOLA DA APARECIDA (Coordenadas X = 501649.8988, Y = 8708414.4613), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 40,58 km. nos turnos Matutino e Vespertino	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	40,58	40,58	200	8.116	R\$ 8,98	R\$ 72.881,68
ROTA 31	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MARAVILHA (Coordenadas X = 508359.6575, Y = 8722154.6201), passa por CANA VERDE (Coordenadas X = 511242.2734, Y = 8723903.5686), Escola José Dionísio na VERTENTE (Coordenadas X = 511276.1472, Y = 8719058.3819) até a MARAVILHA, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 61,10 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	61,10	61,10	200	12.220	R\$ 8,32	R\$ 101.670,40
ROTA 32	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do JUAZEIRO DA MOMBAÇA (Coordenadas X = 506324.4434, Y = 8715912.3877), passa pela propriedade de MANOEL LUCENA, MOMBAÇA (Coordenadas X = 507726.0436, Y = 8715493.4983), FAZENDA DOS GALEGOS (Coordenadas X = 505230.3734, Y = 8715606.0990) até a Escola Bila Carvalho na MOMBAÇA DE LEÃO (Coordenadas X = 506931.1363, Y = 8716924.3138), percorrendo o total de 32,48 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	32,48	32,48	200	6.496	R\$ 8,32	R\$ 54.046,72
ROTA 33	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do povoado TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490962.7096, Y = 8708577.7528), passa por CAJAZEIRA (Coordenadas X = 494201.1059, Y = 8709272.2408), TABULEIRO (Coordenadas X = 490516.5781, Y = 8707706.1516) até a ESCOLA TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490235.5604, Y = 8708930.9717), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 122,16 km no turno Matutino Vespertino e Noturno	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	122,16	122,16	200	24.432	R\$ 8,32	R\$ 203.274,24
ROTA 34	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490974.3201, Y = 8708587.5013), passa por TREVO (Coordenadas X = 492740.2687, Y =	Vans, licenciadas pelo Detran, com	1	70,28	70,28	200	14.056	R\$ 8,32	R\$ 116.945,92



	710602.6308),SAQUINO (Coordenadas X = 491678.1949, Y = 8710904.4E2 L02IC), ITAÇÃO - COPEL FAZENDA TAMBOATÁ (Coordenadas X = 490274.6939, Y = 8710559.2249), MATINHA (Coordenadas X = 493300.9660, Y = 8708209.8831) até a ESCOLA MARIA DALVA DE OLIVEIRA (Coordenadas X = 489528.7066, Y = 8706427.9548), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,28 km no turno Vespertino e Noturno	capacidadeentr e 15 e 16 passageiros (furglaine,sprint er, topic)							
ROTA 35	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CEBOLA PODRE (Coordenadas X = 501888.1913, Y = 8715556.9011), passa por MANDACARU, PONTO DO LIXÃO, MAMBAÇA NOVA (Coordenadas X = 505703.0306, Y = 8715913.2932), SEGUNDA AGUADA(Coordenadas X = 502221.8491, Y = 8713770.0000), FLORES até a ESCOLA JOSÉ SOARES DA SILVA (Coordenadas X = 502221.8491, Y = 8713770.0000 ), Saindo de MOMBACA NOVA (Coordenadas X = 505391.7371, Y = 8715748.0690), passa por FAZENDA PARAÍSO, CARAIBA até a Escola Municipal José Soares da Silva no POV. FLORES (Coordenadas X = 503408.4093, Y = 8714799.8686), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 82,74 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno	Onibus, licenciado peloDetran, com capacidadeentr e 44 a 51 passageiros	1	82,74	82,74	200	16.548	R\$ 10,38	R\$ 171.768,24
ROTA 36	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CRUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499273.2207, Y = 8717660.0000), passa por CAMPO LIMPO, FAZENDA MANDACARU, DOIS IRMÃOS (ESCOLA CORONEL MANOELZINHO CARNEIRO - COORDENADAS X = 502320.4664, Y = 8720655.0000), ALTO ALEGRE, ESCOLA ESTADUAL DE SANTANA (Coordenadas X = 499015.1797, Y = 8718744.0000) até a Escola Estadual De Santana no CAJUEIRO (Coordenadas X = 497972.3164, Y = 8717190.0000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 65,74 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	65,74	65,74	200	13.148	R\$ 10,38	R\$ 136.476,24
ROTA 37	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 490296.3089, Y = 8708917.9730), passa por TABULEIRO, BELA VISTA, FORMIGUEIRO (Coordenadas X = 487683.6198, Y = 8705485.0986), PRAIANO (Coordenadas X = 489572.3602, Y = 8705610.2329), CRECHE HELENA CARIBE (Coordenadas X = 489938.0077, Y = 8704786.5189), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos Eo tLoItCal ITAÇÃO - COPEL de 62,49 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno .	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprint er, topic)	1	62,49	62,49	200	12.498	R\$ 8,32	R\$ 103.983,36



ROTA 38	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da TRÊS ESTADA (Coordenadas X = 489938.0077, Y = 8704786.5189), passa por MACAMBIRA, FAZENDA BONFIM, CAMIRANGA até a ESCOLA SÃO VICENTE DA MONBAÇA (Coordenadas X = 509784.8658, Y = 8714906.3504), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 26,52 km nos turnos Matutino. Saindo da JUREMA (Coordenadas X = 508103.1403, Y = 8713448.2456), passa por CAMIRANGA, LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 510866.3588, Y = 8713706.7768) até a Escola São Vicente da Mombaça (Coordenadas X = 509784.8658, Y = 8714906.3504), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 38,53 km no turno matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	2	38,53	77,06	200	15.412	R\$ 8,32	R\$ 128.227,84
ROTA 39	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MATO GROSSO (Coordenadas X = 485023.9229, Y = 8713874.9944), passando pela CAMPINAS (Coordenadas X = 483720.6120, Y = 8711271.3503), TIRA BARRO, GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), TAMARINDO (Coordenadas X = 487064.1444, Y = 8712848.3336) até a Creche Mato Fino (Coordenadas X = 485755.1117, Y = 8713133.4207), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,48 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	60,48	60,48	200	12.096	R\$ 8,32	R\$ 100.638,72
ROTA 40	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CURRALINHO (Coordenadas X = 505903.5119, Y = 8704117.3882), passa por FAZENDA EUROPA (Coordenadas X = 507363.2788, Y = 8704511.0651), Escola São Bernardino (Coordenadas X = 506657.1564, Y = 8702456.1506), TANQUE DO MEIO, ISABEL até a Escola Maria Assis (Coordenadas X = 504307.6131, Y = 8704636.6699), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,32 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	2	75,32	150,64	200	30.128	R\$ 8,32	R\$ 250.664,96
ROTA 41	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499657.0762, Y = 8710603.8163), CHAPADA, MALAHADA DOALTO, TROCADO, Escola Juanice Silva, BOA VISTA, Escola E J Lolã Col TAÇÃO - COPEL Batista dos Anjos, APAEBE até Creche Cosme Damião (Coordenadas X = 490448.8920, Y = 8714427.4607), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 90,66 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	90,66	90,66	200	18.132	R\$ 8,32	R\$ 150.858,24
ROTA 42	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CALDEIRÃO (Creche Lindaura Santana - COORDENADAS X = 490448.8920, Y = 8714427.4607),	Vans, licenciadas pelo	1	57,08	57,08	200	11.416	R\$ 8,32	R\$ 94.981,12



	passando pela Escola Miguel Arcanjo carvalho, SALGADO, Escola Américo Pinheiro Lima, SERROTE (Coordenadas X = 506389.3607, Y = 8722415.1412), MARAVILHA até a Escola João de Abreu (Coordenadas X = 506389.3607, Y = 8722415.1412), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 57,08 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, etc)							
ROTA 43	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da LICURITUBA (Coordenadas X = 511336.7102, Y = 8710040.1822), passando pela PORTEIRA (Coordenadas X = 512669.1447, Y = 8711079.4591), LAGOA SECA, LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 512669.1447, Y = 8711079.4591), Escola Municipal do Recanto, LICURITUBA 2 até a Escola Eraldo Tinoco (Coordenadas X = 510292.9051, Y = 8709234.9543), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 96,54 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	96,54	96,54	200	19.308	R\$ 8,76	R\$ 169.138,08
ROTA 44	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PORTEIRA (Coordenadas X = 512669.9092, Y = 8711078.3463), passando por LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 510390.2350, Y = 8713232.4505), MACAMBIRA (Coordenadas X = 508973.4240, Y = 8713571.5981), LAGOA SECA até a Escola Municipal do Recanto (Coordenadas X = 510677.1837, Y = 8711858.8717), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 52,48 km no turno Vespertino e Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	52,48	52,48	200	10.496	R\$ 8,76	R\$ 91.944,96
ROTA 45	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da FAZENDA CAJUEIRO (Coordenadas X = 485775.6530, Y = 8704630.8750), passando Pelo PONTO MASSAPÉ, PAIANOS, FAZENDO FORMIGUEIRO, Escola Maria Dalva, TABULEIRO até Escola Antônio EA LIVELTAÇÃ - COPEL (Coordenadas X = 490196.0021, Y = 8707373.4440), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 35,48 km no turno Matutino e vespertino. Saindo da FAZENDA CAJUEIRO (Coordenadas X = 485775.6530, Y = 8704630.8750), passando Pelo PONTO MASSAPÉ, PAIANOS, FAZENDO FORMIGUEIRO, Escola Maria Dalva (Coordenadas X = 489529.3129, Y = 8706421.8970), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 50,86 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, etc)	1	50,86	50,86	200	10.172	R\$ 8,32	R\$ 84.631,04
ROTA 46	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CAATINGA DO VIERIA (Coordenadas X = 510462.3551, Y = 8702498.7068), passa por BARRA (Coordenadas X = 511312.7681, Y = 8703984.0000), SEMPRE VIVA (Coordenadas X = 512900.4772, Y =	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade	1	67,78	67,78	200	13.556	R\$ 8,32	R\$ 112.785,92





	8704808.7068), BARRA (Coordenadas X = 512674.0219, Y = 8701908.0000) até a Escola Manoel Carneiro Tuy (Coordenadas X = 511291.2979, Y = 8704865.000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 67,78 km nos turnos Matutino e Vespertino.	entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)							
ROTA 47	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da VIRAÇÃO (Coordenadas X = 496410.2432, Y = 8716998.6893), passando por ERMOGES (Coordenadas X = 496892.2835, Y = 8718833.9342), MAROTO (Coordenadas X = 496680.7159, Y = 8715758.9862), FAZENDA AMPARO (Coordenadas X = 496761.7580, Y = 8713382.2865), BREJO, SAQUINHO, Escola Eutanázio Mota até a Escola Edmundo Lopes (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 81,39 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	81,39	81,39	200	16.278	R\$ 10,38	R\$ 168.965,64
ROTA 48	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do SERROTE (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), passando por SALGADO até a escola Miguel Arcanjo Carvalho (Coordenadas X = 506016.7618, Y = 8719898.3910), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 6,47 km no turno Matutino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	6,47	6,47	200	1.294	R\$ 8,32	R\$ 10.766,08
ROTA 49	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do SERROTE (Coordenadas X = 494537.4095, Y = 8716328.6477), passando na Escola Miguel Arcanjo Carvalho até a Escola Dionizio Francisco da Silva na VERTENTE (Coordenadas X = 511362.6521, Y = 8719072.6265) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 20,34 km no turno Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	20,34	20,34	200	4.068	R\$ 8,32	R\$ 33.845,76
ROTA 50	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CAJUEIRO (Coordenadas X = 498423.7292, Y = 8716483.4287), passando por BARRO, SERRA GRANDE (Coordenadas X = 497910.8887, Y = 8715761.4820), PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498984.6753, Y = 8711244.1125) até a Escola DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,56 km. no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	41,56	41,56	200	8.312	R\$ 8,32	R\$ 69.155,84



ROTA 51	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do BARRO (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), passa por SERRA GRANDE, SUCUPIRA, PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498984.6753, Y = 8711244.1125) até a Escola DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 13,20 km no turno Matutino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	13,20	13,20	200	2.640	R\$ 8,32	R\$ 21.964,80
ROTA 52	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CASA NOVA (Coordenadas X = 501548.6021, Y = 8698009.4628), passando por SACO DO CORREIRO (Coordenadas X = 502925.9464, Y = 8698521.0620), ALTO DE FORA, ISABEL, LEVADA até a Escola Luís Pedrosa Nunes (Coordenadas X = 502919.2702, Y = 8702019.2983), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 67,44 km no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	67,44	67,44	200	13.488	R\$ 8,32	R\$ 112.220,16
ROTA 53	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do PONTO DE ARACI (Coordenadas X = 499463.2755, Y = 8711290.1495), passando pela PRIMEIRA AGUADA, SEGUANDA AGUADA, TERCEE LIRICAI TAÇÃO - COPEL AGUADA (Coordenadas X = 502730.3627, Y = 8715239.0885), FAZENDA DOS GALEGOS (Coordenadas X = 508168.3720, Y = 8715706.2619) até a Escola Viriato Ferreira, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 53,40 km no turno Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	53,40	53,40	200	10.680	R\$ 8,32	R\$ 88.857,60
ROTA 54	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CASA NOVA (Coordenadas X = 492234.4938, Y = 8703819.5007), LAGE, MATINHA (Coordenadas X = 493419.3060, Y = 8708280.1898), BELA VISTA (Coordenadas X = 489412.1165, Y = 8706327.9067), Escola Dalva de Oliveira até a Escola Antônio Alves Silva Filho (Coordenadas X = 490631.9691, Y = 8707932.7876), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 70,00 km nos turnos Vespertino e Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	70,00	70,00	200	14.000	R\$ 8,98	R\$ 125.720,00
ROTA 55	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CASA NOVA (Coordenadas X = 492234.4938, Y = 8703819.5007), LAGE, MATINHA (Coordenadas X = 493419.3060, Y = 8708280.1898), BELA VISTA (Coordenadas X = 489412.1165, Y = 8706327.9067), Escola Dalva de Oliveira até a Escola Antônio Alves Silva Filho (Coordenadas X = 490631.9691, Y = 8707932.7876), percorrendo ao final de todas as viagens de	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros	1	39,96	39,96	200	7.992	R\$ 8,98	R\$ 71.768,16



	busca e entrega dos alunos o total de 39,96 km nos turnos Matutino Vespertino	(marcopolo, valare, etc)							
ROTA 56	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo TABULEIRO (Coordenadas X = 490210.4673, Y = 8707389.1522), passando por TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 489786.8299, Y = 8709037.7601), FAZENDA SÃO CAETANO até a Escola Antônio Alves, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 27,20 km IDA E VOLTA.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	27,20	27,20	200	5.440	R\$ 8,32	R\$ 45.260,80
ROTA 57	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela Escola Antônio Alves da Silva, MATO FINO até no povoado do MATO GROSSO na Escola Fernando Carneiro da Silva (Coordenadas X = 485001.3089, Y = 8713867.8755), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 70,62 kEm LnloCsl TAÇÃO - COPEL turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	70,62	70,62	200	14.124	R\$ 8,32	R\$ 117.511,68
ROTA 58	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando por CANA BRAVA até a Escola Olavo Coutinho (Coordenadas X = 497850.8547, Y = 8706402.8354), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 27,46 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	27,46	27,46	200	5.492	R\$ 8,98	R\$ 49.318,16
ROTA 59	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo CENTRO, CANA BRAVA até a CRECHE (Coordenadas X = 498101.3096, Y = 8707029.1672), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 23,96 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	23,96	23,96	200	4.792	R\$ 8,98	R\$ 43.032,16
ROTA 60	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo CIDADE NOVA Escola Dr João Trindade, Escola Maria Aurea, Creche Felipe Santiago até o povoado de BAÚ na Escola Antônio Pinheiro (Coordenadas X = 500395.3386, Y = 8703373.4566), percorrendo	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16	1	60,15	60,15	200	12.030	R\$ 8,32	R\$ 100.089,60



	ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 60,15 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno	passageiros (furglaine, sprinter, topic)							
ROTA 61	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da FAZENDA TRÊS PAUS (Coordenadas X = 500384.2478, Y = 8703362.8071), passando pelo TITACÔ até a Creche Felipe Santana (Coordenadas X = 499613.1627, Y = 8707409.2531), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 26,72 km IDA E VOLTA. Matutino e Vespertino	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	26,72	26,72	200	5.344	R\$ 8,32	R\$ 44.462,08
ROTA 62	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORELA BELA, passa pela VILA DE FÁTIMAGUARANI Escola Carlos de Freitas Junior, MURICI na Escola Pedro Edmundo Lopes (Coordenadas X = 494123.2953, Y = 8715848.7697) até a Escola Eutanásio Mota (Coordenadas X = 496139.7461, Y = 8716661.5434), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 67,68 km Em LnoCsl TAÇÃO - COPEL turnos Matutino e Vespertino e Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	67,68	67,68	200	13.536	R\$ 8,32	R\$ 112.619,52
ROTA 63	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORELA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa pela MANDACARU até o SALGADO na Escola Américo Pinheiro (Coordenadas X = 508351.1877, Y = 8721455.7893), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 69,16 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	69,16	69,16	200	13.832	R\$ 8,32	R\$ 115.082,24
ROTA 64	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MATO FINO (Coordenadas X = 485899.3038, Y = 8713222.2752), passa pelo TAMARINDO, TIRA BARRO, GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483210.0355, Y = 8713622.2172) até o MATO GROSSO (Coordenadas X = 483408.7487, Y = 8715619.7068) na Escola Fernando Carneiro da Silva, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 75,30 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	75,30	75,30	200	15.060	R\$ 8,32	R\$ 125.299,20
ROTA 65	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), passa por PONTO – ENTROCAMENTO/LAMARÃO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467), PONTO – PEDRO GALIZA/POVOADO (Coordenadas X = 503536.7305, Y =	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade	1	58,50	58,50	200	11.700	R\$ 8,98	R\$ 105.066,00



	8700298.6984), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502727.5165, Y = 8716519.7570), PONTO – LEVADA/POVOADO (Coordenadas X = 503333.0741, Y = 8701433.2345) até à CRECHE ENCANTO DO SABER – BARRA GRANDE (Coordenadas X = 502050.6461, Y = 8701777.7199) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 58,50 km nos turnos Matutino e Vespertino	entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)							
ROTA 66	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PEDRO GALIZA (Coordenadas X = 503570.4218, Y = 8700313.0972), MACARIO (Coordenadas X = 503363.7598, Y = 8702331.3972), CRECHE ENCANTO DO SABER (Coordenadas X = 503363.7598, Y = 8702331.3972), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 21,10 km IDA e VOLTA. Matutino e Vespertino	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	21,10	21,10	200	4.220	R\$ 8,32	R\$ 35.110,40
ROTA 67	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por ARCO-ÍRES, MATINHA (Coordenadas X = 493731.1812, Y = 8708133.8559) Creche Milton Teixeira, Escola José Barreto de Novais até a Escola Carlos Hermoges (Coordenadas X = 493475.8601, Y = 8708133.8559) TAÇÃO - COPEL 8703092.4018), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 52,20 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	52,20	52,20	200	10.440	R\$ 8,32	R\$ 86.860,80
ROTA 68	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por CETPs (Coordenadas X = 500798.0490, Y = 8708289.6293), Escola Maria Marlene de Matos Bacelar, Maria Áurea, URBIS Creche Pequeno Genio, até a Escola Plínio Carneiro (Coordenadas X = 499063.5648, Y = 8709932.1103), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 42,10 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	42,10	42,10	200	8.420	R\$ 10,38	R\$ 87.399,60
ROTA 69	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TOCO PRETO (Coordenadas X = 486442.7016, Y = 8715418.7723), passa por LAGOA DO CURRALINHO (Coordenadas X = 484269.1841, Y = 8716793.9498), SUBAÉ escola Jonice Silva Lima até a BOA VISTA na Escola João batista (Coordenadas X = 489155.4685, Y = 8715282.4025), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,65 km nos turnos Matutino, Vespertino e Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	64,65	64,65	200	12.930	R\$ 8,32	R\$ 107.577,60
ROTA 70	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MALHADA DO ALTO (Coordenadas X = 487590.4089, Y = 8711724.3553), passando	Vans, licenciadas pelo	1	71,92	71,92	200	14.384	R\$ 8,32	R\$ 119.674,88



	por TROCADO, SUBAÉ, MORRO, SAQUINHO 2 (Coordenadas X = 489659.4629, Y = 8712881.1759), SAQUINHO, ENTROCAMENTO (Coordenadas X = 493006.5629, Y = 8710525.6455), SAQUINHO 2 (Coordenadas X = 490146.9160, Y = 8713292.5564) até a Escola Antônio Alves da Silva, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,92 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)							
ROTA 71	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TERCEIRA AGUADA (Coordenadas X = 502729.4616, Y = 8715243.5220), passando por MANDACARU (Coordenadas X = 501776.8060, Y = 8716604.2170), CEBOLA PODRE, BOM JARDIM (Coordenadas X = 501032.9533, Y = 8714933.3510), até a Escola São José (Coordenadas X = 501419.4112, Y = 8715522.1480), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 19,44 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	19,44	19,44	200	3.888	R\$ 10,38	R\$ 40.357,44
ROTA 72	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passa por PRIMEIRA AGUADA, SEGUNDA AGUADA na Escola São José, MANDACARU 2, BOA VISTA 3, CABEÇA DA VACA (Coordenadas X = 501136.7501, Y = 8722169.9136), DOIS IRMÃOS até a Escola Manoelzinho Carneiro (Coordenadas X = 502315.2387, Y = 8720666.3317), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 75,82 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	75,82	75,82	200	15.164	R\$ 8,98	R\$ 136.172,72
ROTA 73	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 488765.8976, Y = 8709172.9110), passando na Escola Rubem Nogueira (Coordenadas X = 499666.8094, Y = 8710644.3249), até a Escola Dr Graciliano de Freitas (Coordenadas X = 498667.1752, Y = 8710824.2309), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 56,30 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	56,30	56,30	200	11.260	R\$ 8,32	R\$ 93.683,20
ROTA 74	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando por CEBOLA PODRE (Coordenadas X = 501889.2266, Y = 8715499.3631), até a Escola José Soares da Silva (Coordenadas X = 503397.9900, Y = 8714806.5814), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 32,76 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	32,76	32,76	200	6.552	R\$ 8,32	R\$ 54.512,64





ROTA 75	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do MANDACARU (Coordenadas X = 501959.4359, Y = 8716594.0215), passando por MANDACARU 2, SUCUPIRA (Coordenadas X = 504208.5970, Y = 8718219.9888), SELÃO (Coordenadas X = 504700.9864, Y = 8715431.4270), CARAIBA até a Escola Cleon Pimentel Ferreira (Coordenadas X = 503998.1548, Y = 8716682.3062), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,42 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	42,42	42,42	200	8.484	R\$ 8,32	R\$ 70.586,88
ROTA 76	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do OITEIRO (Coordenadas X = 495112.0131, Y = 8707648.8773), passando pela Escola Carlos de Freitas, Escola Pina Carneiro, Escola Monsenhor, Escola Dr. Graciliano de Freiras até a MORENA BELA (Coordenadas X = 499643.1484, Y = 8710590.0040), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 34,40 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	34,40	34,40	200	6.880	R\$ 8,32	R\$ 57.241,60
ROTA 77	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da SUCUPIRA (Coordenadas X = 503807.5788, Y = 8717633.5955), SUCUPIRA 2, MOMBAÇA NOVA (Coordenadas X = 506211.4742, Y = 8715906.1602) até a Escola Aureliano Venâncio de Araújo no CAJUEIRO GRANDE (Coordenadas X = 505545.4241, Y = 8716916.7103), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 32,66 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	32,66	32,66	200	6.532	R\$ 8,32	R\$ 54.346,24
ROTA 78	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do VIRACOPUS (Coordenadas X = 499586.4616, Y = 8707547.0544), passando por ALAGADIÇO, ALTO DE FORA, CAMPO VERDE, VIRAÇÃO (Coordenadas X = 501187.4264, Y = 8700787.1257) até a Escola Antônio Pinheiro (Coordenadas X = 500397.5831, Y = 8703366.6245), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,36 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	51,36	51,36	200	10.272	R\$ 8,32	R\$ 85.463,04
ROTA 79	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do ALTO DE FORA (Coordenadas X = 499077.2327, Y = 8702636.9725), passando pela FAZENDA TRÊS PAUS, Escola Antônio Pinheiro, ALTO DA ISABEL, IFBA (Coordenadas X = 501705.3551, Y = 8708752.0342), CETPS, Escola Maria Aurea Pimentel até a MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 28,40 km no turno Noturno.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	28,40	28,40	200	5.680	R\$ 8,32	R\$ 47.257,60



ROTA 80	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MARAVILHA (Coordenadas X = 508381.1483, Y = 8721843.2399), passando pela VERTENTE (Coordenadas X = 511259.4407, Y = 8719068.5038), PALMEIRAS (Coordenadas X = 508659.1684, Y = 8718803.6444) até a MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 101,20 km no turno Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	101,20	101,20	200	20.240	R\$ 10,38	R\$ 210.091,20
ROTA 81	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela LEVADA (Coordenadas X = 502377.5602, Y = 8701697.6284), GAMELEIRA (Coordenadas X = 494916.5808, Y = 8695807.6228) até a Escola Manoel Cordeiro (Coordenadas X = 495465.9674, Y = 8696681.6184), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 102,80 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, etc)	1	102,8	102,80	200	20.560	R\$ 8,32	R\$ 171.059,20
ROTA 82	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela JUREMA, MACAMBIRA (Coordenadas X = 508976.7206, Y = 8713598.6284), TRÊS ESTRADAS, PONTO SOROCABA (Coordenadas X = 508750.9026, Y = 8710092.2748 ) até a Escola Otaviano Costa (Coordenadas X = 507905.7162, Y = 8712879.2475), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 75,52 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	75,52	75,52	200	15.104	R\$ 8,98	R\$ 135.633,92
ROTA 83	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da GROTA FUNDA (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), passando por MATO GROSSO (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), MALHADA DO ALTO, CHAPADA Escola Antônio Alves da Silva (Coordenadas X = 489353.1150, Y = 8711147.4064), TROCADO, SUBAÉ até a Escola Jonice Silva Lima (Coordenadas X = 488153.2870, Y = 8714503.2545), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 48,30 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	48,30	48,30	200	9.660	R\$ 10,38	R\$ 100.270,80
ROTA 84	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da CAJUEIRO (Coordenadas X = 497964.3357, Y = 8717184.0390) até o CETPs (Coordenadas X = 500323.3462, Y = 8708396.6671), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 20,84 km no turno Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros	1	20,84	20,84	200	4.168	R\$ 8,32	R\$ 34.677,76



		(furglaine, sprinter, topic)							
ROTA 85	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pela CAJAZEIRA, CATISPERO (Coordenadas X = 492768.3924, Y = 8709176.2929), LAGE (Coordenadas X = 492356.4395, Y = 8706380.9386) até a Escola Jesus de Nazaré (Coordenadas X = 493118.8175, Y = 8708036.0728), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 107,64 km no turno Matutino e Vespertino e Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	107,64	107,64	200	21.528	R\$ 8,98	R\$ 193.321,44
ROTA 86	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da GUARANI (Coordenadas X = 496979.6013, Y = 8713144.7644), passa pelo MURICI, RETIRADA (Coordenadas X = 495913.2286, Y = 8714888.5582) até a PRAÇA DA ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498654.0520, Y = 8710718.6520), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 29,04 km no turno Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	29,04	29,04	200	5.808	R\$ 8,98	R\$ 52.155,84
ROTA 87	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo das casas Populares Alvorada (Coordenadas X = 498654.0520, Y = 8710718.6520) até a Escola Hemília Bastos (Coordenadas X = 500002.9048, Y = 8711250.5148), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 9,38 km no turno Matutino e Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	9,38	9,38	200	1.876	R\$ 10,38	R\$ 19.472,88
ROTA 88	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do BREJO (Coordenadas X = 495651.1851, Y = 8716430.9548), passa por BARREIRO, RETIRADA, VIRAÇÃO até a Escola Doutor Mario no CAJUEIRO (Coordenadas X = 498042.9600, Y = 8717018.5916), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 19,92 km no turno Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	19,92	19,92	200	3.984	R\$ 8,98	R\$ 35.776,32
ROTA 89	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499582.9691, Y = 8710575.4804), passando pelo TANQUE GRANDE Escola Maria de Menezes, TABULEIRO Escola Antônio Alves, BELA VISTA até a Escola Maria Dalva (Coordenadas X = 498042.9600, Y = 8717018.5916), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos professores o total de 60,52 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros	1	60,52	60,52	200	12.104	R\$ 8,98	R\$ 108.693,92



		(marcopolo, valare, etc)							
ROTA 90	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo da SUCUPIRA (Coordenadas X = 503865.6825, Y = 8717772.6198), passando pelo SALGADO Escola Miguel Arcanjo de Carvalho (Coordenadas X = 506019.1461, Y = 8719888.0920), VERTENTE até a Escola José Dionizio (Coordenadas X = 511283.3296, Y = 8719066.4940), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 35,64 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine, sprinter, topic)	1	35,64	35,64	200	7.128	R\$ 8,32	R\$ 59.304,96
ROTA 91	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do BOM JARDIM Escola São Jorge (Coordenadas X = 501477.4771, Y = 8715538.6644), passando pela CEBOLA PODRE, MANDACARU, CABEÇA DA VACA (Coordenadas X = 501150.5150, Y = 8722161.7679), CANTO, CONTENDA, VELUDO, CAJUERO até a Escola Estadual de Santana (Coordenadas X = 497974.1549, Y = 8717196.9744), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 30,40 km no turno Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	30,40	30,40	200	6.080	R\$ 10,38	R\$ 63.110,40
ROTA 92	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CEBOL PODRE (Coordenadas X = 501864.9101, Y = 8715530.0037), passando por ALTO ALEGRE (Coordenadas X = 501467.8023, Y = 8719149.6584), CREUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499642.9129, Y = 8718949.6890), CONTENDAS (Coordenadas X = 499264.9489, Y = 8719424.7955), VELUDO, CAJUERO até a Escola Estadual de Santana (Coordenadas X = 497975.3090, Y = 8717198.8501), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 41,34km no turno Matutino e vespertino	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	41,34	41,34	200	8.268	R\$ 10,38	R\$ 85.821,84
ROTA 93	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do GUARANI, passa por MURICI, BARRA DO VENTO, BOA VISTA 2, BOA VISTA 1 até o SUBAÉ, percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 23,11 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	23,11	23,11	200	4.622	R\$ 10,38	R\$ 47.976,36
ROTA 94	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do CAJUEIRO (Coordenadas X = 497975.3090, Y = 8717198.8501), passa por VELUDO (Coordenadas X = 499251.7811, Y = 8718461.5087), CAMPO LIMPO (Coordenadas X = 500712.2920, Y = 8717342.3137) até o CAJUEIRO (Coordenadas X = 498056.0519, Y = 8717063.9380), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 49,80 km nos turnos Matutino Vespertino e Noturno.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros	1	49,80	49,80	200	9.960	R\$ 8,98	R\$ 89.440,80



		(Marcopolo, Volare, etc)							
ROTA 95	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo do ALTO DA CONTENDA (Coordenadas X = 499356.8379, Y = 8720378.7455), passa por ALTO ALEGRE (Coordenadas X = 501458.2545, Y = 8719158.0817), CRUZEIRO DA PAZ (Coordenadas X = 499641.5072, Y = 8718951.8201), CONTENDA (Coordenadas X = 499277.5163, Y = 8718908.3668), CANTO X = 499477.5595, Y = 8721818.2481) - CONTENDA (Coordenadas X = 499272.7091, Y = 8719441.6694), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 45,84 km nos turnos Matutino e Vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	45,84	45,84	200	9.168	R\$ 8,98	R\$ 82.328,64
ROTA 96	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4307, Y = 8710999.1766), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), MORRO DO FUNDO (CRECHE PAULINO A. SANTANA) - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506287.9377, Y = 8710669.9434), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506528.7136, Y = 8710370.8351), APARECIDA PONTO (Coordenadas X = 502374.7523, Y = 8708112.1516) até o COLÉGIO JOÃO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 36,86 km nos dois turnos Matutino e Vespertino	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaïne, sprinter, topic)	1	36,86	36,86	200	7.372	R\$ 8,32	R\$ 61.335,04
ROTA 97	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4307, Y = 8710999.1766), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MORRO DO FUNDO - PONTO DA CRECHE (Coordenadas X = 503175.8464, Y = 8711633.5904), LAGOA DO	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaïne, sprinter, topic)	1	22,23	22,23	200	4.446	R\$ 8,32	R\$ 36.990,72



	MATO - PONTO DA CRECHE (Coordenadas X = 504441.7649, Y = 8712188.7402), LAGOA DO MATO - PONTO (Coordenadas X = 504842.5163, Y = 8712333.4512), LAGOA DO MATO - PONTO (Coordenadas X = 504682.8896, Y = 8712325.0659) até à CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 22,23 km nos dois turnos								
ROTA 98	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por LAGOA DO MATO (Coordenadas X = 503943.5564, Y = 8712037.5430), ESCOLA MARIA ANUCIACAO (Coordenadas X = 509389.3890, Y = 8713449.2422), MACAMBIRA (Coordenadas X = 509497.2318, Y = 8713074.0697), ESCOLA JOSE XAVIER DE LIMA (Coordenadas X = 509940.7495, Y = 8712130.4800), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), PORTEIRA (Coordenadas X = 512376.7460, Y = 8711790.0287), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512057.3265, Y = 8711211.0755), CRECHE ARLINDO LOPES - PORTEIRA (Coordenadas X = 512274.7169, Y = 8711162.5346), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 513699.3679, Y = 8710332.0454), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514428.6435, Y = 8710267.7408), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514902.6960, Y = 8710277.5340), PONTO - 7 FERRO (Coordenadas X = 514241.4261, Y = 8709808.5542), 7 FERRO (Coordenadas X = 513784.5424, Y = 8709405.8145) até à CRECHE ARLINDO LOPES - PORTEIRA (Coordenadas X = 512274.7169, Y = 8711162.5346), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,33 km nos dois turnos	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	2	51,33	102,66	200	20.532	R\$ 8,32	R\$ 170.826,24
ROTA 99	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de AGUA BOA (Coordenadas X = 511903.8545, Y = 8715140.7565), passa por PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512135.7883, Y = 8715889.2085), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512355.6618, Y = 8715034.1204), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512254.9317, Y = 8714568.9077), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 512128.8504, Y = 8714203.7003), PONTO - AGUA BOA (Coordenadas X = 511449.6475, Y = 8714340.2965), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 511112.9089, Y = 8714428.2480), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510701.8591, Y = 8714510.2333), PONTO - CAMIRANGA	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	2	28,89	57,78	200	11.556	R\$ 8,32	R\$ 96.145,92





	(Coordenadas X = 510612.3787, Y = 8714735.2782), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510640.1177, Y = 8715083.7090), MOMBACA (Coordenadas X = 509754.2688, Y = 8714871.1354), PONTO - MOMBACA (Coordenadas X = 509727.7595, Y = 8714294.0179), PONTO - MOMBACA (Coordenadas X = 509722.1765, Y = 8714139.1918), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509487.4278, Y = 8713962.9629), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509225.3364, Y = 8714368.6588), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509087.5484, Y = 8714109.5930), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509182.3014, Y = 8713751.8638), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 509376.0433, Y = 8713828.9491), PONTO - LAGOA GRANDE (Coordenadas X = 509899.7004, Y = 8713391.6069), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510680.7667, Y = 8713165.9314), PONTO DA GRANJA - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510547.2807, Y = 8712779.0931), PONTO - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510817.8487, Y = 8713955.2579), até à CRECHE ARLETE SILVA LIMA - CAMIRANGA (Coordenadas X = 510449.9557, Y = 8714020.9687), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 28,89 km nos dois turnos.								
ROTA100	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MANDACARU (Coordenadas X = 502608.3450, Y = 8716534.6529), passa por PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502502.6698, Y = 8716324.8801), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502588.3718, Y = 8716167.4456), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502727.5165, Y = 8716519.7570), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 503232.8002, Y = 8716190.0196), FLORES (Coordenadas X = 503628.4000, Y = 8715932.0649), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502995.6149, Y = 8716519.4060), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 503148.0308, Y = 8716839.2917), PONTO - SUCUPIRA (Coordenadas X = 503846.4595, Y = 8717736.1097), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502845.9173, Y = 8716871.3762), PONTO - MANDACARU (Coordenadas X = 502588.2590, Y = 8716742.9328) até à CRECHE PAULA DAS VIRGENS - MANDACARU (Coordenadas X = 502041.9966, Y = 8716590.9350) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 15,99 km nos dois turnos	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, pic)	1	31,98	31,98	200	6.396	R\$ 8,32	R\$ 53.214,72



ROTA 101	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de BARRO - PONTO (Coordenadas X = 498968.4983, Y = 8714450.9229), passa por CRECHE ANTONIO LIMEIRA - BARRO (Coordenadas X = 499065.0928, Y = 8714974.9763), BARRO - PONTO (Coordenadas X = 499407.0182, Y = 8715795.7915), BARRO - PONTO (Coordenadas X = 499413.2703, Y = 8716152.9273), CAJUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 498423.7292, Y = 8716483.4287), SERRA GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 497910.8887, Y = 8715761.4820), SUCUPIRA - PONTO (Coordenadas X = 499015.1022, Y = 8714077.2368), PONTO DE BARROCAS (Coordenadas X = 498972.0924, Y = 8711318.0487), até à ESCOLA DELTA (Coordenadas X = 499803.0860, Y = 8711352.3009) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,54 km nos turnos M - V.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, etc)	1	72,54	72,54	200	14.508	R\$ 8,32	R\$ 120.706,56
ROTA 102	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TAMBURI - POVOADO (Coordenadas X = 495455.3358, Y = 8696694.5515), passa por GAMELEIRA - PONTO (Coordenadas X = 495829.8951, Y = 8696528.4991), XIQUE XIQUE - PONTO (Coordenadas X = 497912.0349, Y = 8696108.3165), BAR DO QUI - POVOADO (Coordenadas X = 498748.8252, Y = 8695531.2165), MATAO - PONTO (Coordenadas X = 499662.2191, Y = 8696305.3844), CASA NOVA - POVOADO (Coordenadas X = 501381.9697, Y = 8698471.5939), MULTIRAO - PONTO (Coordenadas X = 502565.9850, Y = 8698981.5908), SACO DO CORREIO - PONTO (Coordenadas X = 503018.2879, Y = 8699239.9412), PEDRO GALIZA - POVOADO (Coordenadas X = 503536.6976, Y = 8700298.7006), ENTRONCAMENTO - LAMARAO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467) até o COLÉGIO ANTONIO PINHEIRO DA MOTA - BAU (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 18,38 km nos dois turnos.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	73,52	73,52	200	14.704	R\$ 8,98	R\$ 132.041,92
ROTA 103	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de BAU - POVOADO (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933), passa por BARRA GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 501504.4250, Y = 8702266.0940), até à CRECHE RECANTO DO SABER - BARRA GRANDE (Coordenadas X = 502050.6461, Y = 8701777.7199) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 16,88 km nos dois turnos.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, etc)	1	16,88	16,88	200	3.376	R\$ 8,32	R\$ 28.088,32
ROTA 104	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PONTO – BOA VISTA II (Coordenadas X = 490682.2373, Y = 8714422.7023), PONTO –	Vans, licenciadas	1	47,24	47,24	200	9.448	R\$ 8,32	R\$ 78.607,36



	<p>BOA VISTA II (Coordenadas X = 490096.9136, Y = 8714506.6938), PONTO – BOA VISTA I (Coordenadas X = 489534.4412, Y = 8714771.7344), MALHADA DO ALTO – POVOADO (Coordenadas X = 487777.2118, Y = 8711640.4545), PONTO – TROCADO (Coordenadas X = 488184.0247, Y = 8712395.2979), PONTO – TROCADO (Coordenadas X = 488096.9203, Y = 8712855.3664), TROCADO – POVOADO (Coordenadas X = 488226.1630, Y = 8713311.2612), PONTO – SUBAÉ (Coordenadas X = 488411.3319, Y = 8713942.7470), SUBAÉ – POVOADO (Coordenadas X = 488160.0853, Y = 8714491.7940) até a ESCOLA JOÃO BATISTA DOS ANJOS – BOA VISTA I (Coordenadas X = 489161.0617, Y = 8715284.9062) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 47,24 km nos dois turnos.</p>	<p>peloDetran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros(furglaine,sprinter, topic)</p>							
ROTA 105	<p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488549.1390, Y = 8704941.2740), passa por FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488211.7968, Y = 8705311.8695), FORMIGUEIRO - PONTO (Coordenadas X = 488346.3447, Y = 8705792.4046), TABULEIRO - PRAÇA (Coordenadas X = 489344.0969, Y = 8706283.8305), TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 489994.7612, Y = 8707079.6673), CRECHE ANTONIO ALVES DA SILVA - TABULEIRO (Coordenadas X = 490191.1112, Y = 8707371.4711), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 489997.6068, Y = 8708123.7910), TANQUE GRANDE - POVOADO (Coordenadas X = 490239.2047, Y = 8708929.3279), ESCOLA VALDIR CORREIA DE CERQUEIRA - TANQUE GRANDE (Coordenadas X = 491221.2930, Y = 8709265.5722), até o CRECHE ANTONIO ALVES DA SILVA - TABULEIRO (Coordenadas X = 490191.1112, Y = 8707371.4711) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 42,24 km nos dois turnos.</p>	<p>Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)</p>	1	42,24	42,24	200	8.448	R\$ 8,32	R\$ 70.287,36
ROTA 106	<p>DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 489337.7119, Y = 8706263.7357), passa por TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 489994.7612, Y = 8707079.6673), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 490962.9569, Y = 8708576.5154), TANQUE GRANDE - PONTO (Coordenadas X = 491084.9806, Y = 8709129.7749), ENTRONCAMENTO - ICHU (Coordenadas X = 492737.4233, Y = 8710603.1112), ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498653.9392, Y = 8710804.6801), MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), RODOVIARIA (Coordenadas X =</p>	<p>Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furglaine,sprinter, topic)</p>	1	71,65	71,65	200	14.330	R\$ 8,32	R\$ 119.225,60



	499452.4185, Y = 8709978.6484), até o CETEP (Coordenadas X = 500323.4152, Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 71,65 km nos dois turnos.								
ROTA 107	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CANA VERDE - POVOADO (Coordenadas X = 510634.7344, Y = 8723074.3478), passa por CANA VERDE - PONTO (Coordenadas X = 509437.3803, Y = 8722423.3001), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508676.3604, Y = 8722582.8168), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507322.3070, Y = 8722157.2210), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508467.8522, Y = 8721116.5426), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508573.6041, Y = 8720477.5593) até à ESCOLA AMERICO PINHEIRO LIMA - MARAVILHA (Coordenadas X = 508351.3020, Y = 8721442.2941) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 72,47, km nos dois turnos.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	72,47	72,47	200	14.494	R\$ 8,32	R\$ 120.590,08
ROTA 108	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508349.5204, Y = 8721401.1031), passa por TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 508380.7165, Y = 8721781.2752), CANA VERDE - PONTO (Coordenadas X = 509437.3803, Y = 8722423.3001), CANA VERDE - POVOADO (Coordenadas X = 510634.7344, Y = 8723074.3478), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507322.3070, Y = 8722157.2210), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 507876.6232, Y = 8722033.6988), MARAVILHA - PONTO (Coordenadas X = 508575.8971, Y = 8720479.7674) até à ESCOLA JOSE DIONIZIO - VERTENTE (Coordenadas X = 511279.9158, Y = 8719065.9844) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 58,28 km nos dois turnos.	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	58,28	58,28	200	11.656	R\$ 8,32	R\$ 96.977,92
ROTA 109	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CACHIMBO - POVOADO (Coordenadas X = 482810.6767, Y = 8712059.1829), passa por TIRA BARRO - POVOADO (Coordenadas X = 483585.6400, Y = 8712543.0535), GROTA FUNDA - POVOADO (Coordenadas X = 483143.1405, Y = 8713515.4953), MATO GROSSO - PONTO (Coordenadas X = 484866.0674, Y = 8713585.2973), MATO GROSSO - POVOADO (Coordenadas X = 484979.9144, Y = 8713905.4577), MATO FINO - POVOADO (Coordenadas X = 485879.2291, Y = 8713240.2806), CHAPADA - POVOADO (Coordenadas X = 487777.2118, Y = 8711640.4545), CHAPADA - POVOADO (Coordenadas X = 489334.2665, Y = 8711187.4910), TROCADO - PONTO (Coordenadas X = 488096.9203, Y =	Vans, licenciadas pelo Detran, com capacidade entre 15 e 16 passageiros (furgão, sprinter, topic)	1	64,68	64,68	200	12.936	R\$ 8,32	R\$ 107.627,52



	8712855.3664), TROCADO - POVOADO (Coordenadas X = 488228.1094, Y = 8713319.3520), , SUBAE - PONTO (Coordenadas X = 488411.3319, Y = 8713942.7470) até à SUBAE - POVOADO (Coordenadas X = 488160.0853, Y = 8714491.7940) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 64,68 km nos dois turnos.								
ROTA 110	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por LAGOA DO MATO (Coordenadas X = 503943.5564, Y = 8712037.5430), ESCOLA MARIA ANUCIACAO (Coordenadas X = 509389.3890, Y = 8713449.2422), MACAMBIRA (Coordenadas X = 509497.2318, Y = 8713074.0697), ESCOLA JOSE XAVIER DE LIMA (Coordenadas X = 509940.7495, Y = 8712130.4800), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512111.0279, Y = 8711408.3108), PORTEIRA (Coordenadas X = 512376.7460, Y = 8711790.0287), PONTO - PORTEIRA (Coordenadas X = 512057.3265, Y = 8711211.0755), LICURITUBA (Coordenadas X = 512050.8817, Y = 8710414.1197), PONTO - LICURITUBA (Coordenadas X = 512072.2541, Y = 8709898.8277), PONTO - LICURITUBA (Coordenadas X = 511454.1518, Y = 8709985.3730), PONTO - RECANTO (Coordenadas X = 511054.3484, Y = 8709691.1118), LICURITUBA (Coordenadas X = 511171.1867, Y = 8709416.2136) até à ESCOLA ERALDO TINOCO - LICURITUBA (Coordenadas X = 510068.2451, Y = 8709316.7409) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 22,05 km no turno vespertino.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	22,05	22,05	200	4.410	R\$ 8,98	R\$ 39.601,80
ROTA 111	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MURICI - POVOADO (Coordenadas X = 496360.6199, Y = 8713961.4065), passa por PONTO - MURICI (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467), PONTO - JUREMEIRA (Coordenadas X = 497594.7458, Y = 8713946.8939), PONTO - JUREMEIRA (Coordenadas X = 497273.1369, Y = 8714003.9625), PONTO - JUREMEIRA (Coordenadas X = 496986.0572, Y = 8713928.6799) até à CRECHE EUTINIO BRAGA - GUARANI (Coordenadas X = 497333.3067, Y = 8713002.3180) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 9,6 km no dois turnos.	Microônibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)	1	19,2	19,20	200	3.840	R\$ 8,98	R\$ 34.483,20
ROTA 112	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527), passa por PRAÇA DO VAQUEIRO (Coordenadas X = 500368.8947, Y = 8710423.6231), TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503391.9960, Y =	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo	1	60,84	60,84	200	12.168	R\$ 10,38	R\$ 126.303,84



	8709564.9416), TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503391.9960, Y = 8709564.9416), REGALO (Coordenadas X = 504321.0699, Y = 8709042.2837), COLEGIO JOAO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810), até ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY - CAJUEIRO GRANDE (Coordenadas X = 511291.2979, Y = 8704865.0000) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 60,84 km nos turnos M - V.	DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.							
ROTA 113	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TAMBURI - POVOADO (Coordenadas X = 495455.3358, Y = 8696694.5515), passa por CASA NOVA - POVOADO (Coordenadas X = 501381.9697, Y = 8698471.5939), ENTRONCAMENTO - LAMARAO (Coordenadas X = 501535.7993, Y = 8700759.9467), ISABEL - POVOADO (Coordenadas X = 501927.1646, Y = 8706420.1520), BAIXA DAGUA - POVOADO (Coordenadas X = 499586.4382, Y = 8707542.3988), ARACAS - POVOADO (Coordenadas X = 499914.1103, Y = 8705523.3838), até ESCOLA ANTONIO PINHEIRO - BAU (Coordenadas X = 500425.4464, Y = 8703388.5933) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 95,92 km nos turnos M - V.	ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	95,92	95,92	200	19.184	R\$ 10,38	R\$ 199.129,92
ROTA 114	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TREM DA ALEGRIA (Coordenadas X = 503341.2114, Y = 8709585.7974), passa por COLEGIO JOAO DE LIMA - MUCAMBO NOVO (Coordenadas X = 506297.6775, Y = 8708954.2810), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 507131.3394, Y = 8710617.0053), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506528.7136, Y = 8710370.8351), MUCAMBO VELHO - PONTO (Coordenadas X = 506287.9377, Y = 8710669.9434), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 503011.1927, Y = 8711043.3534), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 502759.7189, Y = 8711048.9579), CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO (Coordenadas X = 501941.1724, Y = 8710980.4634), MORRO DO FUNDO - PONTO (Coordenadas X = 501108.4516, Y = 8710999.1722), SEDE - PONTO (Coordenadas X = 500743.2427, Y = 8710975.0405) até MORENA BELA (Coordenadas X = 499614.7337, Y = 8710584.3527) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 65,41 km nos turnos M - V.	ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	65,41	65,41	200	13.082	R\$ 10,38	R\$ 135.791,16
ROTA 115	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de CANTINHO PONTO (Coordenadas X = 495878.1778, Y = 8716169.1806), passa por CANTINHO POVOADO (Coordenadas X = 494177.7903, Y =	Microônibus, licenciado pelo Detran,	1	44,91	44,91	200	8.982	R\$ 8,98	R\$ 80.658,36





	8715858.8329), MURICI POVOADO (Coordenadas X = 496057.6099, Y = 8714600.5227), ESCOLA DR GRACILIANO DE FREITAS (Coordenadas X = 498764.7463, Y = 8710846.3258) até MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 44,91 km nos turnos M - V.	com capacidade entre 28 a 32 passageiros (marcopolo, valare, etc)							
ROTA 116	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499674.3230, Y = 8710624.8985), passa por ESCOLA DR GRACILIANO DE FREITAS (Coordenadas X = 498761.9876, Y = 8710847.8212) até CETEP (Coordenadas X = 500323.4152 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 23,02 km nos turnos M - V.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	23,02	23,02	200	4.604	R\$ 10,38	R\$ 47.789,52
ROTA 117	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de TANQUE GRANDE - POVOADO (Coordenadas X = 490239.2047, Y = 8708929.3279), passa por TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 491629.0693, Y = 8707530.8259), TABULEIRO - PONTO (Coordenadas X = 491044.5951, Y = 8706743.1848) até TABULEIRO - POVOADO (Coordenadas X = 490191.1112 Y = 8707371.4711) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 18,78 km nos turnos M - V.	Veículo tipo/modelo VAN licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 16 passageiros.	1	18,78	18,78	200	3.756	R\$ 8,32	R\$ 31.249,92
ROTA 118	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 497033.3056, Y = 8710812.1625), passa por VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497098.5647, Y = 8710739.6154), POSTO SERRINHA Coordenadas X = 497776.3833 Y = 8710118.4592) até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 29,70 km nos turnos M-V-N.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	29,7	29,70	200	5.940	R\$ 10,38	R\$ 61.657,20
ROTA 119	Saindo do POSTO SERRINHA (Coordenadas X = 497781,45, Y = 8710120,28), passa por HOSPITAL (Coordenadas X = 497401,37, Y = 8710560,60), VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497080,88, Y = 8710746,62), ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 49703331, Y = 8710812,16), ALTO DO RECREIO (Coordenadas X = 497017,86, Y = 8711453,30) até a CRECHE JOÃO BARBOSA (Coordenadas X = 497747,02, Y = 8711489,00) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 4,8 km ao final do turno.	Veículo tipo/modelo MICROÔNIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 24 passageiros.	1	9,6	9,60	200	1.920	R\$ 8,98	R\$ 17.241,60
ROTA 120	Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 499614,73, Y = 8710584,35), passa por PONTO DE ARACI (Coordenadas X =	Veículo tipo/modelo	1	51,9	51,90	200	10.380	R\$ 10,38	R\$ 107.744,40



	499449,47, Y = 8711350,77), VILA DE FATIMA (Coordenadas X = 498181,54, Y = 8711713,08), ESTAÇÃO (Coordenadas X = 498653,94, Y = 8710804,68), CONTORNO DA URBIS (Coordenadas X = 499178,51, Y = 8709969,34), PRAÇA RUBEM NOGUEIRA (Coordenadas X = 499211,64 Y = 8709846,53) CETEP (Coordenadas X = 500348,93, Y = 8708398,10), IFBA(Coordenadas X = 501699,81, Y = 8708749,38) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 51,9 km nos três turnos.	ÔNIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 48 passageiros.							
ROTA 121	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709611.0220), passa por PONTO DE BARROCCAS (Coordenadas X = 499570.8412, Y = 8711350.7353), PONTO DE BARROCCAS (Coordenadas X = 499095.1114, Y = 8711298.6549), PRAÇA LUIZ NOGUEIRA (Coordenadas X = 499148.9488, Y = 8710940.0445), CONTORNO DO URBIS (Coordenadas X = 499314.6892, Y = 8709962.9259), IFBA (Coordenadas X = 501827.4175, Y = 8708753.1051), até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 46,60 km nos turnos M-V-N.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros	1	46,6	46,60	200	9.320	R\$ 10,38	R\$ 96.741,60
ROTA 122	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de PRAÇA DO VAQUEIRO (Coordenadas X = 500365.9283, Y = 8710420.9104), passa por PRAÇA MORENA BELA (Coordenadas X = 499683.5779, Y = 8710598.5649 até CETEP (Coordenadas X = 500444.7450 Y = 8708404.3315) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 24,60 km nos turnos M-V-N.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	24,6	24,60	200	4.920	R\$ 10,38	R\$ 51.069,60
Valor total do lote 01							R\$ 12.513.744,56		
LOTE 02 TRANSPORTES DE UNIVERSITÁRIOS - FONTE LIVRE									
ROTA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	Tipo de veículos e capacidade de passageiros	Quant. / Veículos (A)	Georeferenciamento em km/dia (B)	KM TOTAL / DIA	DIAS LETIVOS (C)	TOTAL KM ANO (X)	TOTAL KM ANO (X)	VALOR UNIT. / KM
ROTA 123	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FTC (Coordenadas X = 508271.0537, Y = 8646136.4421), UNIFAZ, e UNEF (Coordenadas X = 506905.9642, Y = 8642838.4115), percorrendo ao final de	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	144,53	144,53	200	28.906	R\$ 11,58	R\$ 334.731,48



	todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 144,53 km no turno Noturno.								
ROTA 124	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FAN, FAT e UNEF (Coordenadas X = 506905.9642, Y = 8642835.7486), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 139,93 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	139,93	139,93	200	27.986	R\$ 11,58	R\$ 324.077,88
ROTA 125	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881) até a UNEF (Coordenadas X = 506905.9642, Y = 8642835.7486), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 139,93 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	139,93	139,93	200	27.986	R\$ 11,58	R\$ 324.077,88
ROTA 126	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881) até a UNIFAZ (Coordenadas X = 507381.4339, Y = 8644845.2902), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 135,26 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	135,26	135,26	200	27.052	R\$ 11,58	R\$ 313.262,16
ROTA 127	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881) até a FTC (Coordenadas X = 508271.0537, Y = 8646136.4421), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 136,08 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	136,08	136,08	200	27.216	R\$ 11,58	R\$ 315.161,28
ROTA 128	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FAN até a FAT (Coordenadas X = 505215.3328, Y = 8644915.5000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 134,20 km no turno Vespertino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	134,2	134,20	200	26.840	R\$ 11,58	R\$ 310.807,20
ROTA 129	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FAN até a FAT	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade	1	134,2	134,20	200	26.840	R\$ 11,58	R\$ 310.807,20



	(Coordenadas X = 505215.3328, Y = 8644915.5000), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 134,20 km no turno Noturno.	entre 44 a 51 passageiros							
ROTA 130	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa por ROTATÓRIA E LICITAÇÃO - COPEL (Coordenadas X = 503919.3324, Y = 8648043.1881), pela FAN (Coordenadas X = 504947.6344, Y = 8645797.0071), UNIFAZ (Coordenadas X = 507385.3956, Y = 8644848.8271), FTC (Coordenadas X = 508344.2693, Y = 8646133.6252) até a UNEF (Coordenadas X = 506907.9890, Y = 8642820.5322), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 159,90 km no turno Matutino.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	159,9	159,90	200	31.980	R\$ 11,58	R\$ 370.328,40
ROTA131	Saindo da MORENA BELA EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA até a UEFS (Coordenadas X = 503712.6150 Y = 8651450.2230), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 118 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	118	118,00	200	23.600	R\$ 11,58	R\$ 273.288,00
ROTA 132	Saindo da MORENA BELA [EM SERRINHA] (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709616.0220), segue pela BR-116 com destino a FEIRA DE SANTANA, passa pela FACULDADE PITÁGORAS (Coordenadas X = 503945.1052, Y = 8646472.3653), UNIASSELVI (Coordenadas X = 505665.4637, Y = 8645148.5857), ESTÁCIO (Coordenadas X = 507001.3516, Y = 8645107.9261) até a UNIRB (Coordenadas X = 507042.3336, Y = 8643495.1745 ), percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 141,38 km no turno Noturno.	Onibus, licenciado pelo Detran, com capacidade entre 44 a 51 passageiros	1	141,38	141,38	200	28.276	R\$ 11,58	R\$ 327.436,08
ROTA 133	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 500220.1570, Y = 8709611.0220), passa por UNIFAZ (Coordenadas X = 507379.0663, Y = 8644796.9842) até UNEF (Coordenadas X = 506905.9642 Y = 8642838.4115) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 144,53 km no turno noturno.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 32 passageiros.	1	144,53	144,53	200	28.906	R\$ 11,58	R\$ 334.731,48
ROTA 134	DESCRIÇÃO DA ROTA: Saindo de MORENA BELA (Coordenadas X = 500220.7037, Y = 8709610.5771) até FAN (Coordenadas X = 504936.1163, Y = 8645797.0071) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 134,20 km no turno noturno.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com	1	134,2	134,20	200	26.840	R\$ 11,58	R\$ 310.807,20



		capacidade para 32 passageiros.							
ROTA 135	Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499614,73, Y = 8710584,35), passa por POSTO SERRINHA (Coordenadas X = 497781,45, Y = 8710120,28), HOSPITAL (Coordenadas X = 497401,37, Y = 8710560,60), VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497080,88, Y = 8710746,62) ENTROCAMENTO DE ICHU (Coordenadas X = 492740,97, Y = 8710609,67), MALHADA DO ALTO (Coordenadas X = 487772,71, Y = 8711631,70), MATO FINO (Coordenadas X = 485879,92, Y = 8713243,39), MATO GROSSO (Coordenadas X = 484980,80, Y = 8713910,59), UNEB-COITÉ (Coordenadas X = 470397,95, Y = 8720881,27) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 68,80 km ao final do turno.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 48 passageiros.	1	68,8	68,80	200	13.760	R\$ 11,58	R\$ 159.340,80
ROTA 136	Saindo da MORENA BELA (Coordenadas X = 499614,73, Y = 8710584,35), passa por POSTO SERRINHA (Coordenadas X = 497781,45, Y = 8710120,28), HOSPITAL (Coordenadas X = 497401,37, Y = 8710560,60), VILA NOVAIS (Coordenadas X = 497080,88, Y = 8710746,62) ENTROCAMENTO DE ICHU (Coordenadas X = 492740,97, Y = 8710609,67), MALHADA DO ALTO (Coordenadas X = 487772,71, Y = 8711631,70), MATO FINO (Coordenadas X = 485879,92, Y = 8713243,39), MATO GROSSO (Coordenadas X = 484980,80, Y = 8713910,59), FARESI (Coordenadas X = 470379,90, Y = 8721268,97) percorrendo ao final de todas as viagens de busca e entrega dos alunos o total de 68,64 km ao final do turno.	Veículo tipo/modelo ONIBUS licenciado pelo DETRAN, com capacidade para 48 passageiros.	1	68,64	68,64	200	13.728	R\$ 11,58	R\$ 158.970,24
VALOR TOTAL DO LOTE 02								R\$ 4.167.827,28	



ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2023  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

Apresentamos nossa proposta para contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros, com motoristas, para suprimento das demandas de roteiros do transporte escolar e universitário do município de Serrinha-Ba, *conforme termo de referencia, anexo I do edital.*

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ SUA DECISÃO.**





ANEXO 04

Modelo Planilha – Composição de Custos Unitários

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

MEMÓRIA DE CALCULO		
<b>BASE DE DADOS</b>		
Rota	1	
Veículo		
Valor do Bem (R\$)		
Consumo (KM/L)		
Custo de Combustível (R\$)		
Custo com Pessoal (1 = Meio Salário; 2 = Salário Integral)		
Capacidade - Passageiros		
Quantidade de Meses		
Dias Letivos (Mês)		
Dias Letivos (Ano)		
<b>DESPESAS ANUAIS DO VEÍCULO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
IPVA		
Licenciamento (estimativa)		
Seguro Obrigatório		
<b>SUB TOTAL</b>		
<b>CUSTOS FIXOS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>	
Lavagem		
Valor homem (mês)		
Encargos Sociais		
<i>INSS</i>		
<i>FGTS</i>		
<i>1/3 de Férias</i>		
<i>13º Salário</i>		
<b>SUB TOTAL</b>		
<b>CUSTOS VARIÁVEIS</b>		
<b>ITEM</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
Consumo de Combustível		
Relação Combustível/Manutenção		
<b>SUB TOTAL</b>		

RESUMO DOS CUSTOS  
DA ROTA



Descrição dos Custos	Valor Anual	Valor Mensal
Despesas do Veículo		
Custos Fixos		
Custos Variáveis		
<b>SUB TOTAL</b>		
Margem de Lucro		
Impostos		
<b>SUB TOTAL</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		
<b>TOTAL DE GASTOS (DIA)</b>		
<b>KM PERCORRIDO (DIA)</b>		
<b>CUSTO DO KM RODADO</b>		
<b>TOTAL EM REAL</b>		



ANEXO 05

Modelo de Declaração de Autenticidade

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF \_\_\_\_\_, declaro que a(s) cópia(s) discriminada(s) abaixo, apresentada(s) neste edital de Pregão Eletrônico 026/2023, contem(êm) informação(ões) verídica(s).

- ( ) RG dos sócios e/ou procuradores;
- ( ) CPF dos sócios e/ou procuradores;
- ( ) CNH dos sócios e/ou procuradores,
- ( ) Assinatura dos signatários em procurações;
- ( ) outros documentos (descrever)

Declaro, também, que sou conhecedor dos termos descritos na Lei 13.726/2018:

*“Art. 3º - Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o cidadão, é dispensada a exigência de:*

*(...)*

*II – autenticação de cópia de documento, (...)*

*(...)*

*§2º - Quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade, os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Município)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



ANEXO - 06

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Serrinha, Estado da Bahia

**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes no Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- \*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo



é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato de.**

- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail:.....Telefone:** ..... Afirmamos ainda, que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº**..... No dia e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

..... de 2023.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

## ANEXO 07 - MINUTA DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1754/2023

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE SERRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.845.086/0001-03, com sede na Macário Ferreira, nº 517, Centro, Serrinha-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito Adriano Silva Lima - Prefeito, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado,....., estabelecida na Rua....., nº....., bairro,....., cidade....., inscrito(a) no CNPJ sob nº..... através do seu representante legal, Sr(ª)....., inscrito(a) no CPF sob o nº..... denominada CONTRATADA, observada a **Licitação Pregão Eletrônico nº 026/2023**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº 1.205/2018; Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de veículos automotivos de passageiros, com motoristas, para suprimento das demandas de roteiros do transporte escolar e universitário do município de Serrinha-Ba, conforme termo de referencia, anexo I do edital.
- 1.2 Trata-se de prestação de serviços com disponibilização de motoristas, com quilometragem livre e abastecimento por conta da prefeitura municipal de Serrinha.

§1º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos § 1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c ao art. 143, § 1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

§2º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

- 2.1 O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atenda o disposto no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com as necessidades do órgão solicitante.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1 O valor global estimado do contrato é de de R\$.....(valor por extenso.....) de acordo com as planilhas de medição apresentadas mensalmente, em consonância com as ordens de serviços emitidas pela CONTRATANTE, nos preços unitários estabelecidos nas tabela dos lotes adjudicados, abaixo elencadas:

ITEM	LOTE xxxx	UNID. (A)	QTD. (B)	PERÍODO MENSAL (C)	VALORES PROPOSTOS		
					PREÇO UNITÁRIO (D)	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL (F)
	DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO						





						MENSAL (E) E= (B*D)	F=(E*C)
1		MÊS					
2		MÊS					
3		MÊS					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>							

§1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material manutenção dos veículos, inclusive de manutenção corretiva e preventiva.

§2º Fica às expensas da CONTRATADA as despesas administrativas com salários, piso salarial da categoria, demais exigências de convenções coletivas da categoria de motoristas,, encargos sociais, previdenciários, e trabalhistas;

§3º Os preços ofertados contemplam ainda, fardamento, ferramentas, equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações consignadas neste contrato.

§4º Todos os custos e despesas operacionais, são de obrigação da contratada.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE	PROJETO	ELEMENTO	FONTE
6201 - Fundo Municipal de Educação	2033-manutenção do Transporte Escolar	33903900	1550000
6201 - Fundo Municipal de Educação	2033-manutenção do Transporte Escolar	33903900	1553000
6201 - Fundo Municipal de Educação	2033-manutenção do Transporte Escolar	33903900	1576000
6201 - Fundo Municipal de Educação	2033-manutenção do Transporte Escolar	33903900	1550000
5401 – Gabinete do Prefeito	2002 – Manutenção das Ações do Gabinete	33903900	1500000

#### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.

§2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE pro rata tempore.

#### CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

6.1 Tratando-se de fornecimento integral, o preço da proposta pé irredutível.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:
- 7.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 7.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos termos fixados, determinando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- 7.5 Pagar à Contratada o valor resultante dos fornecimentos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura/Recibo da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 7.7 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
- 7.7.1 Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- 7.7.2 Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 7.7.3 Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- 7.7.4 Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens
- 7.8 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.9 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação;
- 7.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano direto causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.11. O veículo deve satisfazer as seguintes exigências:
- 7.11.1. – Ser registrado como veículo de passageiros e quanto à categoria, como aluguel;
- 7.11.2. – Estar o veículo em perfeito estado de conservação e ter no máximo 15 anos de uso e fabricação;
- 7.11.3. – Possuir o veículo todos os itens de segurança exigidos pela legislação, inclusive cinto de segurança em todos os assentos;
- 7.11.4. – Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais, frontal e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, fonte Arial, na cor preta, com 20 cm de largura por 30 cm de altura, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores indicativas deverão ser invertidas;
- 7.11.5. – Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo), em perfeitas condições de funcionamento e com Certificado de Aferição emitido pelo INMETRO, para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares;
- 7.11.6. – Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira, e de luz vermelha nas extremidades da parte superior traseira;
- 7.11.7. – Cintos de segurança em número igual à lotação, adaptados na forma estabelecida pela legislação de trânsito vigente;
- 7.11.8. – Extintor de incêndio com carga de pó químico seco ou a gás carbônico de quatro quilos, fixado na parte dianteira do compartimento destinado aos passageiros;

- 7.11.9. – Limitadores de abertura de vidros corrediços, de, no máximo, dez centímetros;
- 7.11.10. - Dispositivos próprios para a quebra e remoção de vidros, em caso de acidente;
- 7.11.11. – O veículo para o transporte de escolares deverá ainda, possuir todos os demais equipamentos obrigatórios, comuns aos veículos da mesma espécie, previstos no Código de Transito Brasileiro e nas Resoluções do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN;
- 7.11.12. – Admite-se a utilização de faixa adesiva em substituição à pintura, desde que atendidas todas as demais especificações, vedada a utilização de faixa imantada, magnética ou a utilização de qualquer outro dispositivo que possa retirá-la, de forma temporária ou definitiva;
- 7.11.13. – O veículo deverá ser submetido à inspeção do DETRAN e a qualquer tempo.
- 7.11.14. A contratada deverá efetuar a vistoria veicular específica para transporte escolar semestralmente nos meses de janeiro e julho.
- 7.11.15. – Fica vedado ao proprietário do veículo, ampliar a capacidade de lotação do veículo, para fins de transporte escolar, sem a prévia autorização do DETRAN;
- 7.11.16. – Fica vedada a utilização do veículo para realização de propagandas, anúncios, painéis decorativos e pinturas nos veículos, destinados ao transporte escolar;
- 7.11.17. – O condutor do veículo deverá portar diariamente, relação atualizada de cada aluno transportado, contendo nome, data de nascimento, telefone do responsável;
- 7.11.18. – Os veículos devem possuir seguro contra acidentes.
- 7.11.19. – Todo veículo que transporta alunos deve ter uma autorização especial, expedida pela Divisão de Fiscalização de Veículos e Condutores do Detran ou pela Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran). A autorização deverá estar fixada na parte interna do veículo, em local visível.
- 7.12. Entregar os materiais e instalar nos locais indicados, no prazo pela contratante, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.13. A contratada deverá adotar os seguintes procedimentos visando a segurança dos utilizadores de transporte escolar.
- 7.13.1. O veículo deverá ser revisado, diariamente, quanto aos seguintes itens:
- a) Sistema de freios;
  - b) Sistema de embreagem;
  - c) limpadores de para-brisas;
  - d) funcionamento de cintos de segurança;
  - e) calibragem e estado dos pneus;
  - f) sistema elétrico;
  - g) óleo do motor;
  - h) Ventilação ou ar condicionado;
  - i) abastecimento.
- 7.13.2. periodicamente, devem ser efetuadas as revisões obrigatórias determinadas pelo fabricante do veículo. Além disto, deverão ser atendidas, prontamente, as vistorias de ordem do Detran, bem como dos órgãos concedentes dos serviços de transporte escolar.
- 7.13.3. A empresa tem que apresentar declaração fornecida pelo órgão licitante de que a mesma percorreu com antecedência o itinerário, principalmente quando se tratar de zona rural.
- 7.13.4. A licitante deverá, a título de habilitação, comprovar com Certificado de propriedade dos veículos automotores ou documento comprobatório que detém a posse dos bens (contrato de cessão, leasing, etc), devidamente vistoriados de no mínimo 40% (quarenta por cento) dos veículos a serem contratados, acompanhados dos da relação de motoristas com suas respectivas CNH's pensadas;
- 7.13.5. A empresa participante, sagrando-se vencedora do certame deverá manter escritório administrativo como base de atendimento, permitindo livre acesso à população, órgãos de Controle Externo, (TCU, TCM, CGU e MPF), aos servidores fiscais de contratos da Prefeitura, Chefe de Transportes da Secretaria de Educação e Secretária de Educação, a fim de dirimir dúvidas, prestar esclarecimentos à população e disponibilizar informações imediatas aos órgãos de controle externo. O escritório deverá ser mantido com estrutura mínima de funcionamento, computadores, scanner, telefone, funcionários com horário de funcionamento em expediente comercial das 08:00 às 17:00 horas. A empresa deverá manter fachada do escritório com identificação da empresa, telefone e endereço eletrônico, às expensas da contratada;
- 7.13.6. Manter cadastro dos veículos com Carteira nacional de habilitação na categoria "D" ou superior compatível com o veículo a ser conduzido e documentos pessoais (Rg, comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF-via internet) do condutor indicado pelo proponente e documentos do veículo.



- 7.13.7. Apresentar Certificado de curso para condutores de veículo de transporte escolar emitido pelo departamento de trânsito (Detran), em plena validade, do condutor indicado pelo proponente.
- 7.13.8. Possuir Laudo de Inspeção semestral, específica para Transporte Escolar, realizado por empresa credenciada pelo DENATRAN e INMETRO, conforme as normas estabelecidas no Art. 136 da Lei 9.503/97 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro).
- 7.13.9. Os veículos não terão franquia de quilometragem.
- 7.13.10. Os veículos deverão ter Seguro Total, sem ônus para essa Administração Municipal.
- 7.13.11. No caso de problemas mecânicos, acidentes ou outras indisponibilidades, a contratada deverá substituir o veículo por outro com as mesmas especificações ou superior, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem nenhum ônus adicional para as Secretarias, pelo período que for necessário.
- 7.13.12. Os veículos serão inspecionados pelo responsável do Setor de Transporte, após assinatura do contrato e será emitido um Laudo de aptidão para prestação dos serviços e este integrará o respectivo contrato.
- 7.13.13. Haverá um termo de recebimento e devolução constando a data e o horário, subscrito pelas partes;
- 7.13.14. Quando das revisões recomendadas pelo fabricante ou quando da execução dos serviços de que trata o item acima, a contratada, deverá providenciar a retirada e entrega do veículo nas dependências da Secretaria da qual o mesmo está vinculado.
- 7.13.15. No caso de revisões obrigatórias pelo fabricante, a contratada obriga-se a deixar outro veículo similar ou superior no lugar do veículo retirado;
- 7.13.16. Encarregar-se de todos os custos, despesas e demais necessidades pertinentes à execução dos SERVIÇOS, inclusive responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do mesmo, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.13.17. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os veículos com avarias ou defeitos;
- 7.13.18. Os veículos deverão ser disponibilizados à CONTRATADA, em perfeitas condições de segurança e rodagem;
- 7.13.19. Deverá disponibilizar motorista com habilitação dentro da validade, na categoria compatível com tipo de veículo que irá conduzir;
- 7.13.20. Manter os documentos de licenciamento e seguro obrigatório válidos;
- 7.13.21. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.13.22. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.13.23. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.13.24. Deverá obrigatoriamente, responsabilizar-se pelas ações de empresas subcontradas, e não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas;
- 7.13.25. Somente será confirmada a prestação dos serviços quando os mesmos estiverem, acompanhados das notas fiscais com detalhamento, para conferência e posterior atestação da execução conforme autorização de serviços expedidas na competência a que se refere;
- 7.13.26. O CONTRATADO deverá atentar-se aos prazos estabelecidos para disponibilização dos veículos, podendo este ser notificado e penalizado caso exceda o limite do prazo, ou realize entrega parcial dos mesmos sem prévia comunicação formalizada expondo motivos para atrasos ou entrega parcial, ficando ao poder público o poder de acatar ou não tais justificativas.
- 7.13.27. O CONTRATADO deverá atentar-se ao prazo de até 30 dias para pagamento de faturas emitidas, não podendo este justificar não entrega, atrasos, dificuldades, ou entregas parciais por motivos de não pagamento de notas fiscais faturadas dentro deste período.
- 7.13.28. Acompanhar as publicações em Diário oficial do Município, assegurando que toda e qualquer notificação seja de conhecimento da contratada, mesmo que sem envio de notificação à endereço eletrônico e ou físico.
- 7.13.29. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, exceto o abastecimento de combustíveis;
- 7.13.30. manter durante a execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 7.13.31. responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais durante a execução;
- 7.13.32. não caucionar ou utilizar esse termo a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da Contratante;

## 7.11 DO PREPOSTO

- 7.14.1. O Contratado deverá manter preposto aceito pelo Município de Lagedo do Tabocal, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário.
- 7.14.2. O preposto deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, número de CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.
- 7.14.3. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pelo Município de Serrinha, deverá apresentar-se à unidade fiscalizadora, tão logo seja firmado o contrato, para assinar, com o servidor designado para esse fim, o Termo de Abertura do Livro de Ocorrências, e tratar dos demais assuntos pertinentes à execução do contrato, relativos à sua competência.
- 7.14.4. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas relacionadas ao objeto desta licitação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

8.1 O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- 8.1.1 Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- 8.1.2 Realizar o pagamento pela execução do contrato.
- 8.1.3 O(a) servidor da Prefeitura Municipal de Serrinha-Ba, indicado (a) para fiscalizar a execução dos serviços realizados pela contratada,
- 8.1.4 Emitir a ordem de serviços à contratada, autorizando o início dos trabalhos.
- 8.1.5 Acompanhar 'in loco' o recebimento dos veículos, fazendo a vistoria dos mesmos e observando a pertinência das informações do termo de referência;
- 8.1.6 Advertir à contratada "formalmente" sempre que esta incidir em descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais.
- 8.1.7 Comunicar ao Secretário(a) ordenador da despesa através de C.I – COMUNICAÇÃO INTERNA, formalizada pelo fiscal/gestor do contrato atualizando(a) dos andamentos dos trabalhos; saldo físico e financeiro do contrato.
- 8.1.8 Atestar os recebimentos provisórios e definitivos de todos os produtos oriundos dos serviços produtos solicitados adquiridos.
- 8.1.9 O fiscal do contrato deve solicitar, formalmente, da contratada a indicação do preposto com poderes para representar sua empresa perante à contratante.

## CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

9.1 A forma de execução é EMPREITA POR PREÇO UNITÁRIO.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 Competirá ao CONTRATANTE proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- 10.1.1. Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- 10.1.2. transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

- 10.1.3. dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão de Controle Interno, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- 10.1.4. adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- 10.1.5. promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- 10.1.6. esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 10.1.7. cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle interno, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- 10.1.8. fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- 10.1.9. ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- 10.1.10. solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

### **11.1. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

- 11.1.1. O descumprimento do contrato ensejará aplicação sanções estabelecidas no Edital.
- 11.1.2. Aplicação de multa não impede a Administração de rescindir o contrato e de impor simultaneamente ao contratado penas de advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- 11.1.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, podem ser aplicadas ao contratado as sanções a seguir:
  - 11.1.3.1. advertência;
  - 11.1.3.2. multa, de acordo com o previsto no contrato;
  - 11.1.3.3. suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;
  - 11.1.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
  - 11.1.3.5. será concedida reabilitação sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da suspensão temporária, se aplicada.
  - 11.1.3.6. Além das penalidades citadas, o contratado fica sujeito às demais sanções civis e penais previstas em Lei.
  - 11.1.3.7. Intimação dos atos correspondentes à pena de suspensão temporária e à declaração de inidoneidade será feita mediante publicação na imprensa oficial.
  - 11.1.3.8. Para validade da aplicação de penalidades será assegurado ao contratado direito ao contraditório e à ampla
  - 11.1.3.9. defesa, no prazo de cinco dias úteis;

**11.2.** Em se tratando da modalidade pregão, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado do Sicaf ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores





semelhantes, pelo prazo de até cinco anos, licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta:

- 11.2.1. deixar de celebrar o contrato;
- 11.2.2. deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 11.2.3. apresentar documentação falsa;
- 11.2.4. ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato;
- 11.2.5. não manter a proposta;
- 11.2.6. falhar na execução do contrato;
- 11.2.7. fraudar a execução do contrato;
- 11.2.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.2.9. cometer fraude fiscal.

11.3. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

11.4. Aplicação de penalidades deve estar devidamente motivada em processo administrativo

11.5. Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer Tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

11.6. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

11.7. A contratada está sujeita a todas as sanções contidas nos artigos 86 ao 88 e crimes e penas contidos nos artigos 88 ao 99 da lei 8.666/93.

DOSIMETRIA APLICÁVEL SANÇÃO DE CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA: CONDUTA PRATICADA PELA LICITANTE OU CONTRATADA DOSIMETRIA APLICÁVEL	DOSIMETRIA APLICÁVEL
Deixar de entregar documentação exigida para o certame	2 meses
Não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	4 meses
Apresentar documentação falsa	24 meses
Não manter a proposta	4 meses
Falhar na execução do contrato	12 meses
Fraudar na execução do contrato	30 meses
Comportar-se de modo inidôneo	24 meses
Cometer fraude fiscal	40 meses

11.8. Da Multa

**11.8.1. A multa, no âmbito do contrato, que poderá ser:**

I - De caráter compensatório, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela contratada ou nos casos de rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pela sua inexecução total.

II - De caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, quando será aplicado os seguintes percentuais:

a) 0.33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso não for superior à 1 (um) mês;

b) 0.66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante.

**11.8.2. A multa aplicada pela autoridade competente deverá ser formalizada mediante apostilamento contratual, na forma do artigo 65, §8.º da Lei n.º 8.666/1993 e será executada mediante:**

I - quitação do valor da penalidade por parte do fornecedor em prazo a ser determinado pela autoridade competente;

II - desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

III - desconto no valor das parcelas devidas à contratada e;

IV - procedimento judicial.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo índice estipulado em contrato ou, na falta deste, pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), ou aquele que vier a substituí-lo.

§2º A Atualização pelo índice previsto no parágrafo anterior, será aplicada até o primeiro DAM emitido após decisão definitiva.

§3º Em caso de inadimplência do DAM, prevista no §2º, será aplicada a seguinte regra:

a) a partir do 1º dia de atraso correrá multa de mora de 0,33%, por dia de atraso, limitado ao percentual de 20%; e

b) a partir do 1º dia do mês subsequente a data de vencimento, começará a aplicar a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, sendo aplicadas cumulativamente com a multa moratória.

§4º O pagamento da importância devida poderá ser parcelado, mediante autorização da Diretoria Executiva, desde que o processo não tenha sido remetido para cobrança judicial, observando-se ainda o disposto na Instrução Normativa, que versa sobre a matéria, em vigência, à época, do pedido de parcelamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO**

12.1. A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

§º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.

§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, § 2º da supramencionada Lei Estadual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

13.1. Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

- 14.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
- 14.2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Serrinha, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE SERRINHA  
CONTRATANTE  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Testemunha: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

ANEXO 08 – MODELOS DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO  
Pregão Eletrônico 026/2023

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na .....(endereço completo) ....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu .....(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar disponibilidade imediata de no mínimo 40% (quarenta por cento) dos veículos compatíveis com o objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do item 3.1 do termo de referência(TR) deste Edital, bem como, nos comprometemos, formalmente, de que esta empresa em sendo declarada vencedora, apresentará os documentos de propriedade ou posse para o início dos serviços, atendendo a alínea “f” do TR, estando ciente que a não apresentação do objeto previsto no edital implicará em sua inabilitação e demais sanções legais.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., ..... de..... de 2023.

---

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.: A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do licitante.



ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEICULO

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS  
TRAJETOS EDITAL DE PREGÃO N° 026/2023

NOME DA EMPRESA \_\_\_\_\_, CNPJ N° \_\_\_\_\_, por  
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da  
Carteira de Identidade N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (Endereço Completo), DECLARA, de forma explícita e formal, o  
conhecimento dos trajetos e seus respectivos itinerários, objeto da presente licitação, assumindo  
toda a responsabilidade nos itens por ele cotados, inclusive, a qualidade da rodovia, rodagem ou  
estradas vicinais, necessário a execução dos serviços de transporte escolar.

Local e Data, \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da

Empresa com firma

reconhecida



# ANEXO 10

## GEORREFERENCIAMENTO - LOTE 01 (TRANSPORTE ESCOLAR)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro  
Serrinha-Ba. CEP: 48.700-000  
Tel.: (75) 3261-8500

---

## MEMÓRIA DE CALCULO POR ROTA

A = NÚMERO DE VEÍCULOS UTILIZADOS

B = ROTA DIÁRIA EM KM

C = DIAS LETIVOS (200)

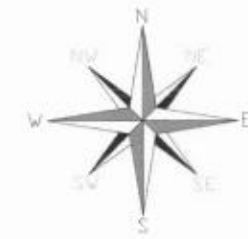
$X = A \times B \times C$

X = KM TOTAL PARA O ANO

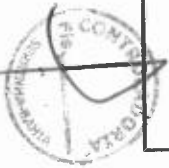
ANEXO II

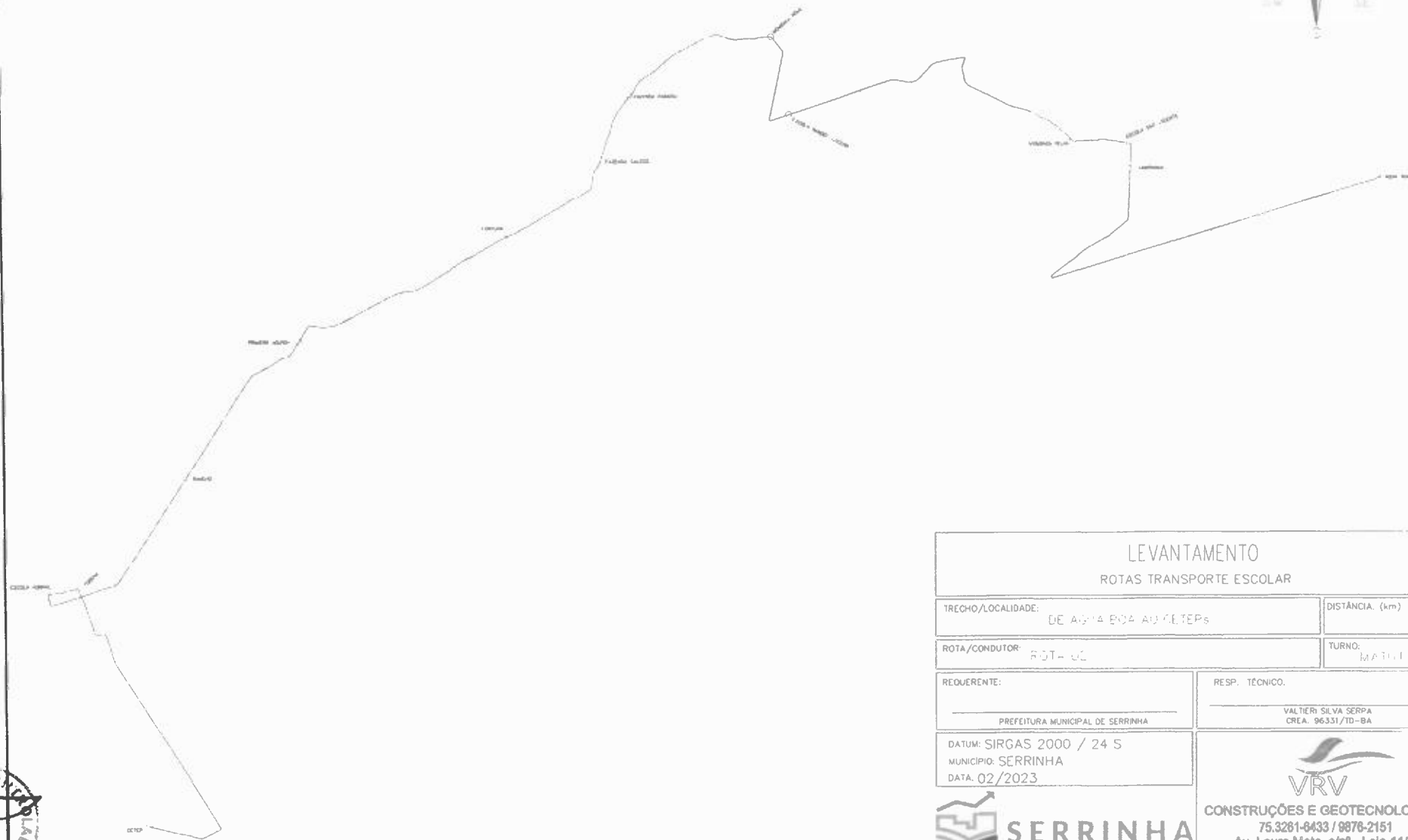
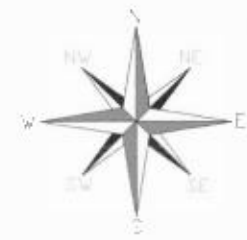
GEOREFERENCIAMENTO - LOTE 01 (TRANSPORTE ESCOLAR)





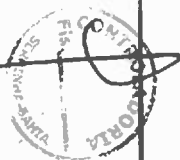
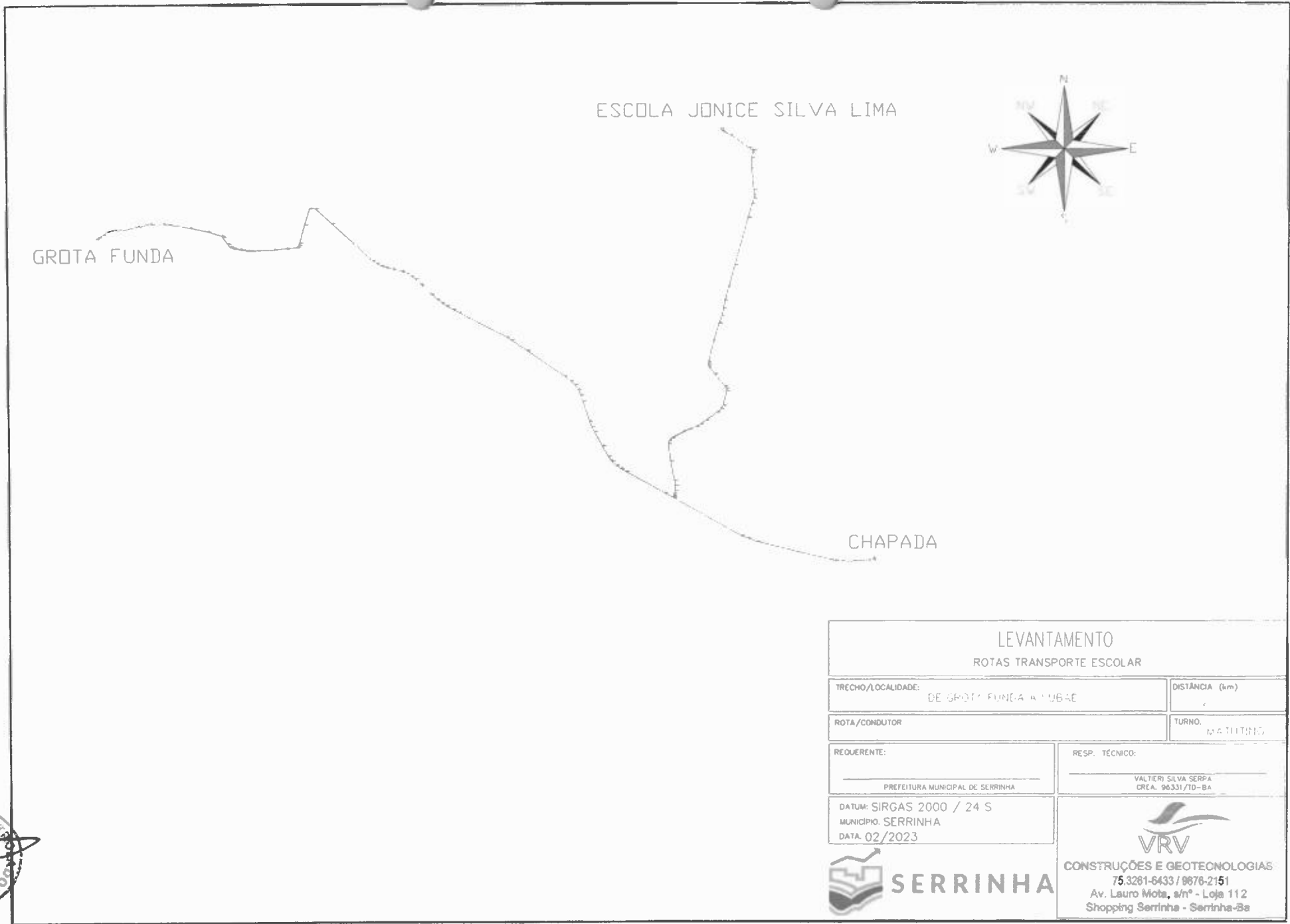
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE AGUA BDA PARA LAGOA SECA	DISTANCIA (km): 31,90
ROTA/CONDUTOR: 01	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



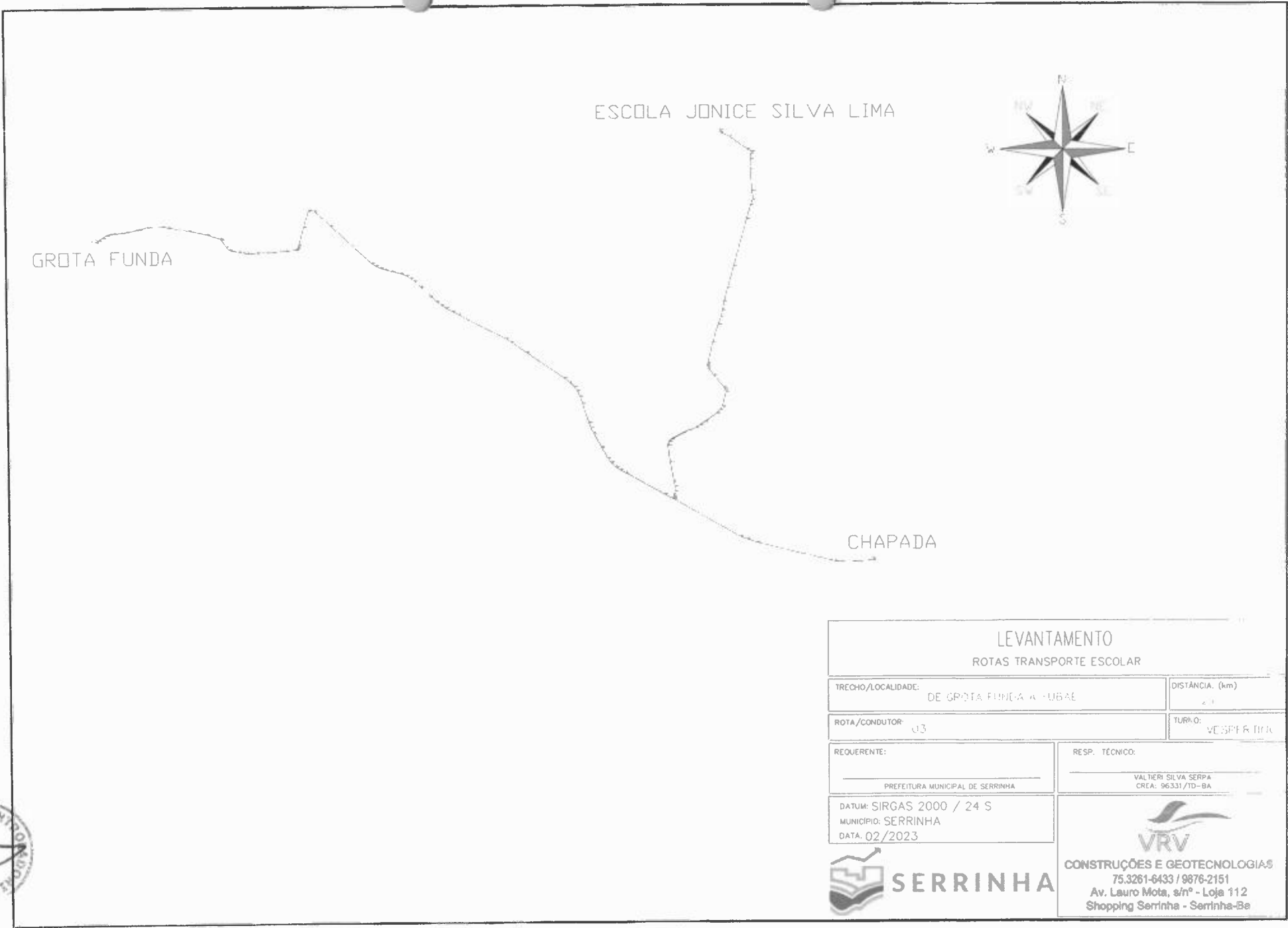


<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE ADIA BOA AO PETERs	DISTÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR: ROTA 01	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE GROTA FUNDA A CHAPADA	DISTÂNCIA (km) -
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE:  PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO:  VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE GROTA FUNDA A CHAPADA	DISTÂNCIA. (km) 2,1
ROTA/CONDUTOR: 03	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



GUANABARA  
ESCOLA JOÃO CARNEIRO DE LIMA

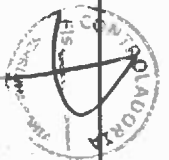
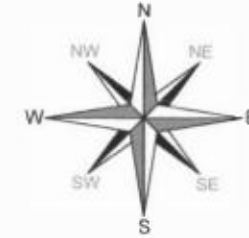
BOMFIM

CAJUEIRO GRANDE

ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY

PAU DE COLHER

TANQUE NOVO



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE TANQUE NOVO - BA - GUANABARA	DISTÂNCIA: (km) 14,4
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA. 98.331/ID - BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



GUANABARA ESCOLA JOÃO CARNEIRO DE LIMA

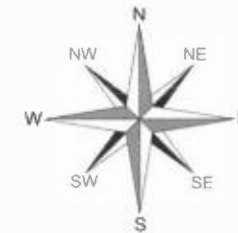
BOMFIM

CAJUEIRO GRANDE

ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY

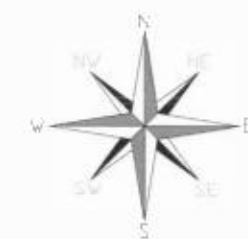
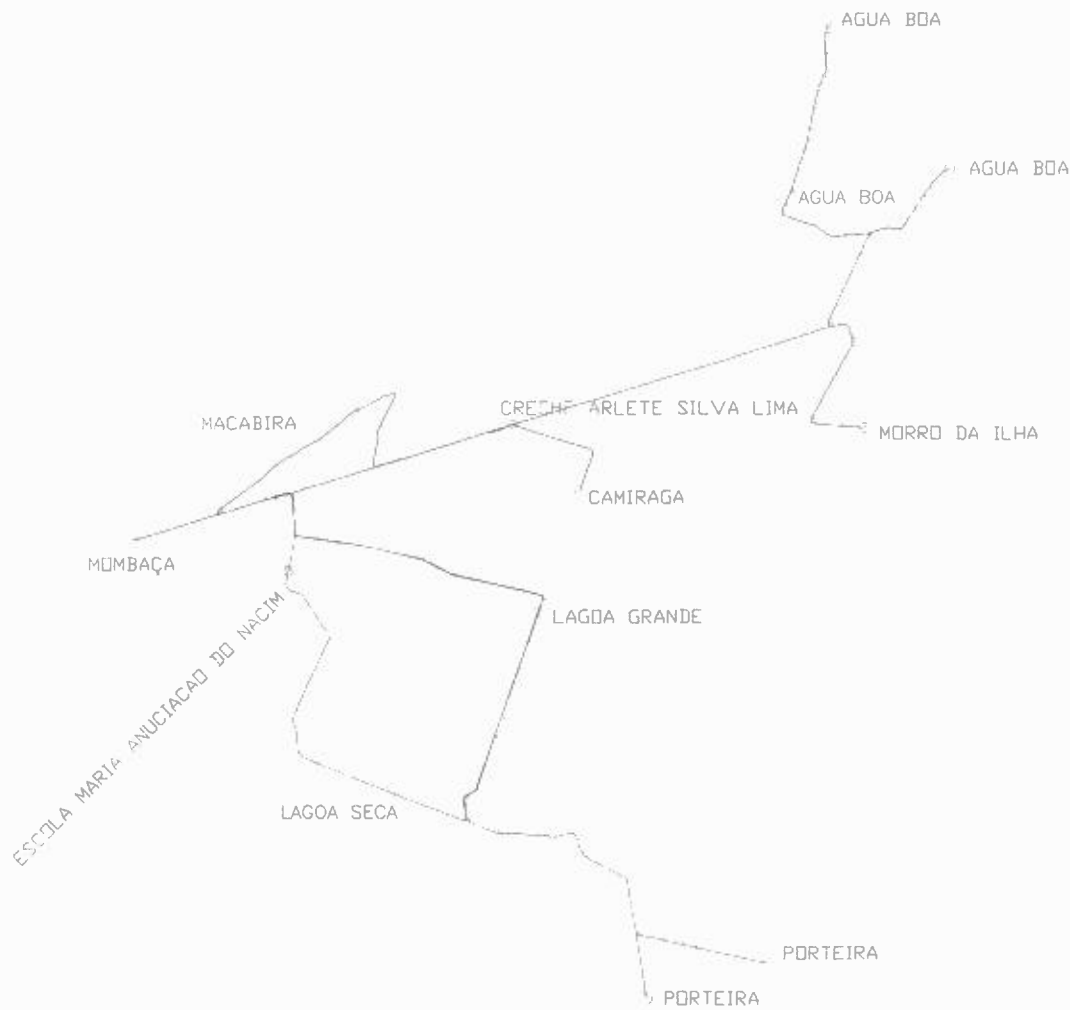
PAU DE COLHER

TANQUE NOVO



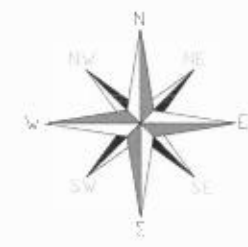
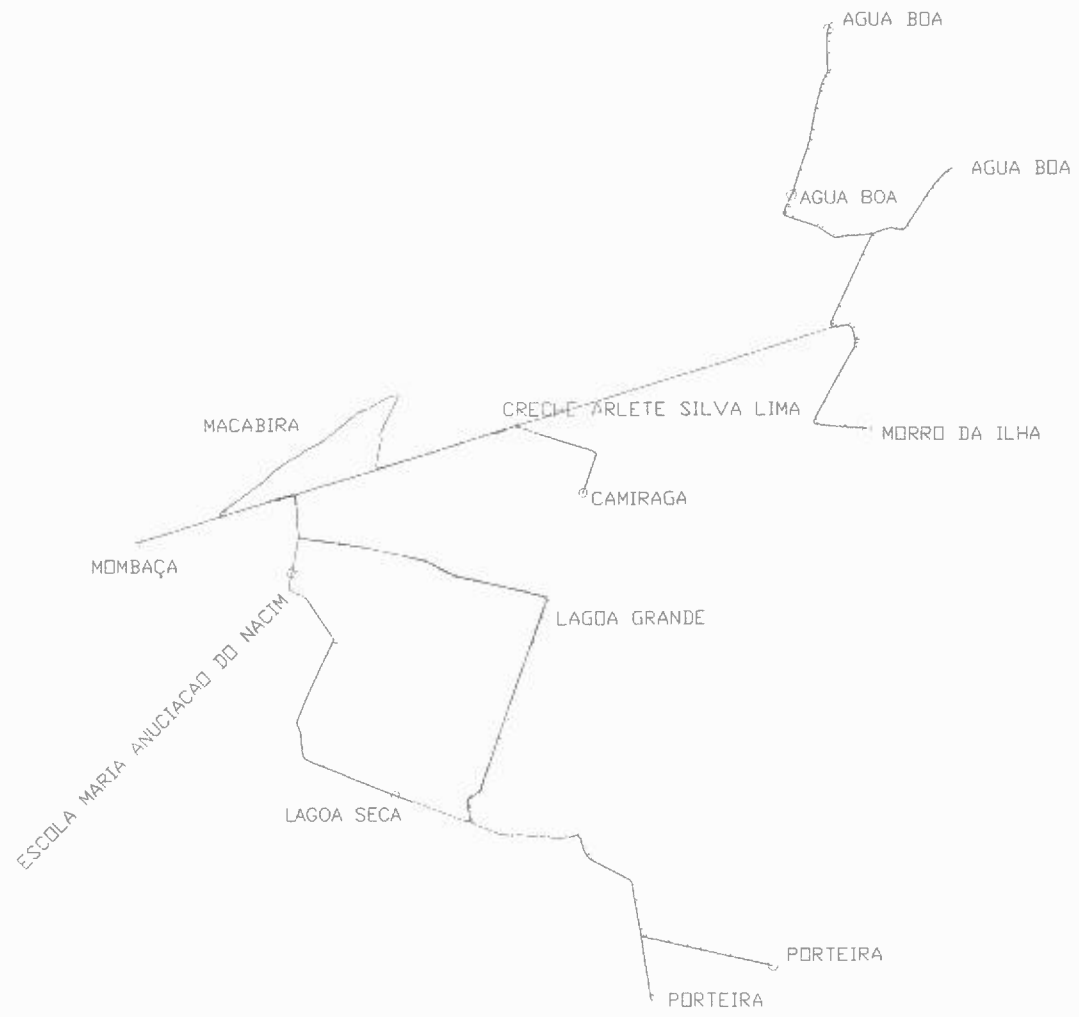
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE	DISTÂNCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



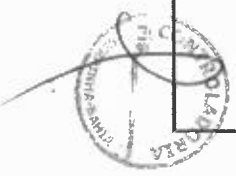


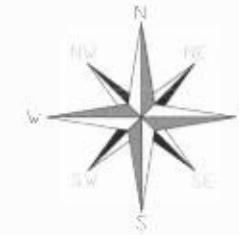
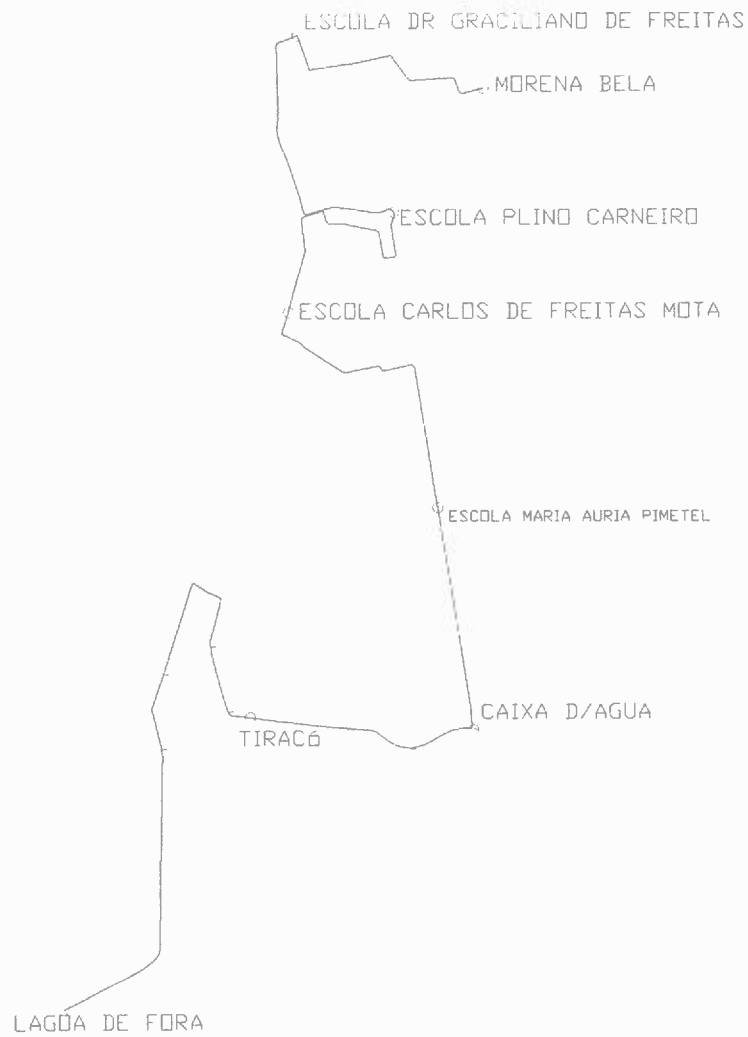
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MACAMBIRA, AGUA BOA, PORTEIRA, MACAMBIRA	DISTANCIA, (km) ---
ROTA/CONDUTOR 05	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



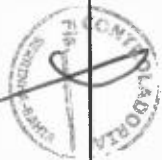


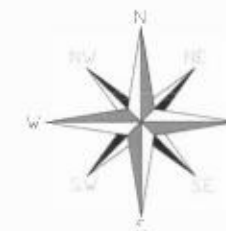
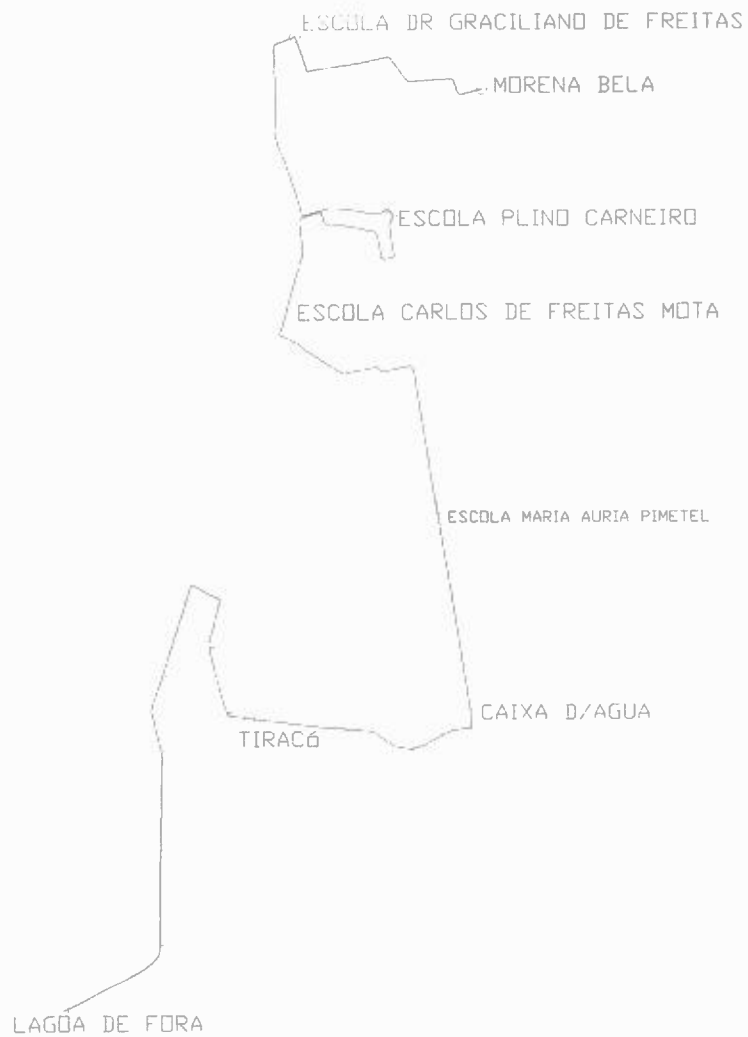
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MACABIRA, MOMBACA, PORTEIRA, MACAMBIRA	DISTANCIA: (km) 44,22
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: VESPERTIL
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CRCA: 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: LAGOA DE FORA - MORENA BELA	DISTANCIA. (km) 21,10
ROTA/CONDUTOR: 06	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA° 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/n° - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: LAGOA DE FORA - MORENA BELA	DISTÂNCIA: (km) 21,17
ROTA/CONDUTOR: 06	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTÉRI SILVA SERPA CREA 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



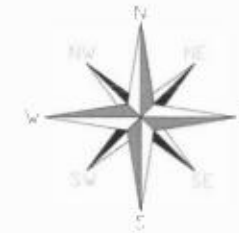
MORENA BELA

ESCOLA MARLENE ASSIS

ISABEL

ESCOLA SANTO ANTONIO

SACO DO MOURA



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - ISABEL - SACO DO MOURA, ISABEL	DISTÂNCIA. (km) E
--	----------------------

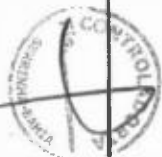
ROTA/CONDUTOR	TURNO
---------------	-------

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 98331/TD-BA
---	--

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



  
**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3281-6433 / 9878-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



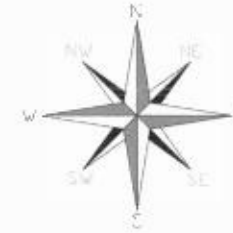
MORENA BELA

ESCOLA MARLENE ASSIS

ISABEL

ESCOLA SANTO ANTONIO

SACO DO MOURA

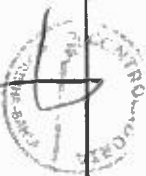


LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

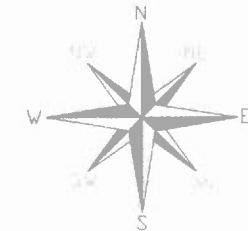
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA, ISABEL, SACO DO MOURA, ISABEL	DISTANCIA: (km) 34,54
ROTA/CONDUTOR 07	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	



**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3281-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MORENA BELA

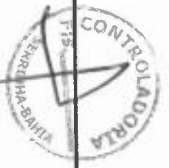


ESCOLA MARLENE ASSIS

ISABEL

LEVADA

TANQUE DO MEIO



<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - LEVADA, TANQUE DO MEIO, ISABEL	DISTÂNCIA: (km) 35,70
ROTA/CONDUTOR: 07	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: _____ VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/T0-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



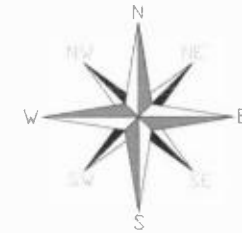


MATO GROSSO

ESCOLA JONICE SILVA LIMA

SUBAÉ

CHAPADA



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: CHAPADA MATO GROSSO - SUBAÉ DISTÂNCIA: (km)  
24,00

ROTA/CONDUTOR: 00 TURNO: 01

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SÉPPA  
CREA. 96331/TD-BA

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



SERRINHA



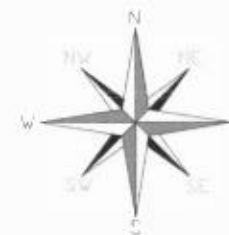
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3281-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MATO GROSSO

ESCOLA JONICE SILVA LIMA  
SUBAÉ

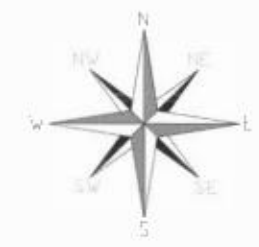
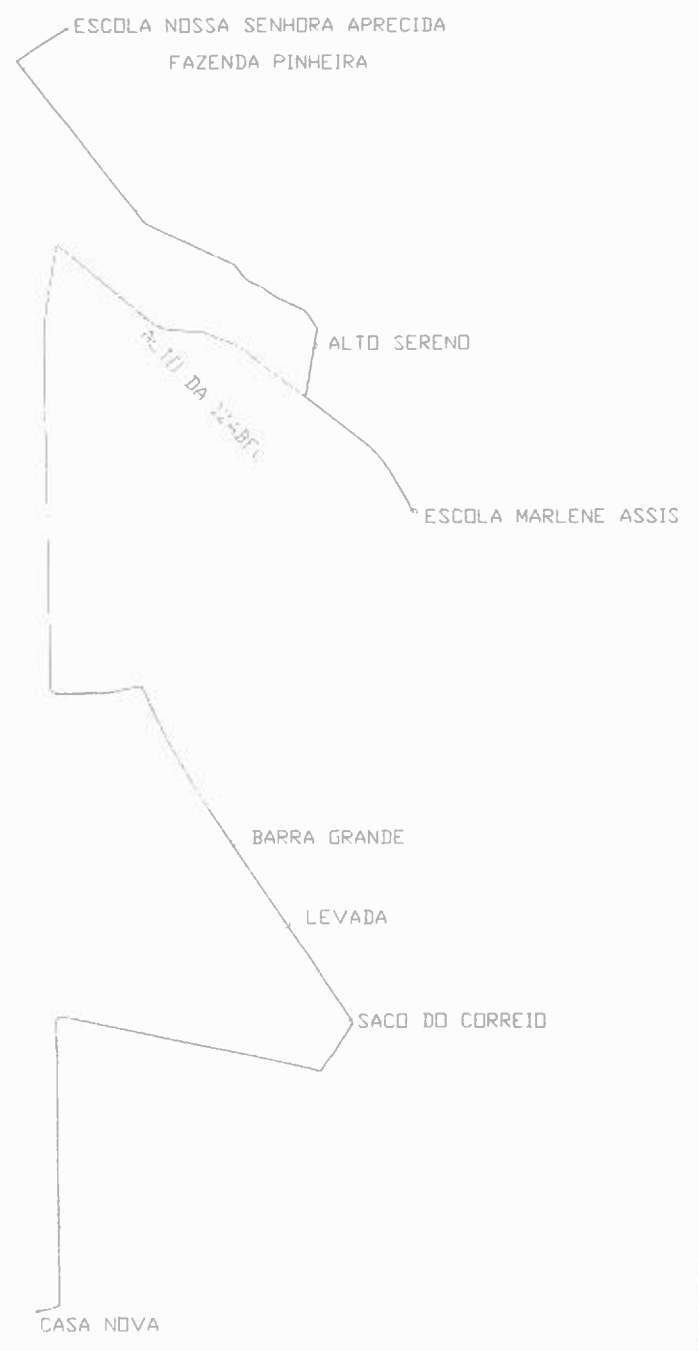
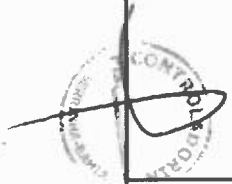
CHAPADA



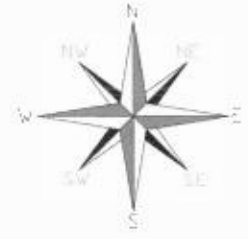
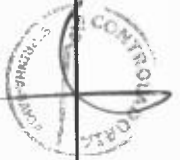
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CHAPADA, MATO GROSSO	DISTÂNCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR 08	Subst.
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERRA CREA. 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

 **SERRINHA**





<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CASA NOVA BARRA GRANDE	DISTANCIA (km) 4,4
ROTA/CONDUTOR	TUBO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTER SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CASA NOVA, BARRA GRANDE, ALTO SERENO, FAZENDA PINHEIRA	DISTANCIA. (km) 42,51
ROTA/CONDUTOR: 09	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SEPPA CREA. 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



ESCOLA NOSSA SENHORA APRECIDA  
FAZENDA PINHEIRA

ALTO SERENO

ALTO DA IZABEL

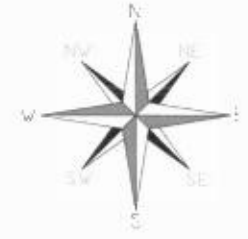
ESCOLA MARLENE ASSIS

BARRA GRANDE

LEVADA

SACD DO CORREIO

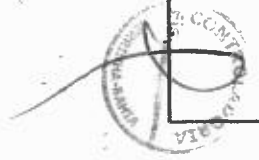
CASA NOVA



### LEVANTAMENTO

ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: CASA NOVA, BARRA GRANDE, ALTO SERENO, FAZENDA PINHEIRA		DISTÂNCIA: (km) 42,51
ROTA/CONDUTOR: (19)		TURNO BOTURNO
REQUERENTE:  PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO:  VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/T0-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023		 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA
		



ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA  
FAZENDA PINHEIRA

ISABEL

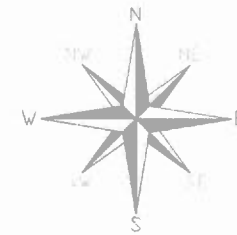
LAGOA DO CURALINHO

PONTO LEVADA 2

LEVADA2

FAZENDA TRES PAUS

LAGE



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: LEVADA 2, LAGE, LAGOA DO CURALINHO, ISABEL, FAZ. PINHEIRA	DISTÂNCIA (km) 35,43
ROTA/CONDUTOR: 10	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/n° - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA  
FAZENDA PINHEIRA

ISABEL

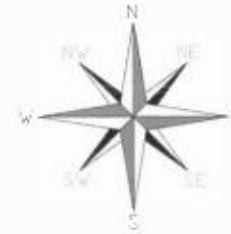
LAGOA DO CURALINHO

PONTO LEVADA 2

LEVADA2

FAZENDA TRES PAUS

LAGE



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: LEVADA - LAGE - LAGOA DO CURALINHO - ISABEL - FAZ. PINHEIRA	DISTÂNCIA: (km) 05,43
---	--------------------------

ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
----------------	--------

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
---

RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-Ba
--

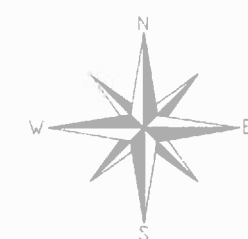
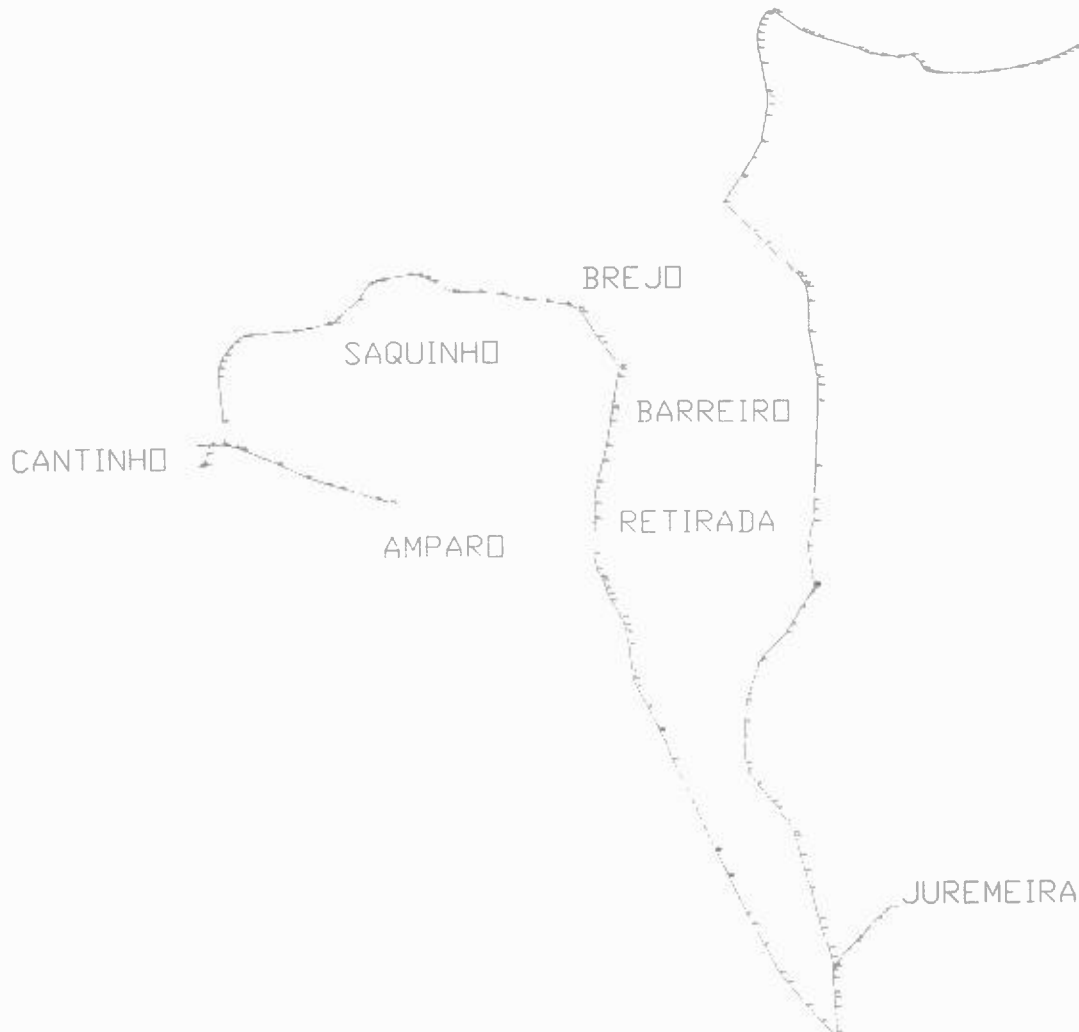
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023
---



**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

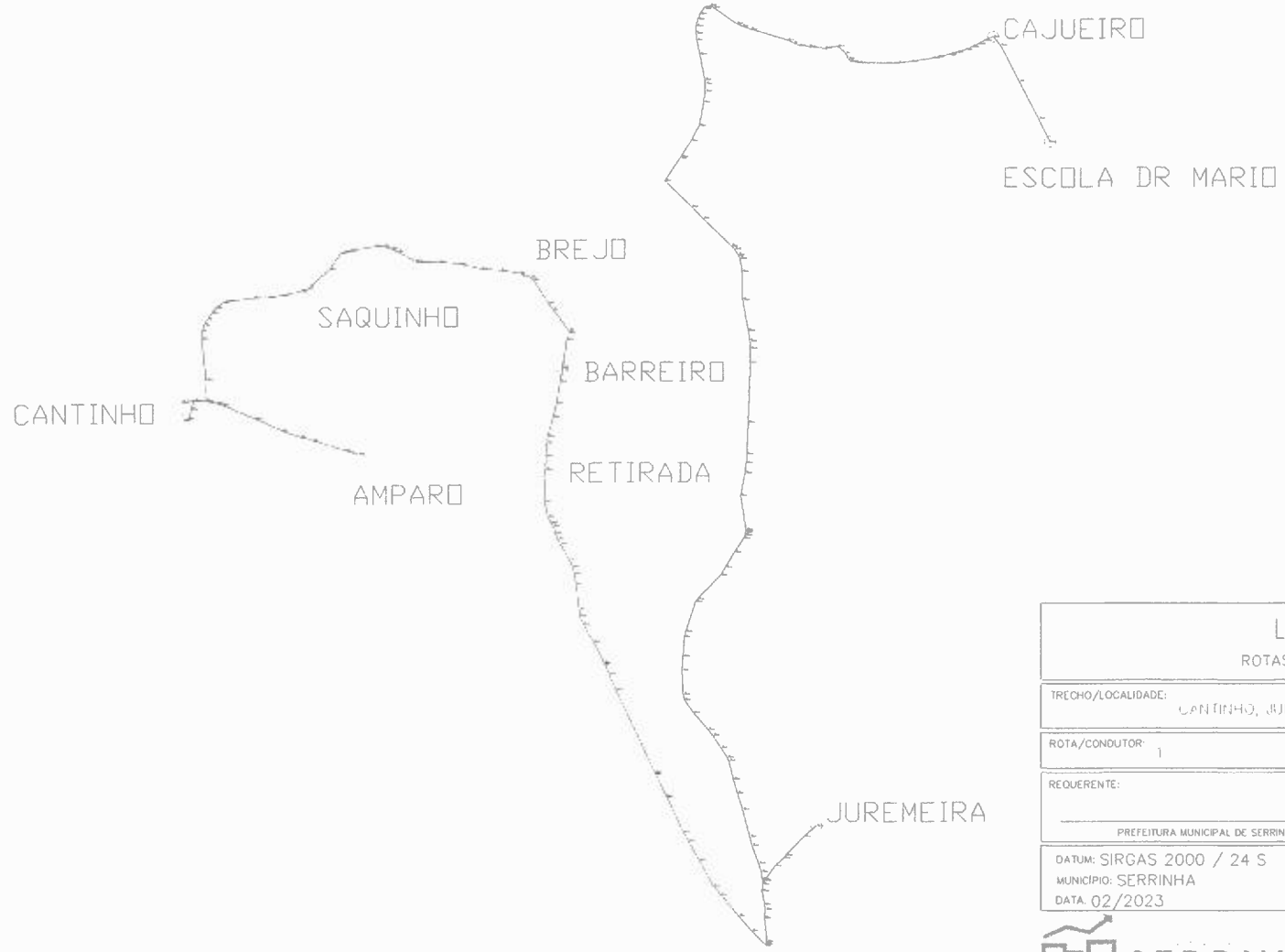






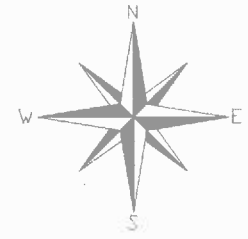
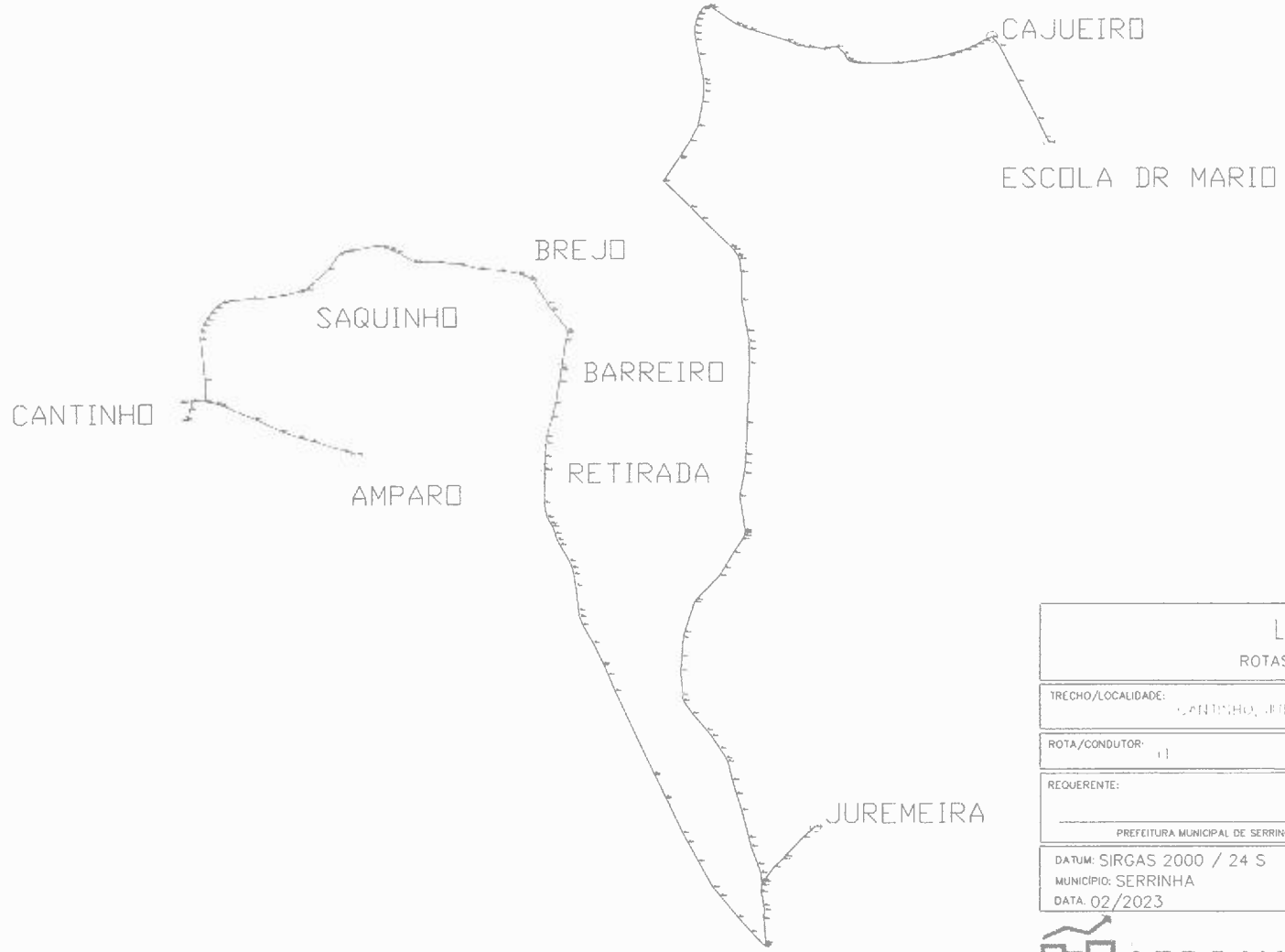
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CANTINHO, BREJO, CAJUEIRO	DISTÂNCIA (km) 2,6
ROTA/CONDUTOR: 11	TURNO: MAT. TÍPICO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



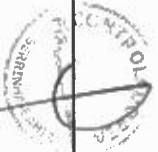


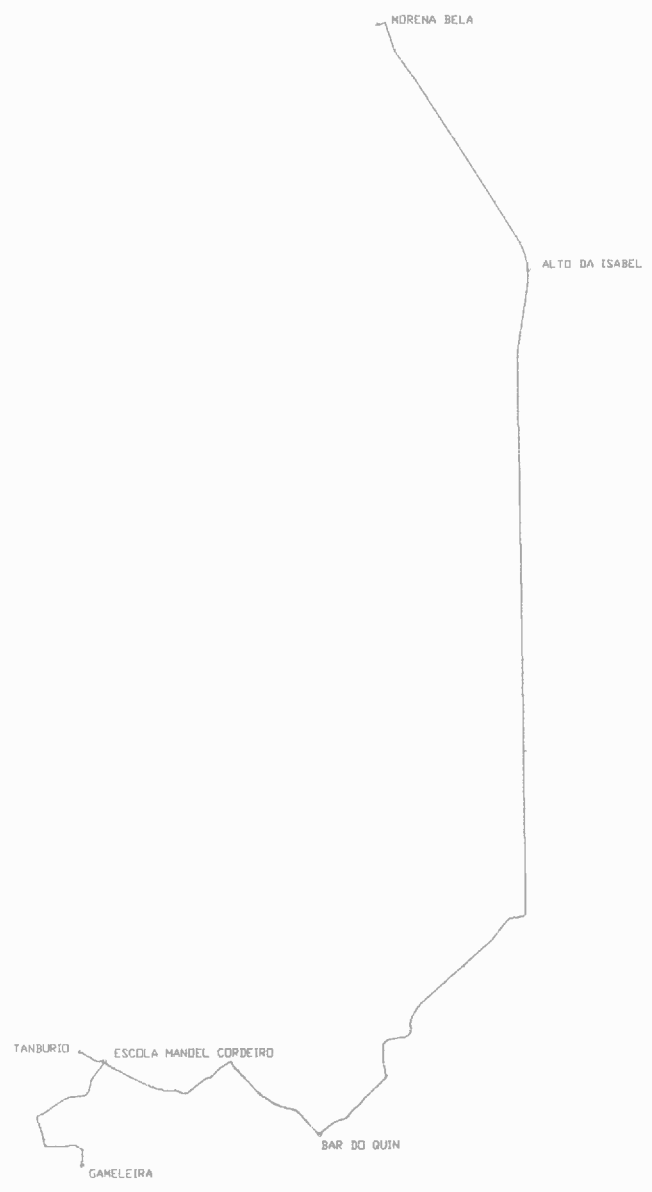
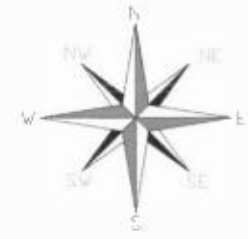
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CANTINHO, JUREMA, CAJUEIRO	DISTÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR: 1	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



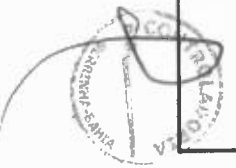


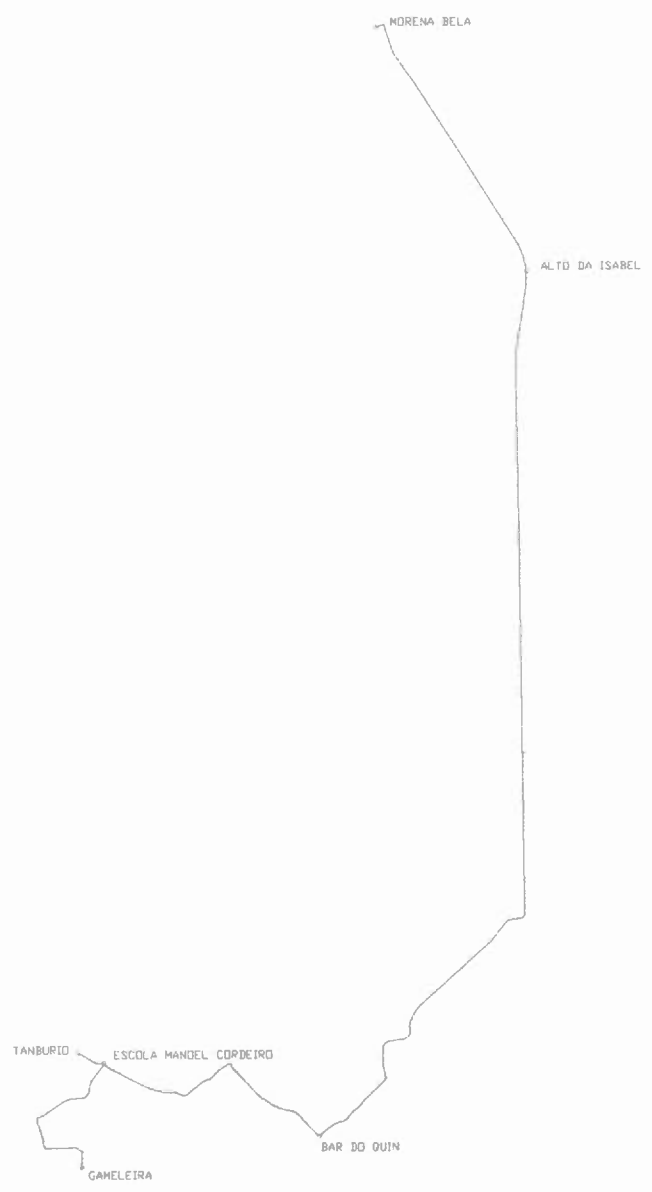
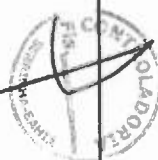
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CANTINHO, JUREMEIRA, CAJUEIRO	DISTÂNCIA, (km) 20,7
ROTA/CONDUTOR: 11	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIRI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



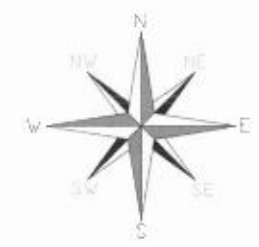
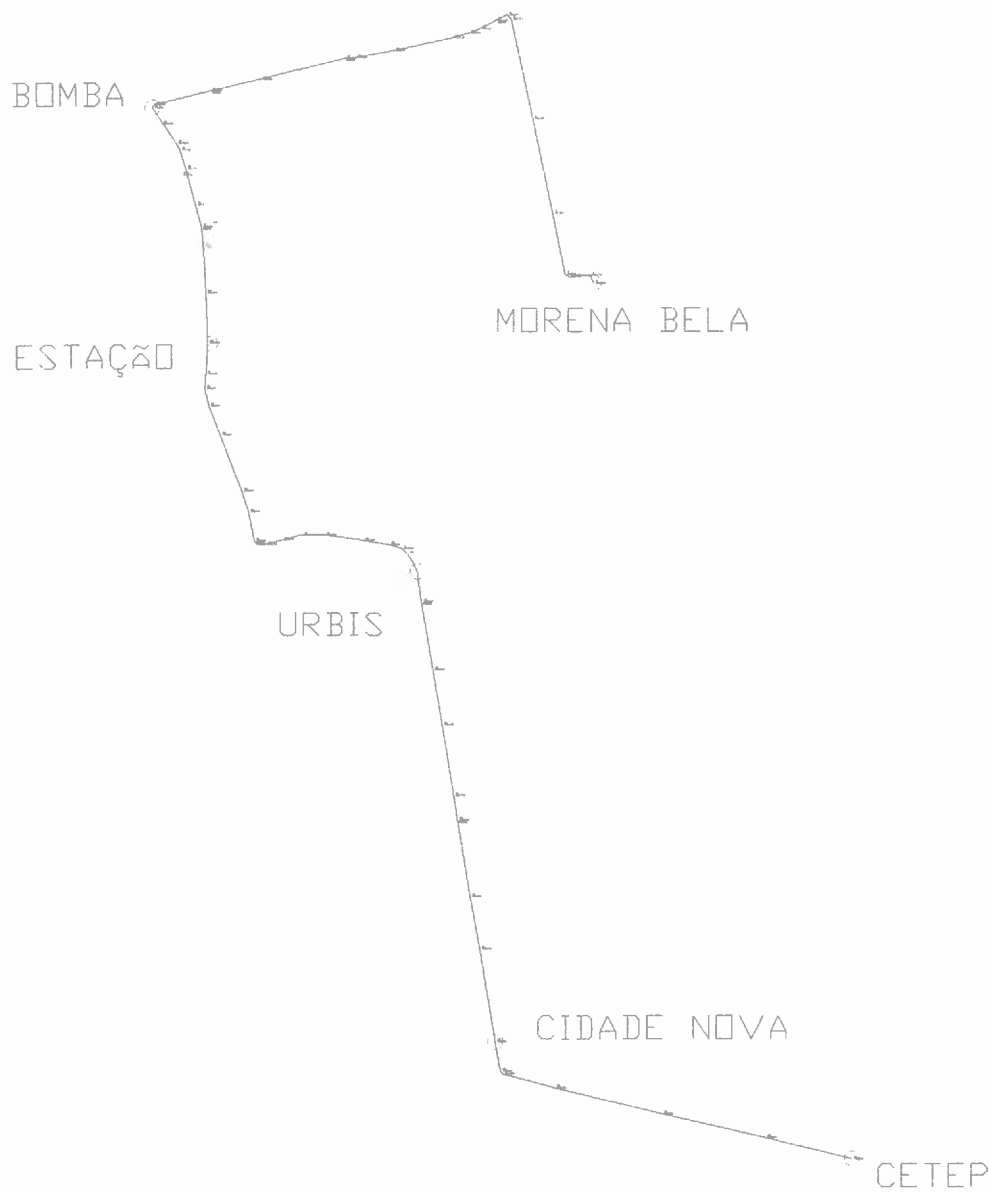


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA O TAMBURIO	DISTANCIA. (km) 51,90
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

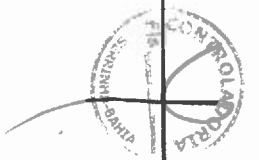




LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA O TANBURIO	DISTANCIA: (km) 51,90
ROTA/CONDUTOR: 12	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
	



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - CIDADE NOVA	DISTÂNCIA: (km) 11,2
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MAT. T. II
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



BOMBA

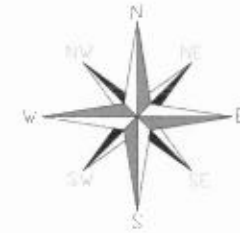
ESTAÇÃO

MORENA BELA

URBIS

CIDADE NOVA

CETEP



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - CIDADE NOVA DISTÂNCIA (km)

ROTA/CONDUTOR: TURNO: VESPERAL

REQUERENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESP. TÉCNICO:  
VALTIERI SILVA SERPA  
CRCA. 96331/TD-BA

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



  
**CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS**  
 75.3261-6433 / 9876-2151  
 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





BOMBA

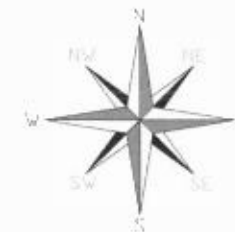
ESTAÇÃO

MORENA BELA

URBIS

CIDADE NOVA

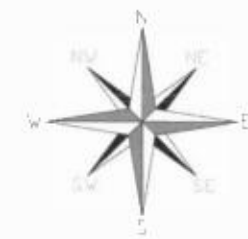
CETEP



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - CIDADE NOVA	DISTANCIA: (km) 11,24
ROTA/CONDUTOR: 13	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALIERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MATO GROSSO



PRAÇA DA ESTACÃO

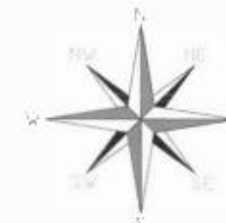
MORENA BELA

### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: MATO GROSSO - MORENA BELA		DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR		TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023		 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, nº - Loja 112 Shopping Seminha - Seminha-Ba
 <b>SERRINHA</b>		

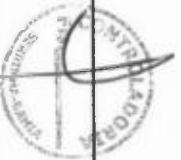


MATO GROSSO

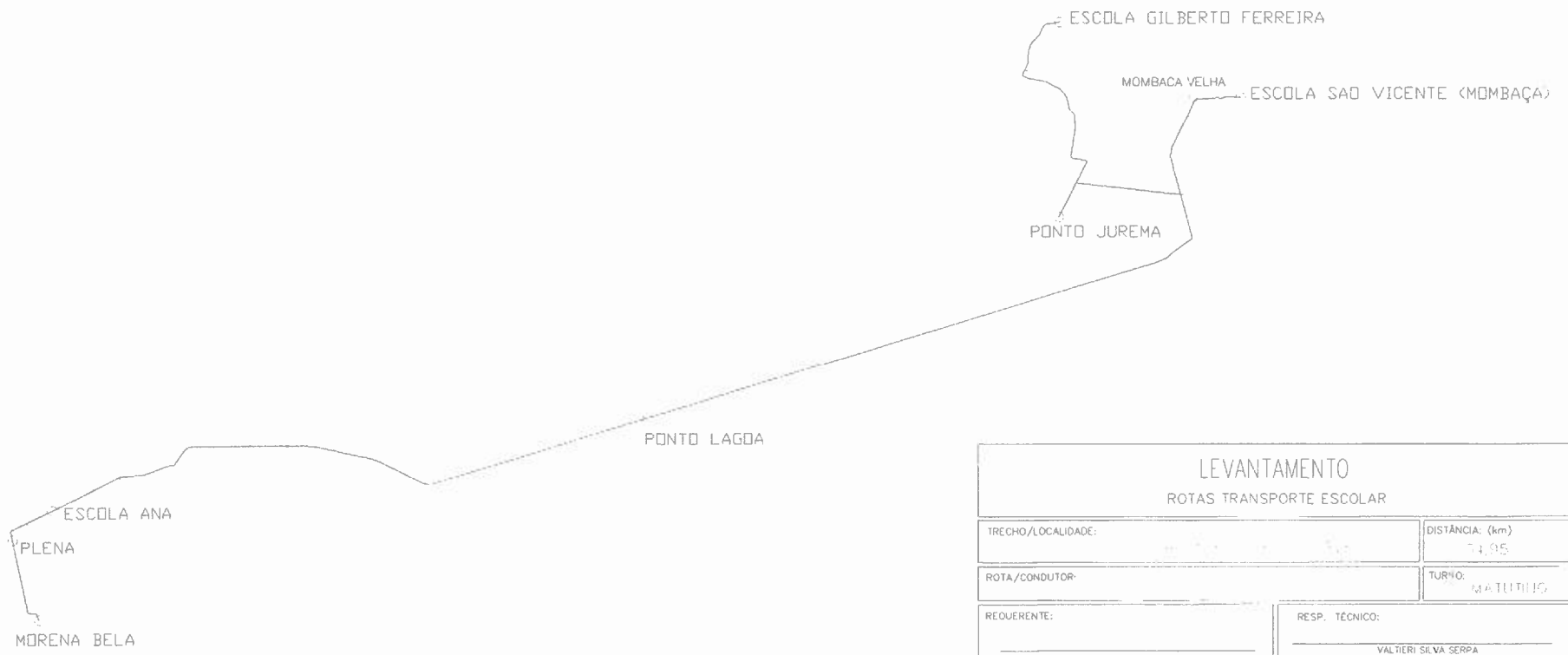
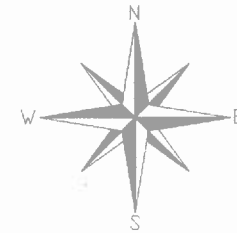


PRAÇA DA ESTACÃO

MORENA BELA

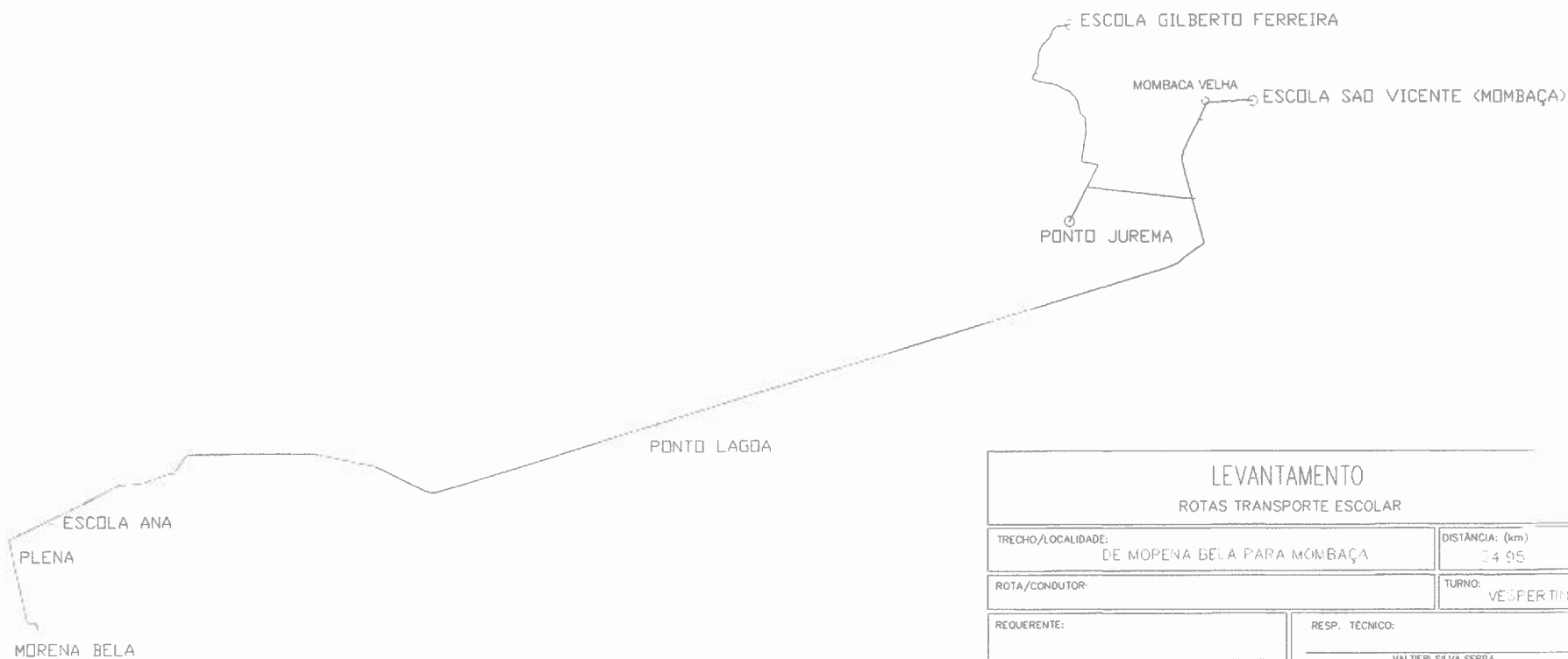
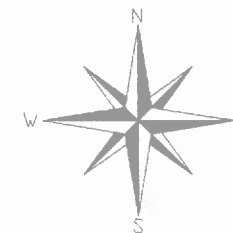


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: M.T. 1	DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96531/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02 / 2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

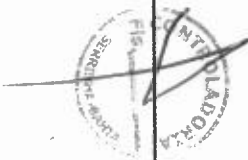


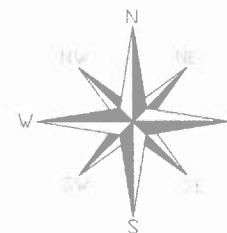
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE:	DISTÂNCIA: (km) 74,95
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96531/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-8433 / 9878-2151 Av. Leuro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



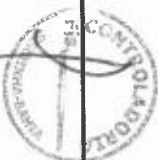


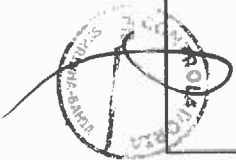
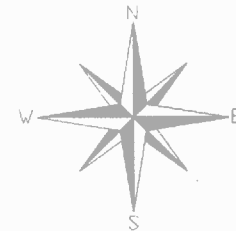
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE MORENA BELA PARA MOMBACA	DISTANCIA: (km) 04,95
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



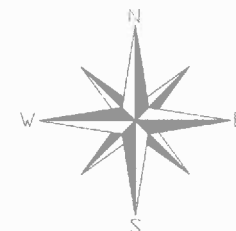


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MURICI BOA VISTA 2, BOA VISTA 1, SUBAÉ	DISTÂNCIA: (km) 10,78
ROTA/CONDUTOR: 16	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/70-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Neta, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

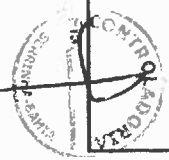




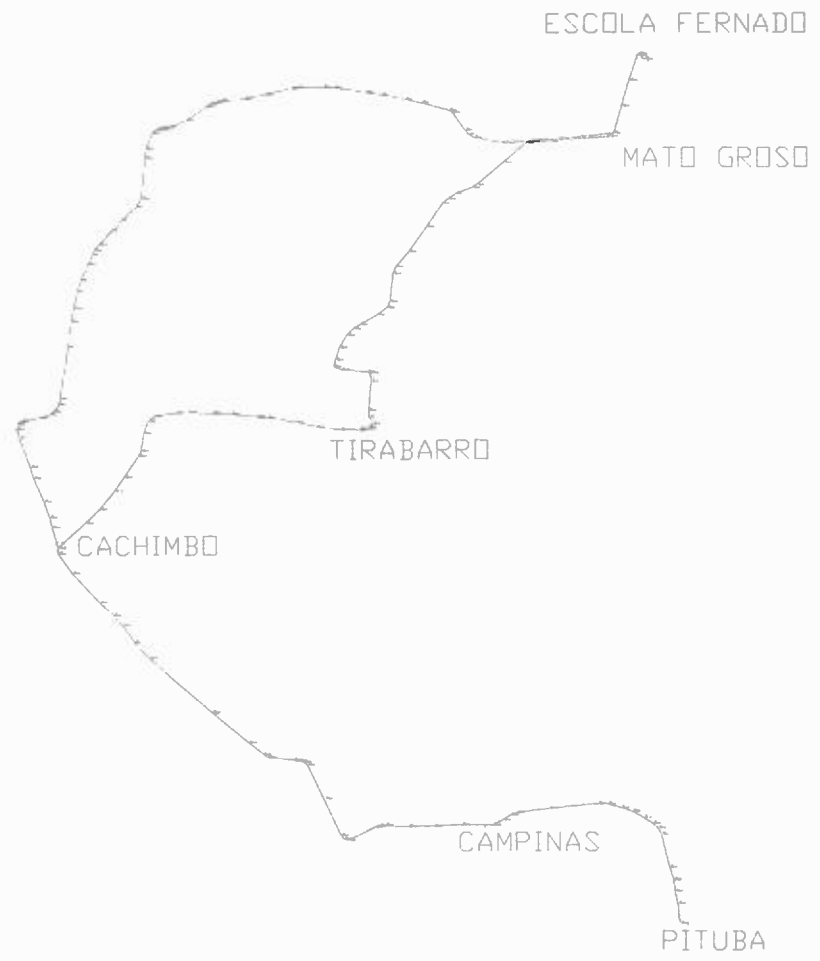
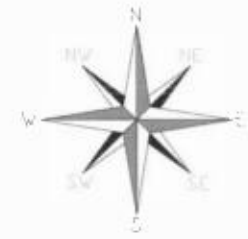
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: VENTO - BARRA DO VENTO - SUBAÉ	DISTÂNCIA (km) 11,73
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/T0-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA
 <b>SERRINHA</b>	



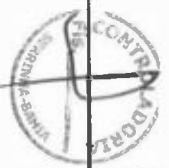
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: BOA VISTA 2 - BOA VISTA 1, SUBAÉ	DISTÂNCIA. (km) 11,71
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

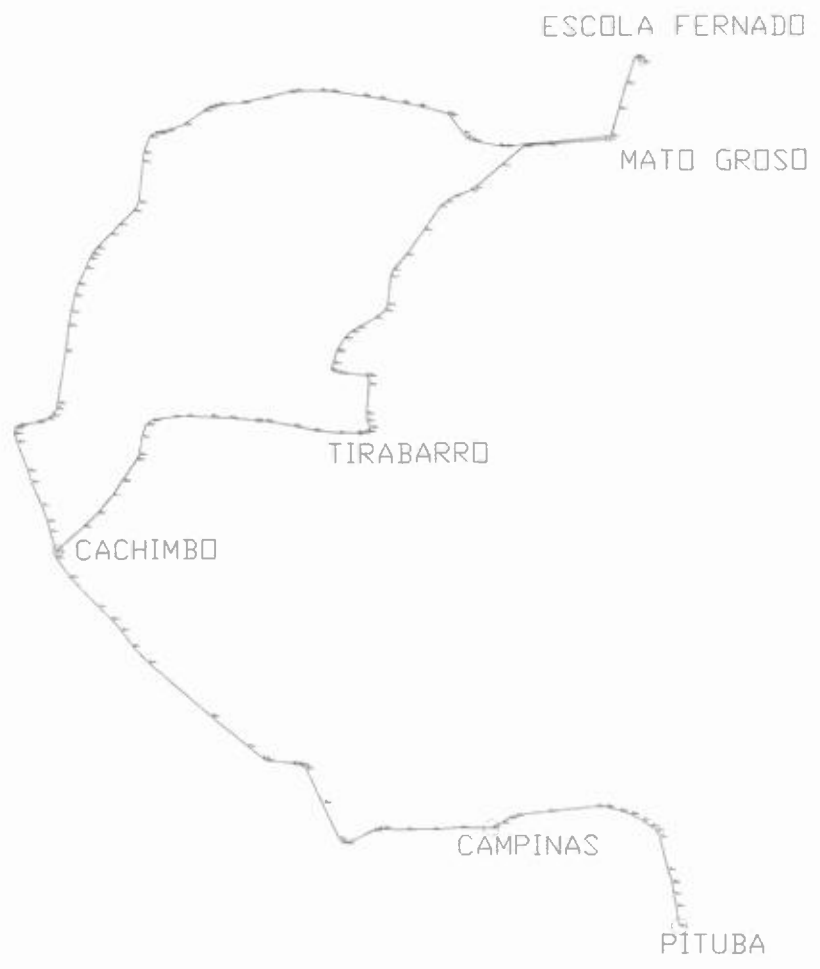




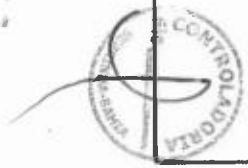


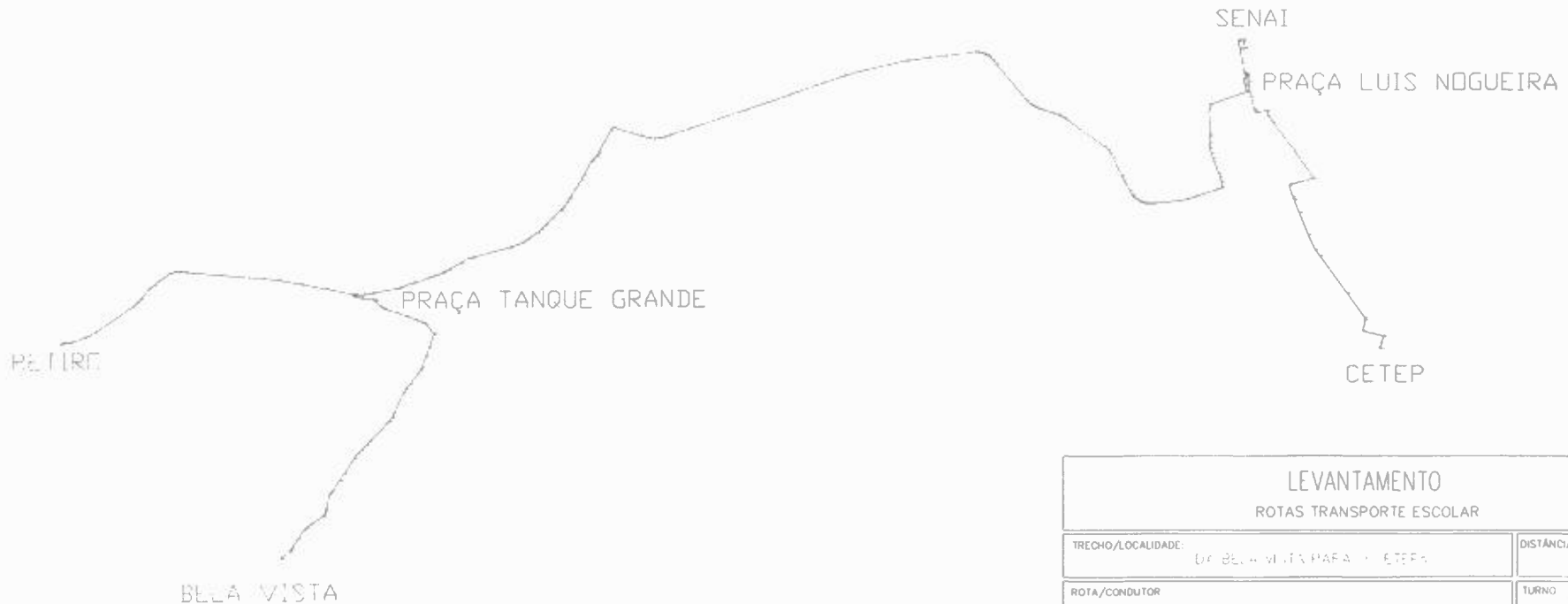
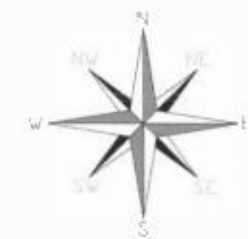
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE:	DISTANCIA: (km) 26,5
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTER SILVA - ENPA CREA. 96331/73-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



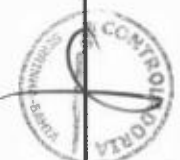


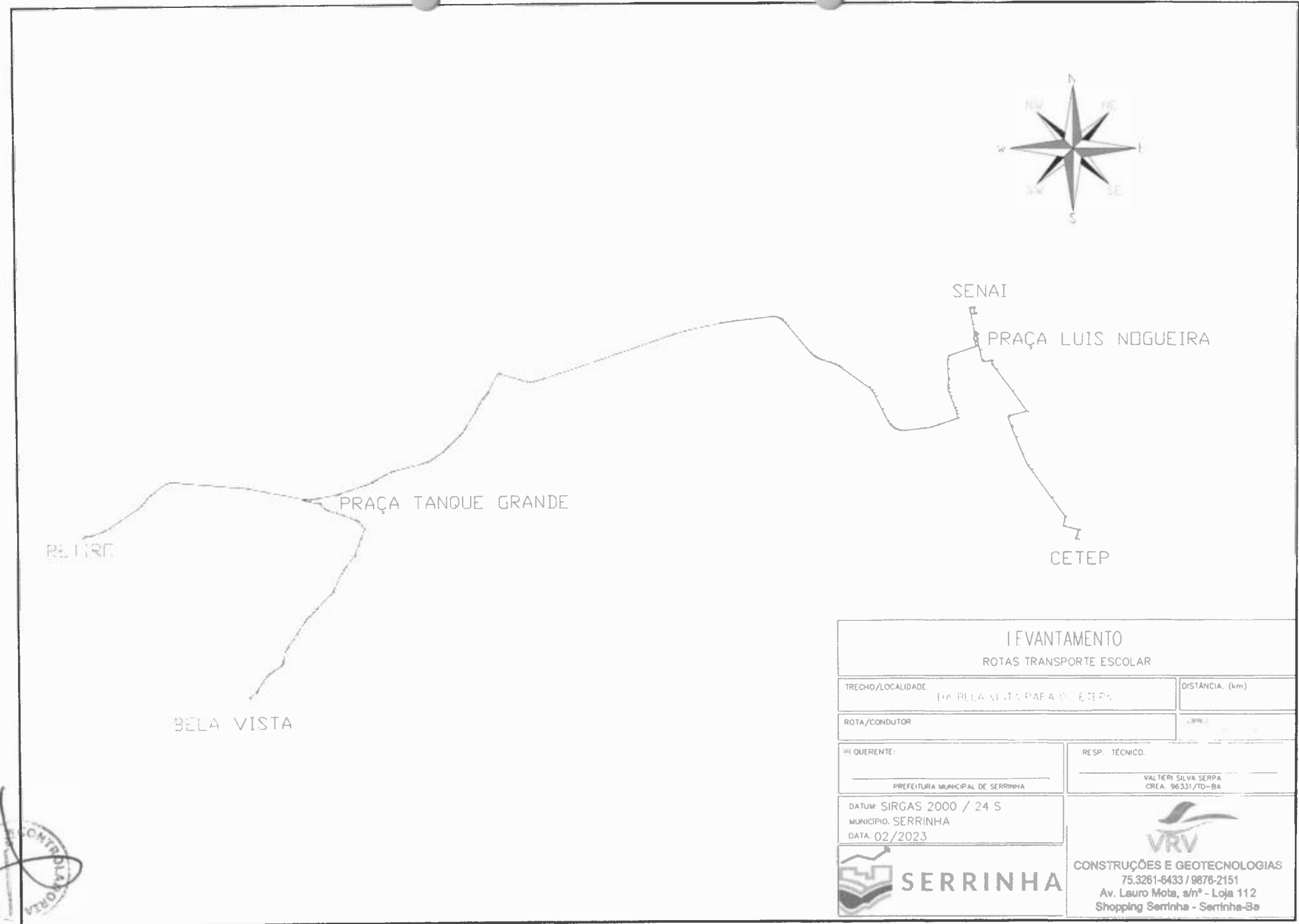
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: PITUBA - MATO GROSSO	DISTANCIA (km) 26,95
ROTA/CONDUTOR: 17	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SENNA CREA: 96537/70-BA
	 CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



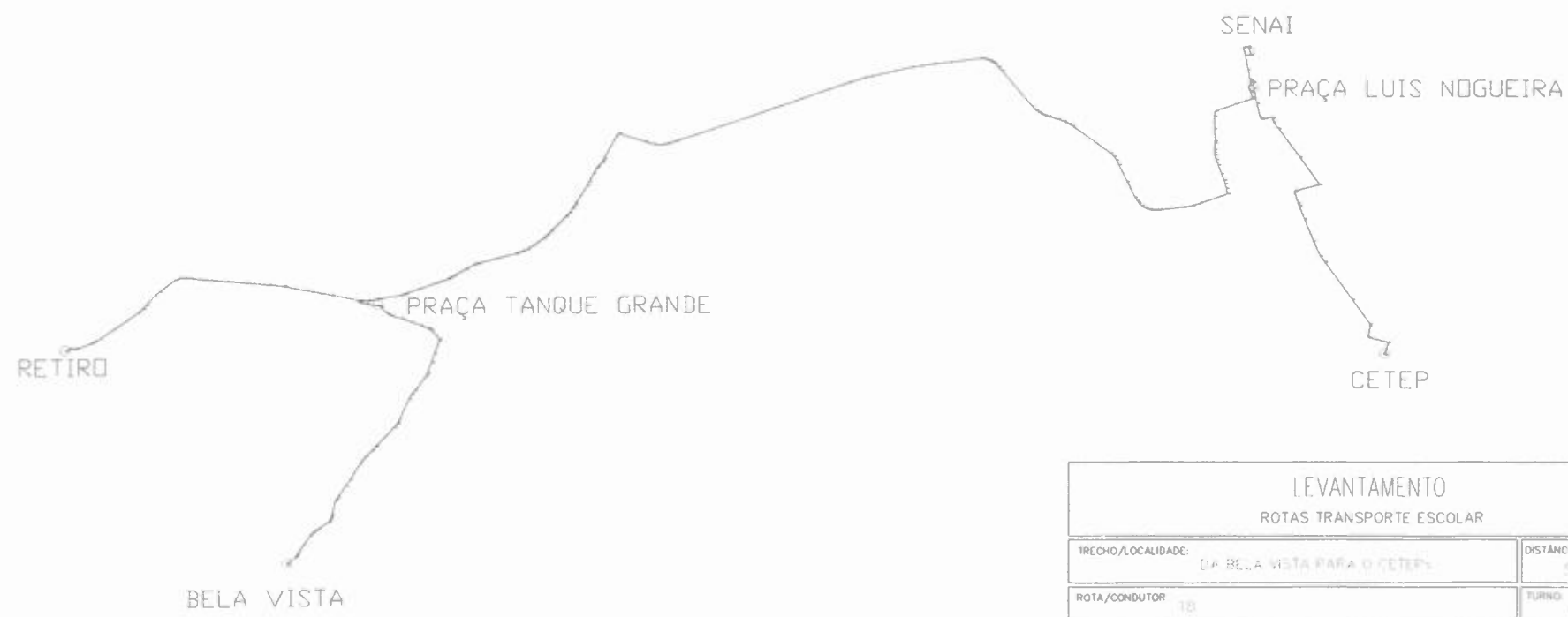
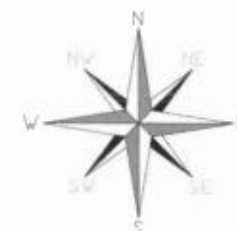


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE BELA VISTA PARA CETEP	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

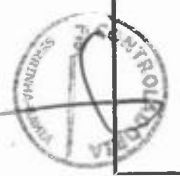




<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE BELA VISTA PARA O CETEP	DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR	UBR
DETERMINANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA BELA VISTA PARA O CETEP	DISTÂNCIA (km) 51,90
ROTA/CONDUTOR 18	TURNO NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/1D-BA
<b>SERRINHA</b>	<b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



TANQUE GRANDE

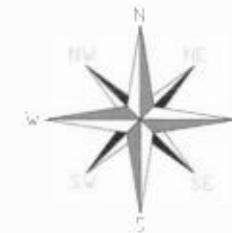
MATINHA

ESCOLA ANTONIO ALVES S. FILHO

ESCOLA ALDIZIO CARNEIRO

BELA VISTA

CASA NOVA



### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: CASA NOVA - MATINHA E BELA VISTA	DISTANCIA. (km) 7,4
--	------------------------

ROTA/CONDUTOR	TURNO
---------------	-------

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA. 96331/10-BA
---	---

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



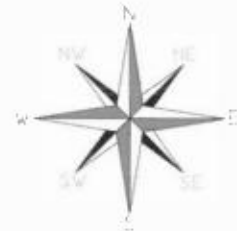
**SERRINHA**



**CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS**  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-BA



TANQUE GRANTIF



MATINHA

ESCOLA ANTONIO ALVES S. FILHO

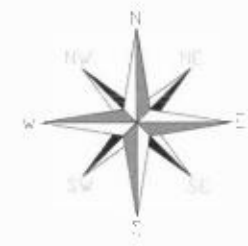
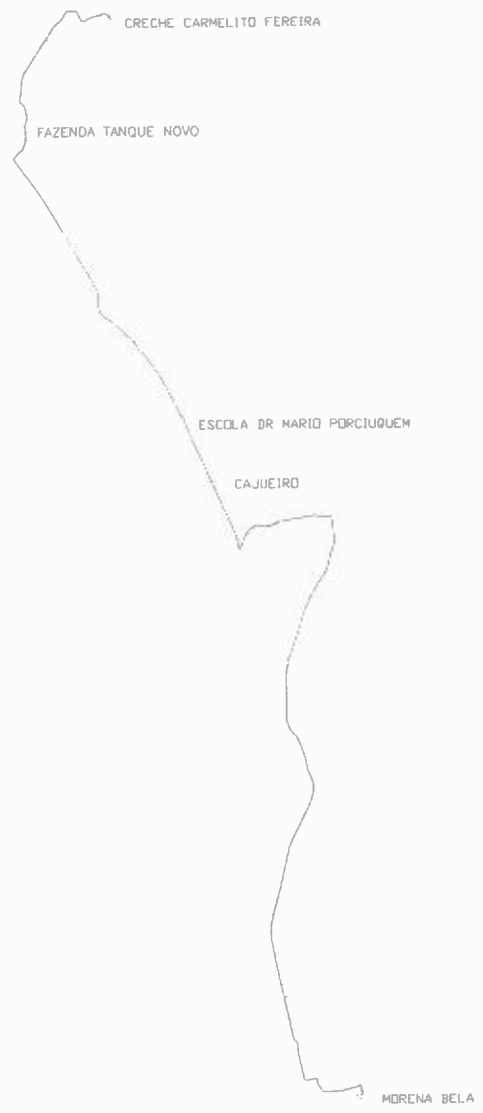
ESCOLA ALOIZIO CARNEIRO

BELA VISTA

CASA NOVA



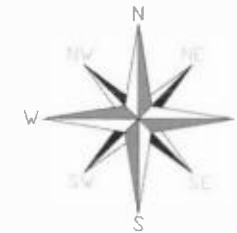
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE CASA NOVA - MATINHA	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Lote 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



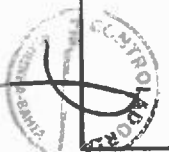
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA, CAJUEIRO, FAZENDA TANQUE NOVO	DISTÂNCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Leuro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



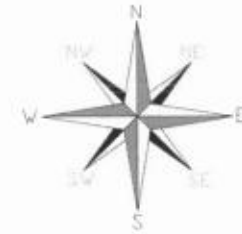
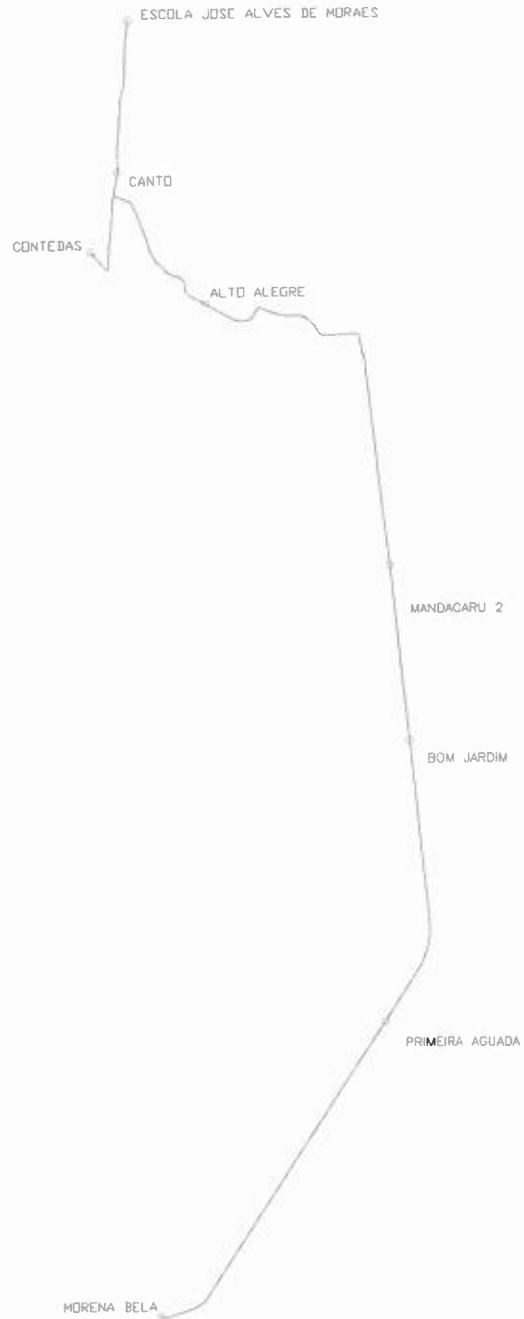




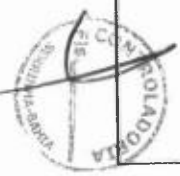
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE. MORADA BELA, CAJUEIRO, FAZENDA TANQUE NOVO	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

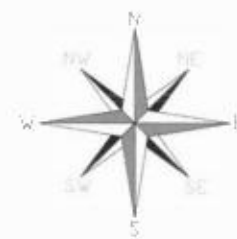




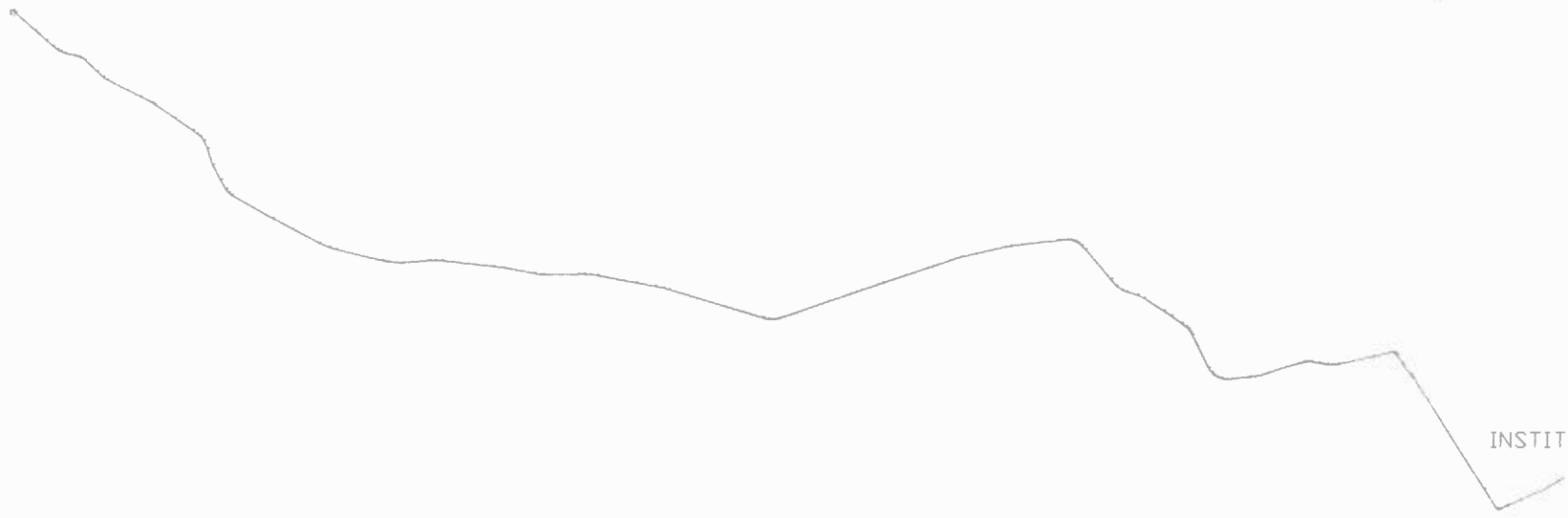


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - BOM JARDIM - ALTO ALEGRE	DISTÂNCIA: (km) 32,39
ROTA/CONDUTOR: 21	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA: 96331/70-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





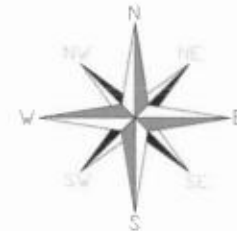
MATO GROSSO



INSTITUTO FEDERAL

<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRONCO/LOCALIDADE: DE MATO GROSSO PARA QUIXÁ	DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA
 <b>SERRINHA</b>	





MATO GROSSO

INSTITUTO FEDERAL



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DO MATO GROSSO PARA O IFBA	DISTÂNCIA (km) 59,39
ROTA/CONDUTOR 20	TURNO VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA GEMPA CREA: 96.331/10-B4
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

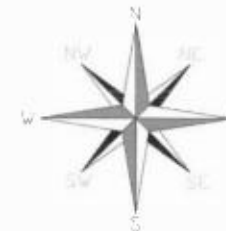
ESCOLA ESTADUAL DE SANTANA  
CAJUEIRO

ESCOLA DR MARIO POSILCA

BARRO

SERRA GRANDE

MORENA BELA



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DE MORENA BELA PARA CAJUEIRO		DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR		TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: Escola Estadual de Santana	RESP. TECNICO: VALTER SOARES PEREIRA CMA 4625770-96	



**VRV**  
**CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS**  
 75.3261-6433 / 9876-2151  
 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
 Shopping Serrinha - Serrinha - Ba



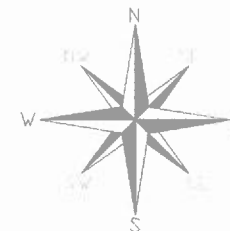
ESCOLA ESTADUAL DE SANTANA  
CAJUEIRO

ESCOLA DR MARIO POSILCA

BARRO

SERRA GRANDE

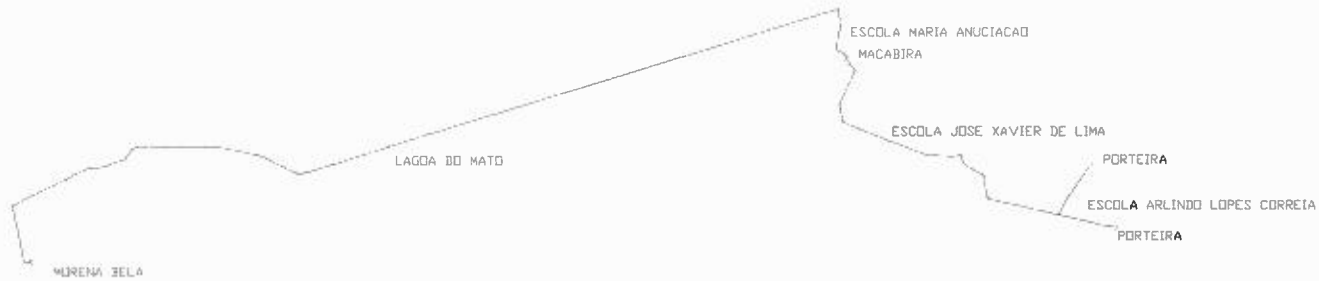
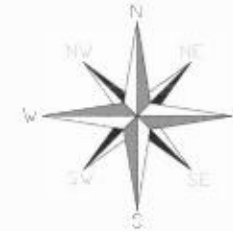
MORENA BELA



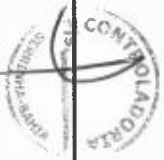
LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA O CAJUEIRO	DISTÂNCIA. (km) 12,20
ROTA/CONDUTOR: 23	TURNO: VEPESPILV
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
 <b>SERRINHA</b>	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

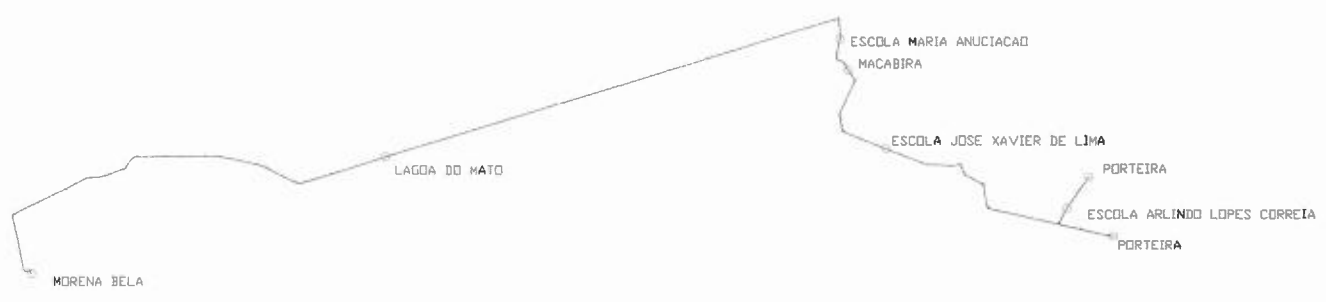
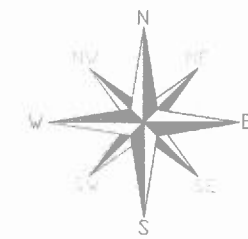




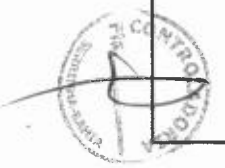
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA LAGOA DO MATO PORTEIRA	DISTANCIA: (km) 35,60
ROTA/CONDUTOR: 24	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

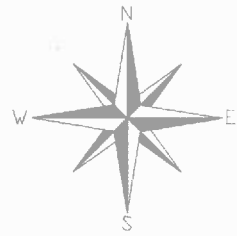
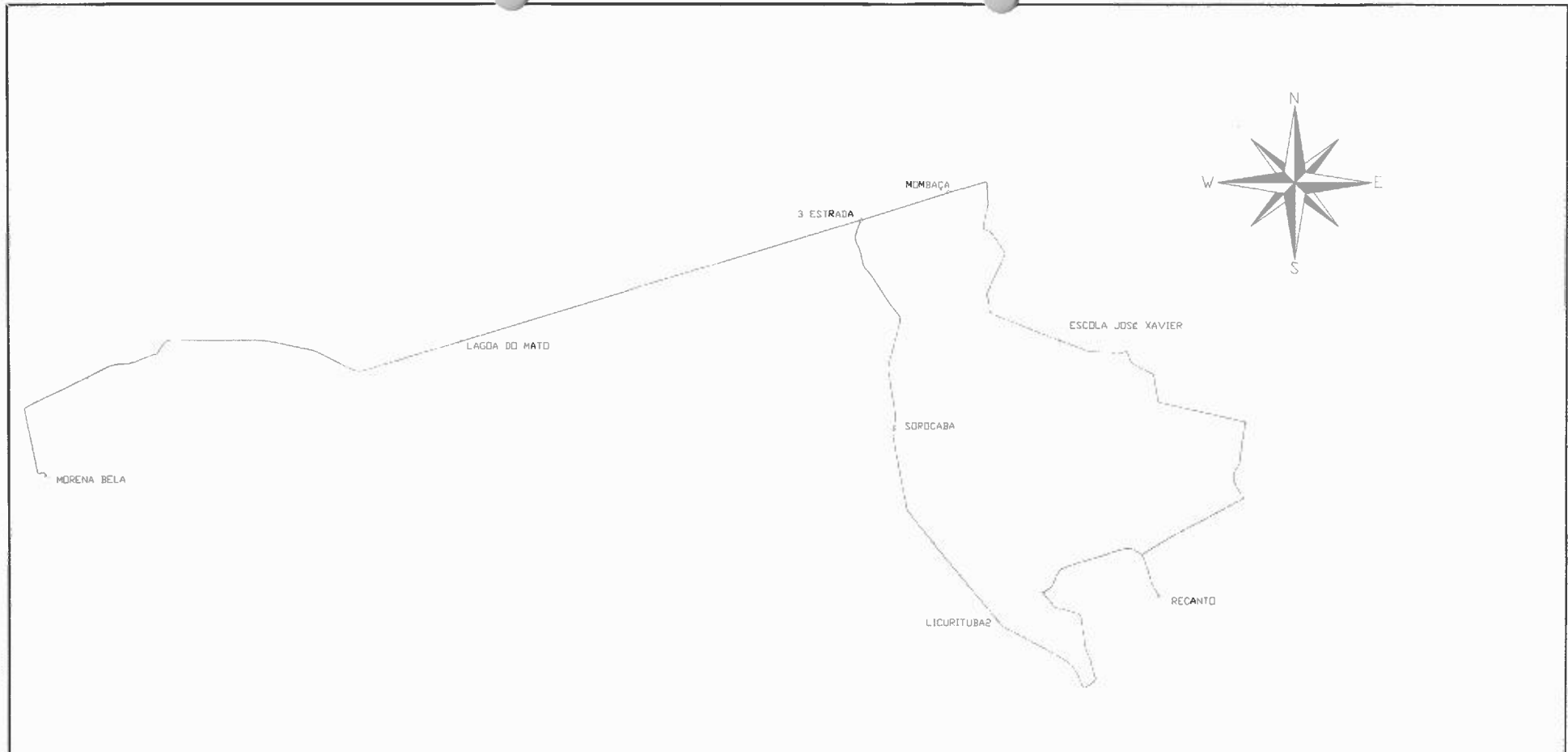






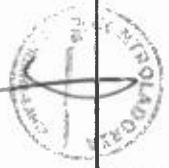
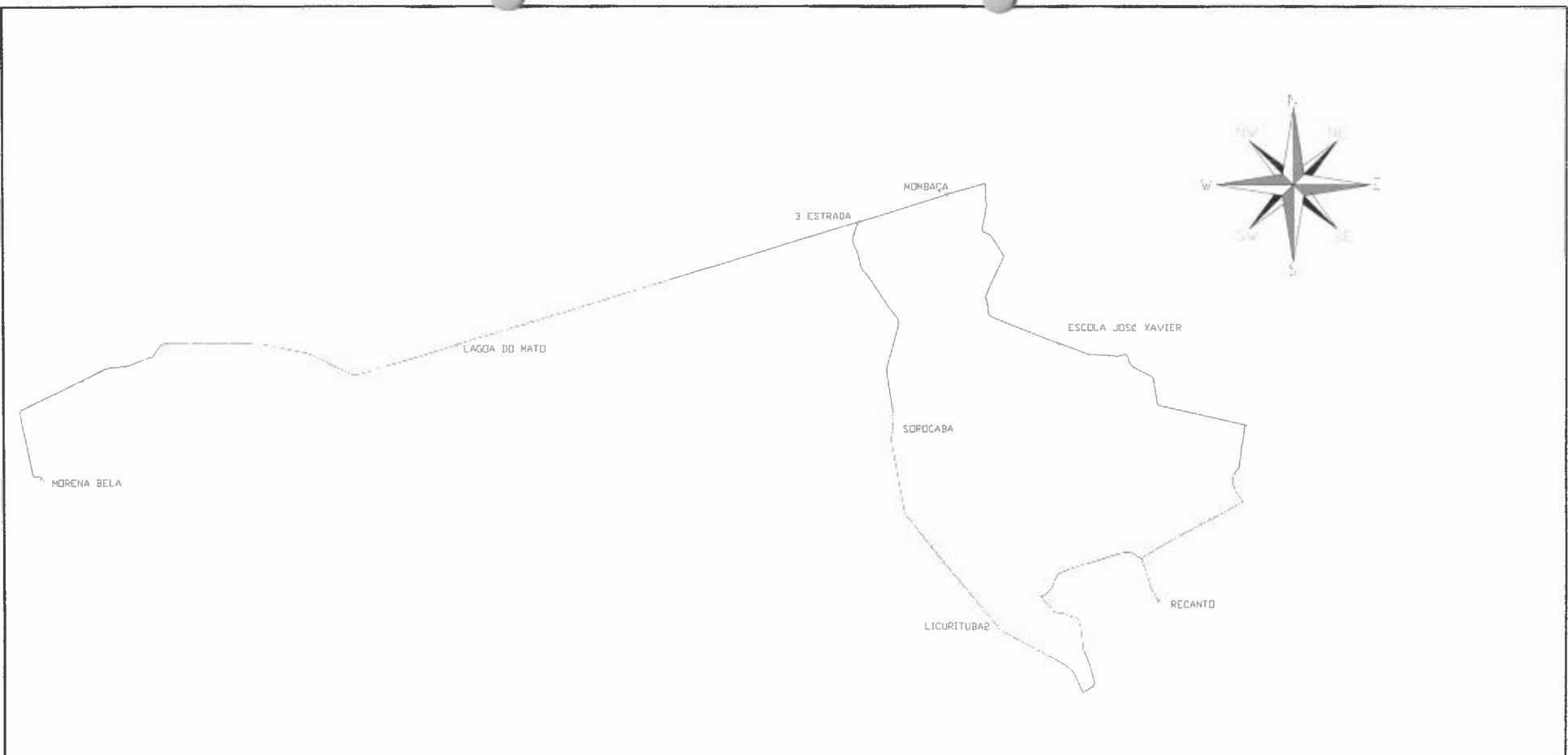
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA LAGOA DO MATO PORTEIRA	DISTANCIA: (km) 35,60
ROTA/CONDUTOR: 24	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



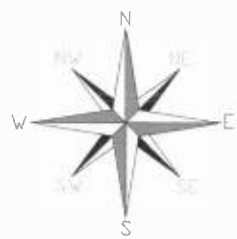
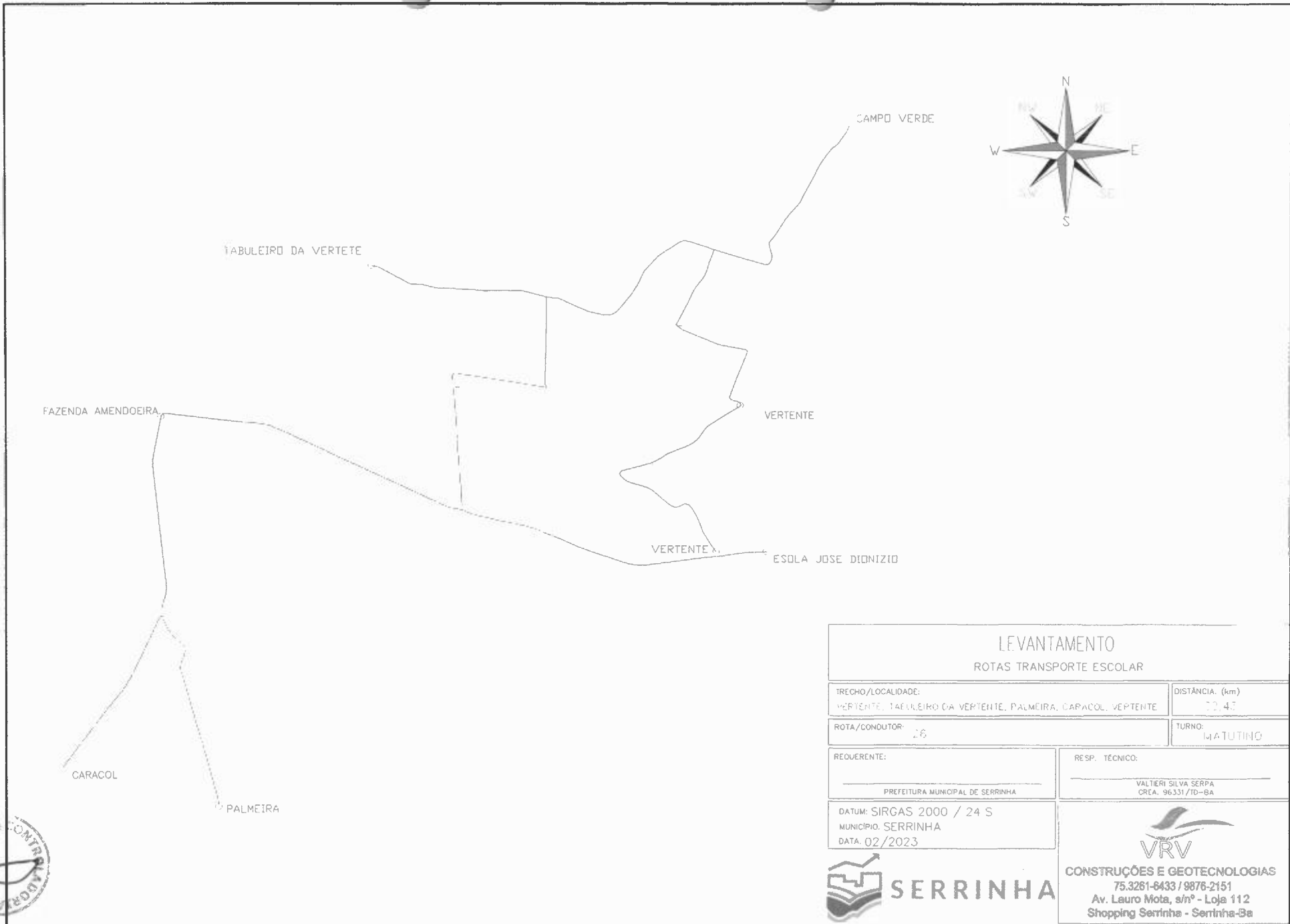


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA, 3 ESTRADA, SOROCABA	DISTANCIA: (km) 5,444
ROTA/CONDUTOR: 25	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



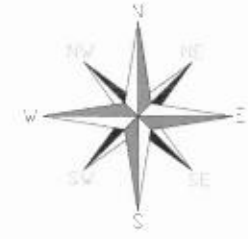
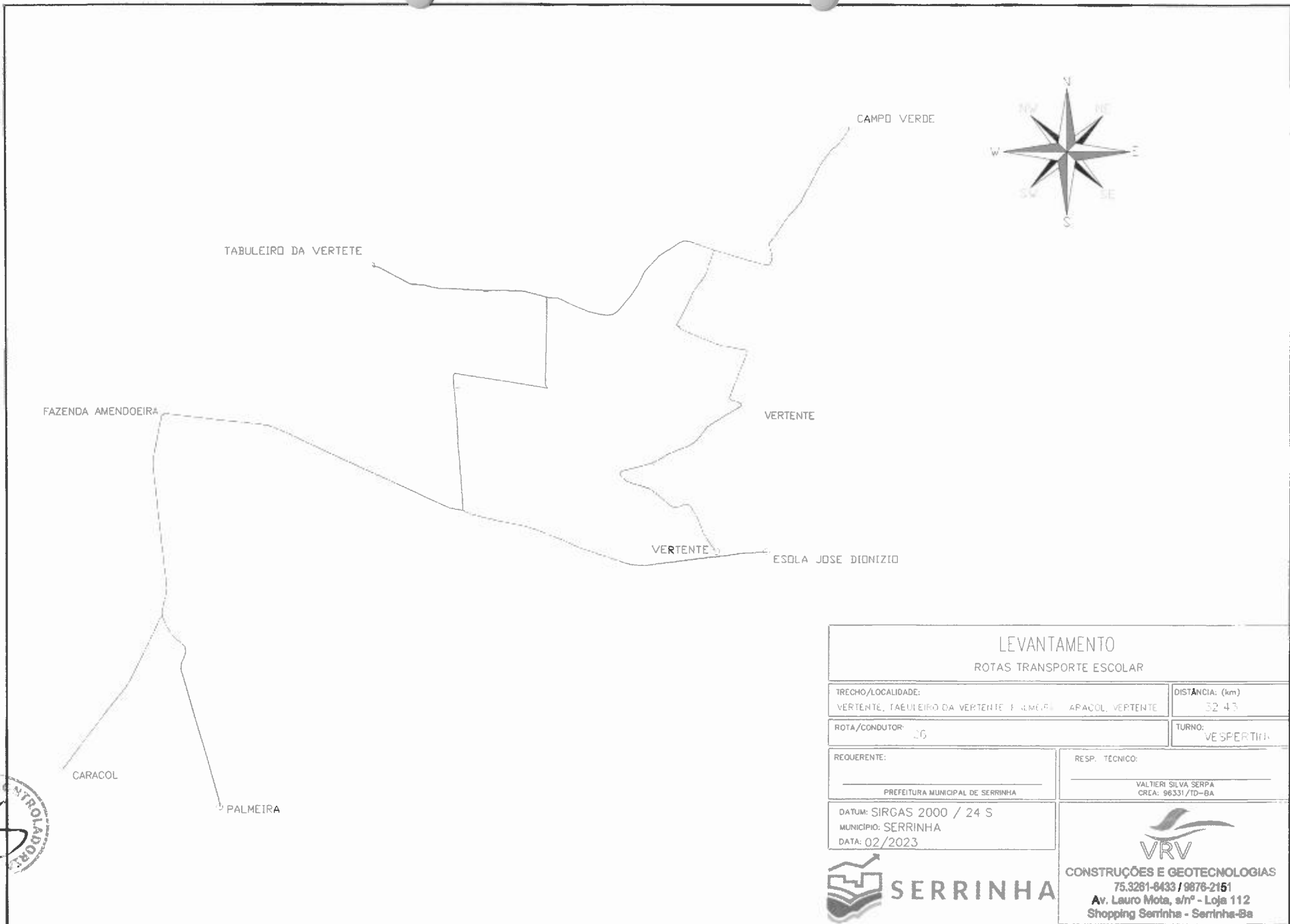


<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA, 3ª ESTRADA, SOROCABA	DISTANCIA: (km) 2
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: ESPÉCIFICADO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



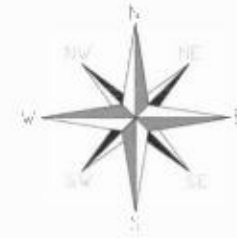
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: VERTENTE, TABULEIRO DA VERTENTE, PALMEIRA, CARACOL, VERTENTE	DISTÂNCIA. (km) 22,43
ROTA/CONDUTOR: 26	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIRI SILVA SERPA CREA. 96331/T0-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO. SERRINHA DATA. 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



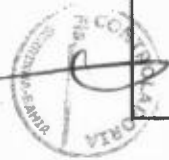


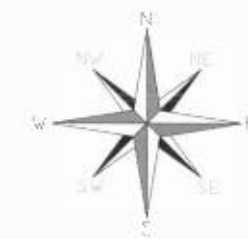
<b>LEVANTAMENTO</b>	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: VERTENTE, TABULEIRO DA VERTENTE, FAZENDA AMENDOEIRA, CARACOL, VERTENTE	DISTÂNCIA: (km) 32,43
ROTA/CONDUTOR: 06	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE:  PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO:  VALTIER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE PALMEIRA - SUCUPIRA - MÔMBRAGA DE LEÃO	DISTÂNCIA: (km) 24,00
ROTA/CONDUTOR: -	TURNO: MAT.
REQUERENTE _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: _____ VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATA: SIRCAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

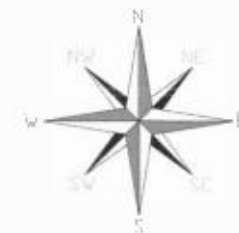




LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRONCO/LOCALIDADE DE PALMEIRA – SUCUPIRA – MOMBANÇA DE LEÃO	DISTÂNCIA. (km) 24,152
ROTA/CONDUTOR 27	TURNOS V. D.
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATA: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



TANQUE GRANDE



CRECHE DOCE LAR

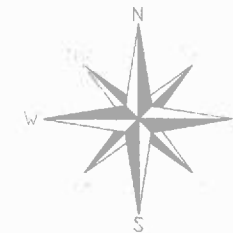
MARIA DE NAZARE - CRECHE

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE	DISTÂNCIA (km): 7,2
ROTA/CONDUTOR: ..S	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BR
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





TANQUE GRANDE

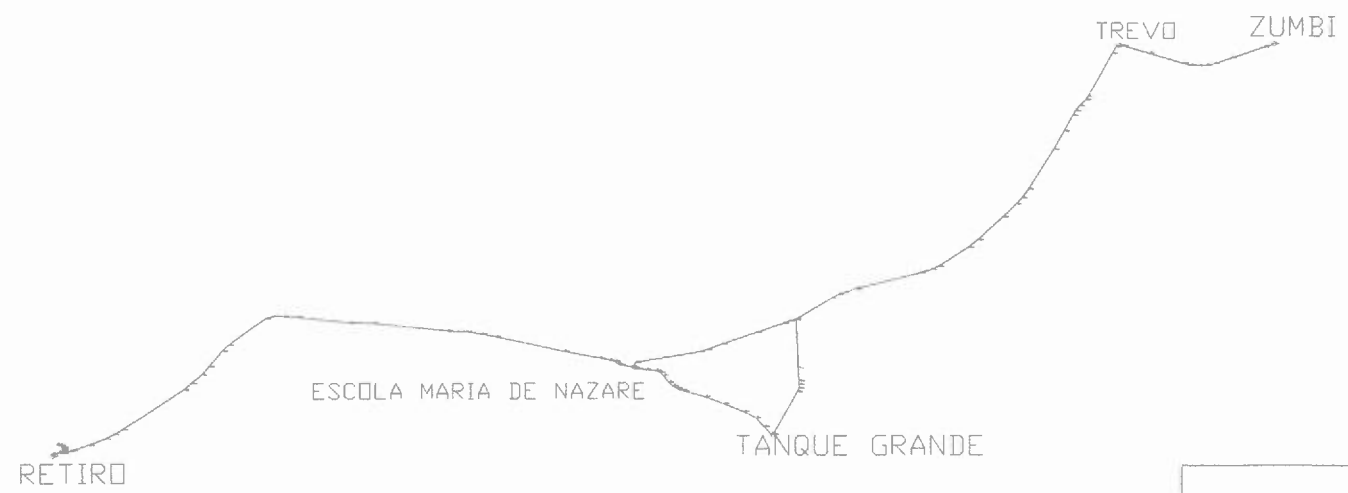
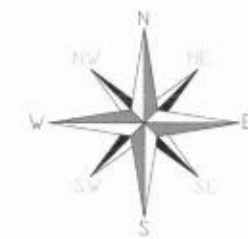


CRECHE DOCE LAR

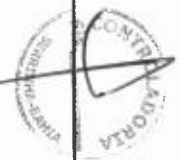
MARIA DE NAZARE - CRECHE

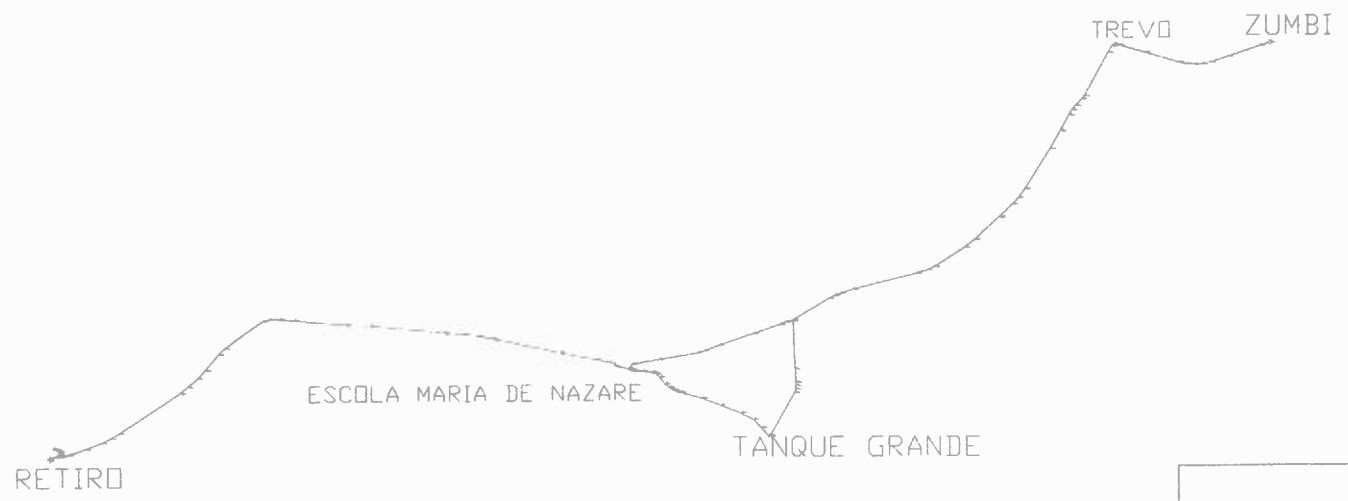
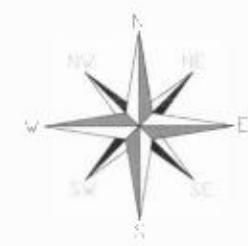
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE	DISTÂNCIA (km) 2,0
ROTA/CONDUTOR: 08	TURNO: Matutino
REQUERENTE: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: _____ VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





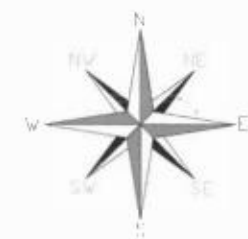
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE - RETIRO - ZUMBI - TANQUE GRANDE	DISTÂNCIA: (km) 30,48
ROTA/CONDUTOR: 23	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





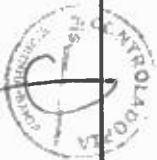
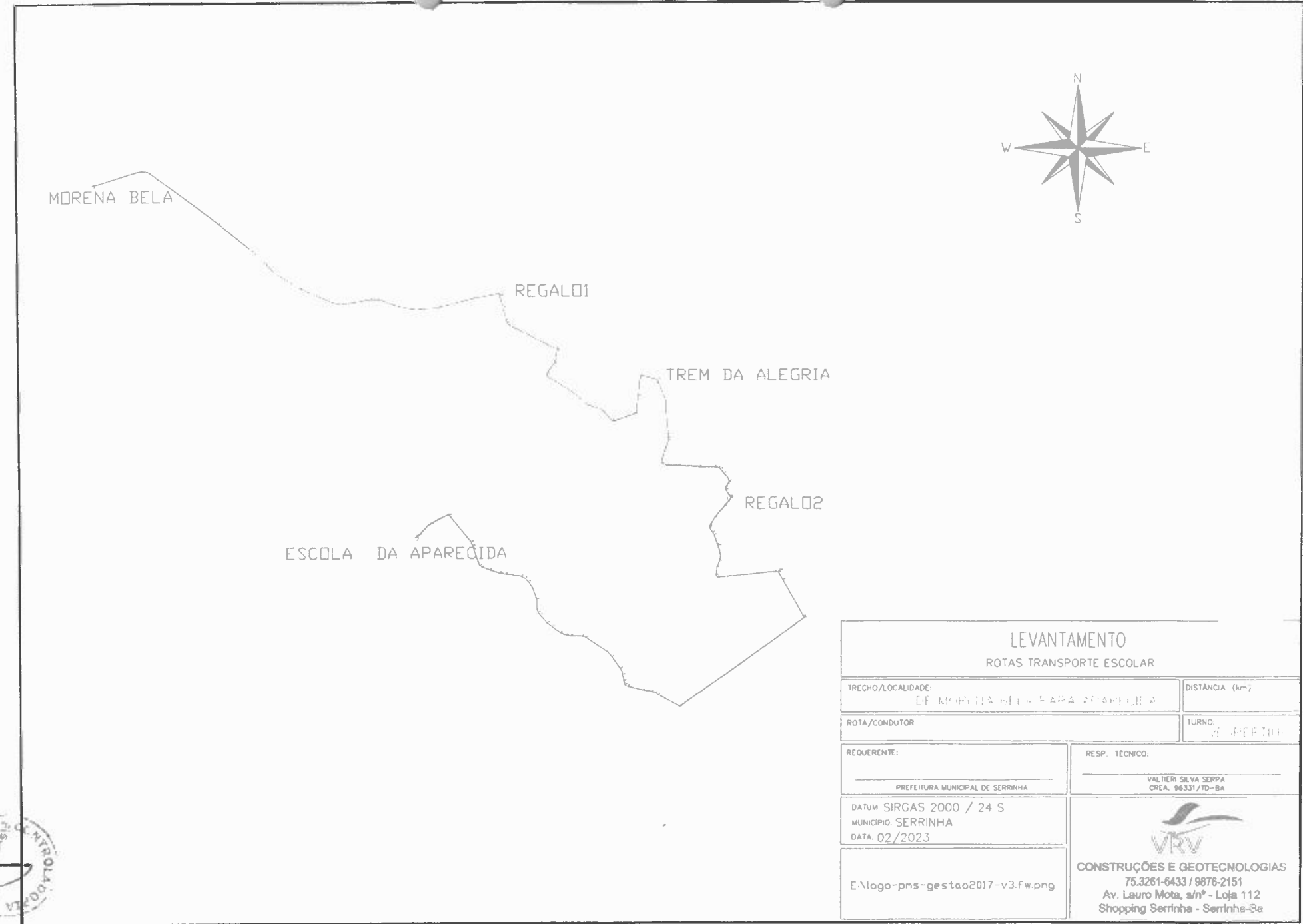
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE - RETIRO, ZUMBI - TANQUE GRANDE	DISTÂNCIA: (km) 70,46
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: VESPI
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

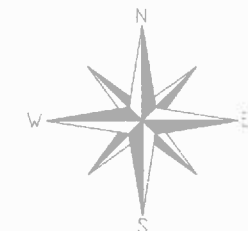
**SERRINHA**



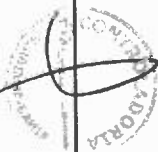
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE MORENA BELA PARA APARECIDA	DISTANCIA (km) 2,23
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MAT
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTER SILVA FERREIRA CREA 96531/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
E:\logo-pms-gestao2017-v3.fw.png	

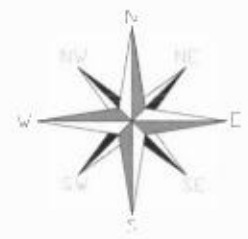






LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MARAVILHA - CANHA VERDE - ESCOLA JOSÉ DINIZIO	DISTÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTHER SILVA SERPA CREA - 96331/T0-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



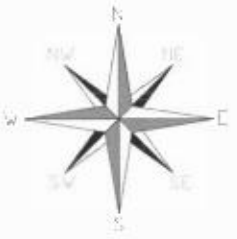
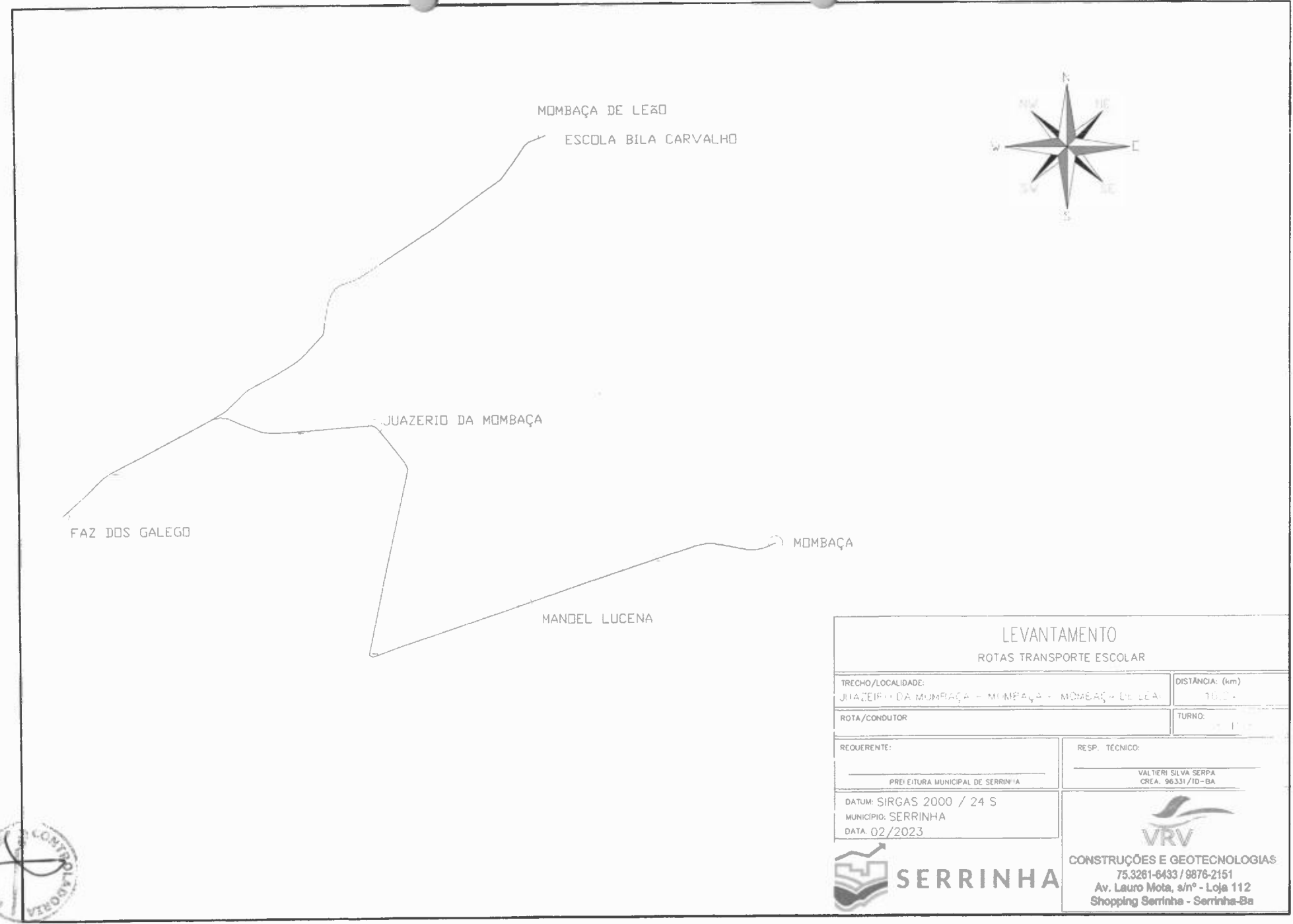


LEVANTAMENTO		
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR		
TRECHO/LOCALIDADE: MARAVILHA - NORDE-VERDE	DISTÂNCIA: (km) 50,55	
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MATUTINO	
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA FERREIRA CREA: 96331/1D-B4	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba	
 <b>SERRINHA</b>		



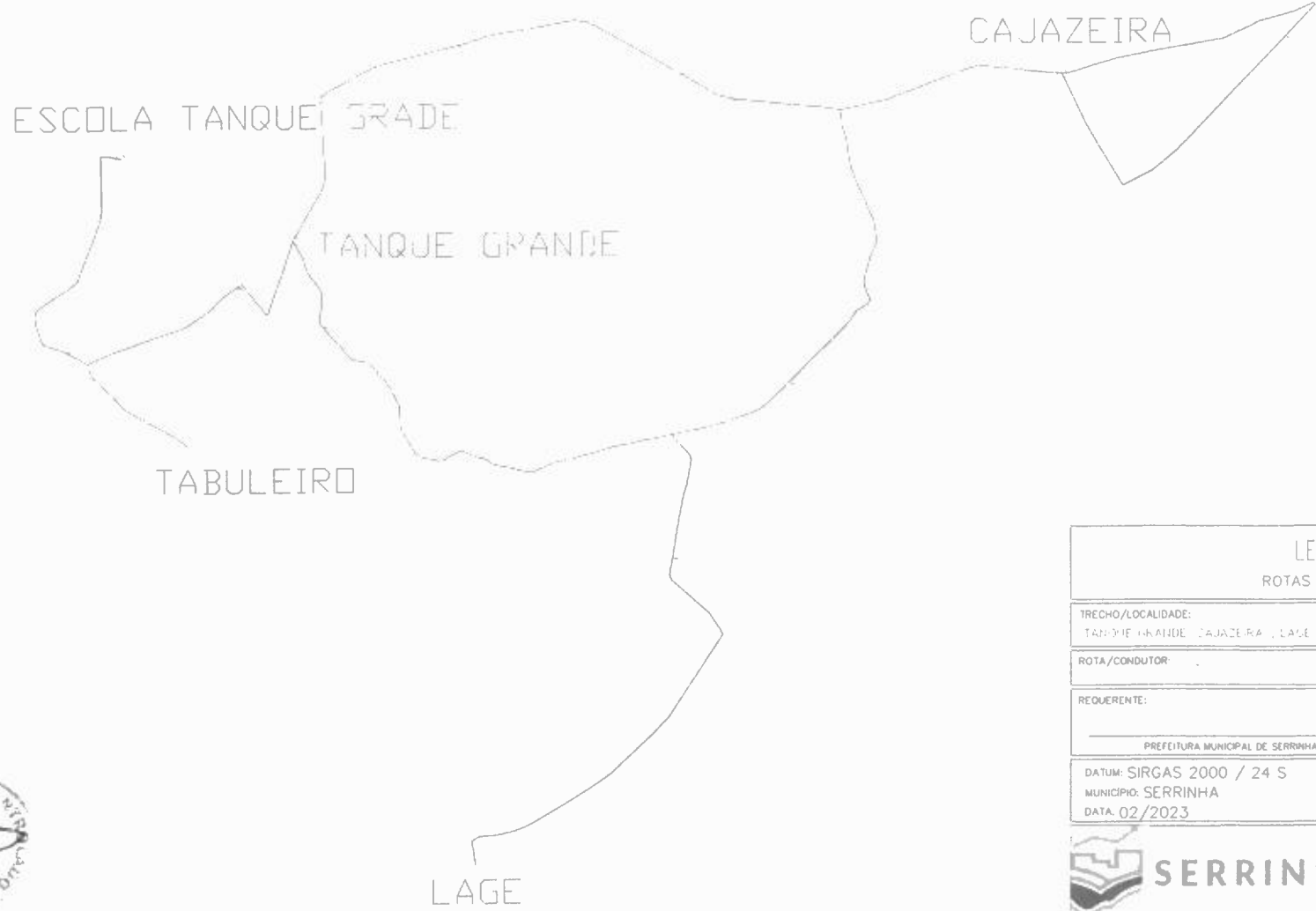
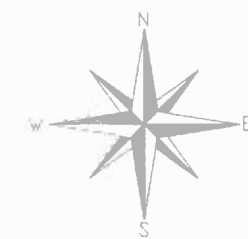






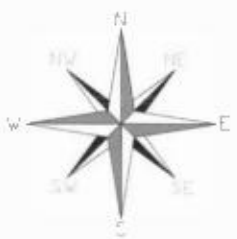
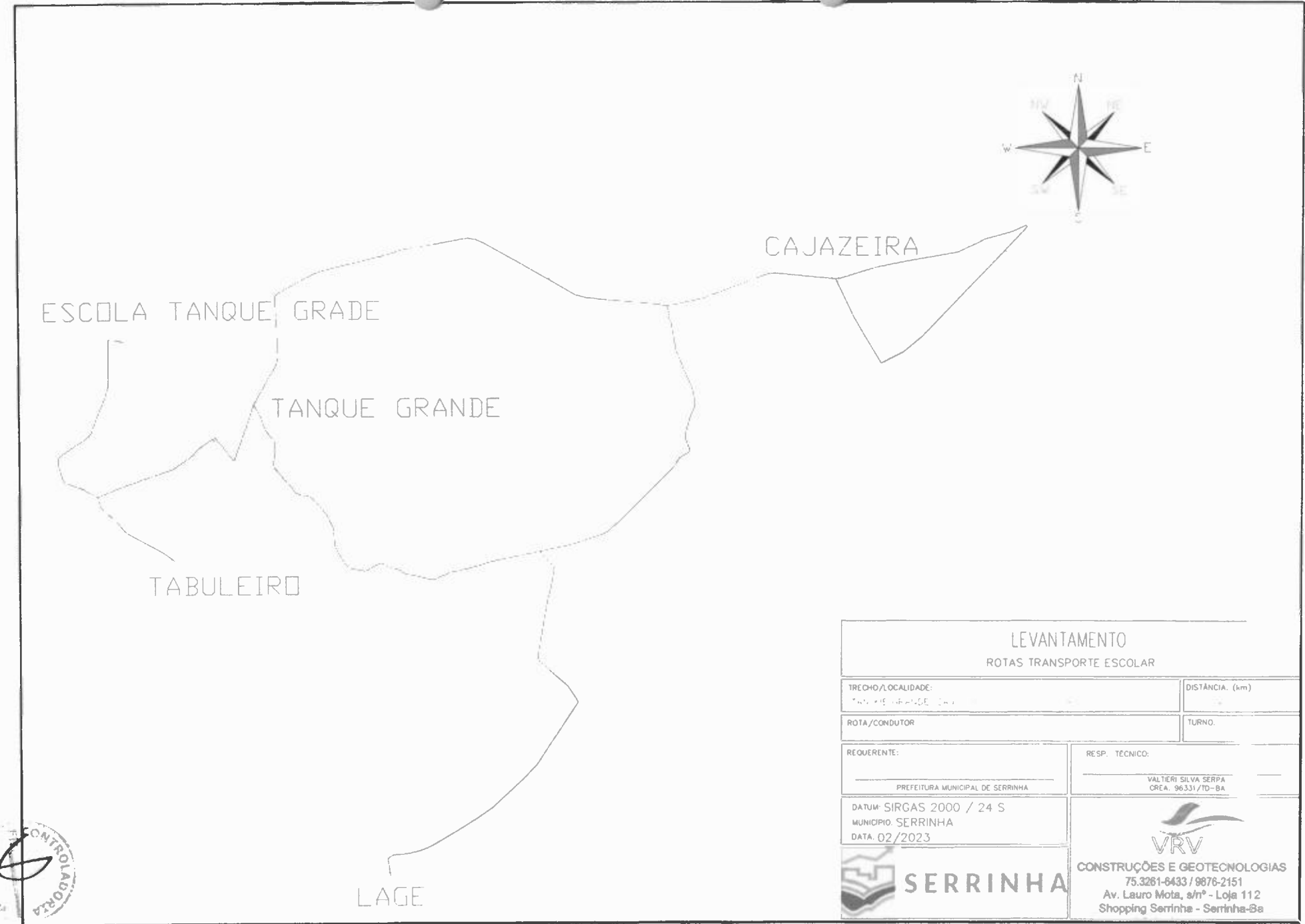
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: JUAZEIRO DA MOMBAÇA - MOMBAÇA - MOMBAÇA DE LEÃO	DISTÂNCIA: (km) 10,2
ROTA/CONDUTOR	TURNO: M. P. M.
REQUERENTE:  PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO:  VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





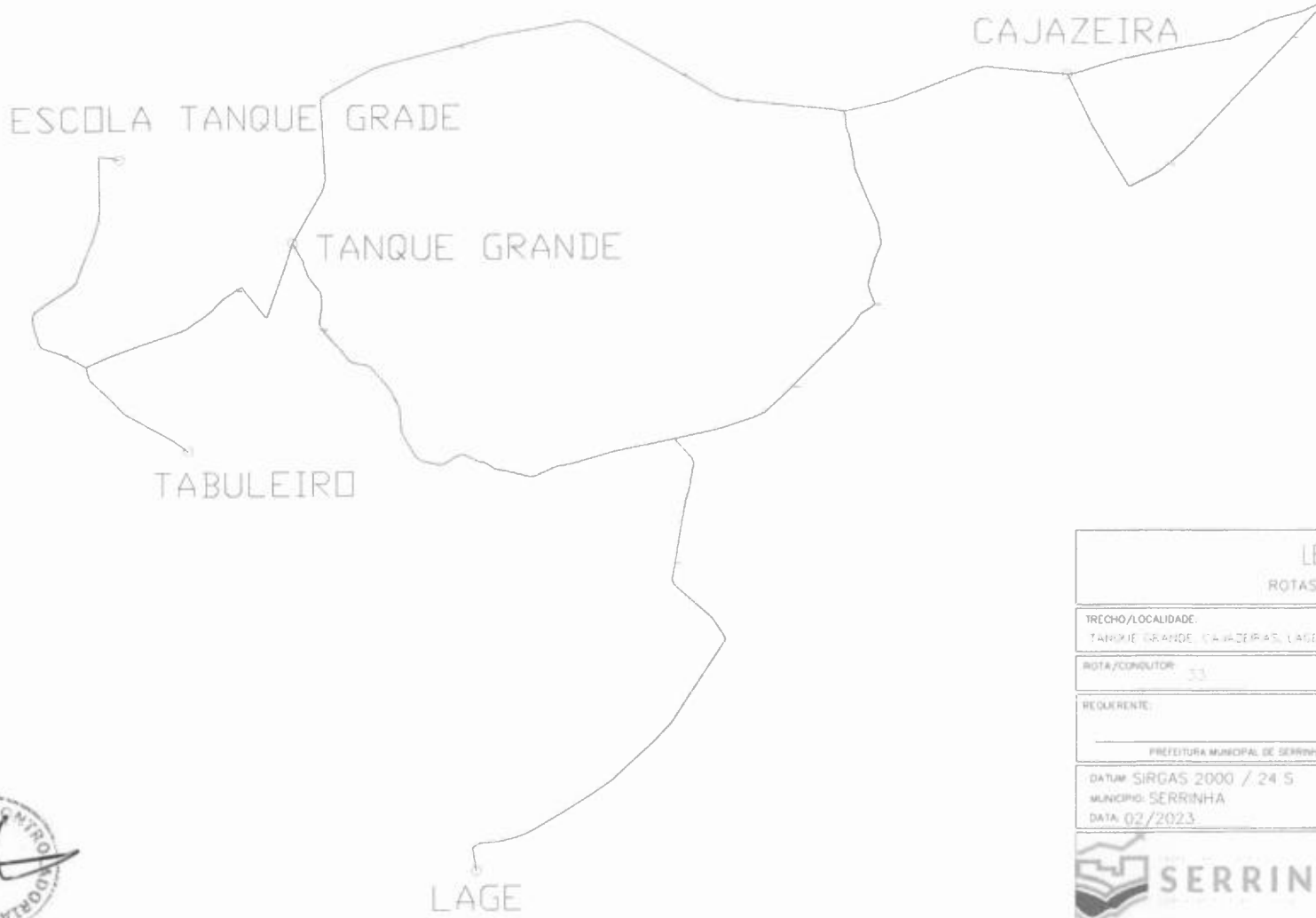
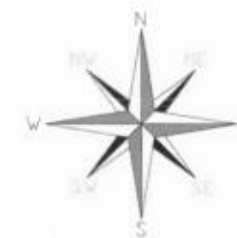
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE - CAJAZEIRA - LAGE - TABULEIRO - TANQUE GRANDE	DISTANCIA: (km) 4,7
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 8876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE	DISTANCIA. (km) 1,2
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTÉRI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



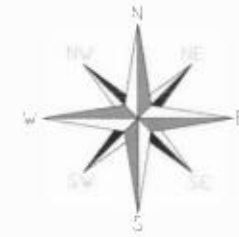
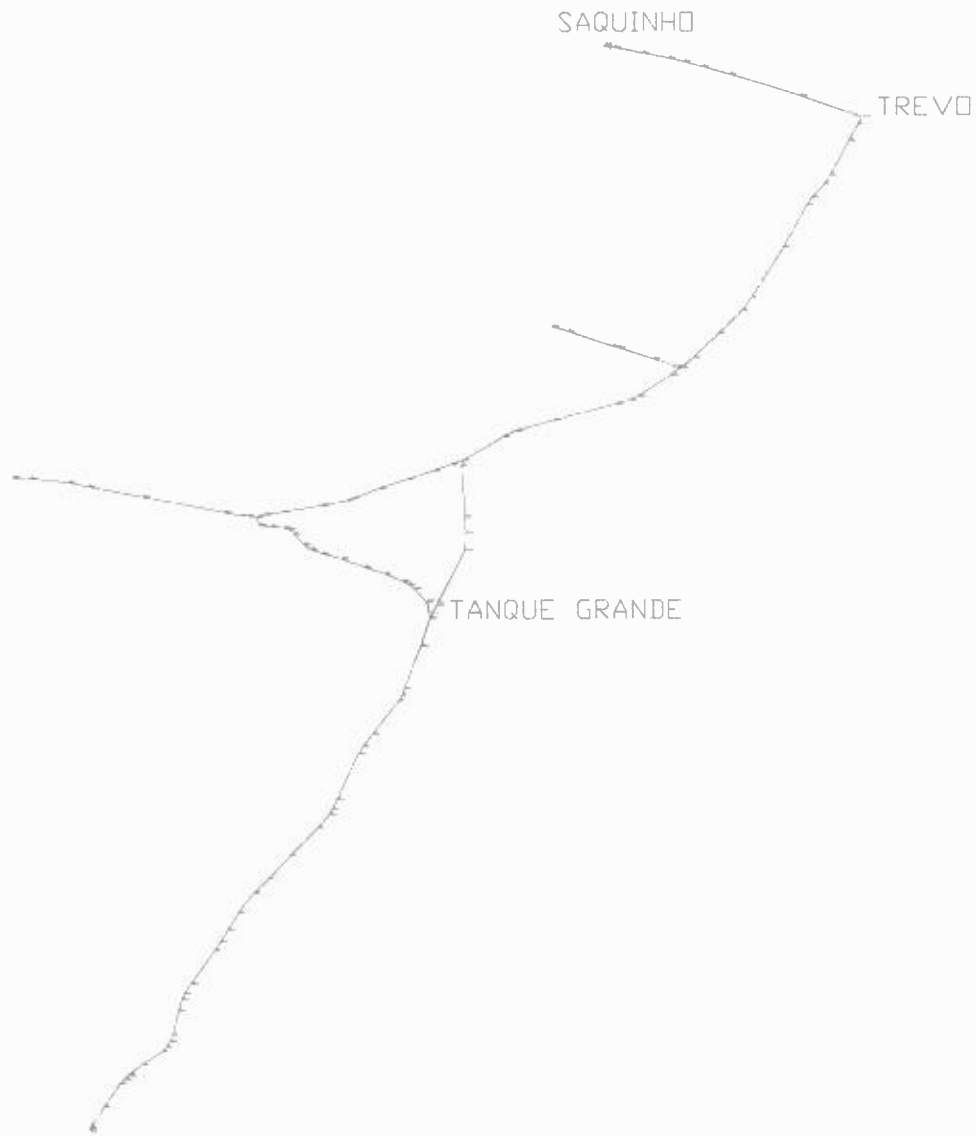


LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRÉCHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE, CAJAZEIRA, LAGE, TABULEIRO, TANQUE GRANDE		DISTÂNCIA (km): 40,72
ROTA/CONDUZOR: 53		TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 36331/7D-BA	
DATA: SIRCAS 2000 / 24.5 MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023		 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
		



ESCOLA MARIA DALVA DE OLIVEIRA



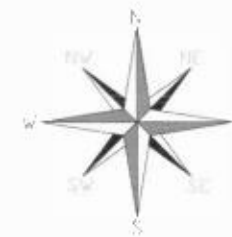
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE - SAQUINHO - TANQUE GRANDE	DIS. ANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR: 1	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA
 <b>SERRINHA</b>	

SAQUINHO

TREVO

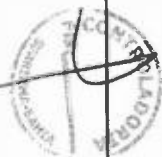
TANQUE GRANDE

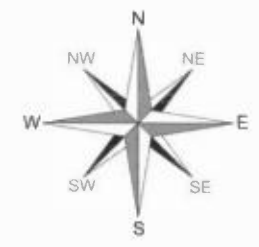
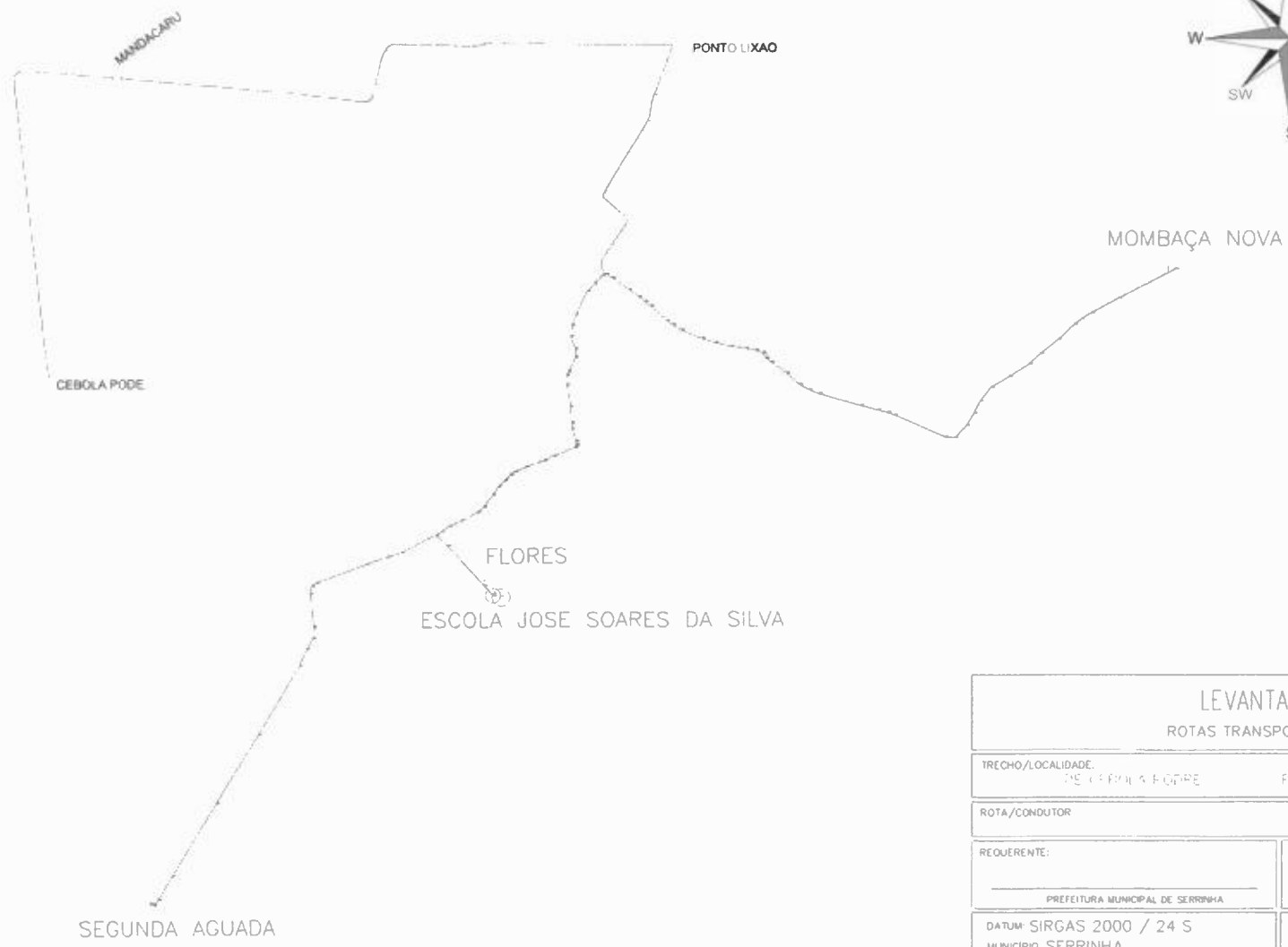
ESCOLA MARIA DALVA DE OLIVEIRA



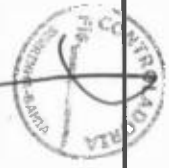
LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

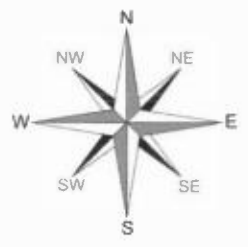
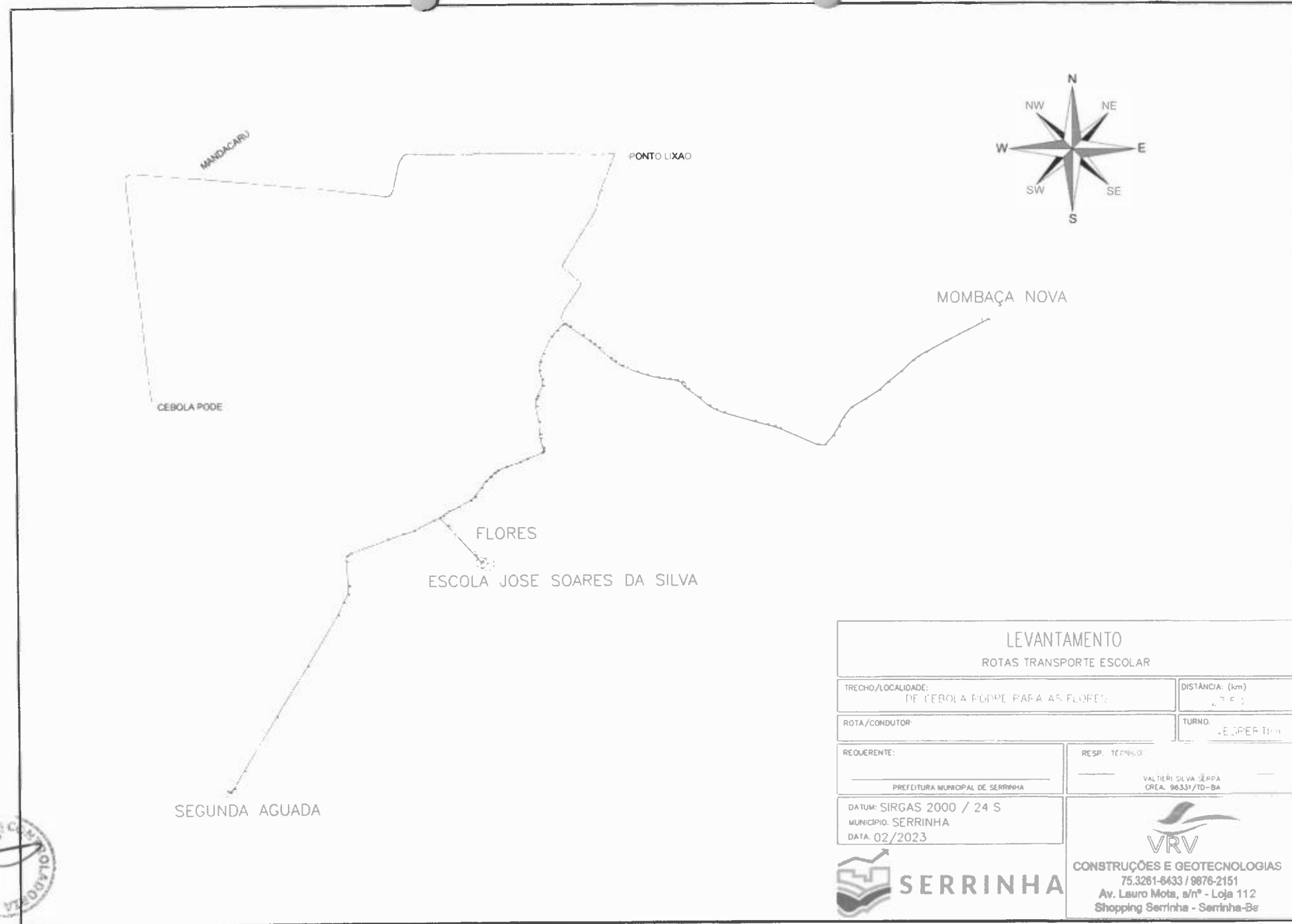
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE - SAQUINHO, TANQUE GRANDE	DISTÂNCIA: (km) 20,14
ROTA/CONDUTOR: 34	TURNO: L
REQUERENTE: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: _____ VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



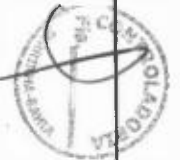


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE CEBOLA POZE FLORES	DISTÂNCIA (km) 1,4
ROTA/CONDUTOR	1,4
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA CREA. 96.331/2014
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

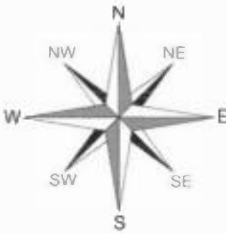
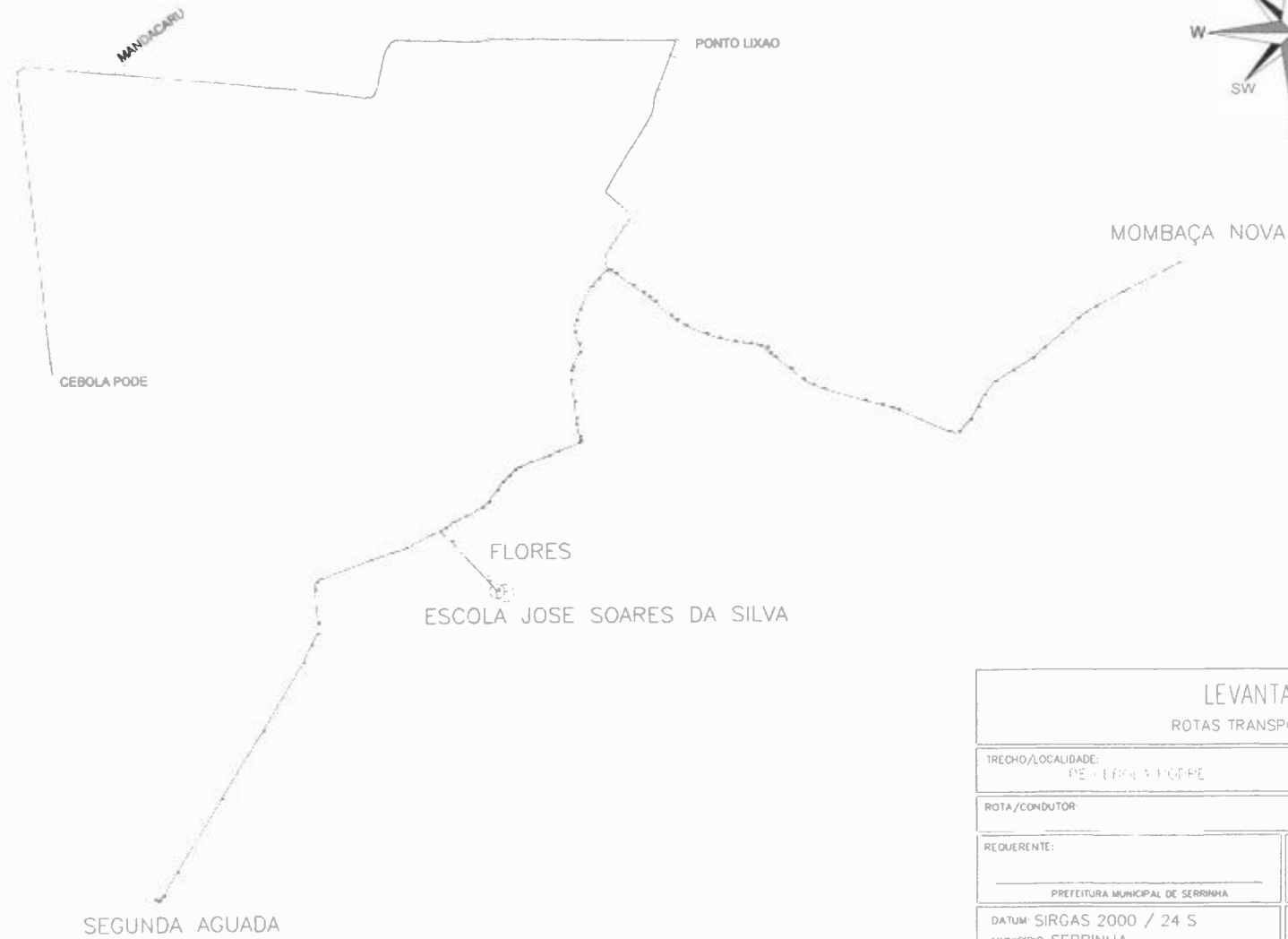




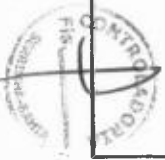
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE CEBOLA PODE PARA AS FLORES	DISTANCIA: (km) 2,70
ROTA/CONDUTOR	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

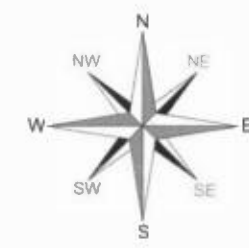






<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: PE CEBOLA PODE	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: _____ VALTIER SILVA SERPA CREA: 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





ESCOLA CORONEL NENEZINHO CARNEIRO  
DOIS IRMAOS

ALTO ALEGRE

ESCOLA ESTADUAL DE SANTANA

CAMPO LIMPO

CAJUEIRO

ESCOLA ESTADUAL DE SANTANA

FAZENDA MANDACARU

### LEVANTAMENTO

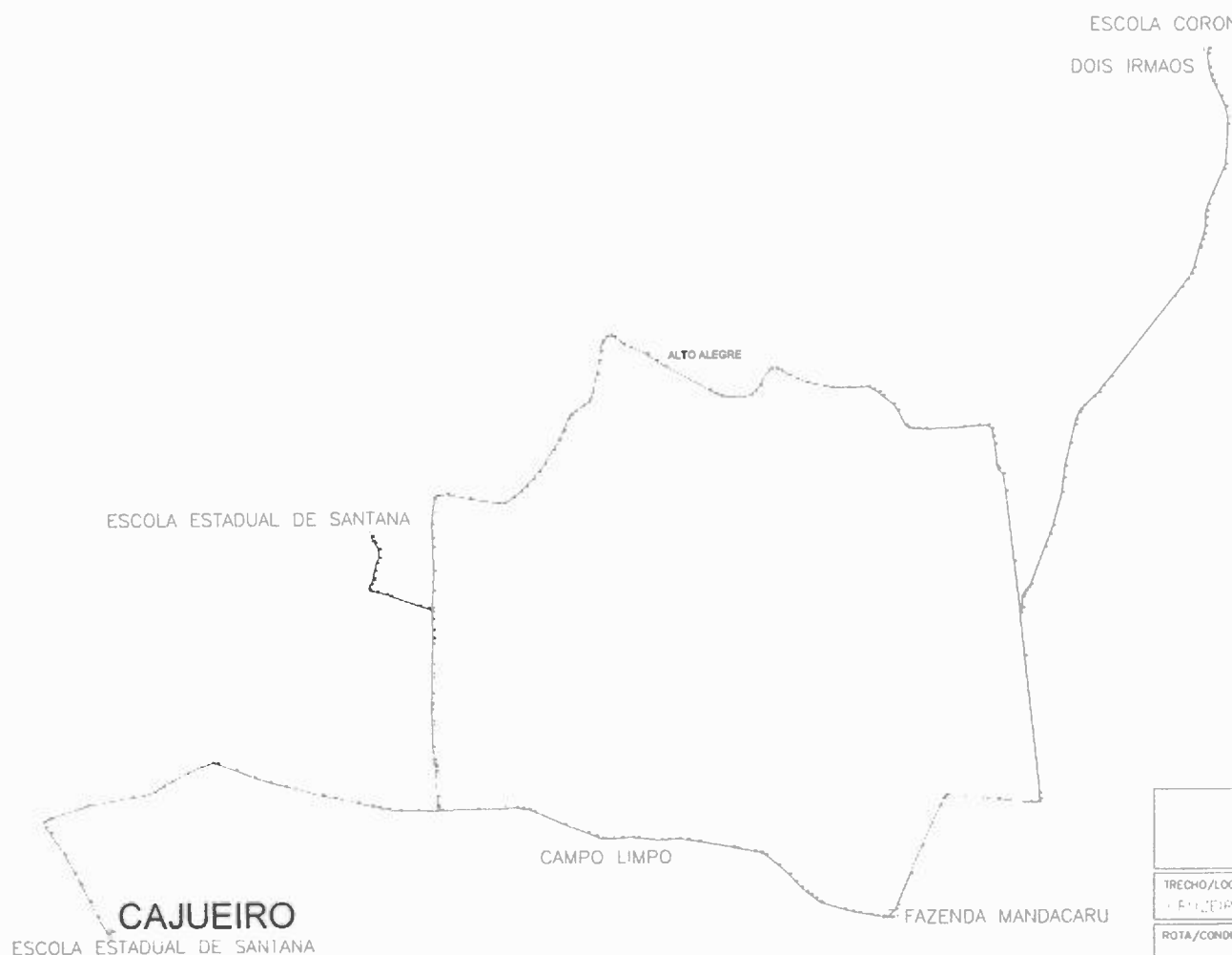
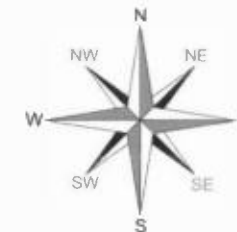
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE SERRINHA - CAMPO LIMPO - EQUIPÂOS - CAJUEIRO		DISTANCIA: (km) 37
ROTA/CONDUTOR		TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/ID-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023		



**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3281-6433 / 9876-2151  
Av. Leuro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



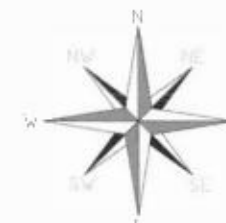


### LEVANTAMENTO

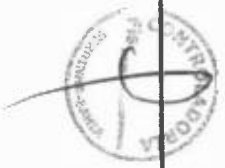
#### ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

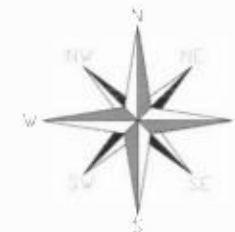
TRECHO/LOCALIDADE: FAZENDA MANDACARU	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba






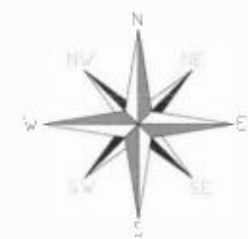
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
ROTA/CONDUTOR	DISTANCIA (km)
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA CREA. 96331/01-BA
DATUM SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO. SERRINHA DATA. 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



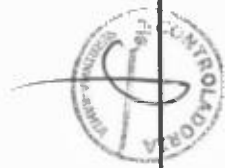


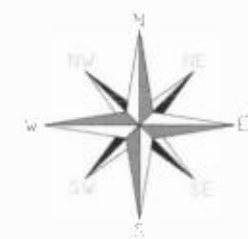
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: [TABULEIRO] - [BELA VISTA]	DIS. ÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO: [MATUTINO]
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALMIR SILVA FERREIRA CREA. 96.531/TO-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Lote 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: [E] TANQUE GRANDE [L]	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





ESCOLA SÃO VICENTE DA MOMBAÇA

☉ CAMIRANGA

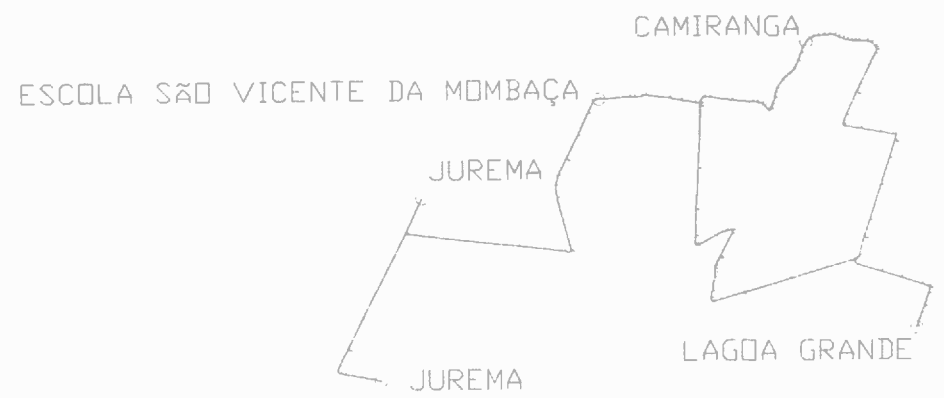
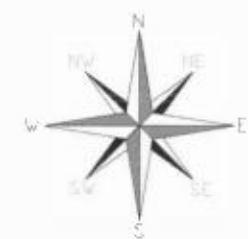
FAZENDA BONFIM

MACAMBIRA

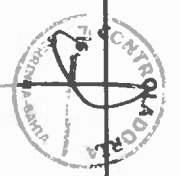
3 ESTRADA

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE. ESTRADA CAMIRANGA - MACAMBIRA	DISTÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO. MAT. TI
REQUERENTE. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO. VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: JUREMA - CAMIRANGA	DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR:	LIBRE
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA - CREA 96331/70-Ba
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





GROTA FUNDA

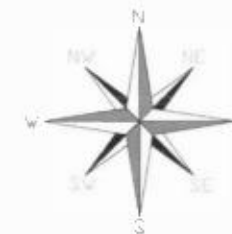
TIRA BARRO

CAMPINAS

MATO GROSSO

CRECHE MATO FINO

JAMARINO



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DE MATO GROSSO MATO FINO	DISTANCIA: (km) 50,24
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



GROTA FUNDA

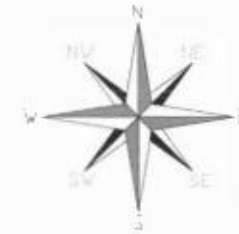
MATO GROSSO

CRECHE MATO FINO

TAMARINDO

TIRA BARRO

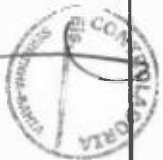
CAMPINAS

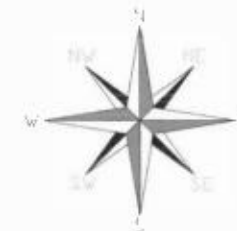


### LEVANTAMENTO

ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DE MATO GROSSO		DISTÂNCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR:		TURNO DESPERDIDA
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA 96331/TD-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023		
 <b>SERRINHA</b>		 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





ESCOLA MARIA ASSIS

ESCOLA SANTO ANTONIO

FAZENDA EUROPA

CURALINHO

ISABEL

ESCOLA SAO BERNADINO

TANQUE DO MEIO

LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DQ. CURALINHO PARA ISABEL DISTANCIA: (km)

ROTA/CONDUTOR: TURNO

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA  
CREA: 96331/10-BA

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023

E:\lago-pns-gestao2017-v3.fw.png



**CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS**  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



ESCOLA MARIA ASSIS

ESCOLA SANTO ANTONIO

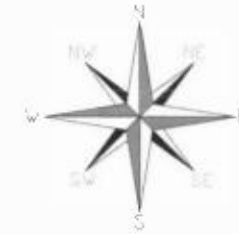
FAZENDA EUROPA

ISABEL

CURALINHO

TANQUE DO MEIO

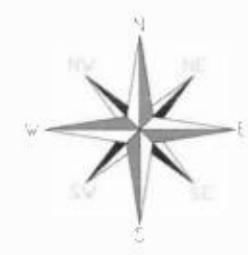
ESCOLA SAO BERNADINO



### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

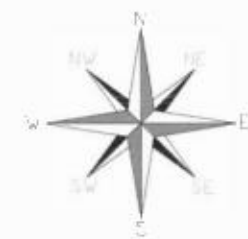
TRECHO/LOCALIDADE: DO CIPRALINHO PARA ISABEL		DISTANCIA. (km) 17,66
ROTA/CONDUTOR 40		TURNO VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA CREA. 96331-7/BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023		 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
E:\logos-pns-gestao2017-v3.fw.png		





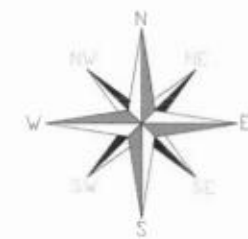
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: [10] [11] [12] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20] [21] [22] [23] [24] [25] [26] [27] [28] [29] [30] [31] [32] [33] [34] [35] [36] [37] [38] [39] [40] [41] [42] [43] [44] [45] [46] [47] [48] [49] [50] [51] [52] [53] [54] [55] [56] [57] [58] [59] [60] [61] [62] [63] [64] [65] [66] [67] [68] [69] [70] [71] [72] [73] [74] [75] [76] [77] [78] [79] [80] [81] [82] [83] [84] [85] [86] [87] [88] [89] [90] [91] [92] [93] [94] [95] [96] [97] [98] [99] [100]	DISTANCIA (km): [1] [2] [3] [4] [5] [6] [7] [8] [9] [10] [11] [12] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20] [21] [22] [23] [24] [25] [26] [27] [28] [29] [30] [31] [32] [33] [34] [35] [36] [37] [38] [39] [40] [41] [42] [43] [44] [45] [46] [47] [48] [49] [50] [51] [52] [53] [54] [55] [56] [57] [58] [59] [60] [61] [62] [63] [64] [65] [66] [67] [68] [69] [70] [71] [72] [73] [74] [75] [76] [77] [78] [79] [80] [81] [82] [83] [84] [85] [86] [87] [88] [89] [90] [91] [92] [93] [94] [95] [96] [97] [98] [99] [100]
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA [1] [2] [3] [4] [5] [6] [7] [8] [9] [10] [11] [12] [13] [14] [15] [16] [17] [18] [19] [20] [21] [22] [23] [24] [25] [26] [27] [28] [29] [30] [31] [32] [33] [34] [35] [36] [37] [38] [39] [40] [41] [42] [43] [44] [45] [46] [47] [48] [49] [50] [51] [52] [53] [54] [55] [56] [57] [58] [59] [60] [61] [62] [63] [64] [65] [66] [67] [68] [69] [70] [71] [72] [73] [74] [75] [76] [77] [78] [79] [80] [81] [82] [83] [84] [85] [86] [87] [88] [89] [90] [91] [92] [93] [94] [95] [96] [97] [98] [99] [100] CREA: 96331/01-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



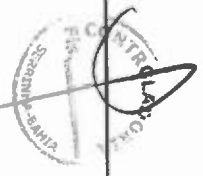


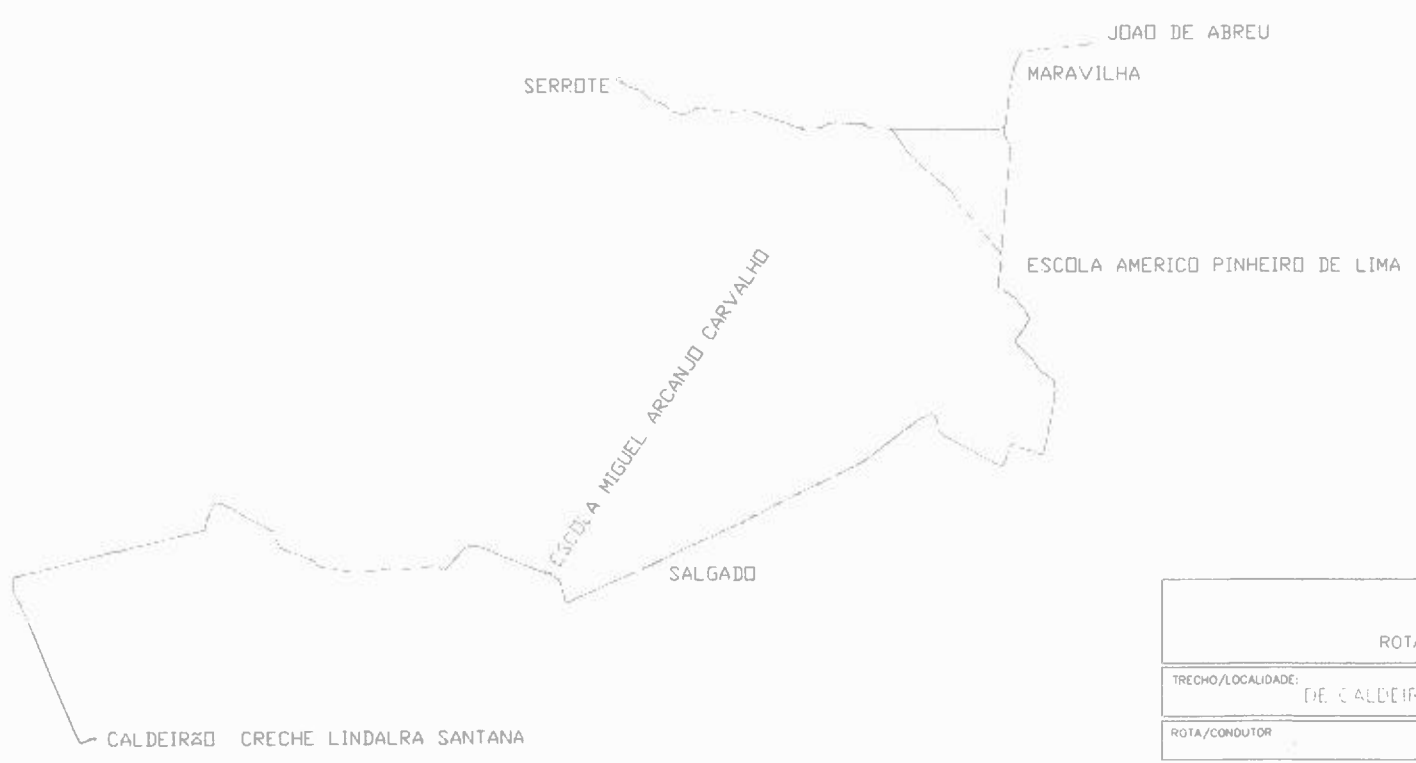
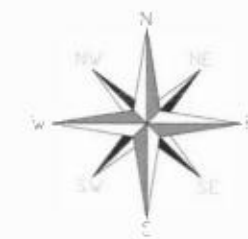
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - FLS	DISTANCIA. (km) 1,0
ROTA/CONDUTOR	1,0
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE CALDEIRÃO PARA MARAVILHA	DISTÂNCIA (km) 28,54
ROTA/CONDUTOR 4 <sup>ª</sup>	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA TERÇA CREA: 96331/TO-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, nº 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

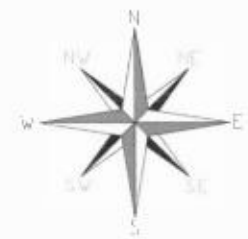
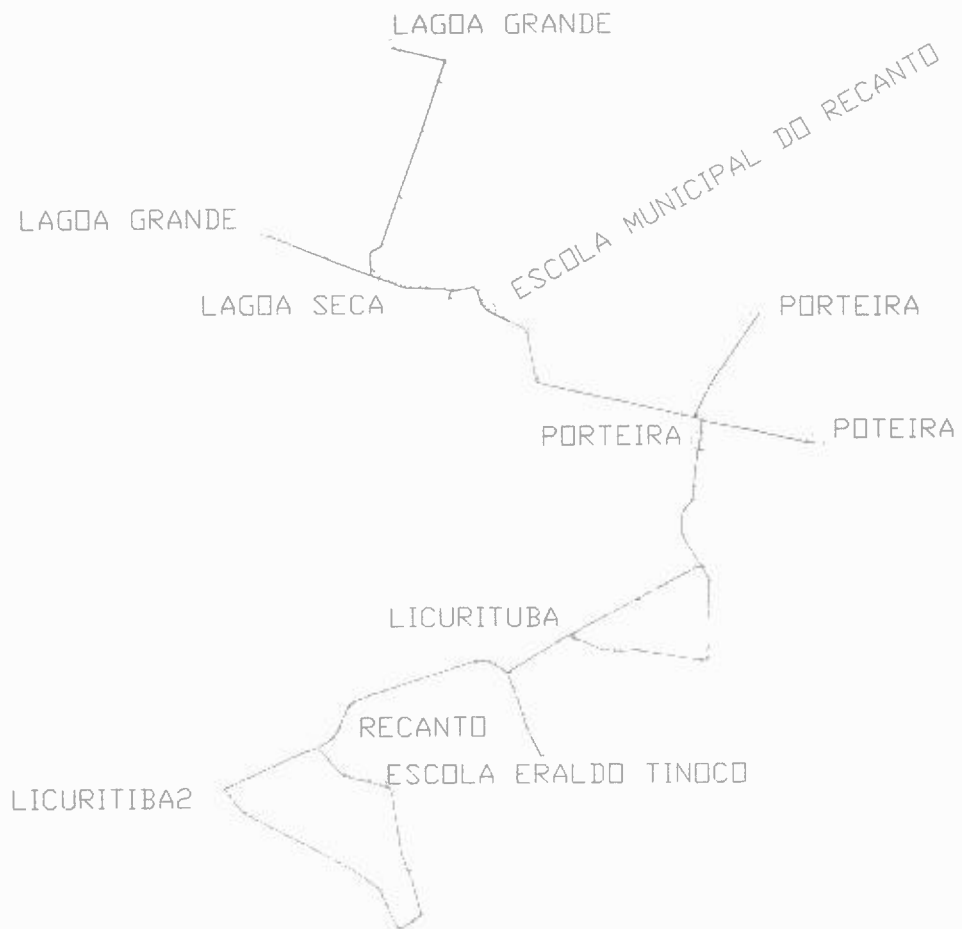




LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE CALDEIRÃO PARA MARAVILHA	DISTÂNCIA: (km) 28,54
ROTA/CONDUZOR	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA CREA. 96337-0 - BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

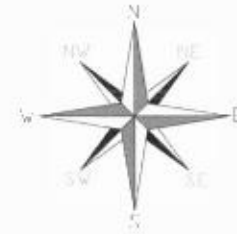
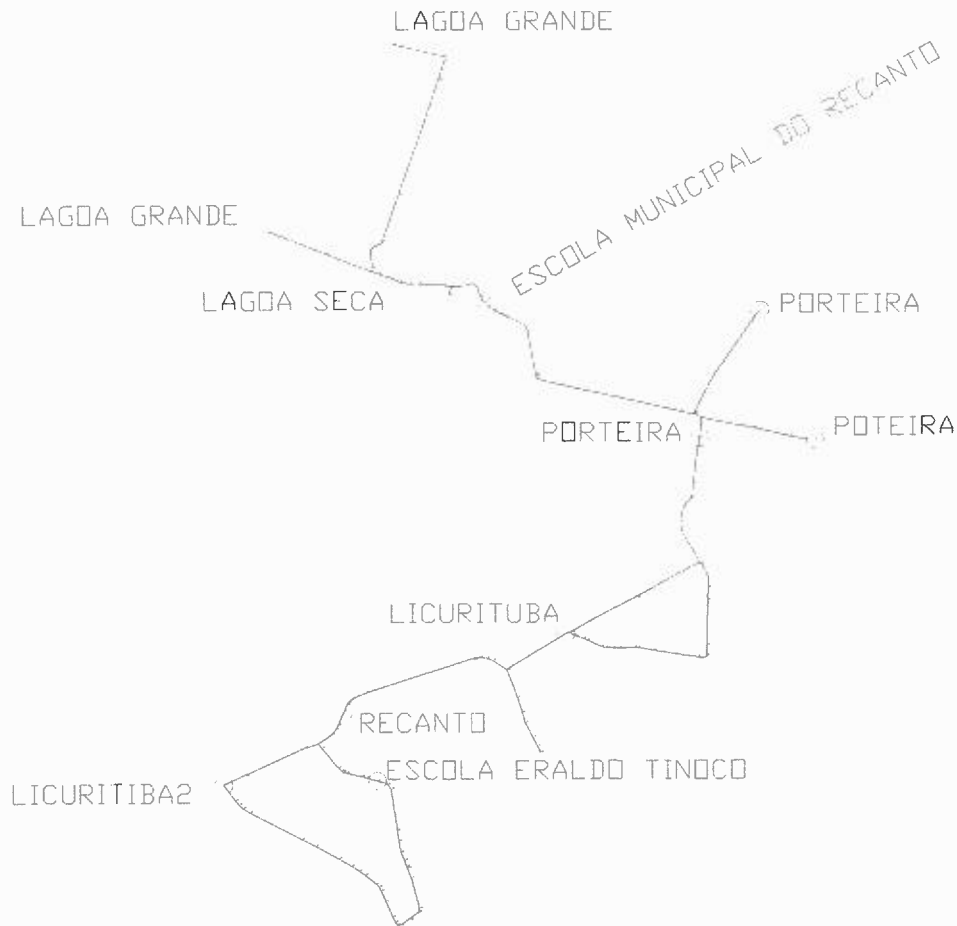




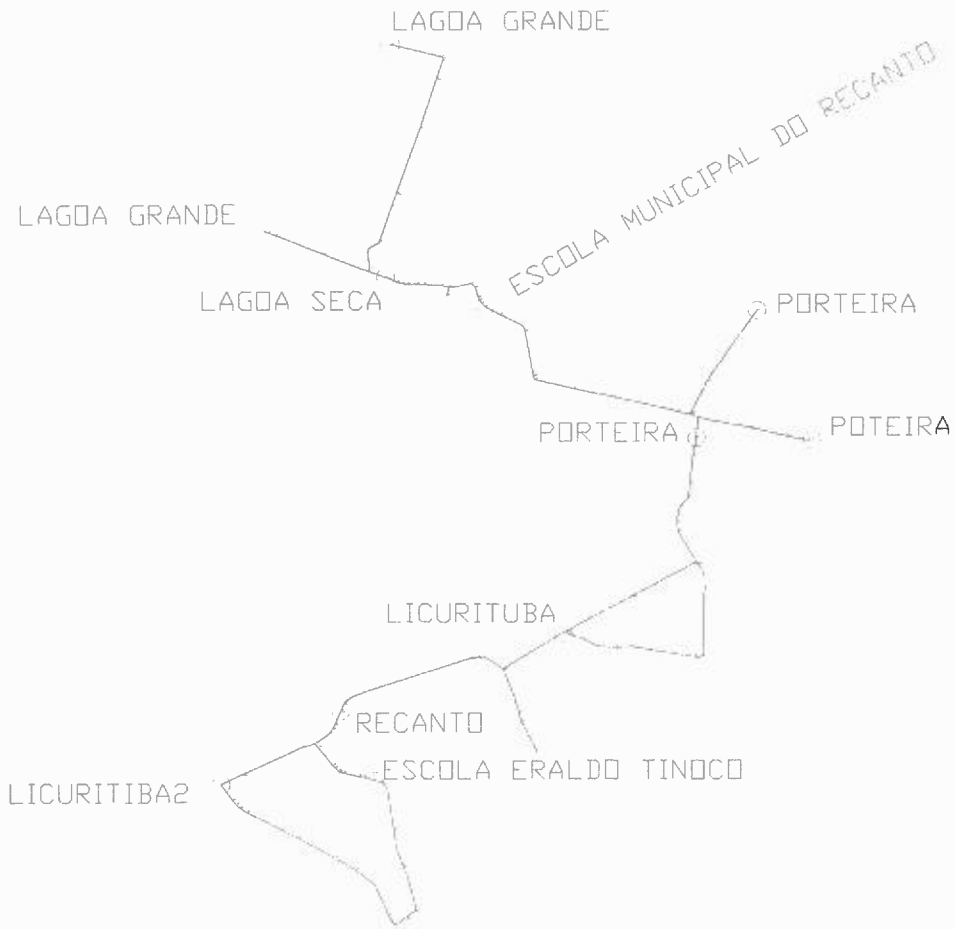
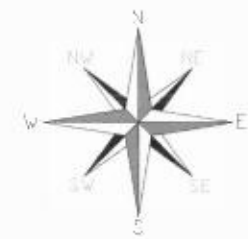


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: LICURITIBA2 - LAGOA SECA - LAGOA GRANDE - ESCOLA MUNICIPAL DO RECANTO	DISTÂNCIA: (km) 10,18
ROTA/CONDUTOR: 1	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/T0-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA
 <b>SERRINHA</b>	

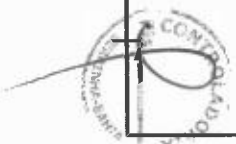


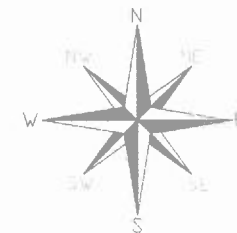


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: LICURITUBA, LAGOA SECA, RECANTO	DISTÂNCIA: (km) 32,18
ROTA/CONDUTOR: 43	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



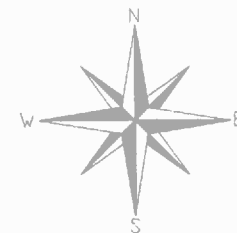
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: LICURITUBA2 - RECANTO - A RECANTO	DISTÂNCIA: (km) 72,18
ROTA/CONDUTOR: 43	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





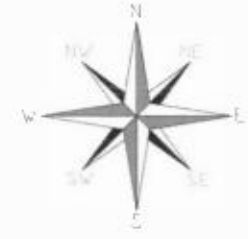
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE PORTEIRA PARA O RECANTO	DISTÂNCIA: (km) 20,24
ROTA/CONDUTOR 44	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA



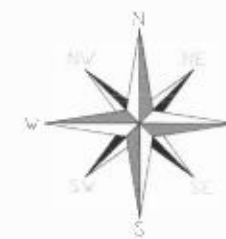


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE PORTEIRA PARA - RECANTO	DISTANCIA: (km) 2,4
ROTA/CONDUTOR 14	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

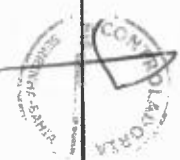


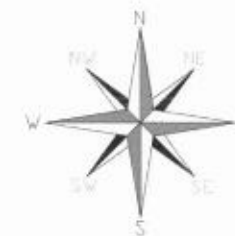


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE ESCOLA Nº 01 (PRAIANOS) PARA TABULEIRO	DISTÂNCIA: (km) 1,5
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATEMÁTICA
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE FAZENDA CAJUEIRO PARA TABULEIRO	DISTÂNCIA, (km) 17,74
ROTA/CONDUTOR	TURNO: VESPER TINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-5432 / 8676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

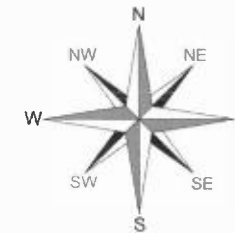




LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: FAZENDA CAJUEIRO, PUNTO MASAPÊ, BELA VISTA	DISTÂNCIA: (km) 15,30
ROTA/CONDUTOR: 45	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-0433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

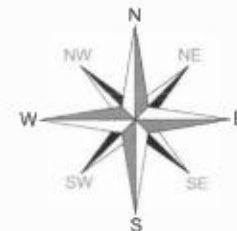






LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE CAATINGA DO VIEIRA PARA CAJUEIRO GRANDE	DISTÂNCIA. (km) 0
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINA
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIRI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
	



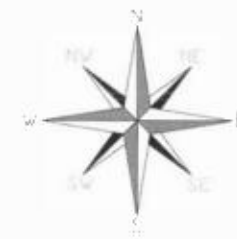


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE CAATINGA DO VIEIRA ATÉ ESCOLA MANOEL CARNEIRO TUY	DISTÂNCIA: (km) 13,89
ROTA/CONDUTOR: 45	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-0433 / 0876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



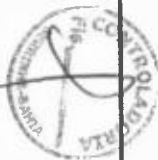
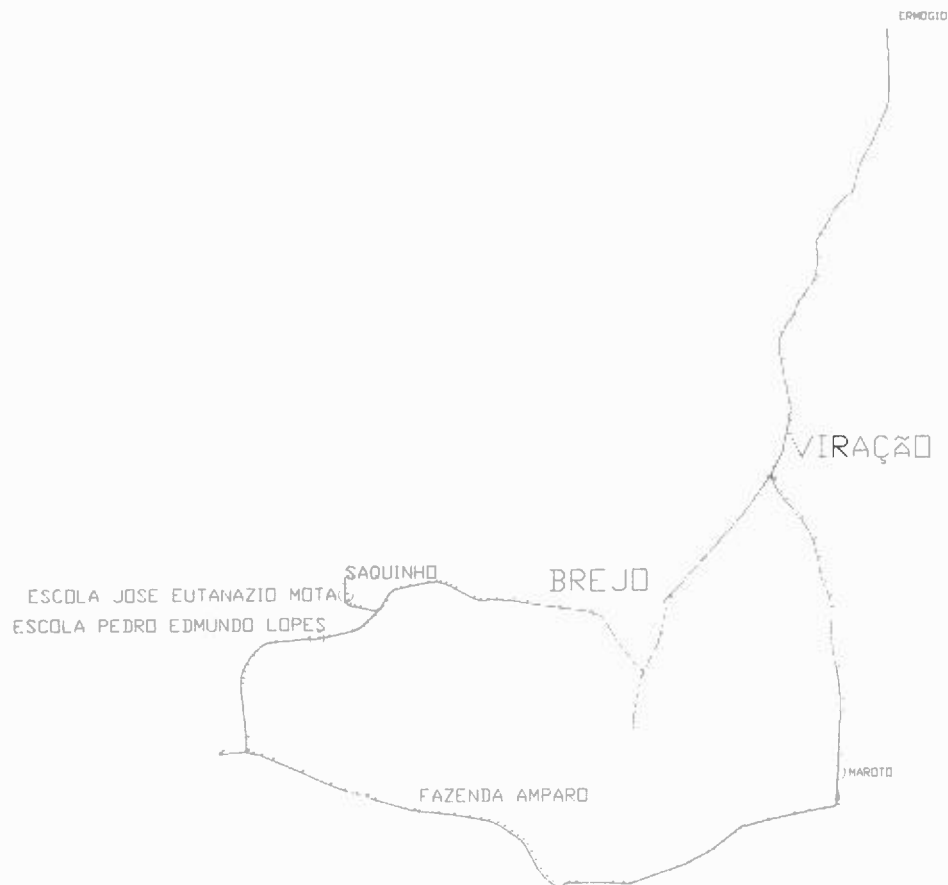
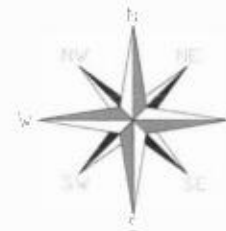
**SERRINHA**





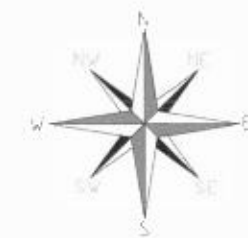
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE:	DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





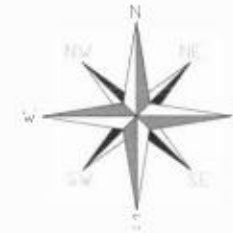
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
REQUERENTE:	DISTÂNCIA: (km)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	2,13
ROTA/CONDUTOR	TURNO:
	1,1
REQUERENTE:	RESP. TÉCNICO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	VALTER SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: ERMOGID, MARCOTO, BREJO	DISTÂNCIA: (km) 27,17
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





SERRINHA

SALGADO

ESCOLA MIGUEL ARCANJO CARVALHO

### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DE SEPRITE PARA SALGADO	DISTÂNCIA (km) 1,47
---	------------------------

ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
----------------	--------

REQUERENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESP. TÉCNICO:  
VALTIERI SILVA SERPA  
CREA. 96331/TD-BA

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023

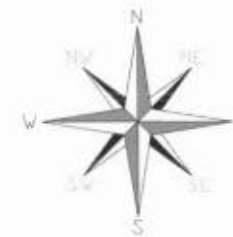
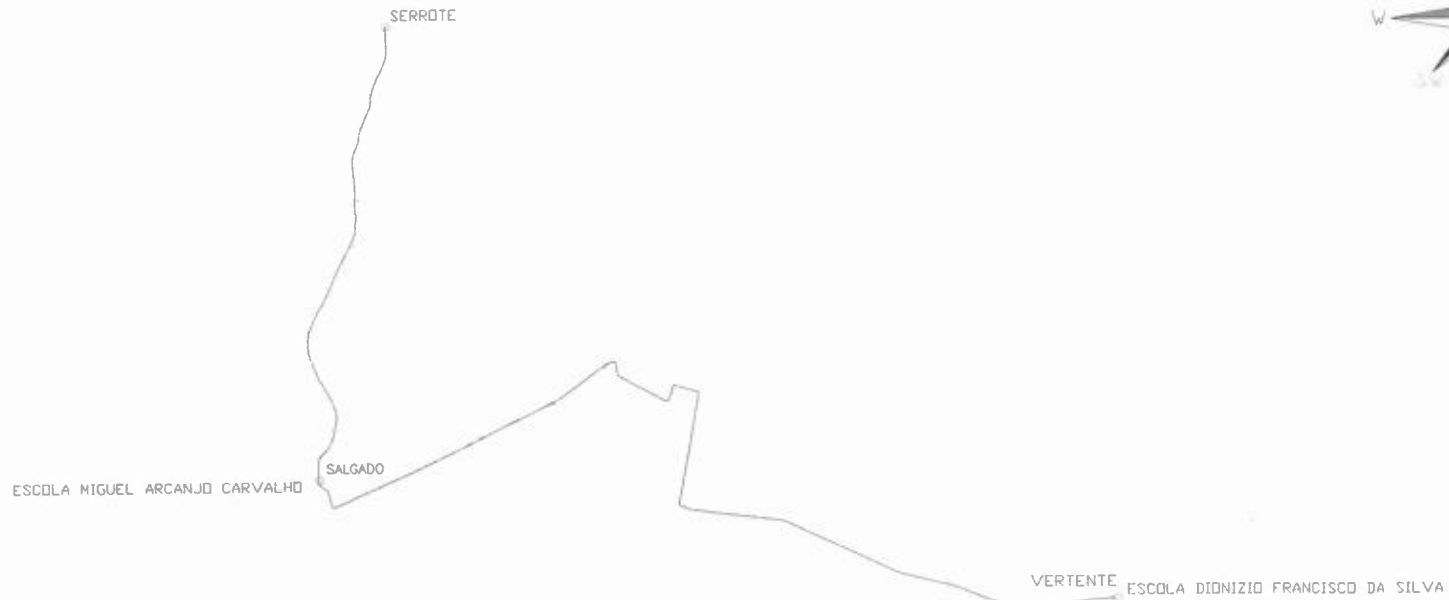


**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

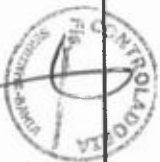


**SERRINHA**



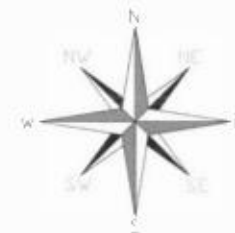
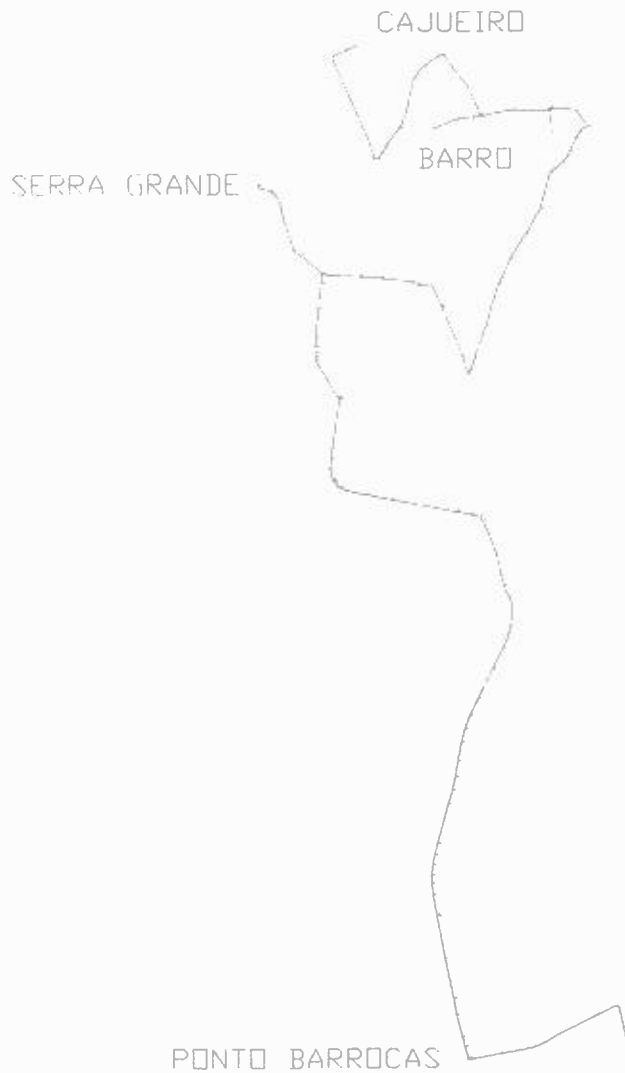


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: SERROTE, SALGADO, VERTENTE	DISTÂNCIA: (km) 20,34
ROTA/CONDUTOR: 49	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

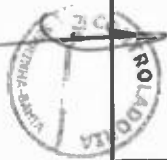


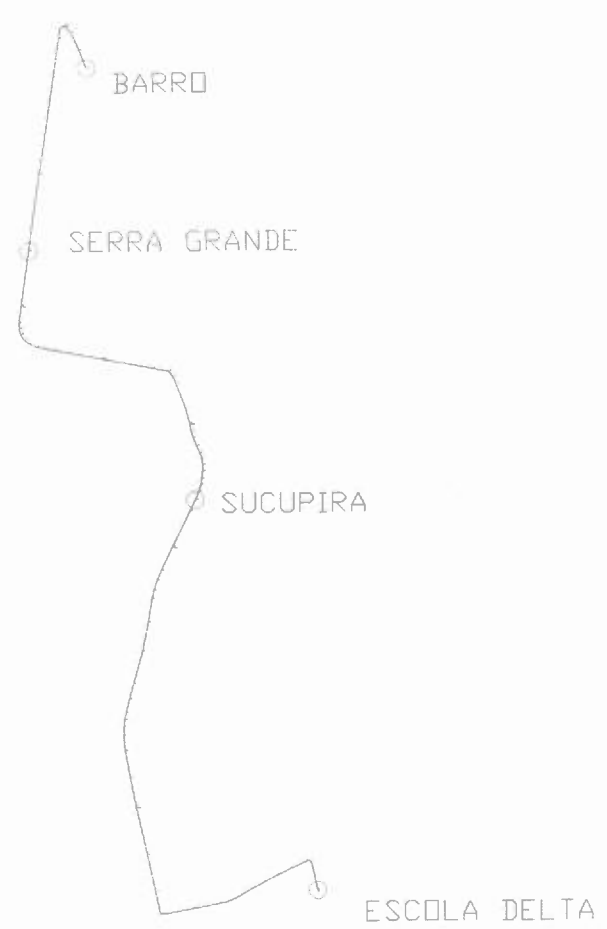
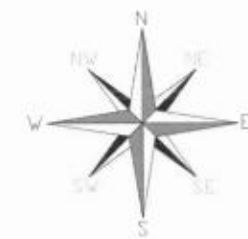




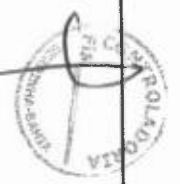


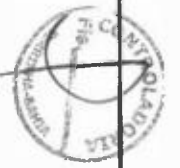
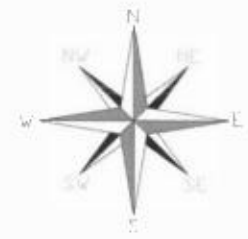
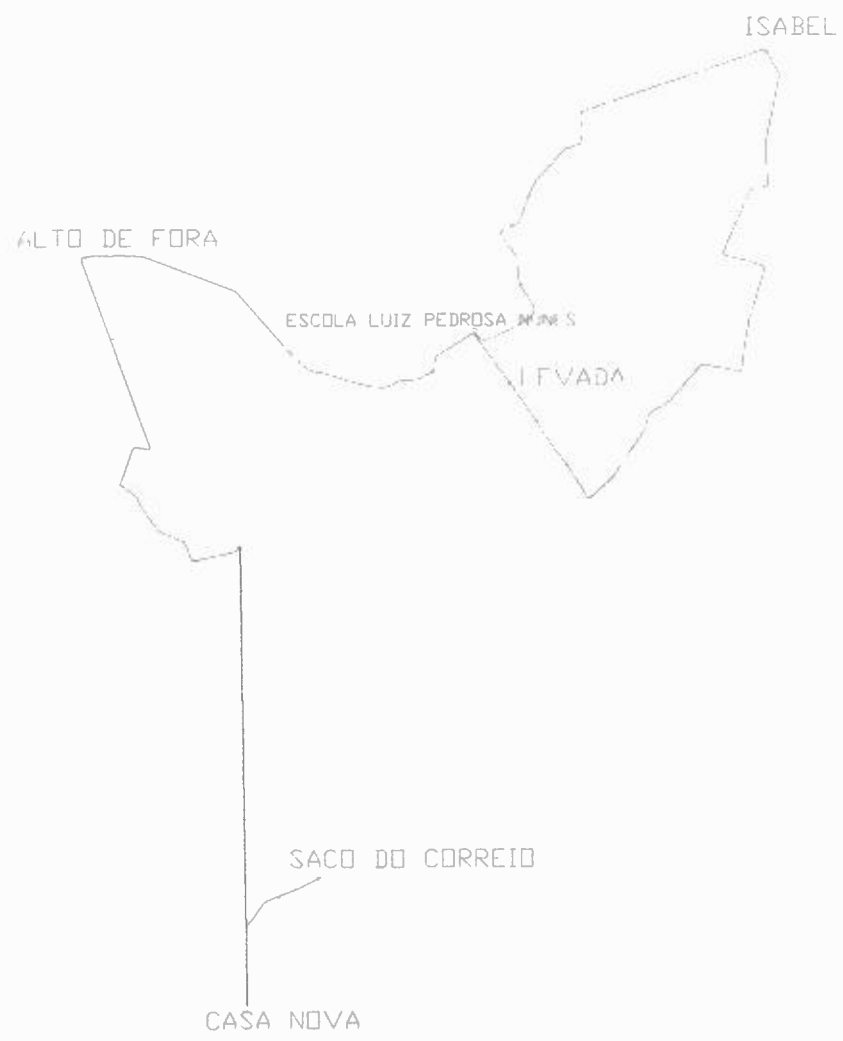
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CAJUEIRO - SERRA GRANDE - PUNTO BARROCAS - ESCOLA DELTA	DISTANCIA: (km) 20,70
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIA®</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



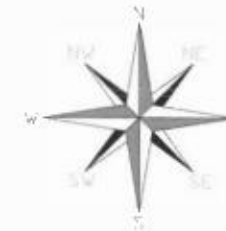
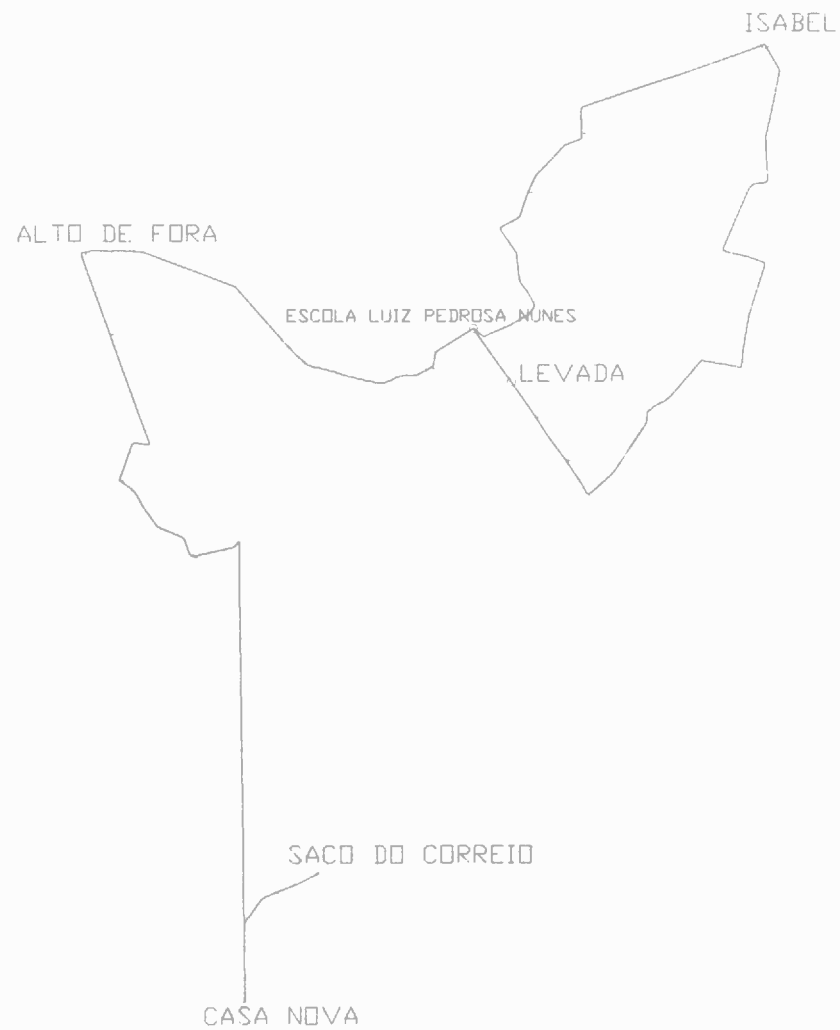


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: BARRO, SUCUPIRA, ESCOLA DELTA	DISTÂNCIA: (km) 11,20
ROTA/CONDUTOR: S1	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CASA NOVA, SACO DO CORREIO, ALTO DE FORA, LEVADA	DISTÂNCIA (km):
ROTA/CONDUTOR:	TURMA:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

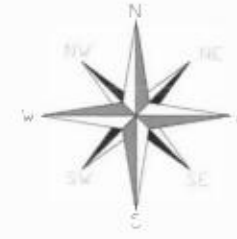


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: ALTO DE FORA - ESCOLA LUIZ PEDROSA NUNES - LEVADA - ISABEL	DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTER SILVA SERRA CREA. 96337/P1-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	



  
**CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS**  
 75.3281-6433 / 9878-2151  
 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





TERCEIRA AGUADA

FAZENDA DOS GALEGO

SEGUNDA AGUADA

FORTUNA

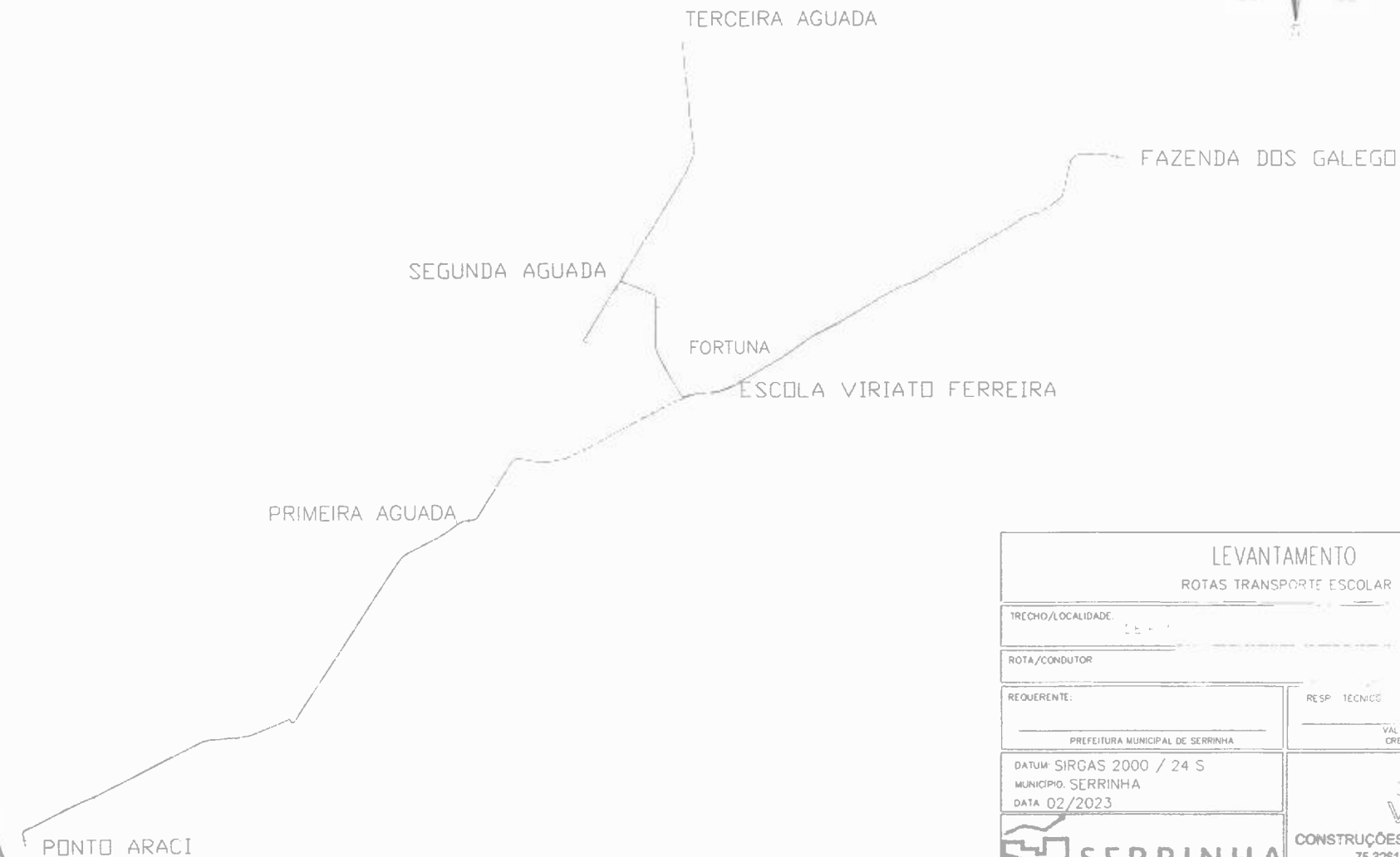
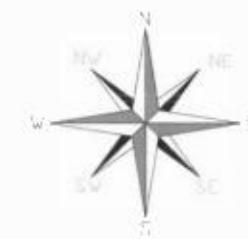
ESCOLA VIRIATO FERREIRA

PRIMEIRA AGUADA

PONTO ARACI

<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE PONTA ARACI PARA FORTUNA	DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



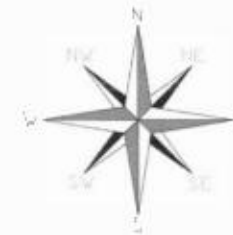
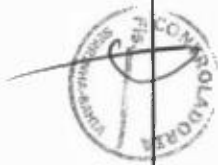


<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: 1 - 1	DISTÂNCIA (km) 1,5
ROTA/CONDUTOR 1 - 1	
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SEPPA CREA. 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/n° - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



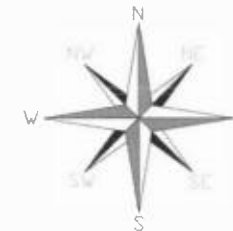






LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: PRAIAND, BELA VISTA, TABULEIRO, TANQUE GRANDE, TABULEIRO	DISTÂNCIA: _____
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA - CREA 96331/74-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





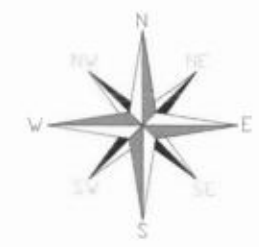
LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: PRAIANO, BELA VISTA, TABULEIRO, TANQUE GRANDE, TABULEIRO	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTER SILVA SERPA CREA. 98.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	

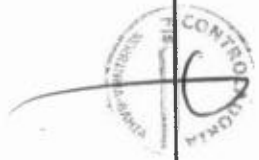


**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



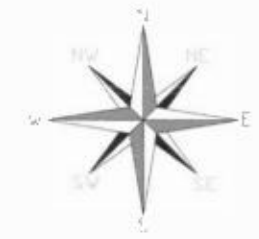


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TABULEIRO: TANQUE GRANDE (CRECHE)	DISTANCIA (km) 1,360
ROTA/CONDUTOR S6	TURNO: MATTINO - VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MATO GROSSO  
ESCOLA FERNADO CARNEIRO DA SILVA  
CRECHE MATO FINO

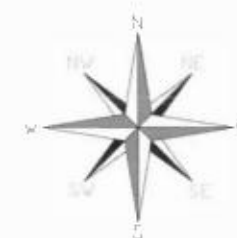
ESCOLA ANTONIO ALVES DA SILVA



MORENA BELA

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA MATO FINO - MATO GP	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR:	
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA MATO GROSSO MATO FINI	DISTANCIA (km) 10,11
---	-------------------------

ROTA/CONDUTOR	TURNO T.F.F
---------------	----------------

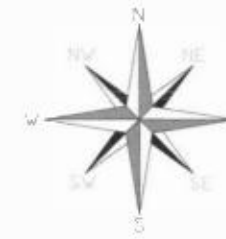
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO VALTIERI SILVA SERPA CREA 96331/1D-BA
---	---

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023
---



  
**CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS**  
75.3281-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





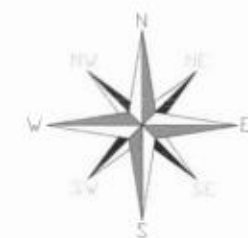
MORENA BELA

CANA BRAVA

ESCOLA OLAVO COUTINHO

<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA PARA ALTO DA BAURUPA	DISTANCIA. (km) 1,73
ROTA/CONDUTOR: EJ	TIPO: EJ
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





MORENA BELA

CANA BRAVA

ESCOLA OLAVO COUTINHO



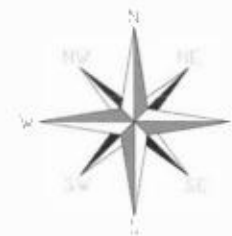
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA ALTO DA BANDEIRA	DISTANCIA (km) 13,73
ROTA/CONDUTOR: 5B	TURNO VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPIA CREA 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-0433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

CENTRO

MORENA BELA

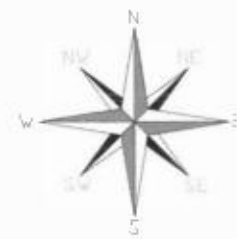
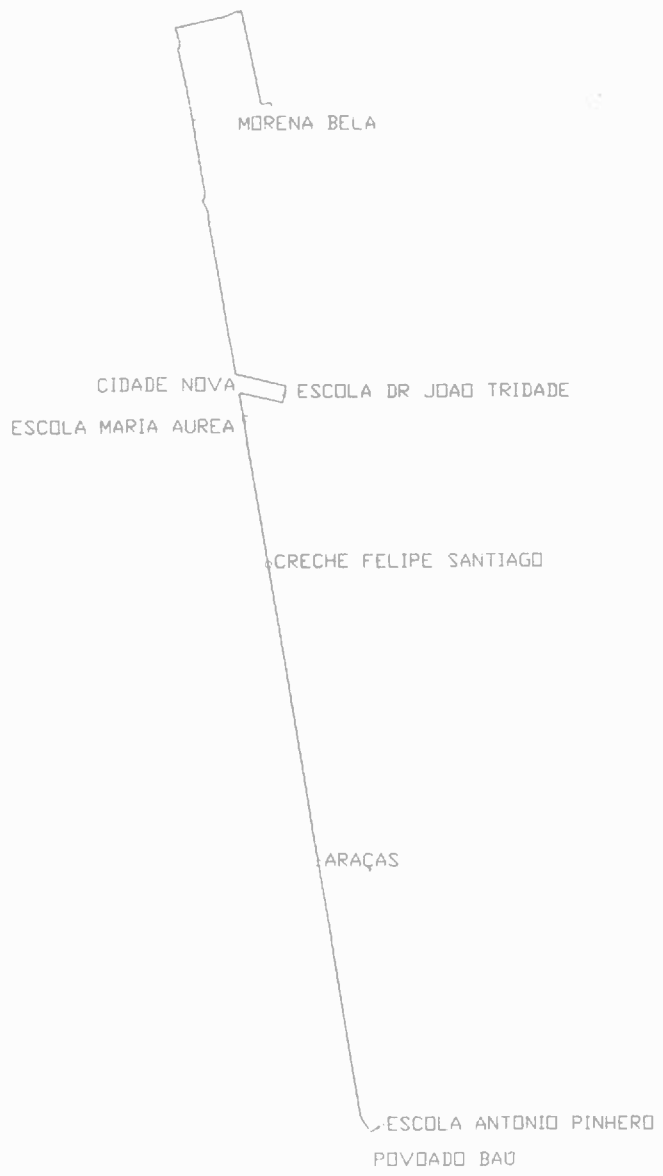
CANA BRAVA

CRECHE

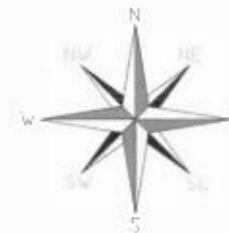
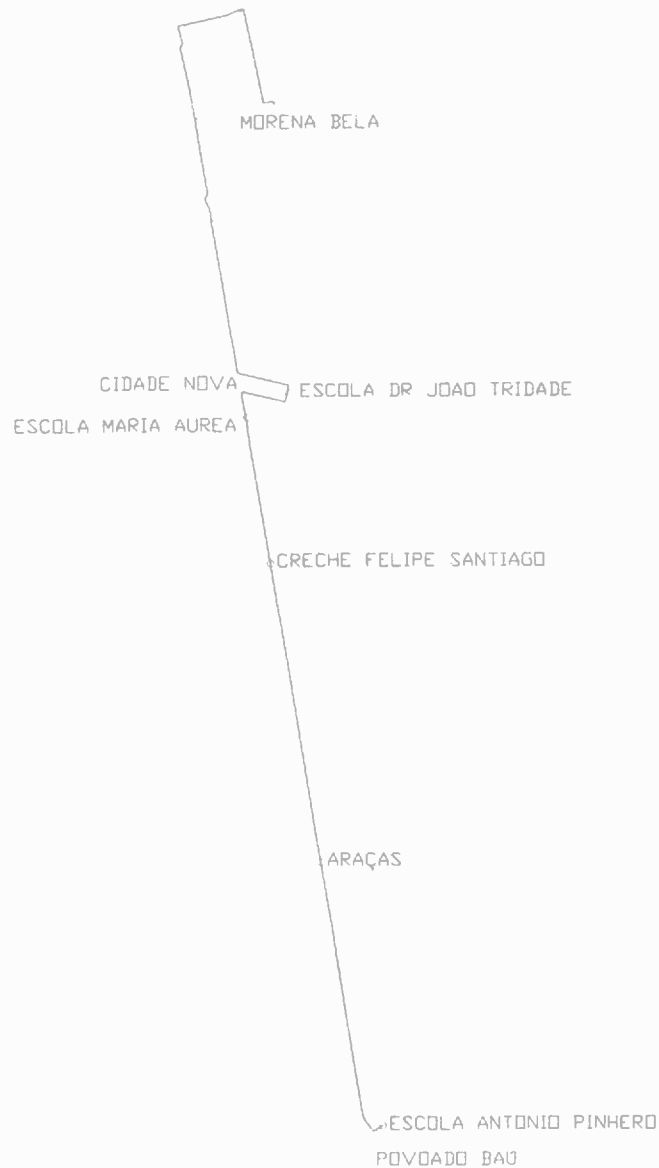


<b>LEVANTAMENTO</b>	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLA	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PA	DISTANCIA (km): MUNICÍPIA
ROTA/CONDUTOR:	TURM:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



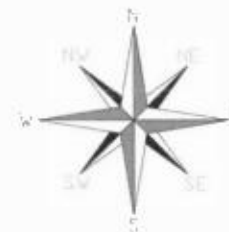
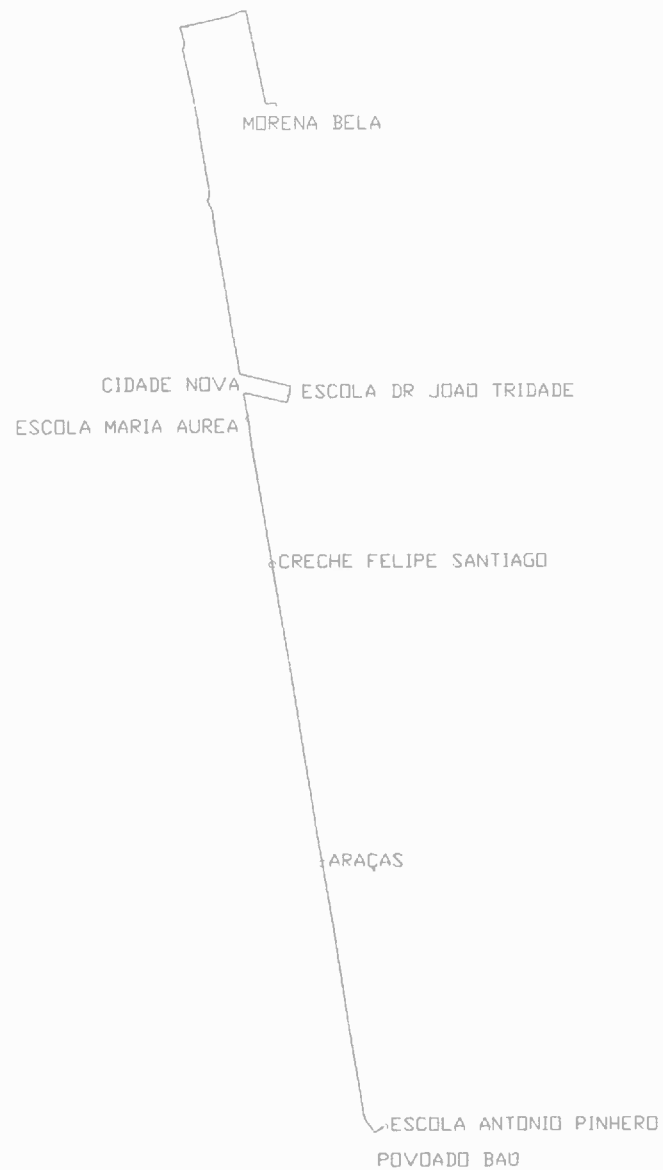


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE DA MONTADA ÀS ESCOLAS DE DIA	DISTÂNCIA. (km) 20,45
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALNIR SILVA SERRA CREA: 06151701/Ba
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

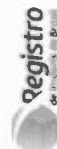


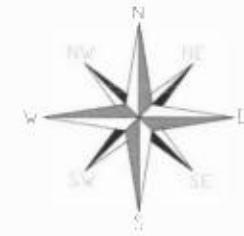
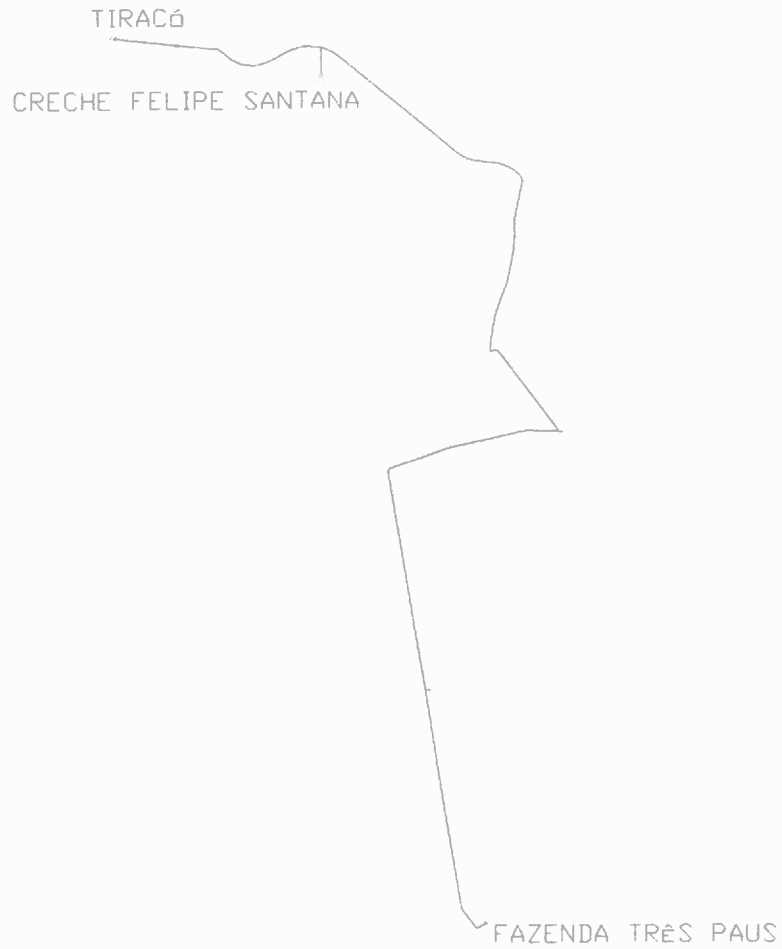
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA O BAU	DISTÂNCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE MORENA BELA	DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA
 <b>SERRINHA</b>	





<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TIRACÓ	DISTÂNCIA: 10,00
ROTA/CONDUTOR: 01	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP: Y. KALLI VAL. SERVIÇO: R\$ 0,00 CREA: 2635-11-06
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

ESCOLA JOSE EUTANAZIO MOTA

ESCOLA PEDRO EDIMUNDO LOPES

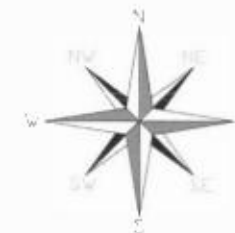
MURICI

ESCOLA CARLOS DE FREITAS JUNIOR

GUARANI

VIA DE FÁTIMA

MORENA BELA



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA O IMPLANT. DISTANCIA. (km)

ROTA/CONDUTOR TURMA

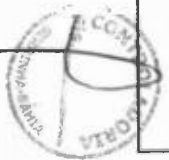
REQUERENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

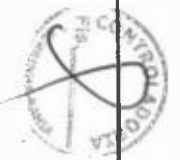
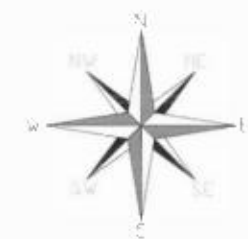
RESP. TÉCNICO:  
VALTER SILVA SERPA  
CREA. 96.331/ID-BA

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



  
**CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS**  
 75.3261-8433 / 9876-2151  
 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: [ ] A [ ] B	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA JERI CREA. 96331/11-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
	

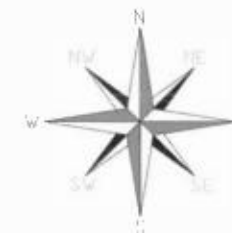


ESCOLA AMERICO PINHERO DE LIMA

SALGADO

MANDACARU

MORENA BELA



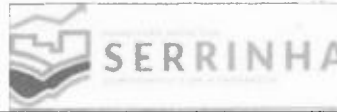
### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: MARETA R-1 (SALGADO) - AMERICO PINHEIRO	DISTANCIA (km) 04,503
---	--------------------------

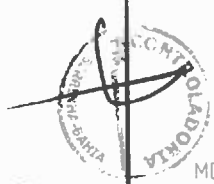
ROTA/CONDUTOR: LJRW3
-------------------------

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP: VALER SILVA FREIXA CREA. 96331710 BA
---	---

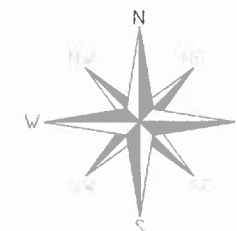
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICIPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





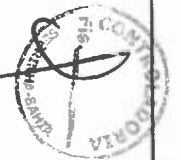


ESCOLA AMÉRICO PINHEIRO DE LIMA

SALGADO

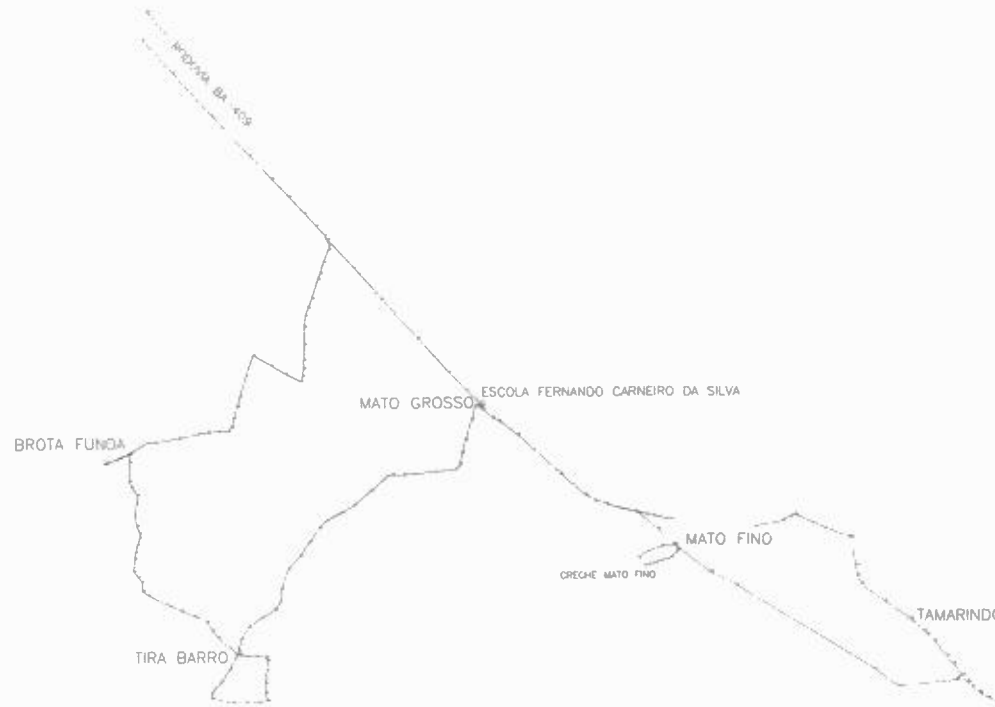
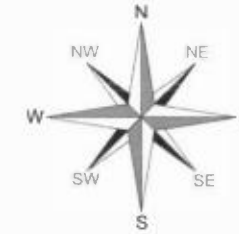
MANDACARU

MORENA BELA



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA ESCOLA AMÉRICO PINHEIRO	DISTÂNCIA (km) 34,50
ROTA/CONDUTOR: 03	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-3a
 <b>SERRINHA</b>	





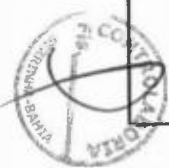
LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

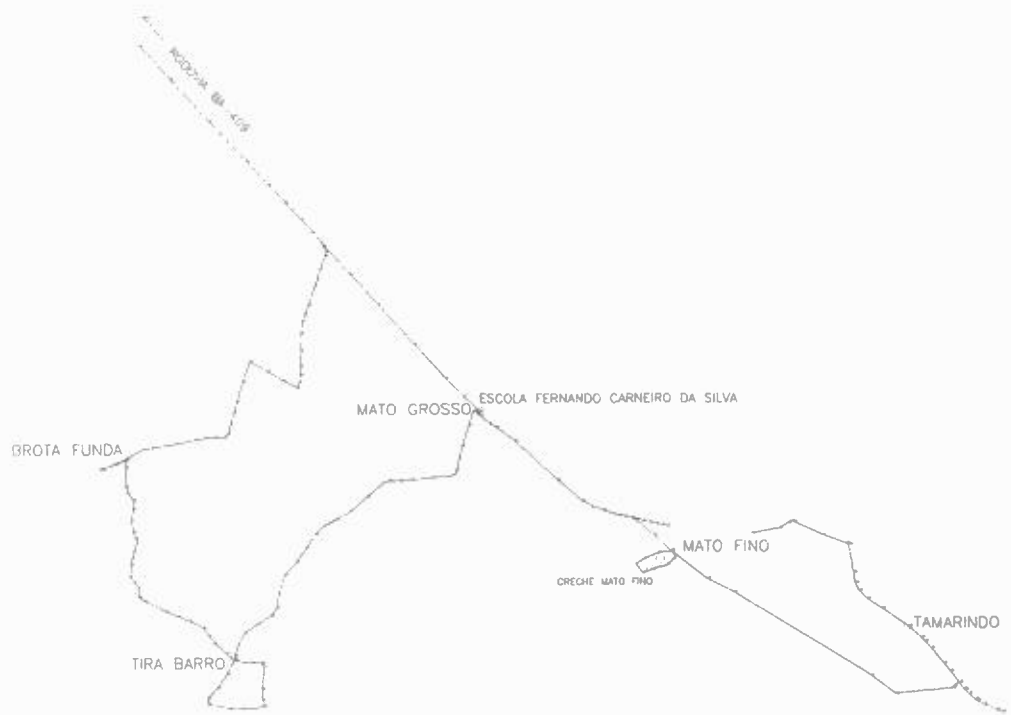
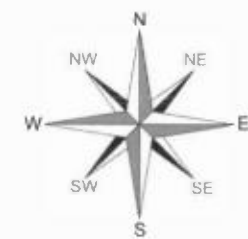
TRECHO/LOCALIDADE: MATO FINO MAT	DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MATEMÁTICO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA @PPA CREA. 96331/70 BA

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023

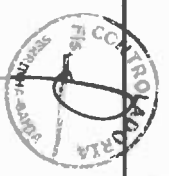


  
**CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS**  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Leuro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



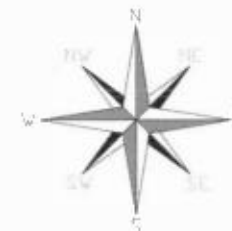


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MATO GROSSO MATO FINO	DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO.
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



**SERRINHA**

MORENA BELA





LEVADA  
ESCOLA ANTONIO PINHEIRO

ENTROCAMENTO DE LAMARÃO

PEDRO GALIZA

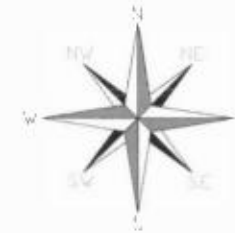
### LEVANTAMENTO

#### ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA		DISTÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR		TURNO MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/1D-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023		 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2161 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>		



MORENA BELA

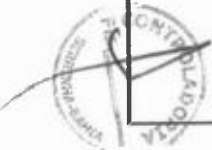


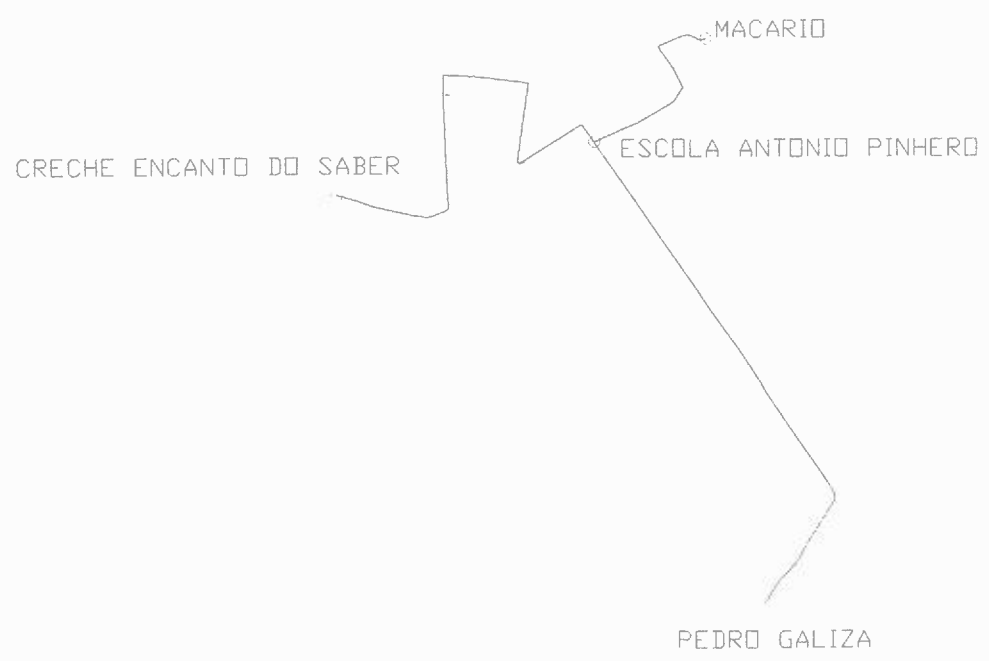
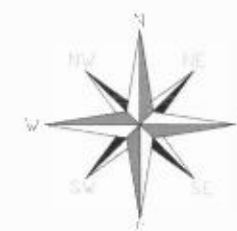
LEVADA  
ESCLA ANTONIO PINHERO

ENTROCAMENTO DE LAMARÃO

PEDRO GALIZA

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA PARA A LEVADA	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO: 1
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



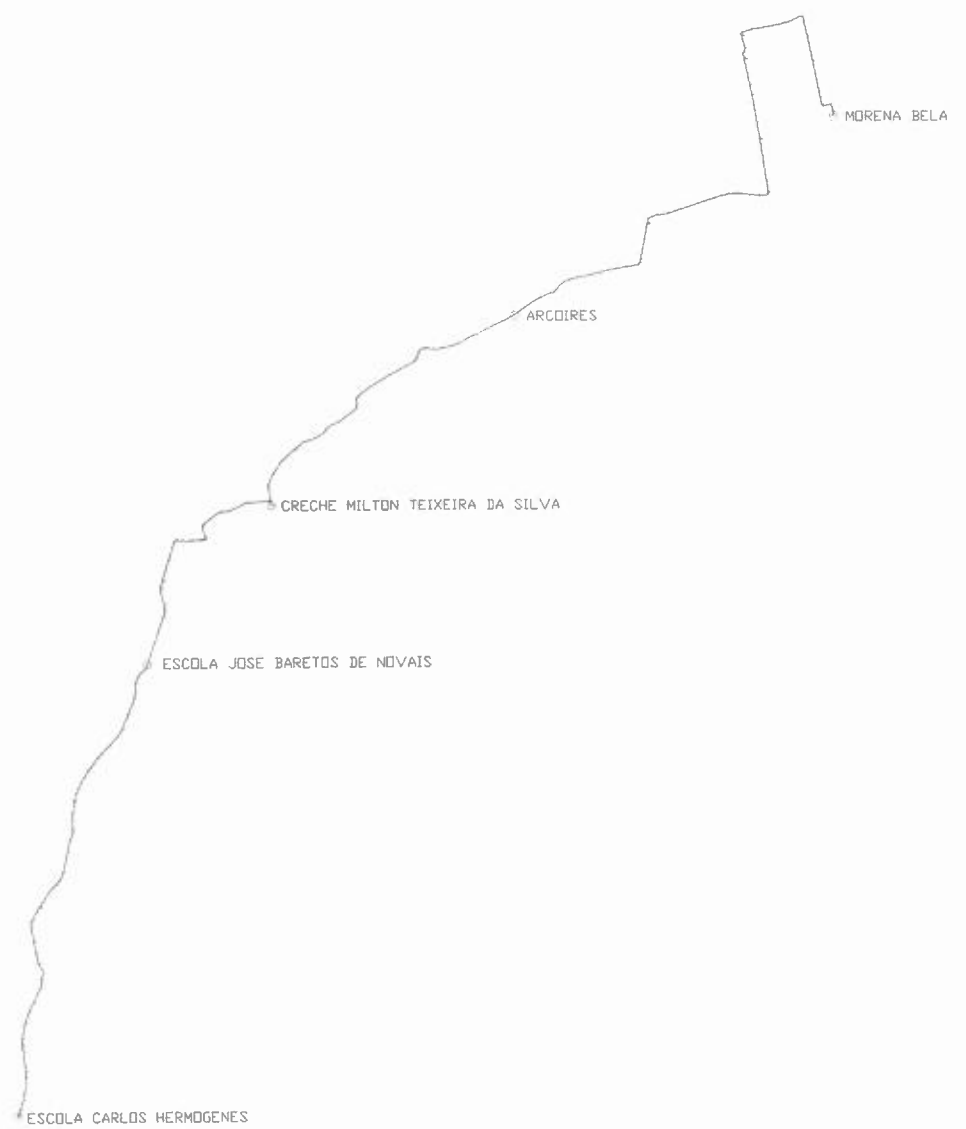
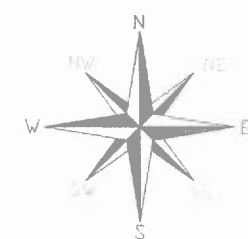


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: PEDRO GALIZA - MACARIO - CRECHE	DISTANCIA: (km) 10,5h
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINO - VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

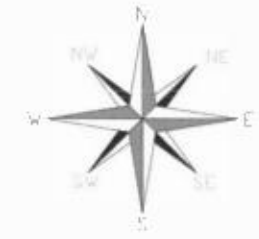
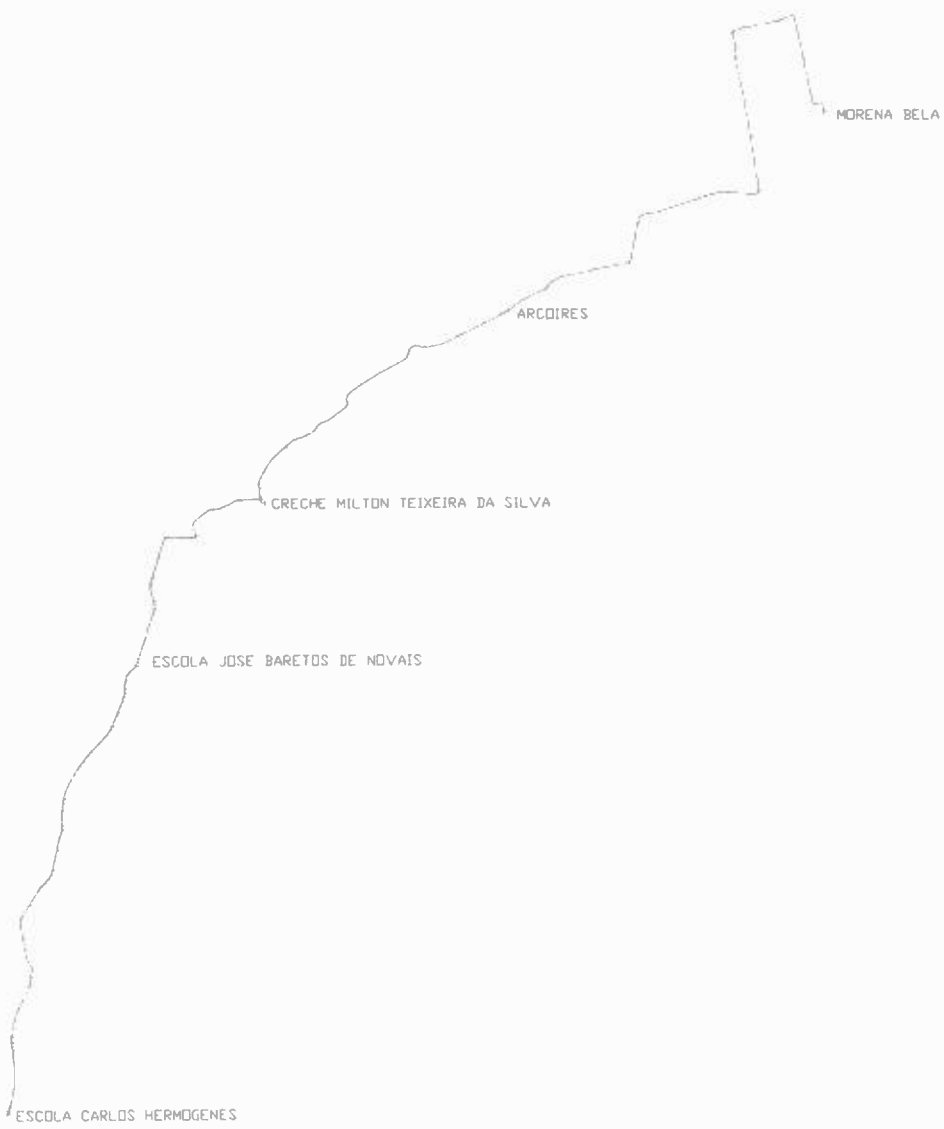
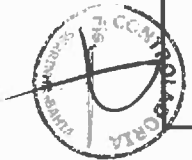


**SERRINHA**



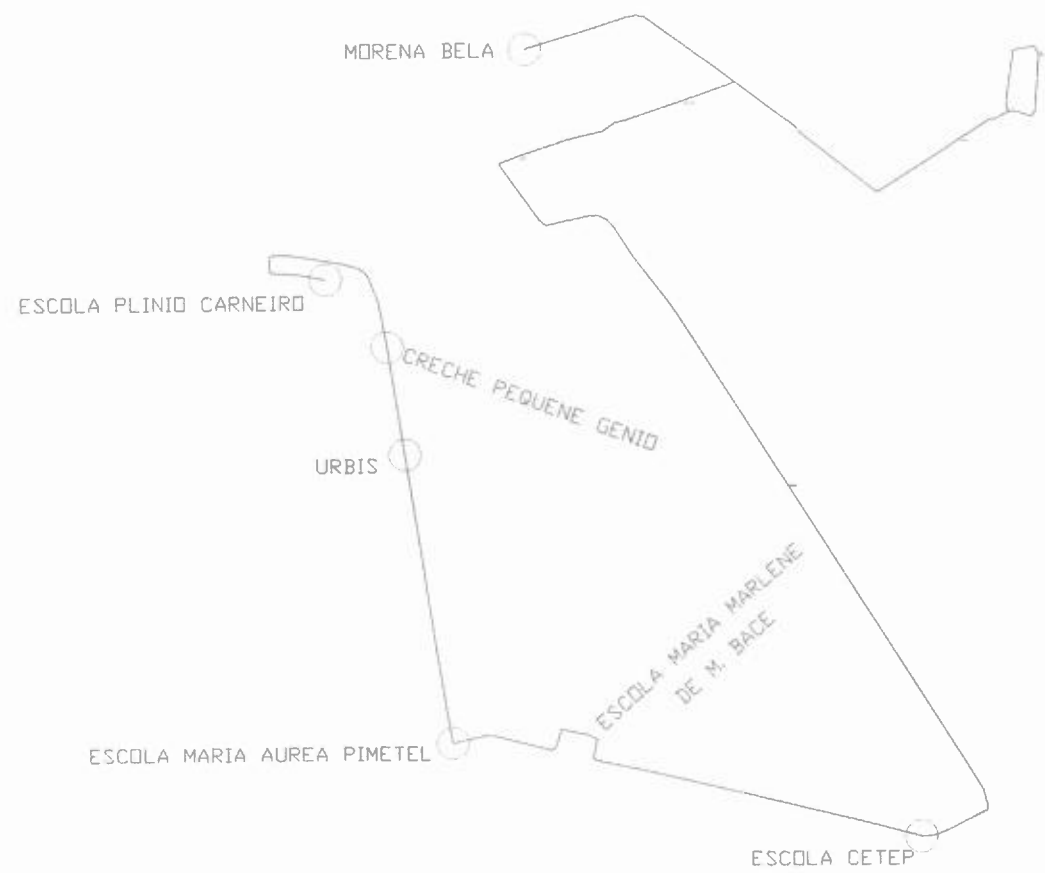
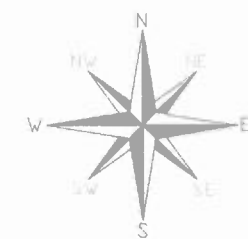


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA CITEIRO	DISTANCIA: (km) 26,10
ROTA/CONDUTOR: 67	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



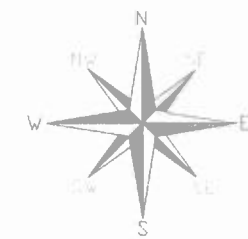
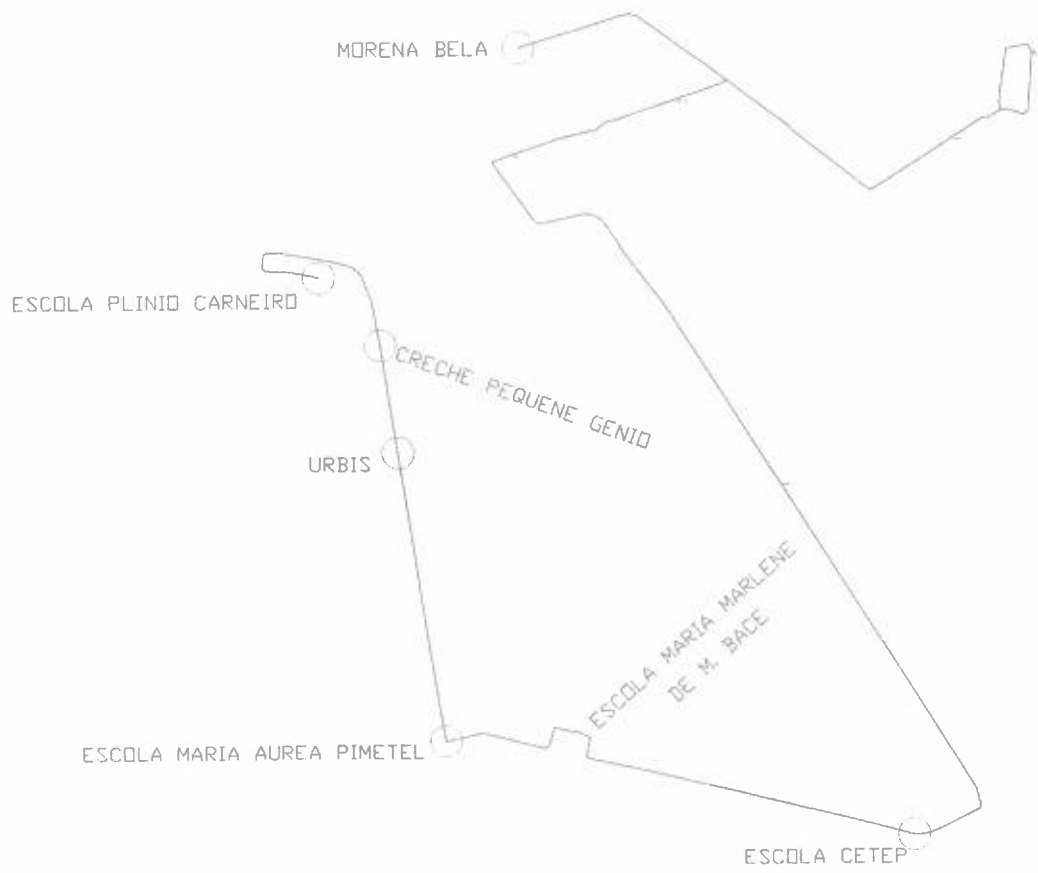
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA PARA O TIPO	DISTANCIA: (km) 2,10
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA, CETEP, URBIS	DISTANCIA. (km) 21,05
ROTA/CONDUTOR: 58	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERRA CREA: 96331/TD-BR
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-0433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA, CETEP, URBIS	DISTANCIA. (km) 21,05
ROTA/CONDUTOR: R0	TURNO: VESPENTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/n° - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



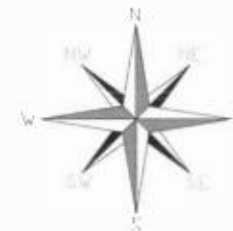
LAGOA DO CURALINHO

TOCO PRETO

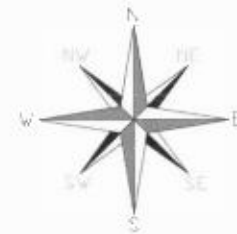
SUBAË

ESCOLA JONCI SILVA LIMA

BOA VISTA  
ESCOLA JOAO BATISTA DOS SANTOS



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE TOCO PRETO PARA BOA VISTA	DISTANCIA (km) 1,0
ROTA/CONDUTOR: -	TURNO: MAT.
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



LAGOA DO CURALINHO

TOCO PRETO

BOA VISTA

ESCOLA JOAO BATISTA DOS SANTOS

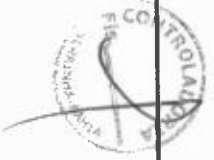
SUBAE

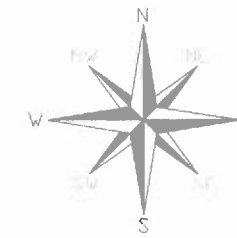
ESCOLA JONCI SILVA LIMA

### LEVANTAMENTO

ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DE TOCO PRETO E E BOA VISTA	DISTANCIA. (km):
ROTA/CONDUTOR: E..	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
	





LAGOA DO CURALINHO

TOCO PRETO

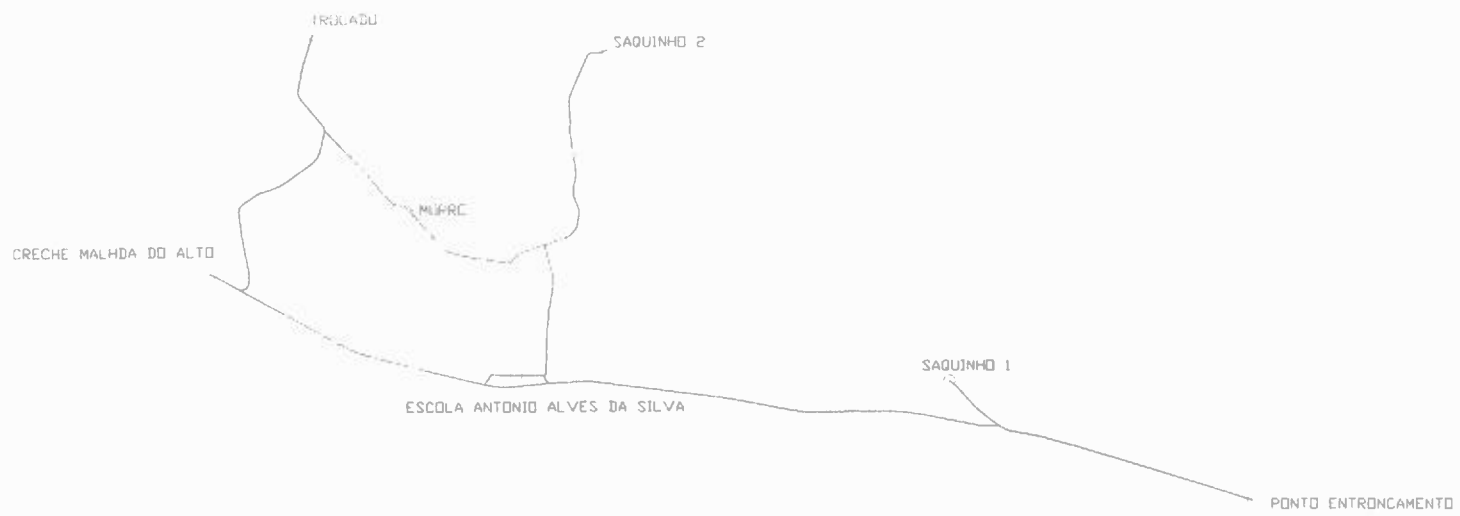
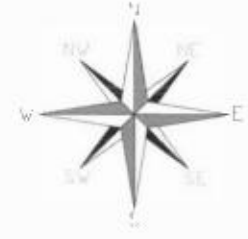
BOA VISTA  
ESCOLA JOAO BATISTA DOS SANTOS

SUBAÉ

ESCOLA JONCI SILVA LIMA

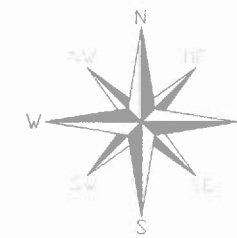
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE TOCO PRETO PARA BOA VISTA	DISTÂNCIA: (km) 21,55
ROTA/CONDUTOR: 69	TURNO: NOCTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



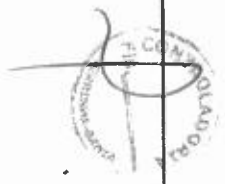


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE DE MALHADA DO ALTO - FURADA	DISTANCIA (km) 0,5
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

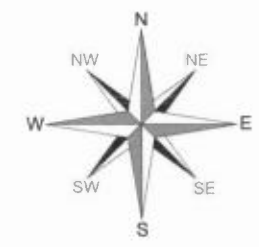




<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE MALHADA DO ALTO PARA CHAPADA	DISTÂNCIA: (km) 35,96
ROTA/CONDUTOR: 70	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Leuro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



MANDACARU



ESCOLA SÃO JOSÉ

CEBOLA PODRE

TERCEIRA AGUADA

BOM JARDIM

LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: TERCEIRA AGUADA - ESCOLA FLORE MANDACARU - BOM JARDIM	DISTÂNCIA (km) 7,22
ROTA/CONDUTOR 71	TURNO MATUTINO

REQUERENTE:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RESP. TÉCNICO:  
VALTERI SILVA SERPA  
CREA. 96331/TD-BR

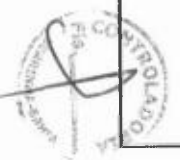
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



SERRINHA

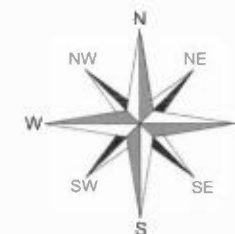


CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





MANDACARU



ESCOLA SÃO JOSÉ

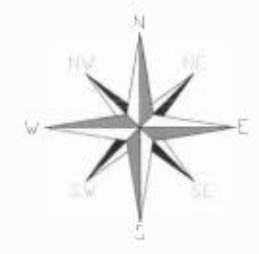
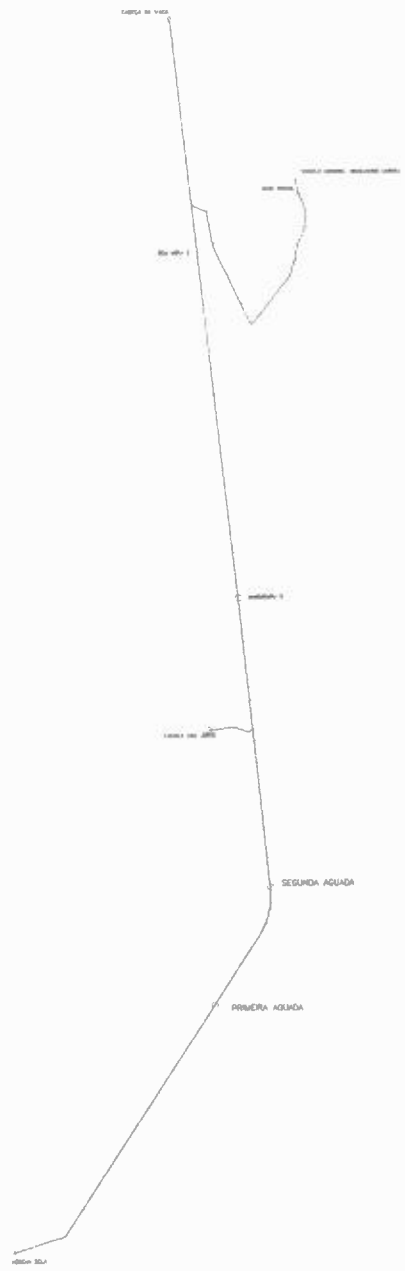
CEBOLA PODRE

TERCEIRA AGUADA

BOM JARDIM

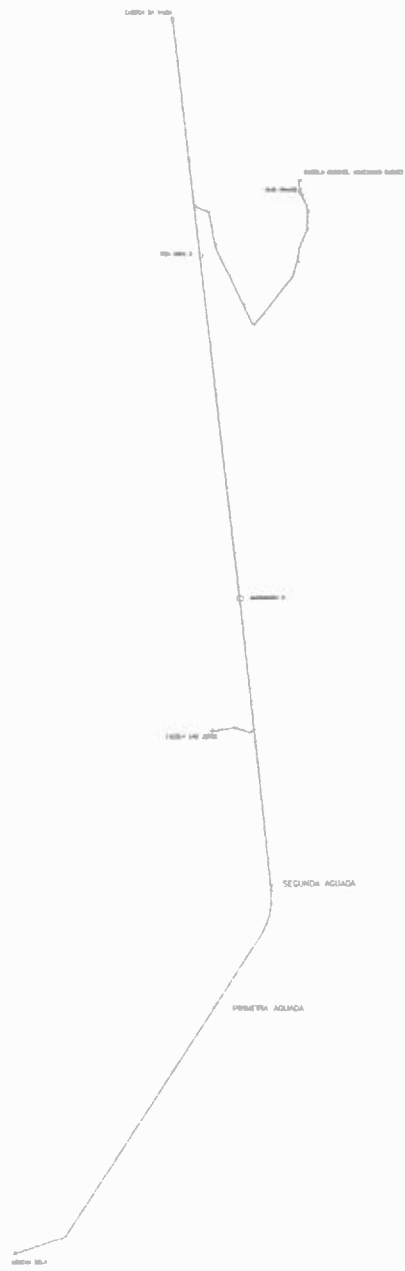
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TERCEIRA AGUADA - ESCOLA S. JOSÉ - MANDACARU - BOM JARDIM	DISTÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR: 71	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA. 96331/1D-Ba
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





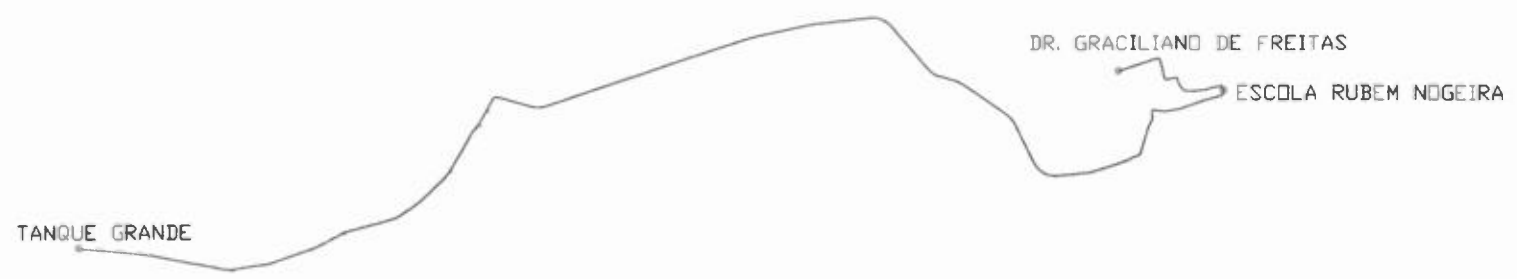
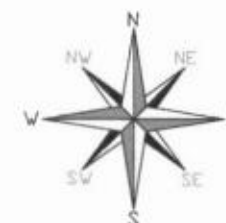
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MOREIRA BELA MANDOCAPÉ - SERRINHA	DISTÂNCIA. (km) 37,91
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTÉRI SILVA SERPA CRCA: 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02 / 2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





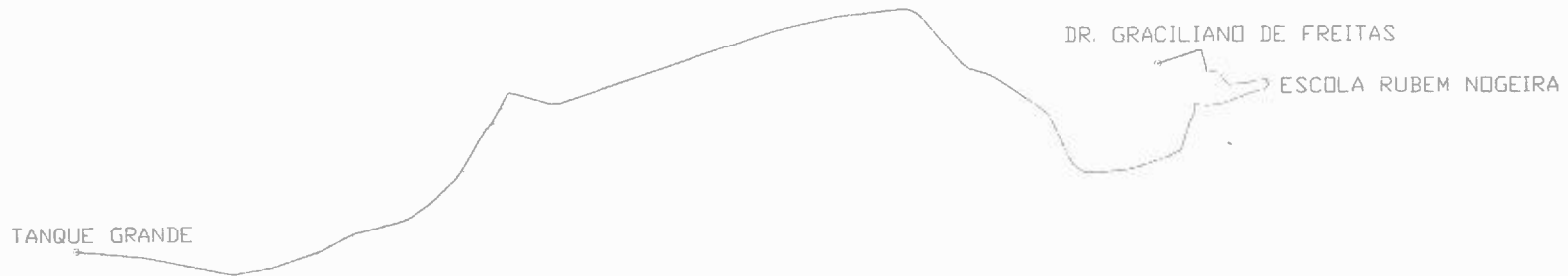
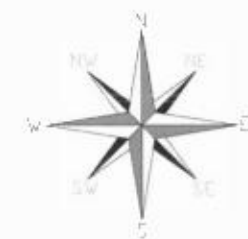
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: PRIMEIRA AGUAÇA - SEGUNDA AGUAÇA	DISTÂNCIA. (km) 1,5
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 06331/TO-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE PARA A ESTAÇÃO (SEDE)	DISTÂNCIA: (km) 28,15
ROTA/CONDUTOR: 73 - JOZILITO DE ALMEIDA SANTANA	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERIPA CREA: 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02 / 2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-8433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





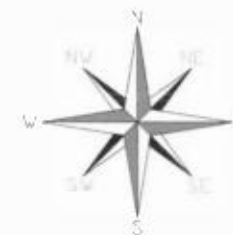
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE PARA A ESTAÇÃO (SEDE)	DISTÂNCIA: (km) 1 "
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



CEBOLA PODRE

ESCOLA JOSE SOARES DA SILVA

MORENA BELA



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA FLORES	DISTANCIA (km)
--	----------------

ROTA/CONDUTOR	TURNO
---------------	-------

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
---

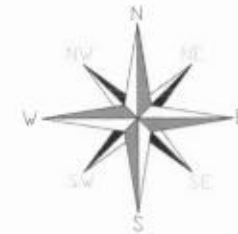
RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
--

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023
---



**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3281-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





CEBOLA PODRE

ESCOLA JOSE SOARES DA SILVA

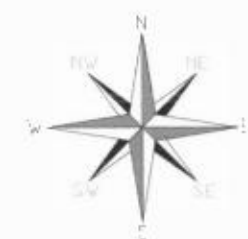
MORENA BELA

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: RUA MORENA BELA PARA FLORES	DISTÂNCIA (km) 10,38
ROTA/CONDUTOR 74	TURNO VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA: 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA
 <b>SERRINHA</b>	

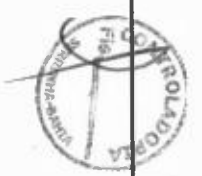


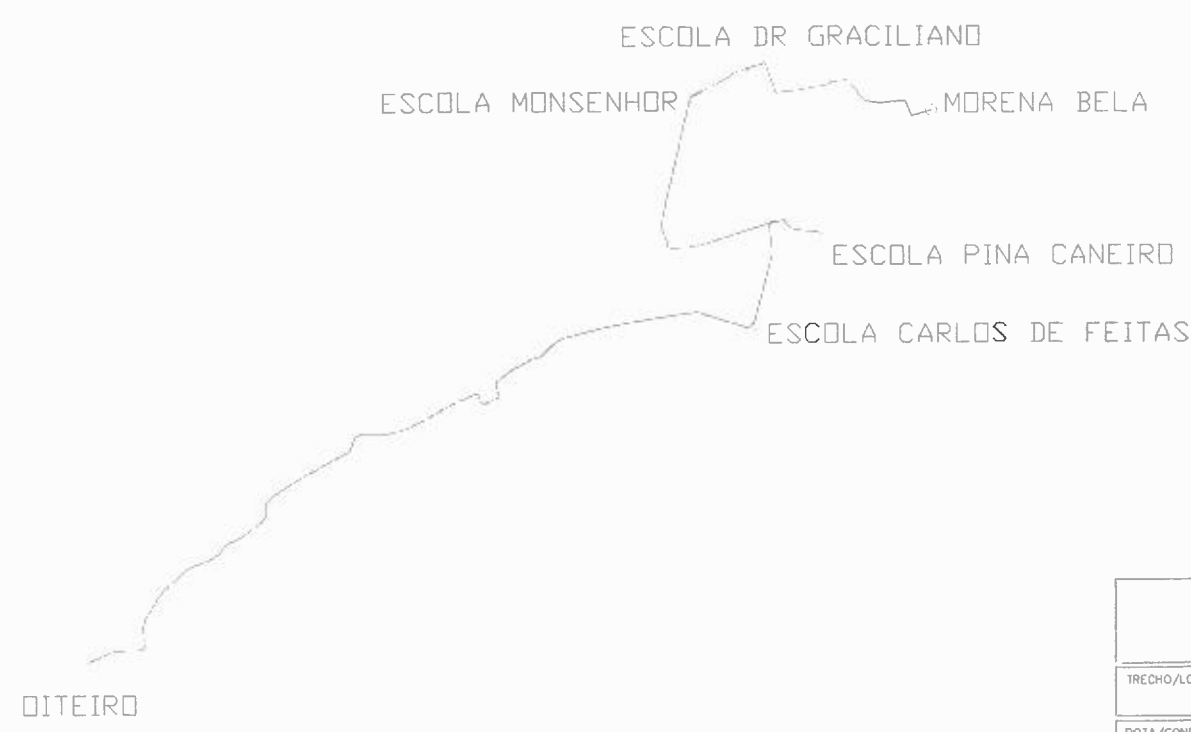
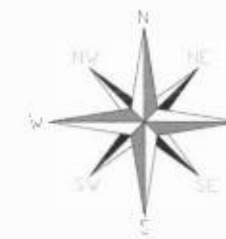




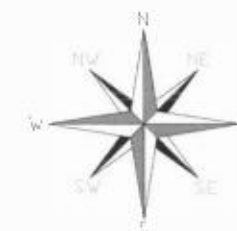


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: <u>MADACARU 1 - SELAD - SUCUPIRA FERREIRA</u>	DISTANCIA, (km) <u>21,71</u>
ROTA/CONDUTOR: <u>75</u>	TURNO: <u>DESPERTILH</u>
REQUERENTE: <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA</u>	RESP. TÉCNICO: <u>VALTIER SILVA SERPA</u> CREA: 96331/T0-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

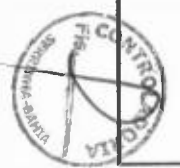


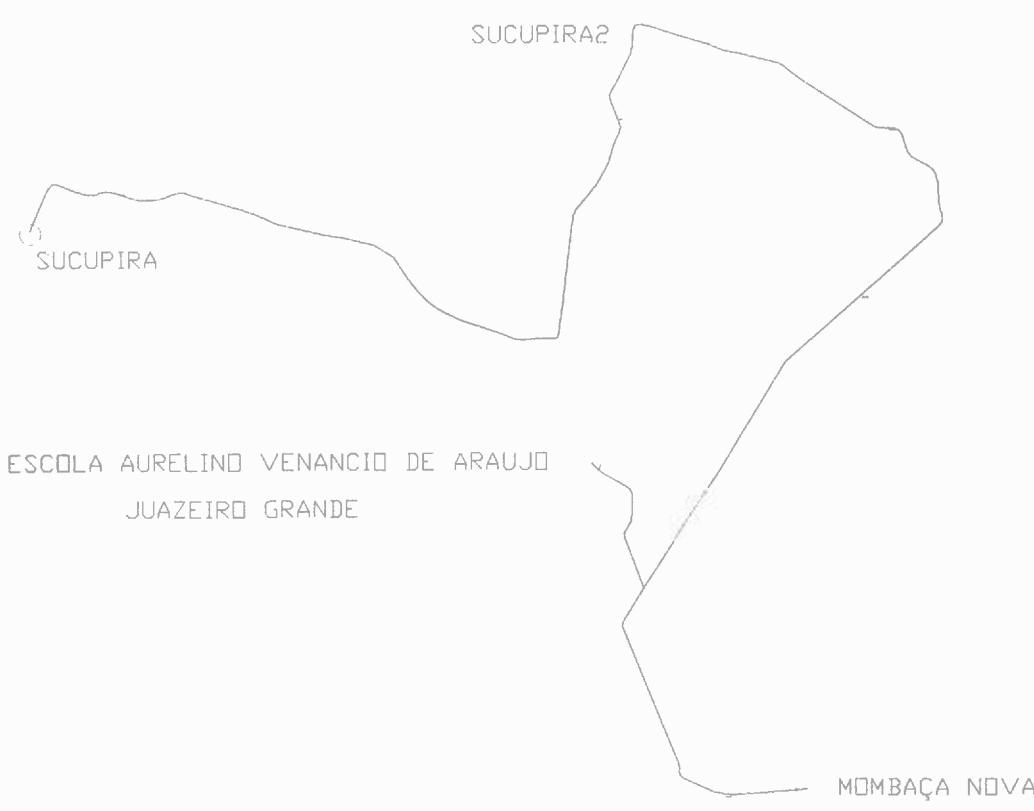
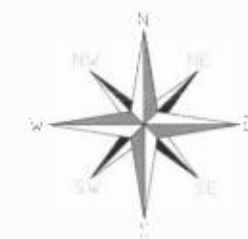


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DITEIRO	DISTÂNCIA. (km) 20
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-3a
 <b>SERRINHA</b>	



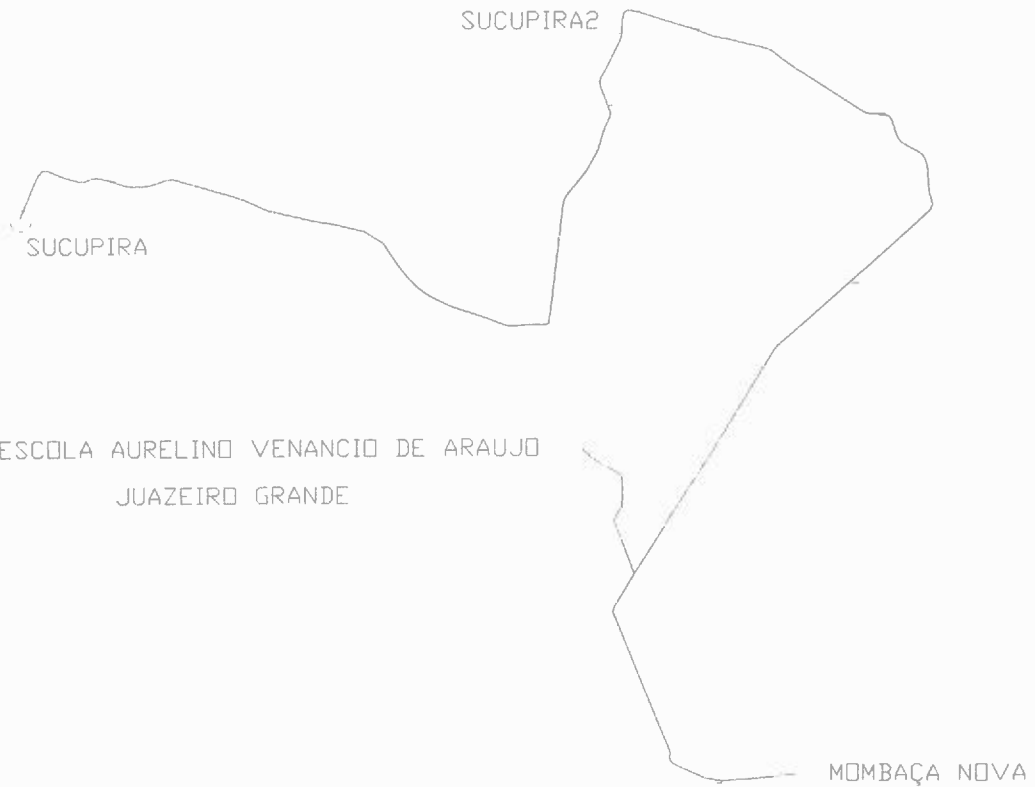
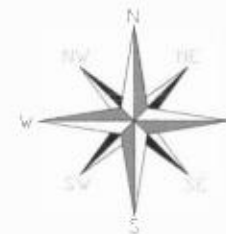
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DITEIRO - MORENA BELA	DISTÂNCIA: (km) 1,20
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/TD-B4
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA



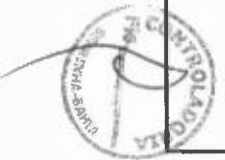


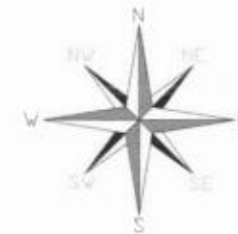
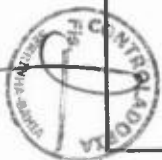
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: SUCUPIRA 1 - SUCUPIRA 2 - MOMBAÇA NOVA - JUAZEIRO GRANDE	DISTÂNCIA: (km) 10,73
ROTA/CONDUTOR 77	TURNO: MAT
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





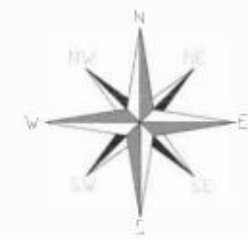
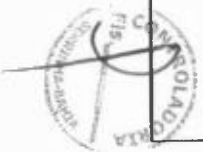
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE SUCUPIRA - MOMBAÇA NOVA - JUAZEIRO GRANDE	DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Leuro Neta, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



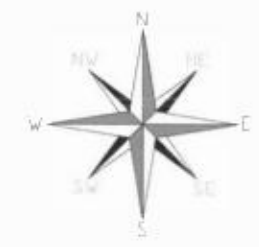
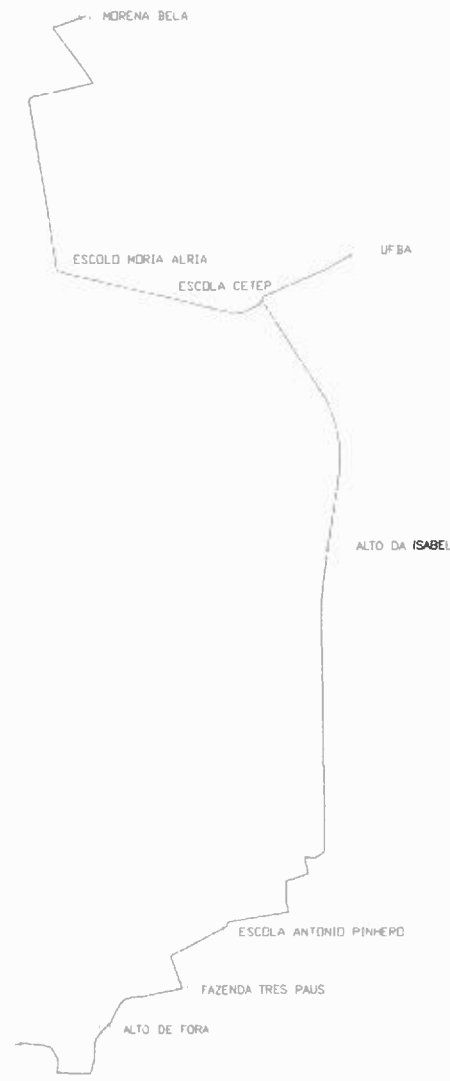


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE VIRACOPUS PARA ALTO DE FORA E BAÚ	DISTÂNCIA: (km) 25,68
ROTA/CONDUTOR 78	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTÉRI SILVA SERPA CREA. 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE VIRACOPUS PARA ALTO DE FORA E SE.	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALDIR SILVA NETO CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2161 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Seminha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

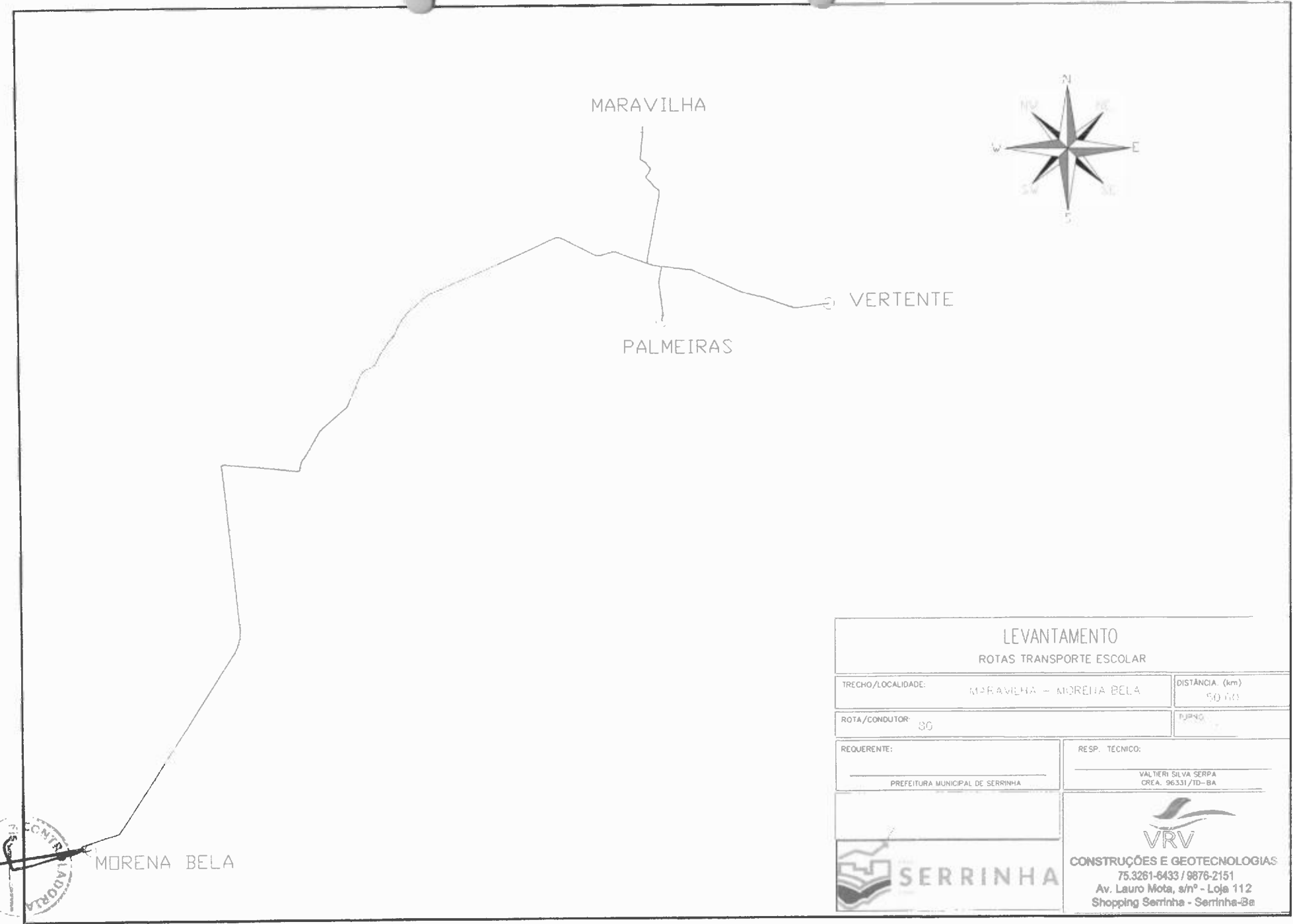


LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: ALTO DE FORA - ESCOLA ANTONIO PINHEIRO - ESCOLA CETEP - MORENA BELA		DISTANCIA. (km) 26,41
ROTA/CONDUTOR:		TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA. 96331/TO-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023		 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Leuro Mota, 87mº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>		





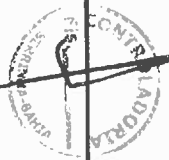
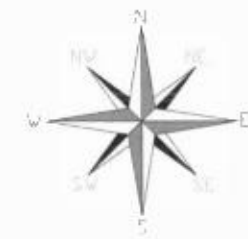


MARAVILHA

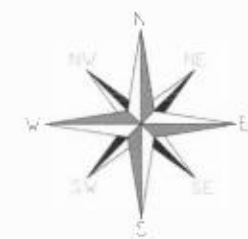
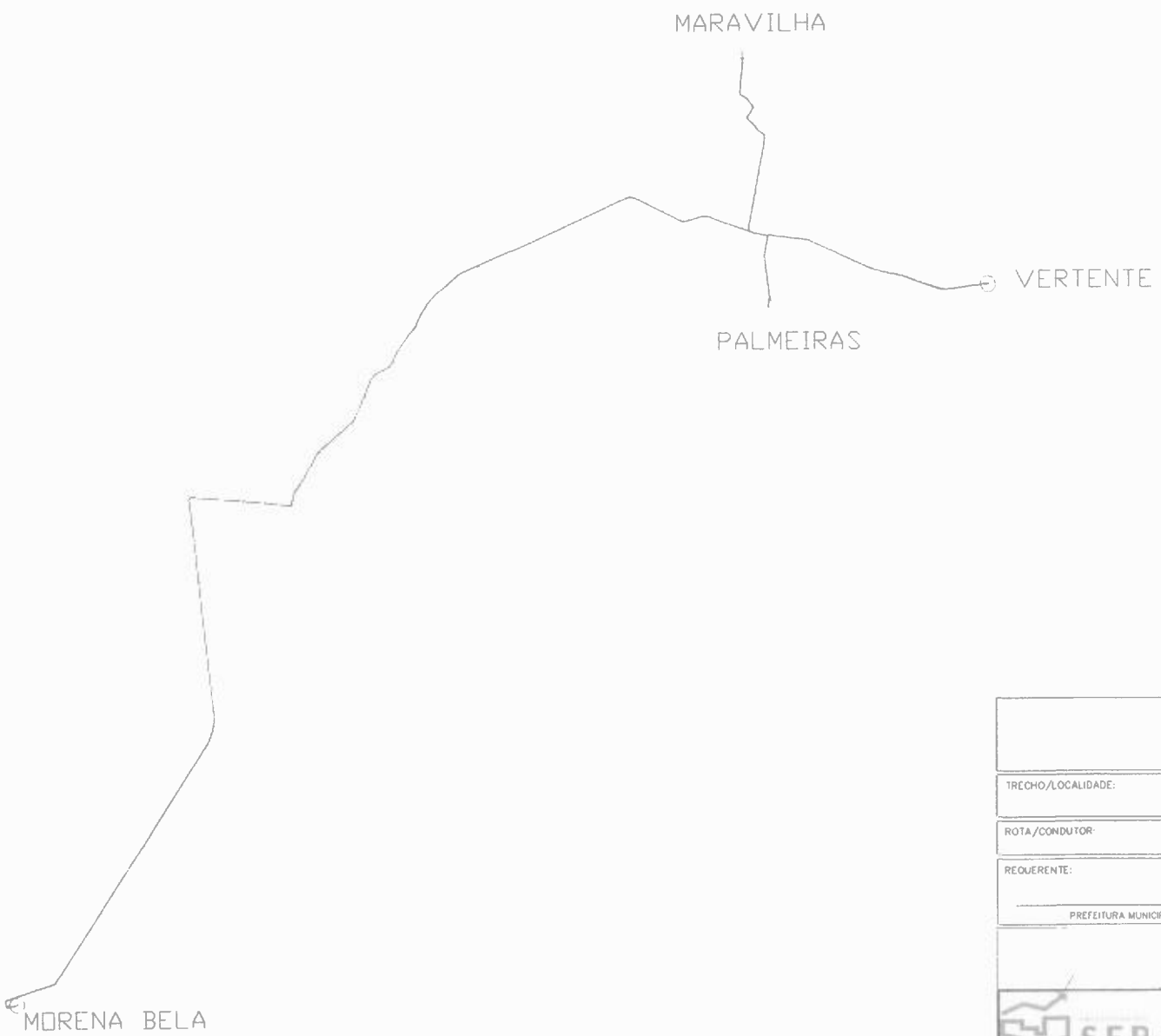
VERTENTE

PALMEIRAS

MORENA BELA



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MARAVILHA - MORENA BELA	DISTÂNCIA (km): 50,00
ROTA/CONDUTOR: 00	FUNDO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
<b>SERRINHA</b>	<b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

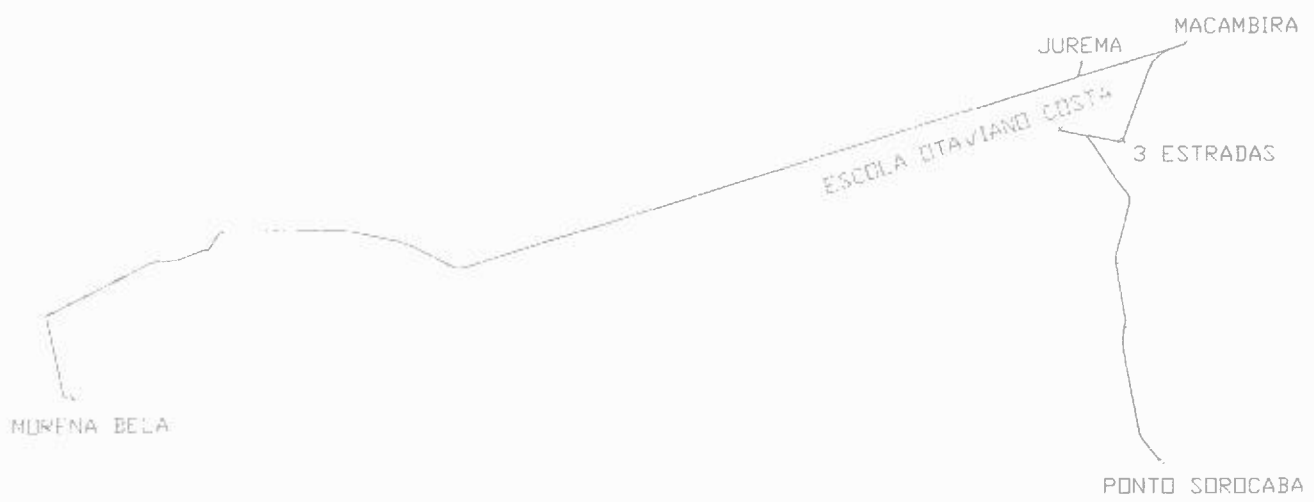
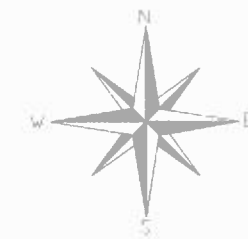


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MARAVILHA - MORENA BELA	DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
	 CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

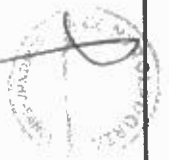


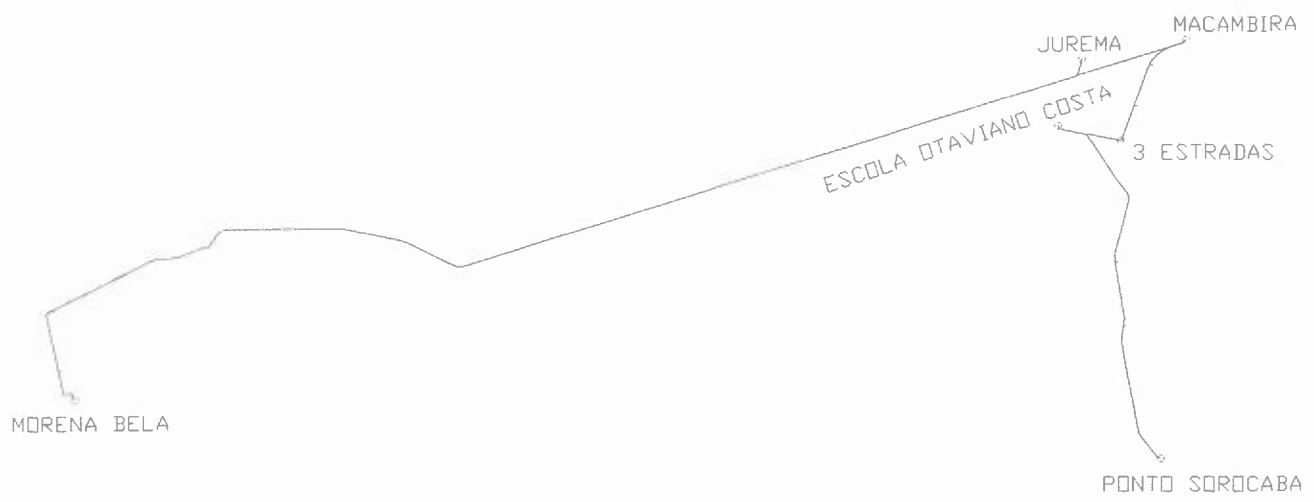
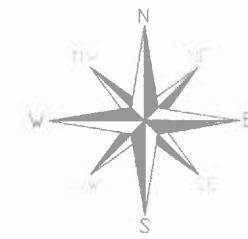




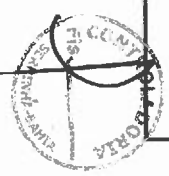


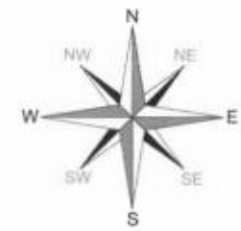
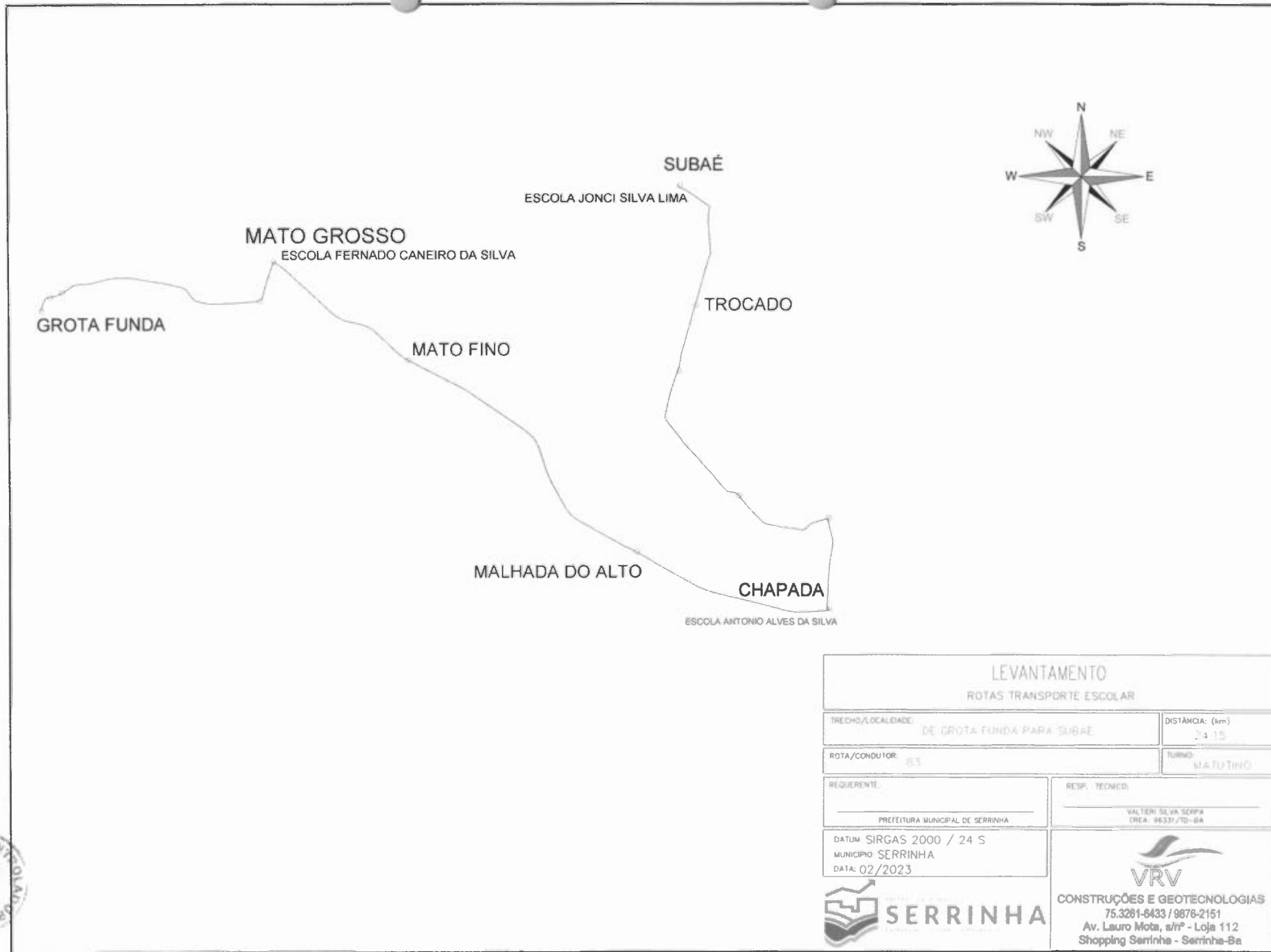
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA PARA TRÊS ESTRADAS	DISTÂNCIA: (km) 37,74
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





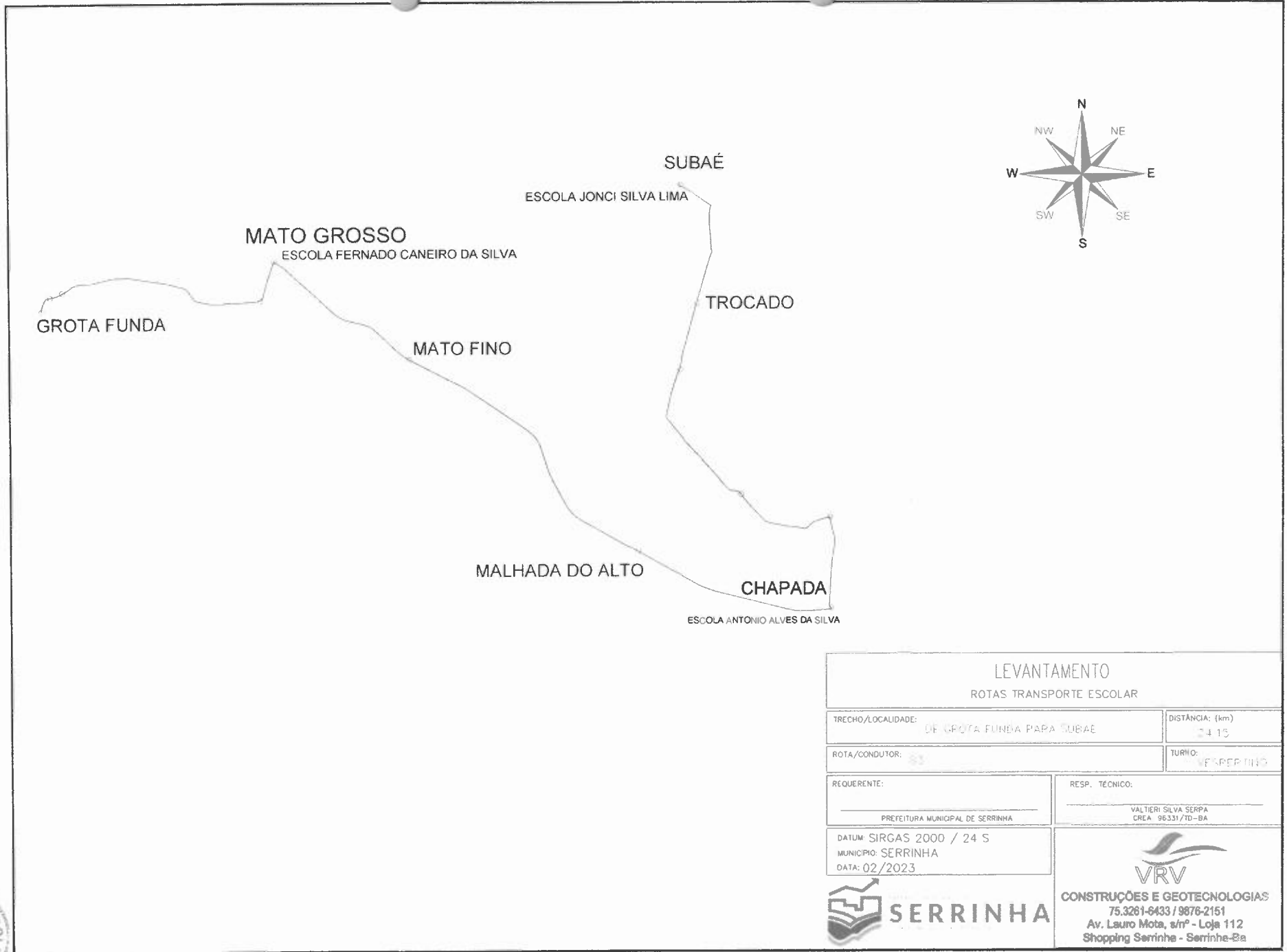
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA PARA TRÊS ESTRADAS	DISTÂNCIA. (km) 37,76
ROTA/CONDUTOR: 10	TURNO: SEMPRE-TUDO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
	





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE GROTA FUNDA PARA SUBAÉ	DISTÂNCIA: (km) 2,415
ROTA/CONDUTOR: 03	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96331/TO-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



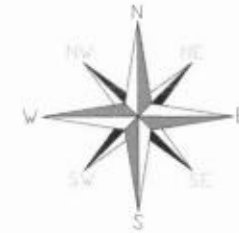


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE GROTA FUNDA PARA SUBAÉ	DISTÂNCIA: (km) 24,15
ROTA/CONDUTOR: 03	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



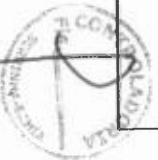


CAJUEIRO

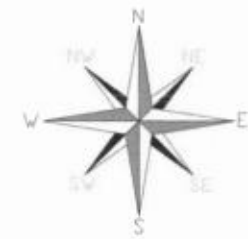


CETEP

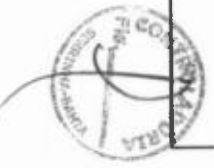
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CAJUEIRO - CETEP	DISTÂNCIA: (km) 20,84
ROTA/CONDUTOR: 84	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
	 CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

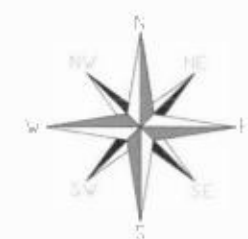






LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA MATINHA	DISTÂNCIA (km) 35,84
ROTA/CONDUTOR 85	TURNO VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
 <b>SERRINHA</b>	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





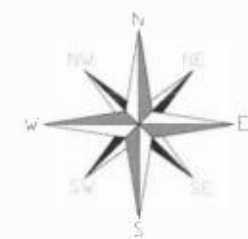
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA MARINHA	DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/T0-BA
	 CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



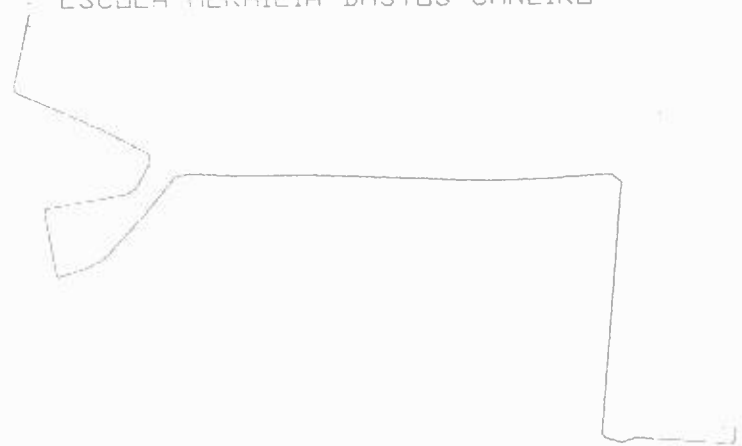








ESCOLA HERMILIA BASTOS CANEIRO



CASA POPULAR

### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DE CASA POPULAR AFÉRI A ESCOLA DAN MARIQUE F 42	DISTÂNCIA: (km) 1,5
ROTA/CONDUTOR	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SILVA CREA. 96331/93-84

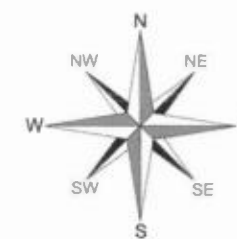
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



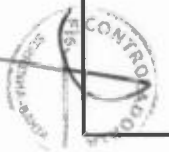
  
**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

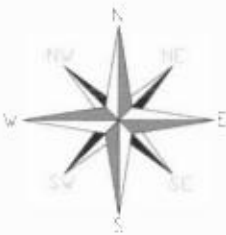
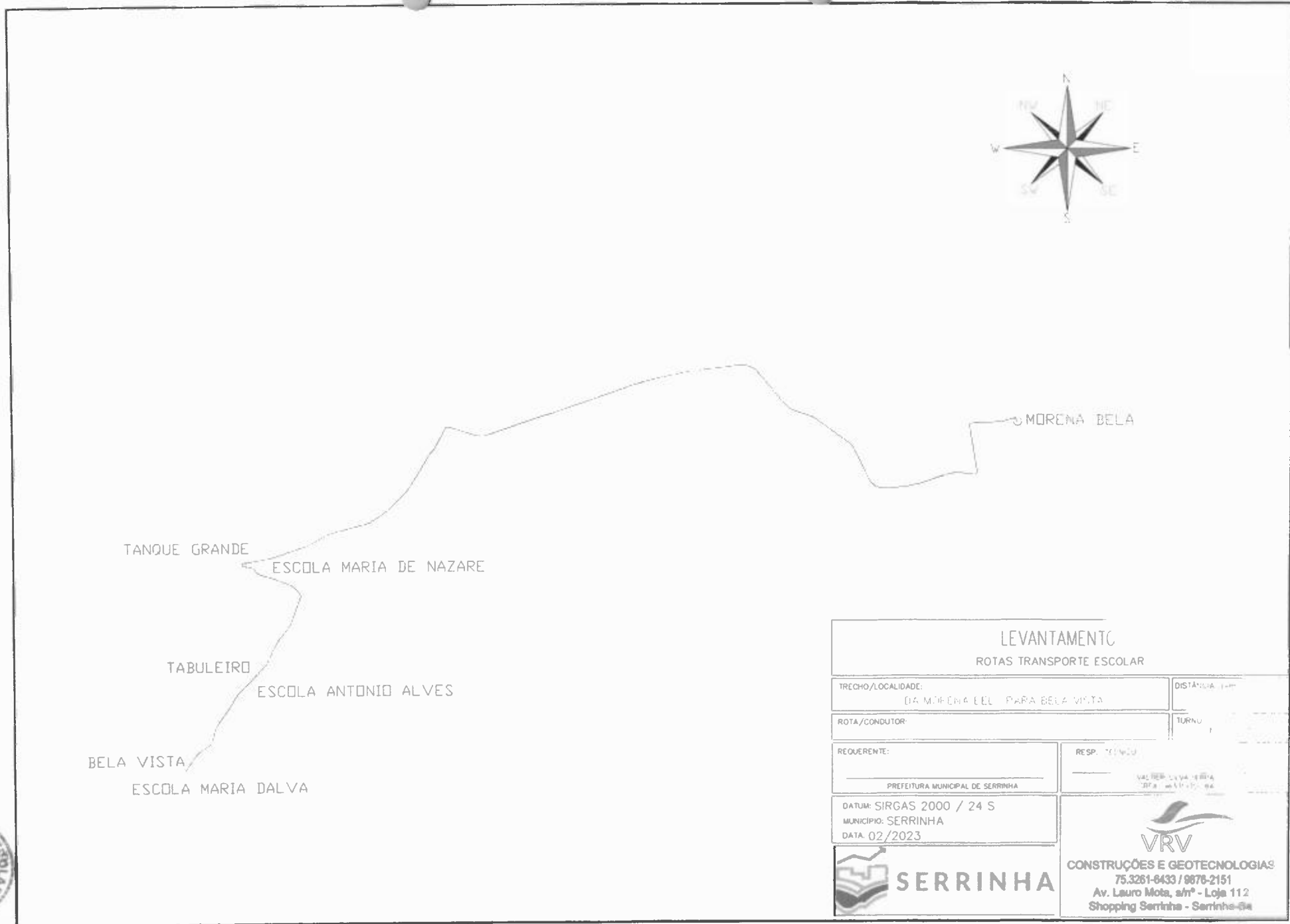






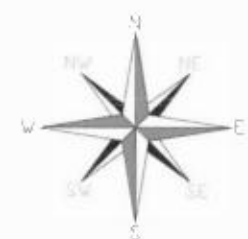
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DO BREJO PARA CAJUEIRO	DISTANCIA. (km) 19,92
ROTA/CONDUTOR 88	TURNO NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA. 96.331/T0-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





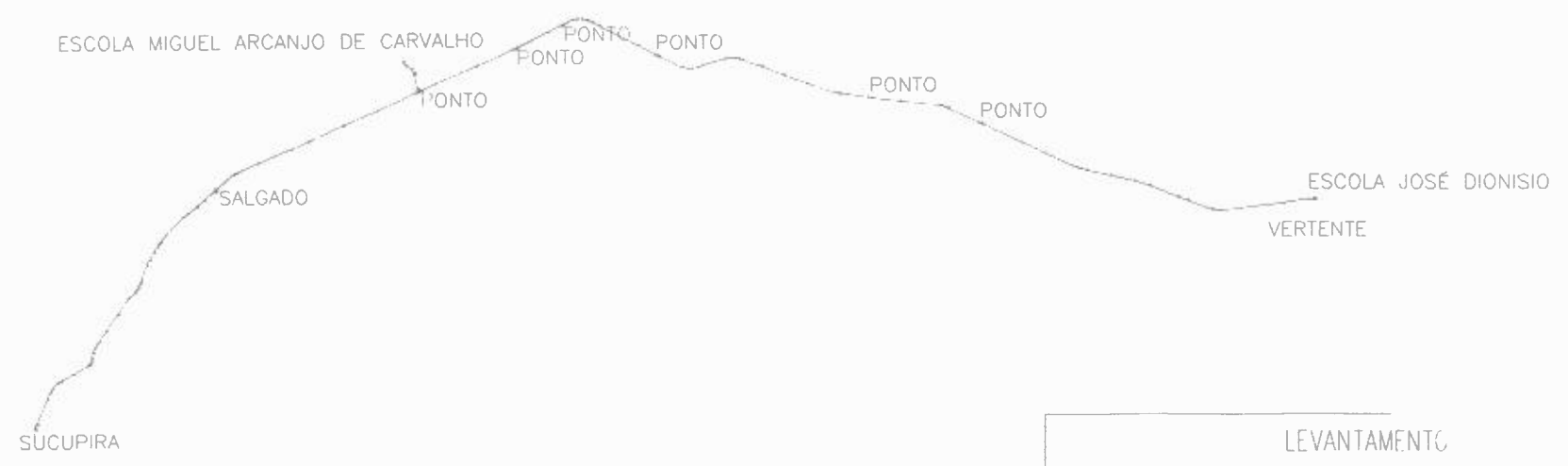
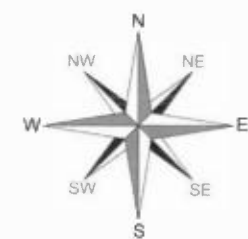
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA PARA BELA VISTA	DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA FERREIRA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-BA
 <b>SERRINHA</b>	





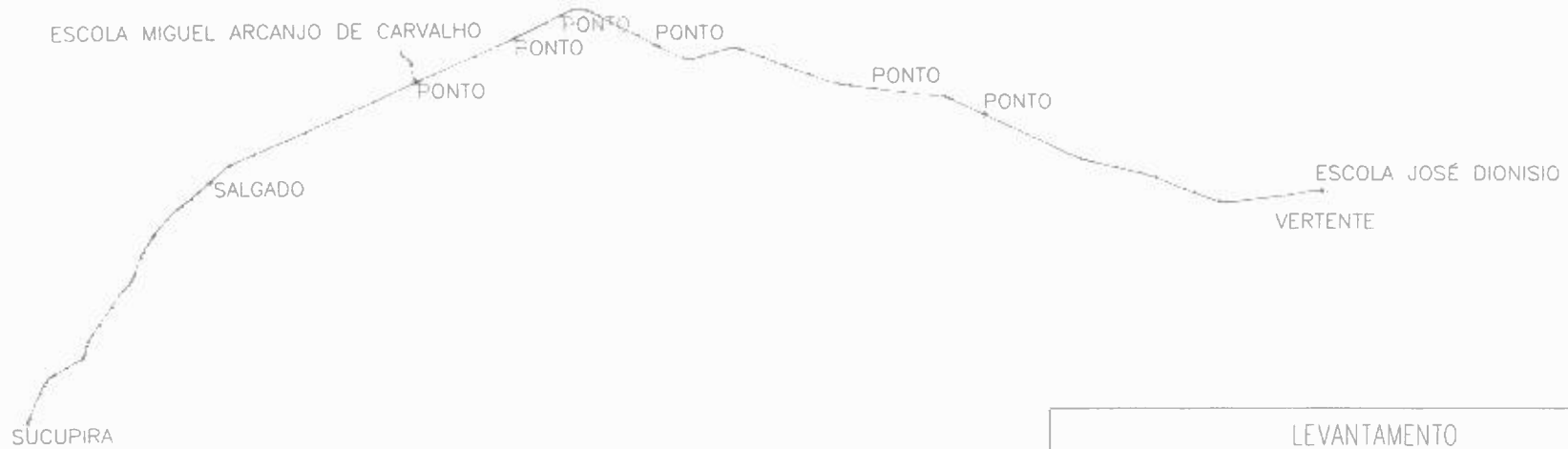
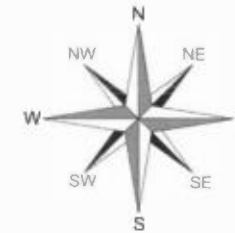
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA MORENA BELA E EL TAPA BELA VILTA	DISTANCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DA SUCUPIRA PARA VERTENTE	DISTÂNCIA (km)
ROTA/CONDUTOR	DATA
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: [Assinatura]
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE:	SUCUPIRA - VERTEENTE	DISTÂNCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR:		TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA - CREA 96331/III-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba	



CABEÇA DA VACA

CANTO

CONTEDA

VELUDO

CAJUEIRO

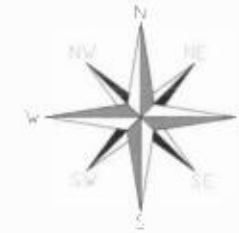
COLEGIO ESTADUAL SANTANA

MAJACARU

BOM JARDIM

ESCOLA SAO JORGE

CEBOLA PODRE



### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE:	DE BOM JARDIM PARA O CAJUEIRO	DISTÂNCIA:	1,2 KM
ROTA/CONDUTOR:	11	TURNO:	V

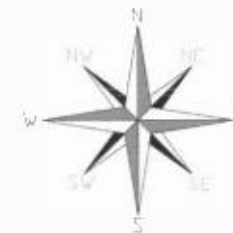
REQUERENTE:	RESP. TÉCNICO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA

DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S  
MUNICÍPIO: SERRINHA  
DATA: 02/2023



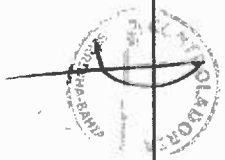
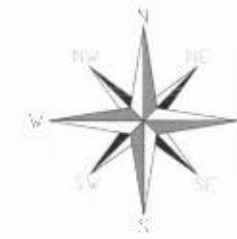
**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3281-6433 / 9876-2151  
Av. Leuro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





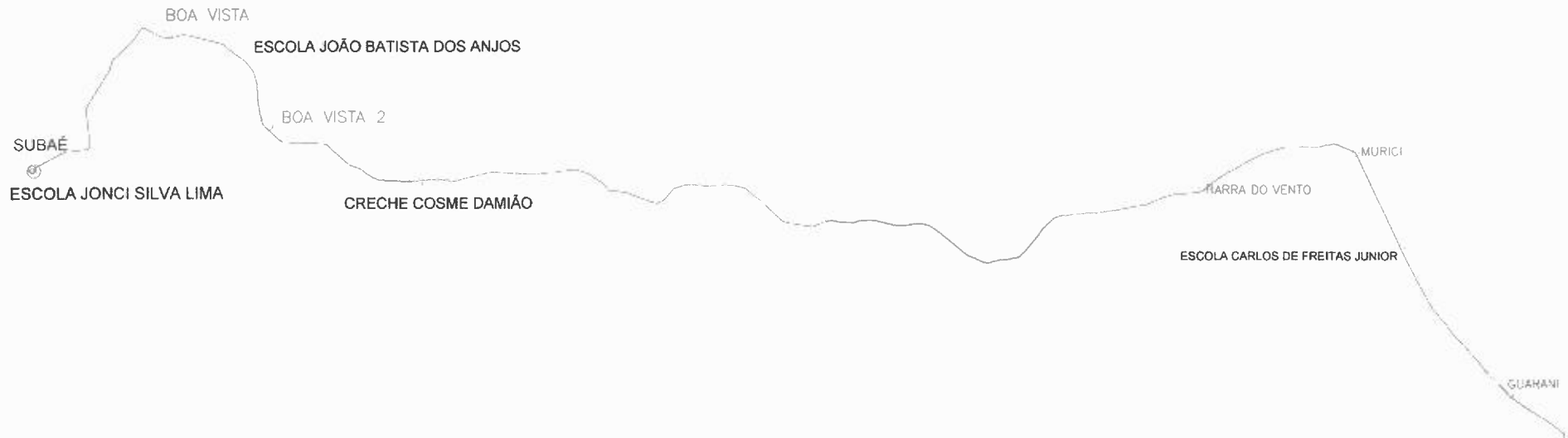
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE CEBOLA PODRE PARA O CAMIÃO	DISTÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUCTOR 42	TURNO: MATERIAL
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/T0-B4
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



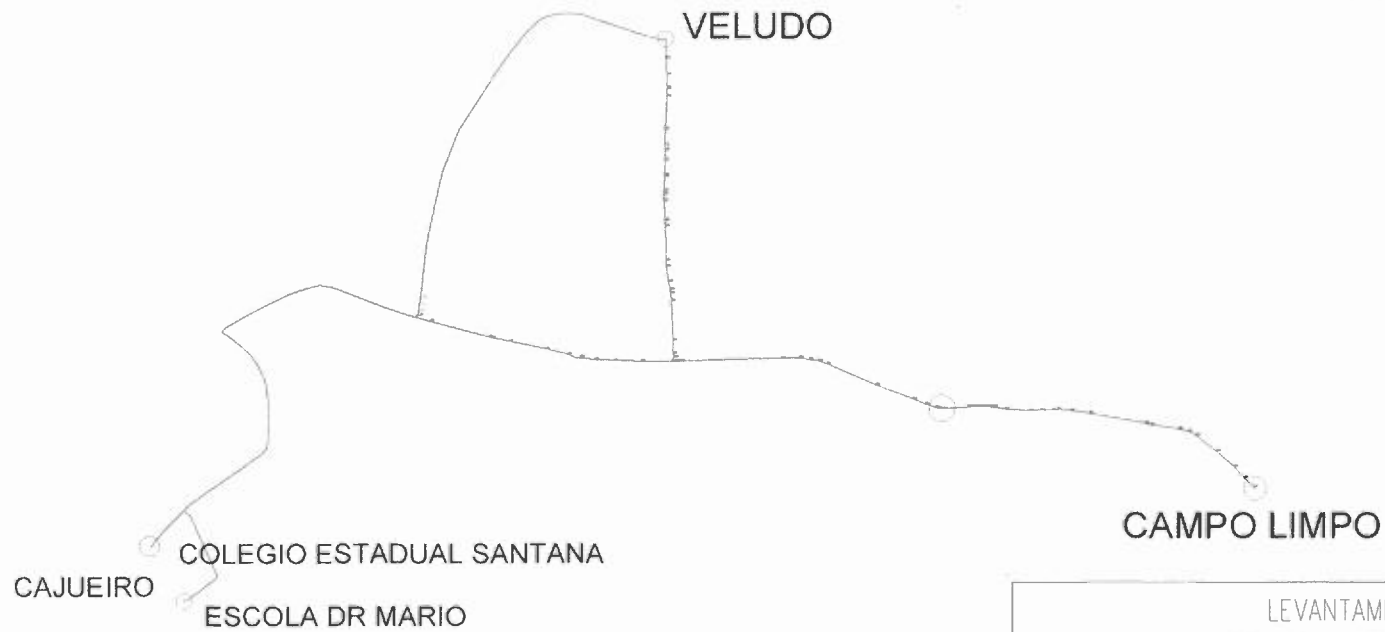
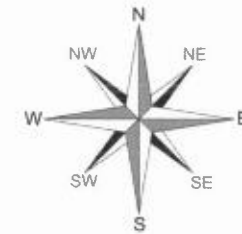


<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE N.º 101 - P.º 102 - P.º 103 - P.º 104 - P.º 105	DISTÂNCIA: (km) 20,67
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TO-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



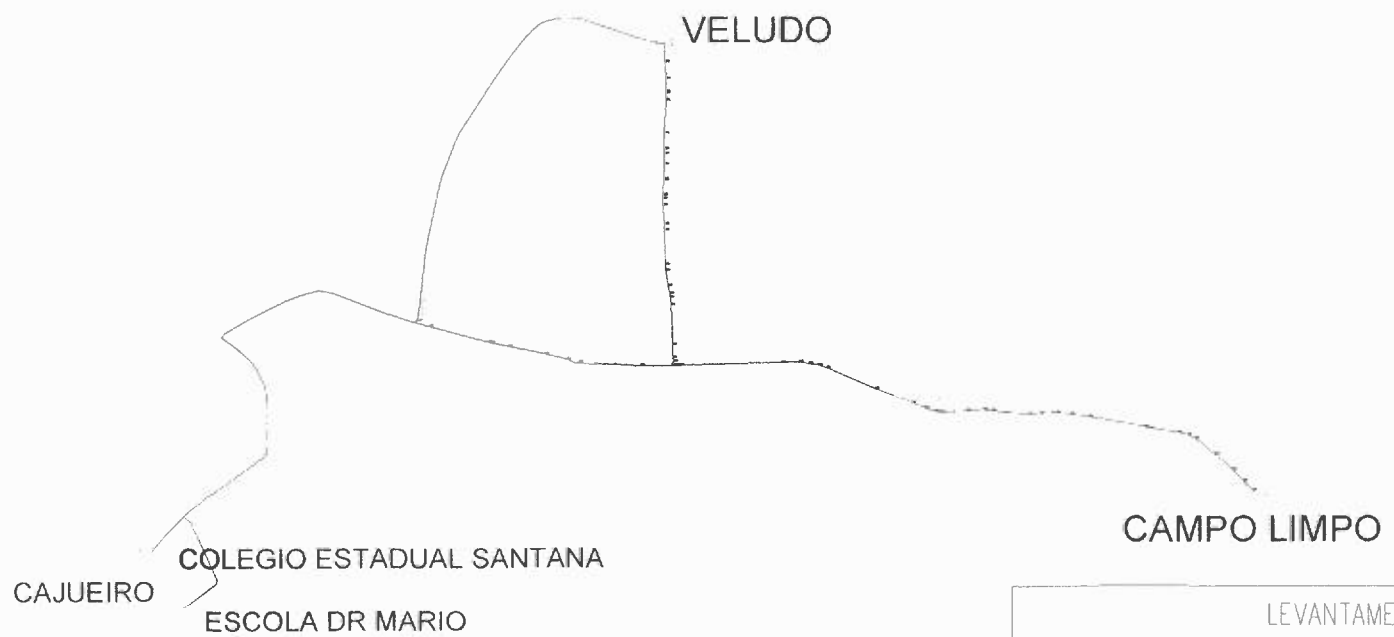
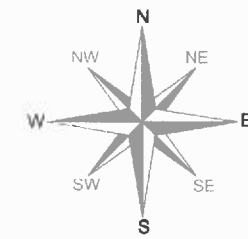


LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: BOA VISTA 1 - SUBAÉ	DISTANCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO: NO TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 98331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75 3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/n° - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



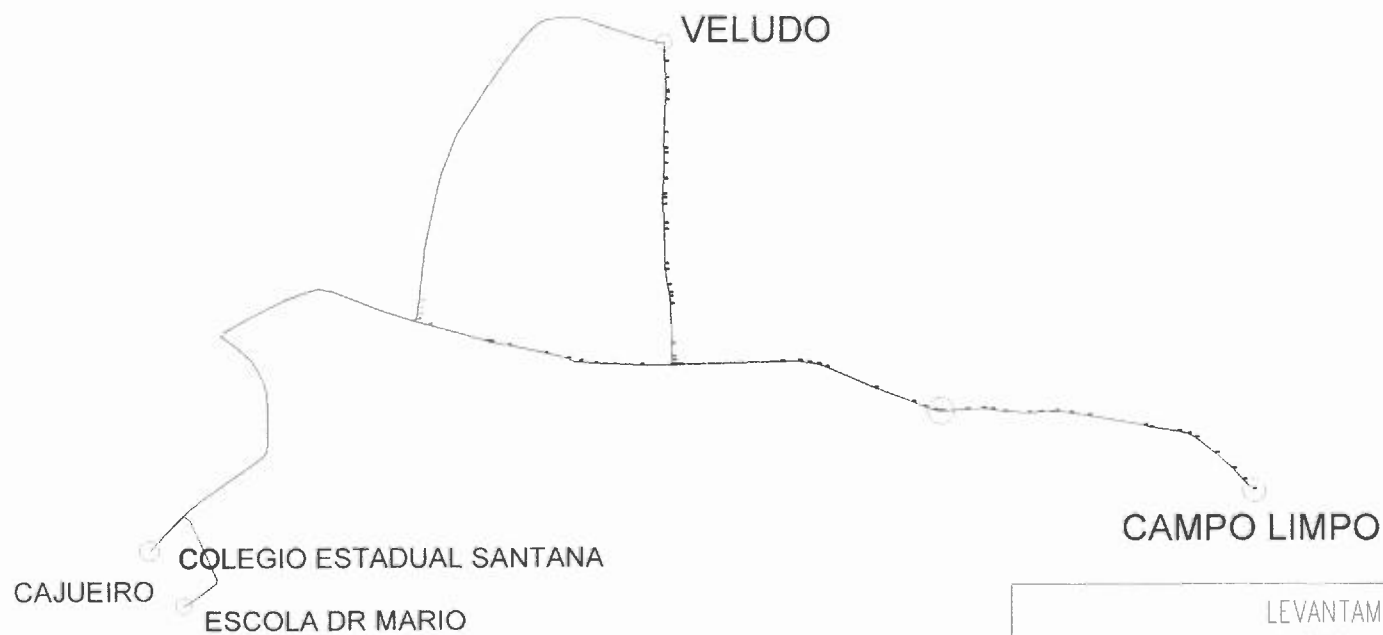
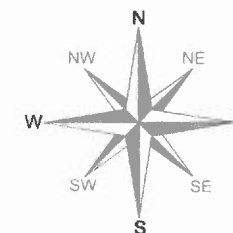
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CAJUEIRO, VELUDO, CAMPO LIMPO - CAJUEIRO	DISTANCIA: (km) 16,60
ROTA/CONDUTOR: 34	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





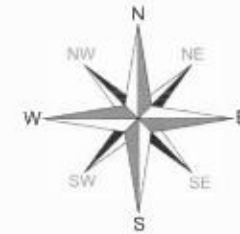
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CAJUEIRO, VELUDO, CAMPO LIMPO, CAJUEIRO	DISTANCIA: (km) 16,60
ROTA/CONDUTOR 34	TURNO: VESPERTINO
REQUERENTE:  PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO:  VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





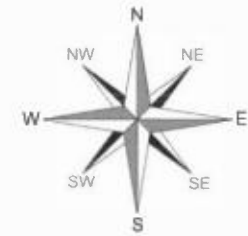
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CAJUEIRO, VELUDO, CAMPO LIMPO - CAJUEIRO	DISTÂNCIA: (km) 11,60
ROTA/CONDUTOR: 04	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





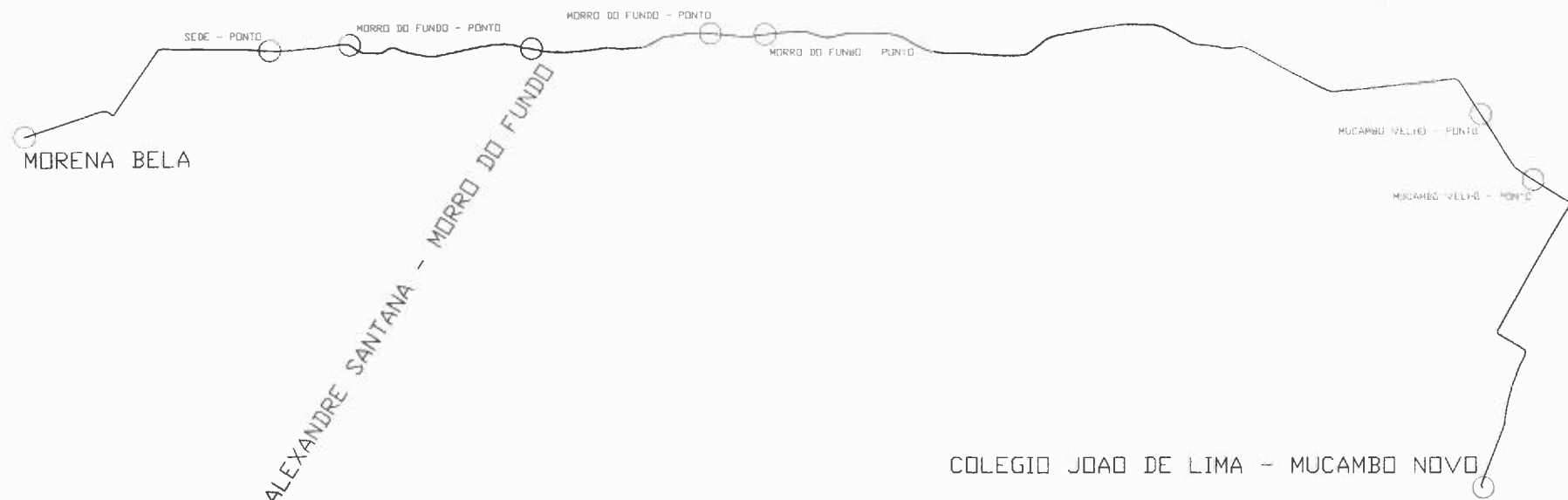
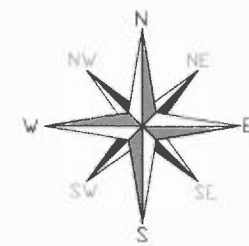
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: ALTO DA CONTENDA, ALTO ALEGRE, CRUZEIRO DA PAZ, CONTENDA, CANTO - CONTENDA	DISTÂNCIA: (km) 2,217
ROTA/CONDUZOR:	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: ALTO DA CONTENDA, ALTO ALEGRE, CRUZEIRO DA PAZ, CONTENDA, CANTO - CONTENDA	DISTÂNCIA: (km) 11
ROTA/CONDUTOR	TURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/n° - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



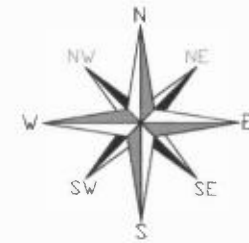


CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO

COLEGIO JOAO DE LIMA - MUCAMBO NOVO

<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE MORENA BELA PARA MUCAMBO	DISTANCIA: (km) 4,0
ROTA/CONDUTOR: 96	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 03/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO

MORENA BELA

MORRO DO FUNDO - PONTO

MORRO DO FUNDO - PONTO

MORRO DO FUNDO - PONTO

MORRO DO FUNDO - PONTO

MORRO DO FUNDO - PONTO

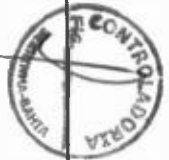
LAGOA DO MATO - PONTO

LAGOA DO MATO - PONTO

LAGOA DO MATO - PONTO DA CRECHE

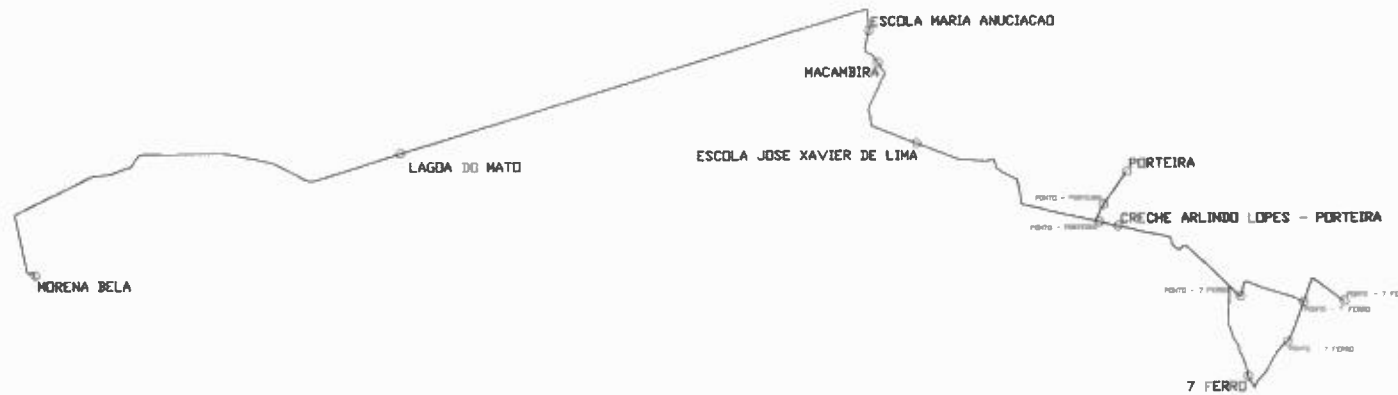
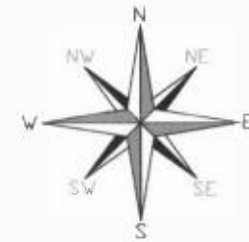
MORRO DO FUNDO - PONTO DA CRECHE

MORRO DO FUNDO - PONTO



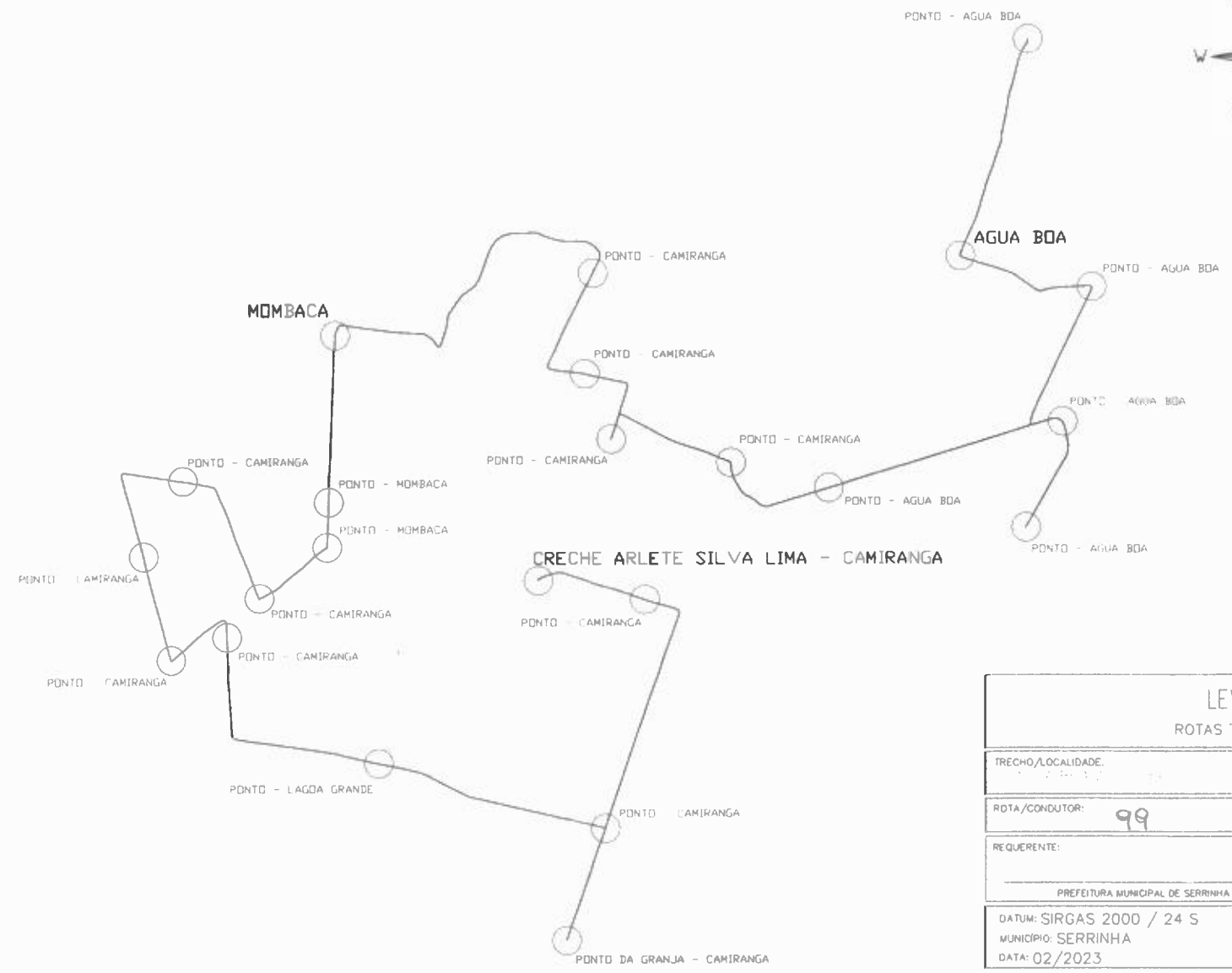
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE	DISTANCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR: 97	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



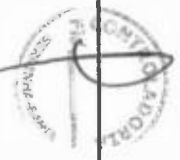


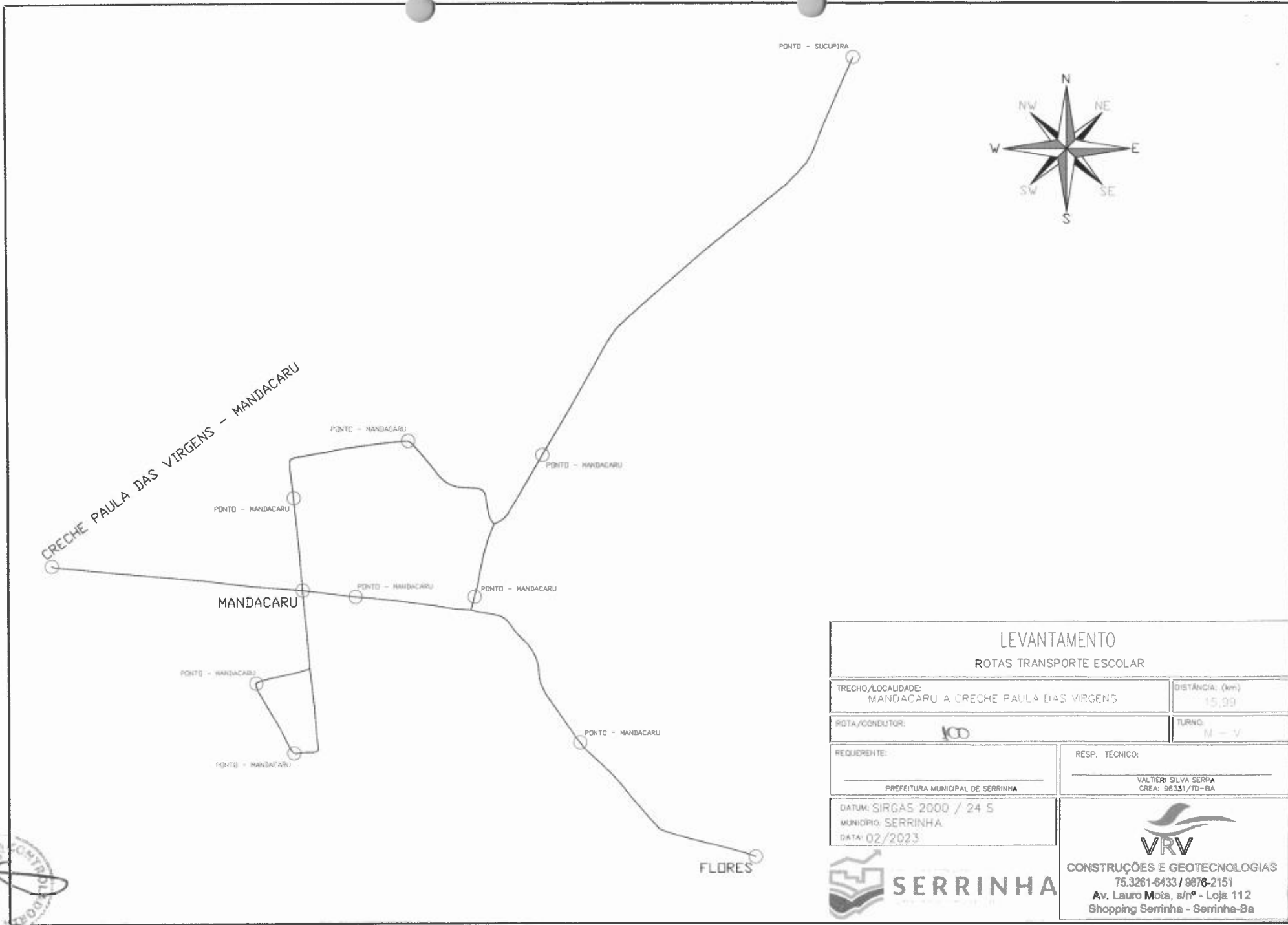
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: M. MORENA BELA A 7 FERRO (ATE PORTEIRA (CRECHE))	DISTANCIA: (km) -
ROTA/CONDUTOR: 98	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 04/2022	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE:	DISTÂNCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR: 99	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



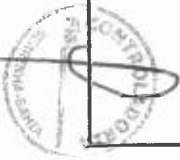


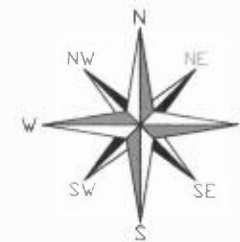
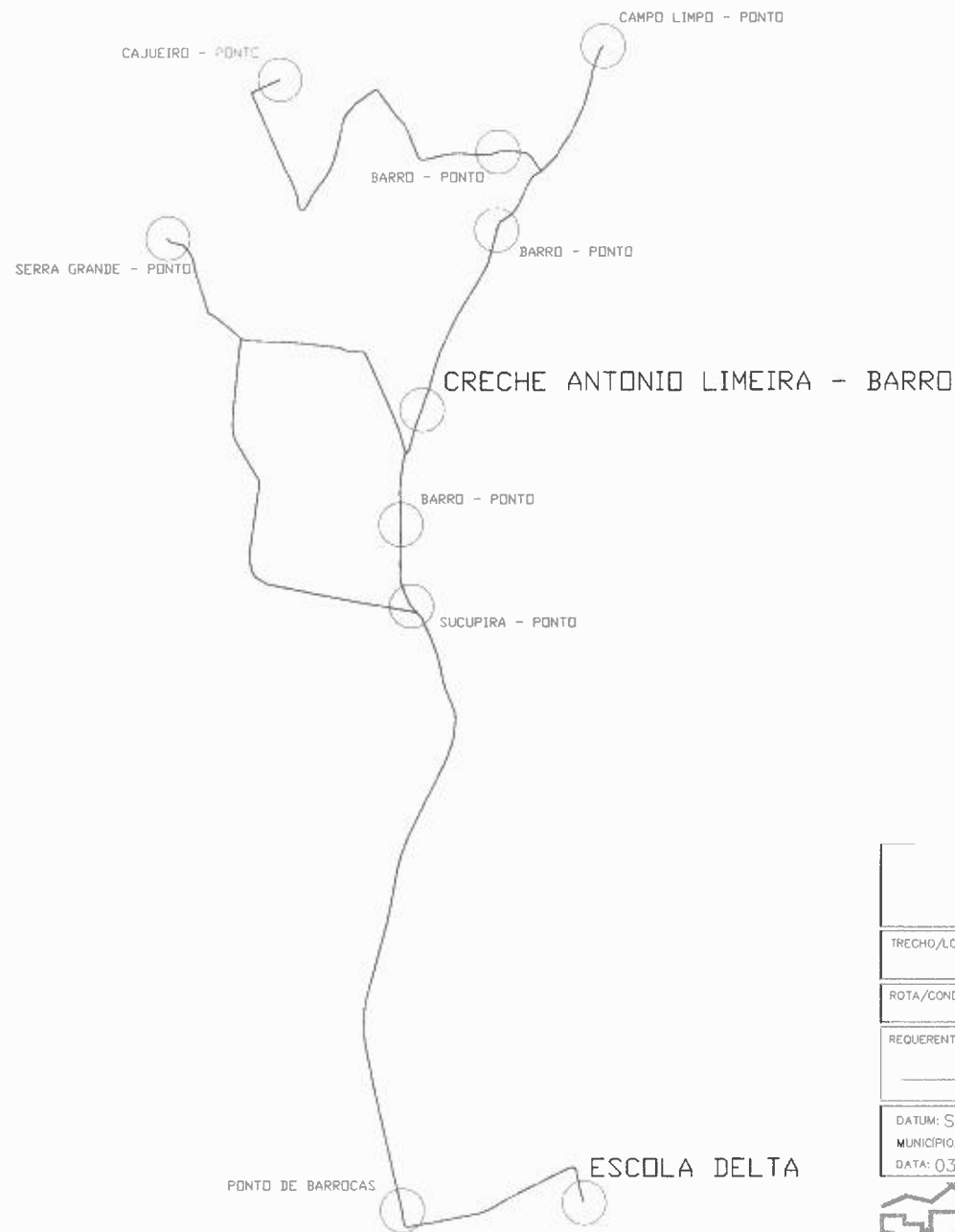
CRECHE PAULA DAS VIRGENS - MANDACARU

MANDACARU

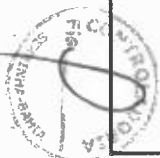
FLORES

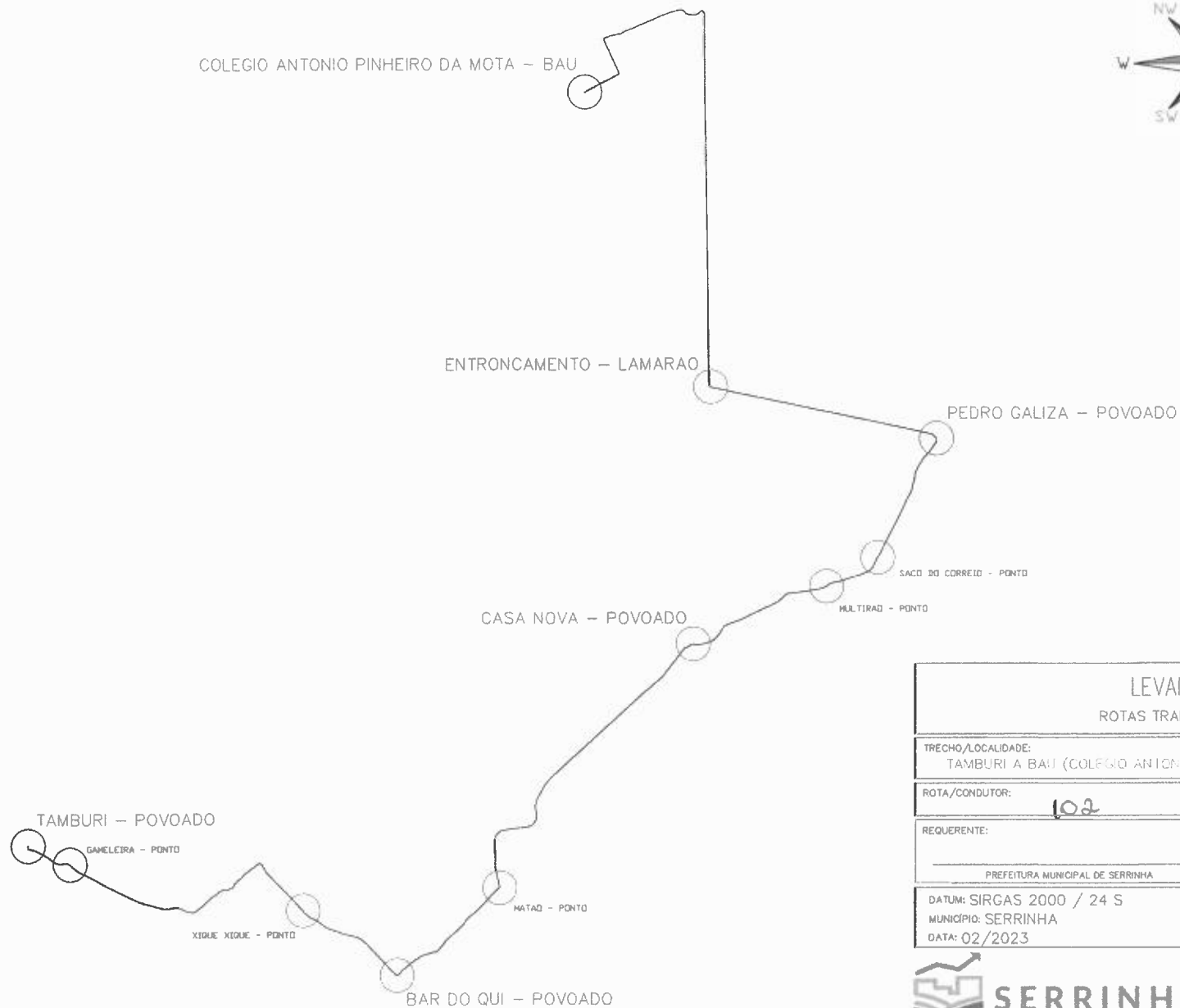
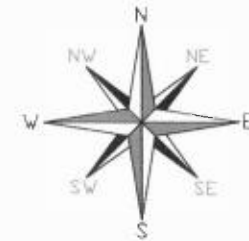
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MANDACARU A CRECHE PAULA DAS VIRGENS	DISTANCIA: (km) 15,09
ROTA/CONDUTOR: 100	TURNO: M - V
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





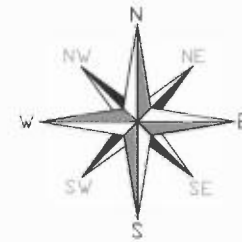
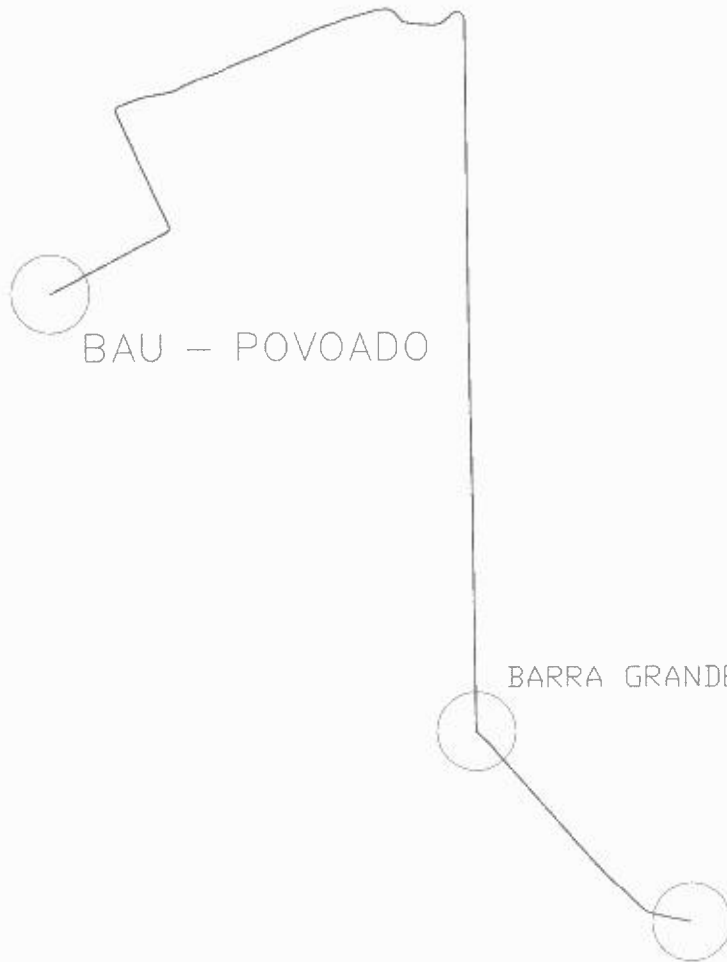
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: BARRO (CRECHE ANTONIO LIMEIRA)	DISTANCIA: (km) 72,54
ROTA/CONDUTOR: 101	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 03/2023	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





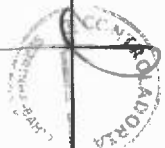
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TAMBURI A BAI (COLEGIO ANTONIO PINHEIRO DA MOTA)	DISTÂNCIA: (km) 73,52
ROTA/CONDUTOR: 102	TURNO: M - V
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

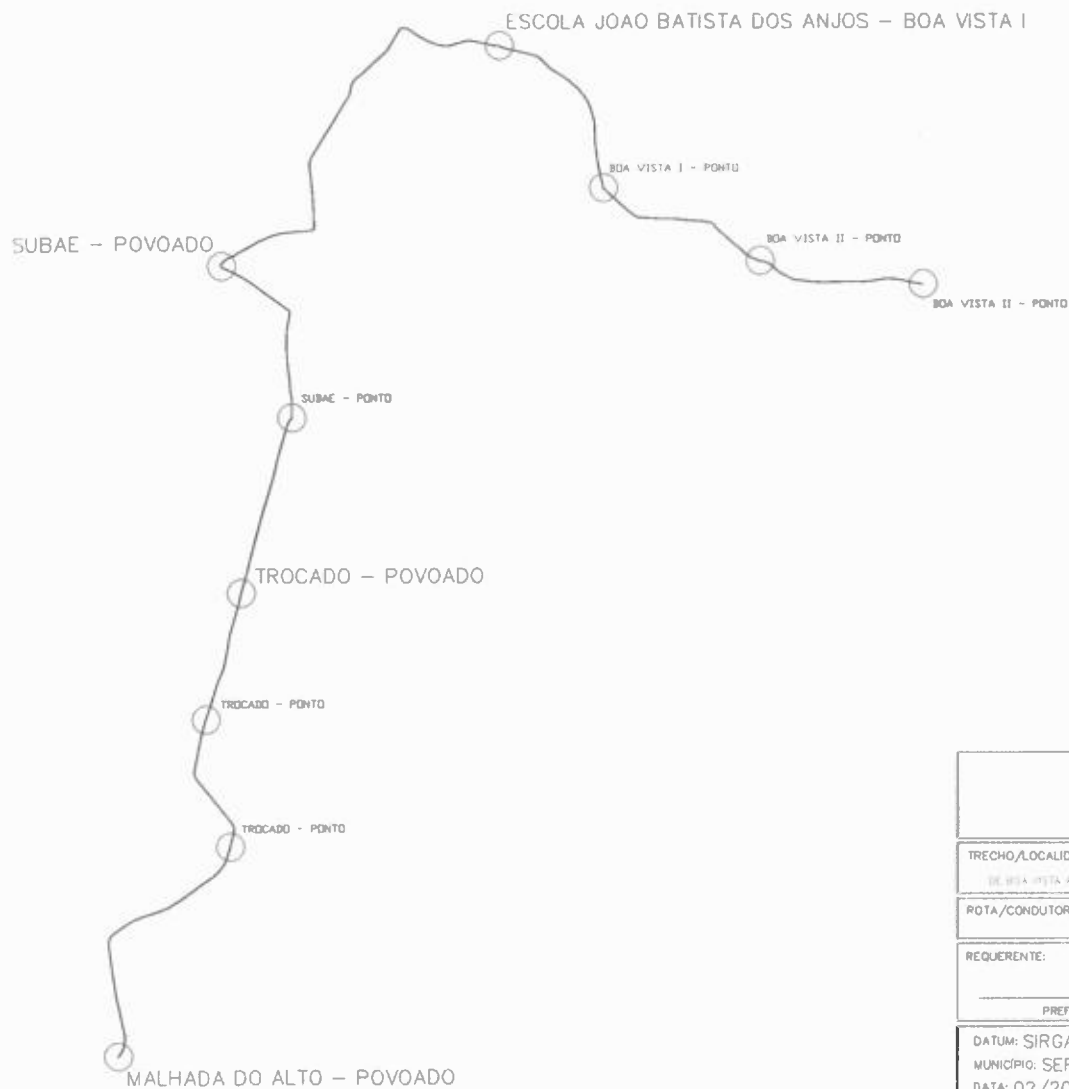
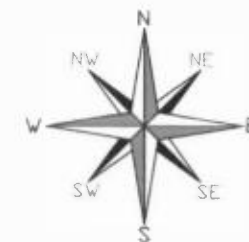




CRECHE RECANTO DO SABER - BARRA GRANDE

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: BAU A BARRA GRANDE	DISTÂNCIA: (km) 11,82
ROTA/CONDUTOR: 103	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



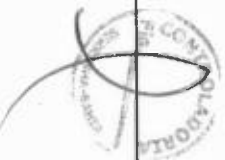


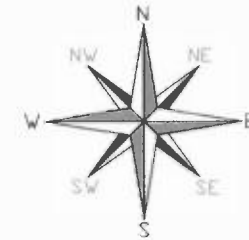
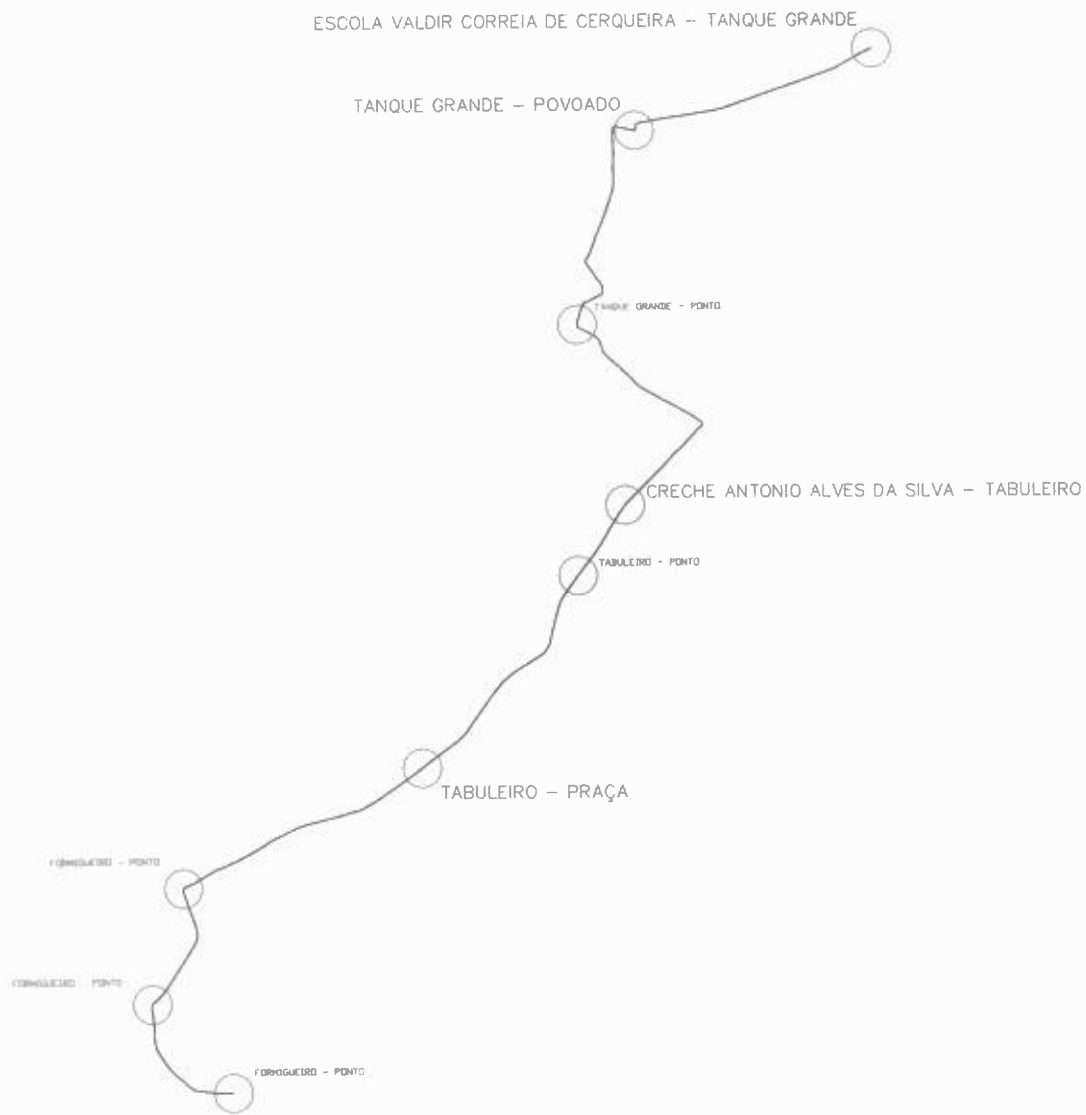
### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DE BOA VISTA A MALHADA DO ALTO ATÉ BOA VISTA (ESCOLA JOAO BATISTA DOS ANJOS)	DISTÂNCIA (km): 47,24
ROTA/CONDUTOR: 104	TURNO: M - V
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/1D-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



**SERRINHA**



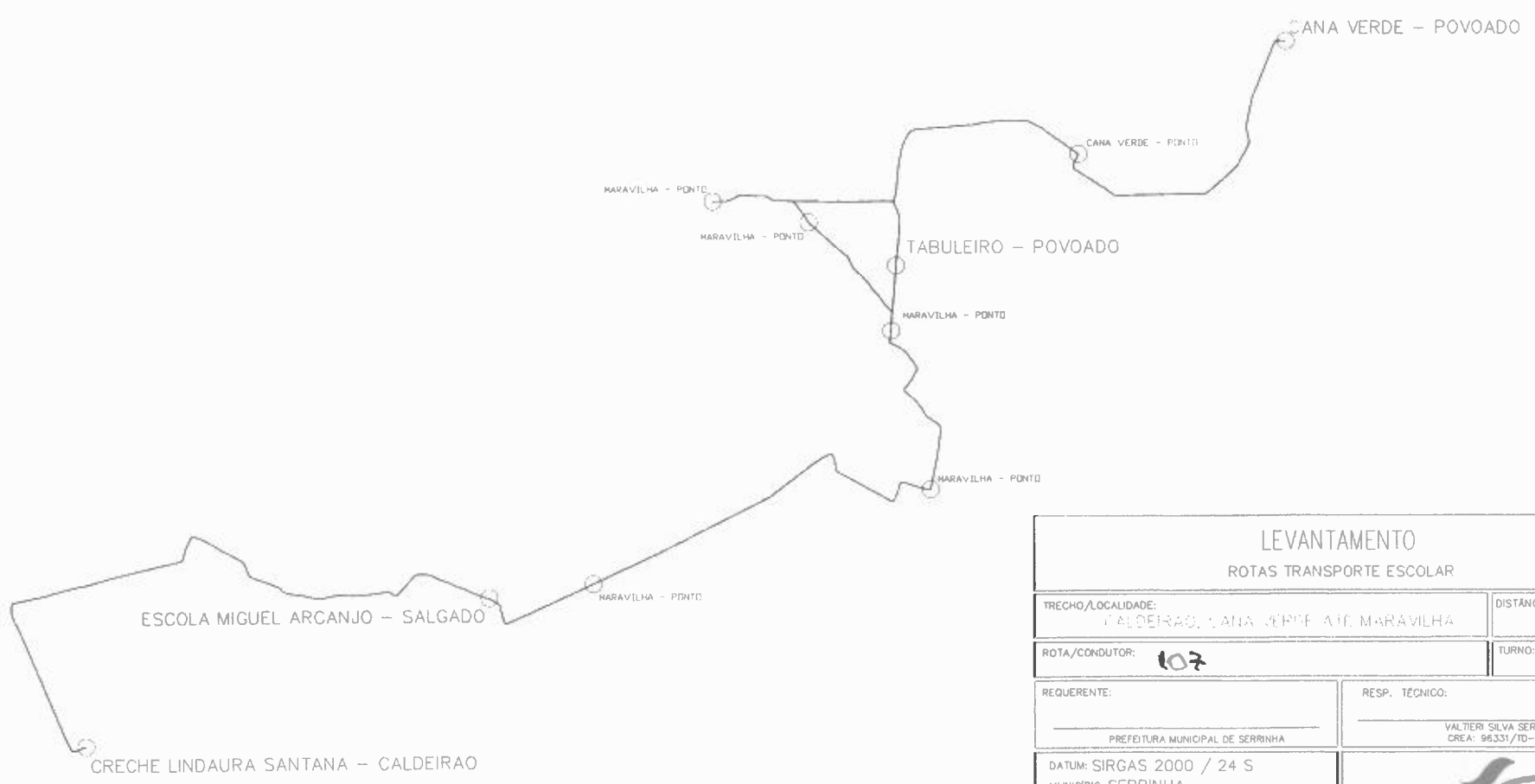
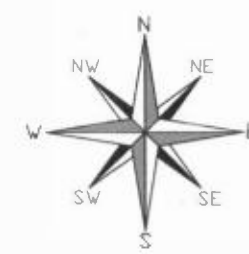


LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE A FORNOQUEIRO ATE TABULEIRO	DISTANCIA: (km) 13,4
ROTA/CONDUTOR: 105	TURNO: M - 2
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 76.3261-6433 / 9676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



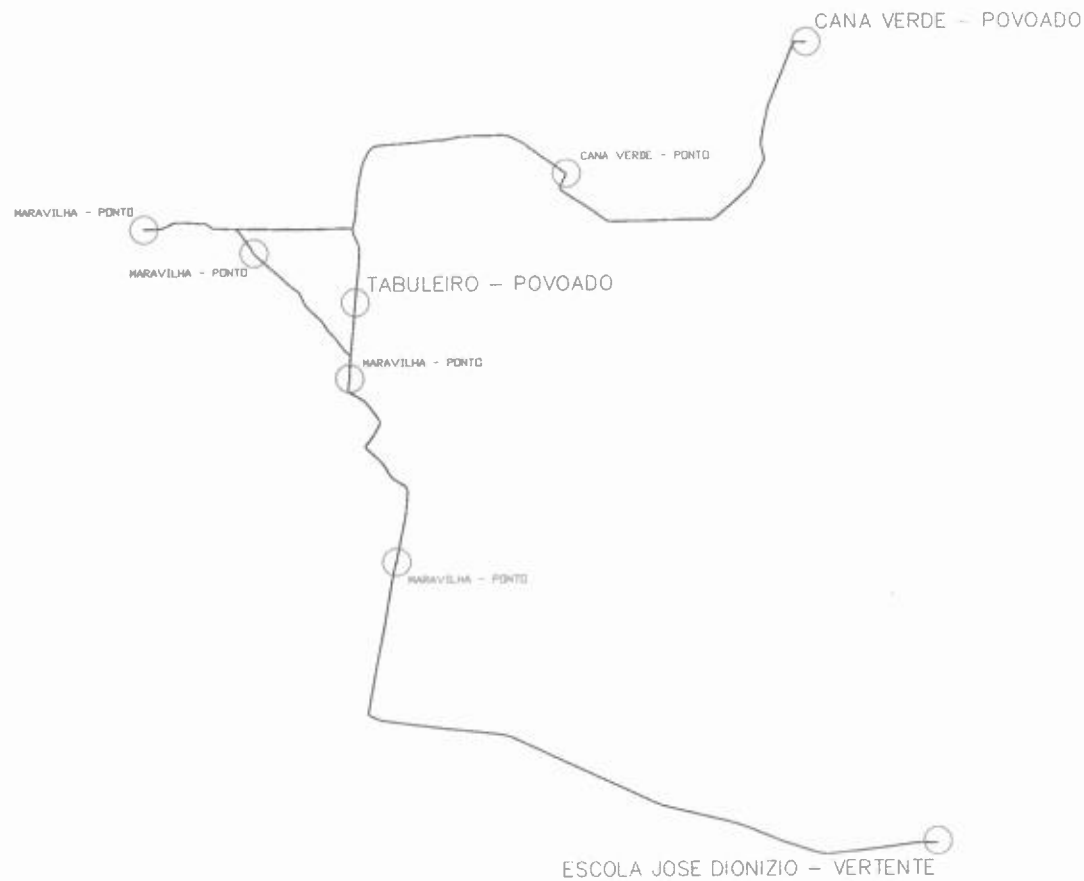
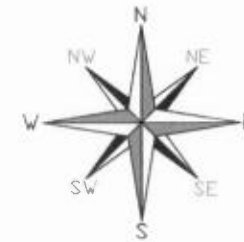






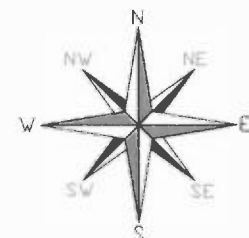
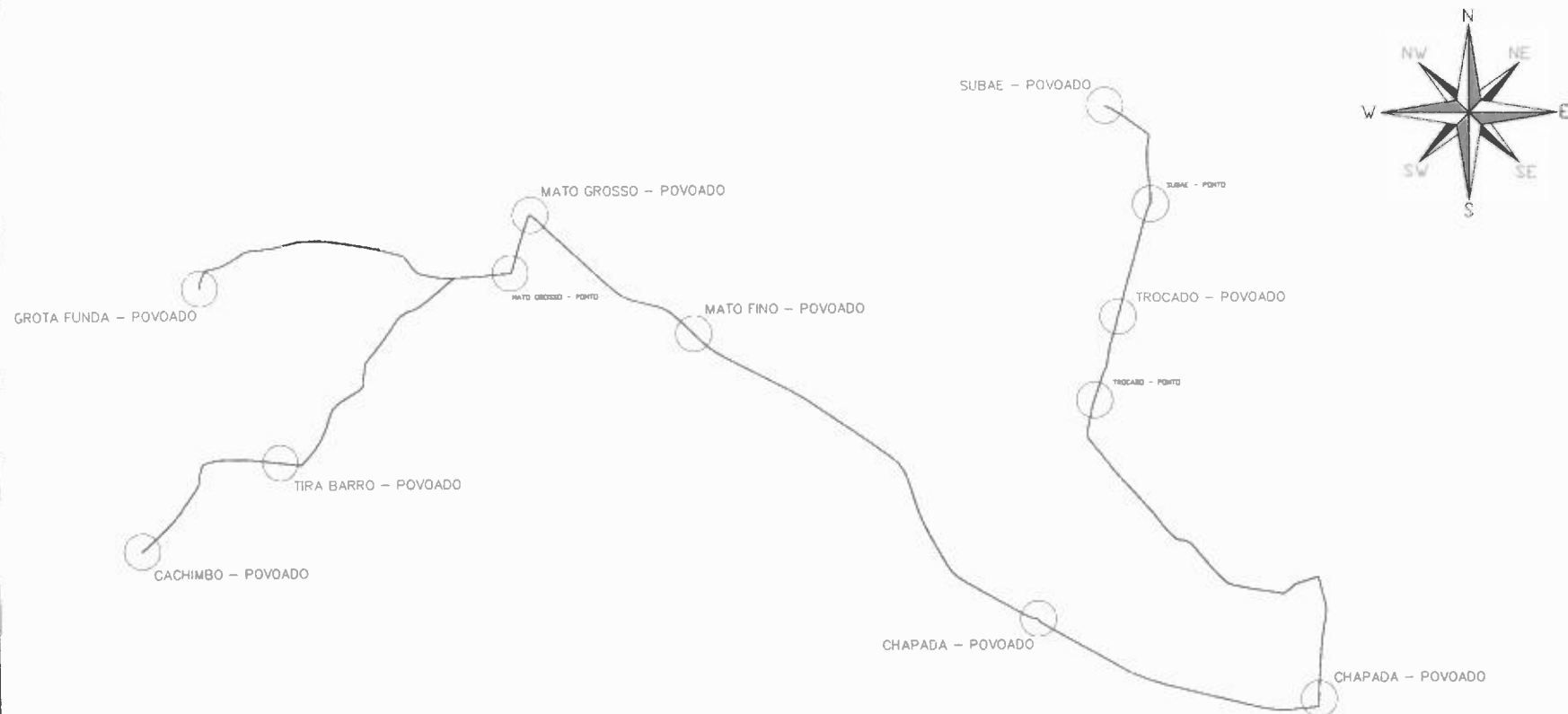
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CALDEIRAO, CANA VERDE ATÉ MARAVILHA	DISTÂNCIA: (km) 12
ROTA/CONDUTOR: 107	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





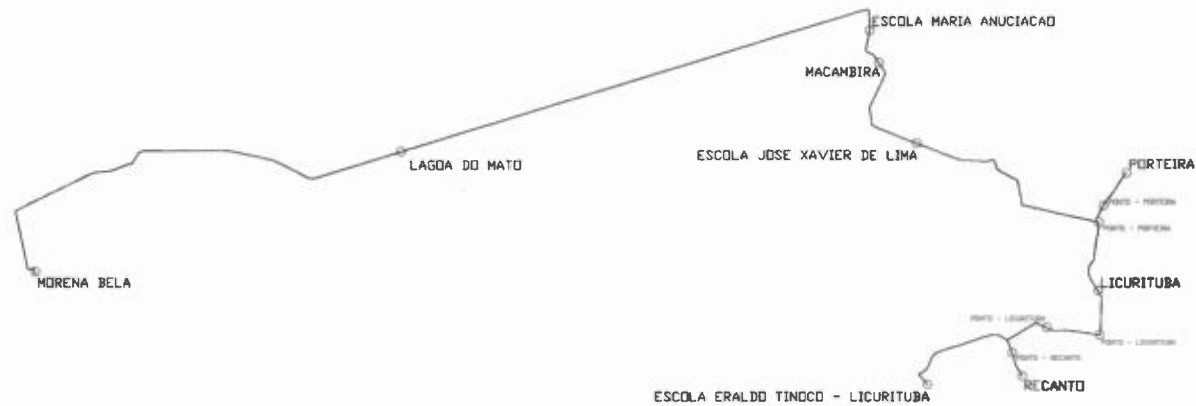
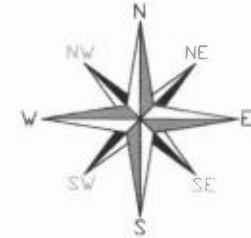
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MARAVILHA, CANA VERDE, VERTENTE	DISTÂNCIA: (km) 58,28
ROTA/CONDUTOR: 108	TURNO: M - V
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: CACHIMBO - POVOADO, TIRA BARRO - POVOADO, CACHIMBO - POVOADO, MATO GROSSO - POVOADO, MATO FINO - POVOADO, CHAPADA - POVOADO, TROCADO - POVOADO, SUBAE - POVOADO	DISTÂNCIA: (km) 6,11 km
ROTA/CONDUTOR: 109	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 98.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA, PORTEIRA, RECANTO, LICURITUBA	DISTÂNCIA: (km) 44,1
ROTA/CONDUTOR: 110	TURNO: M - V
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 98.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 03/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MURICI – POVOADO



MURICI – PONTO



JUREMIRA – PONTO



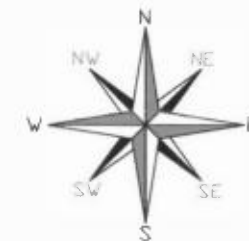
JUREMIRA – PONTO



JUREMIRA – PONTO



CRECHE EUTÍNIO BRAGA – GUARANI



LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE MURICI A GUARANI - PONTÃO - JUREMIRA - Povoado	DISTÂNCIA: (km) 9,77
ROTA/CONDUTOR: 111	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

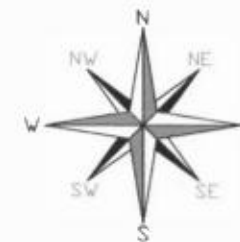


MORENA BELA

TREM DA ALEGRIA

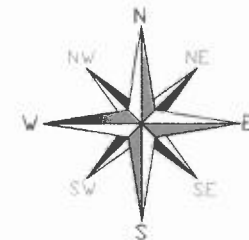
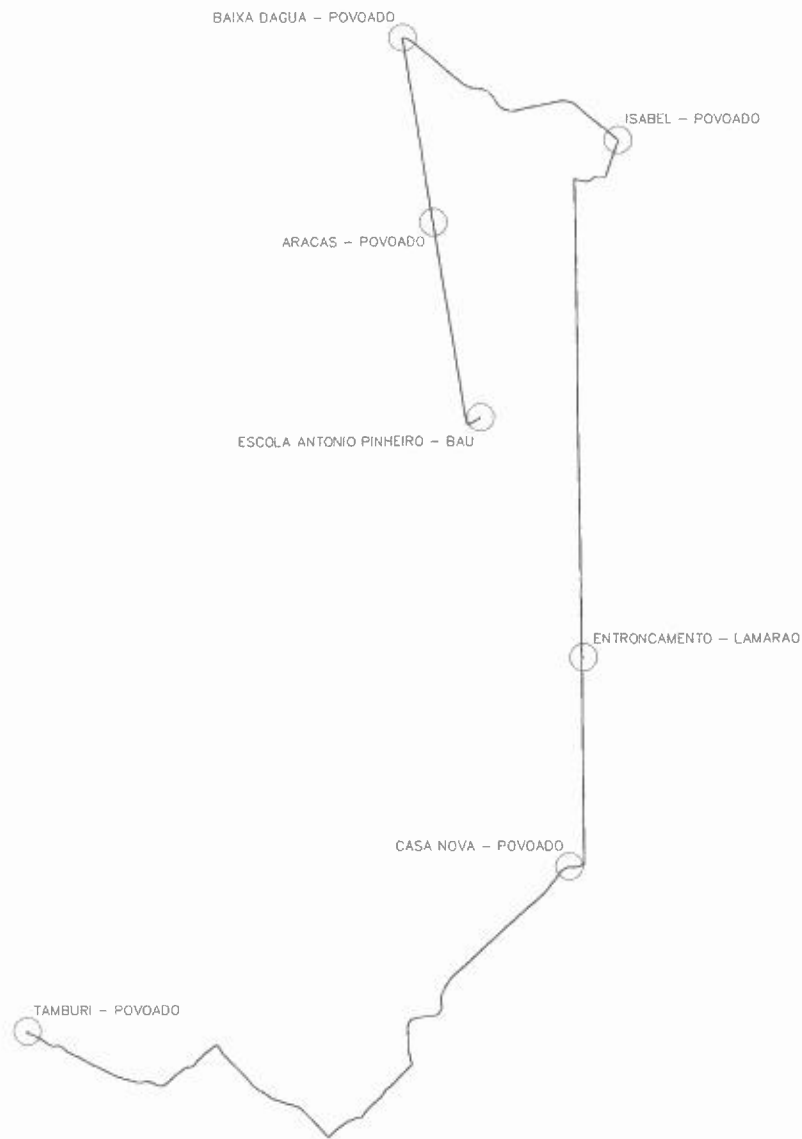
COLEGIO JOAO DE LIMA - MUCAMBO

ESCOLA MANDEL CARNEIRO TUY - CAJUEIRO GRANDE



<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE MORENA BELA PARA CAJUEIRO GRANDE	DISTANCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR: 112	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TECNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

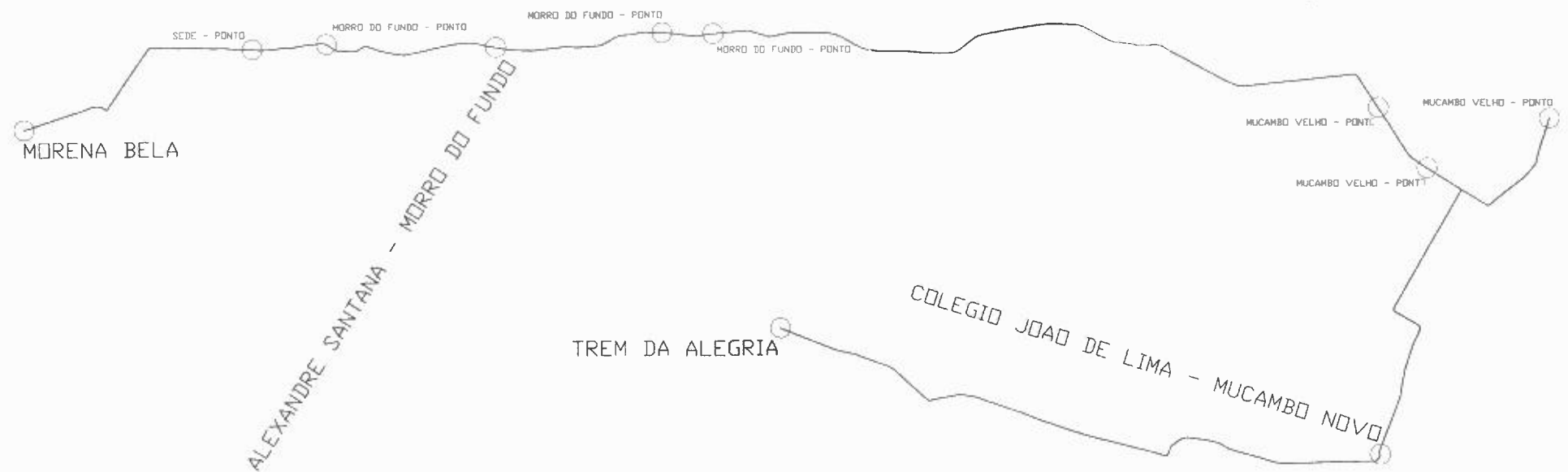
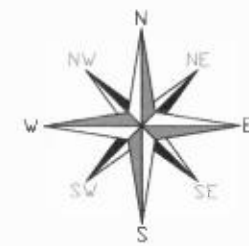




<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TAMBURI, ISABEL - LATA BAU (COLÉGIO ANTÔNIO PINHEIRO) NA MOITA	DISTÂNCIA: (km) 05,30
ROTA/CONDUTOR: ROTA 113	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/TO-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

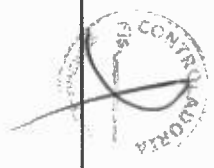


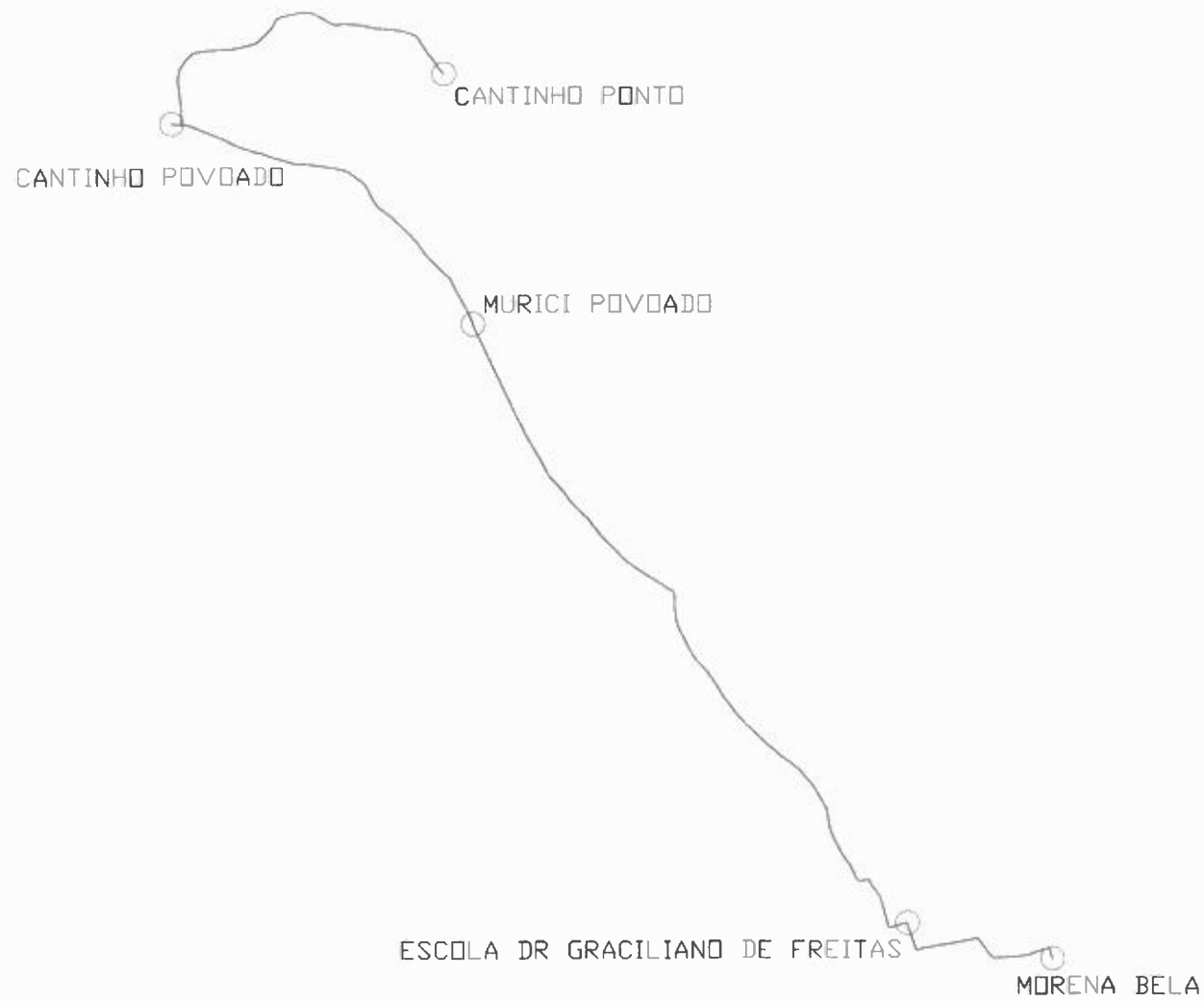
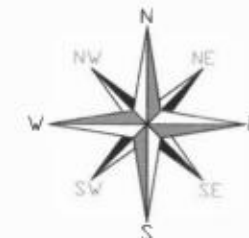




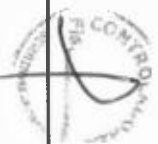
CRECHE PAULINO ALEXANDRE SANTANA - MORRO DO FUNDO

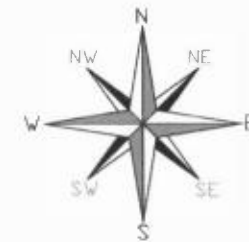
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TREM DA ALEGRIA PARA MORENA BELA	DISTÂNCIA: (km) 65,41
ROTA/CONDUTOR: 114	TURNO: M
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE:	DISTÂNCIA. (km)
ROTA/CONDUTOR: — JS	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





ESCOLA DR GRACILIANO DE FREITAS

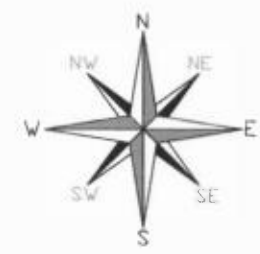
MORENA BELA

CETEP

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA ATÉ O CETO	DISTANCIA: (km) 3,72
ROTA/CONDUTOR: ROTA - 116	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTÉR SILVA SERPA CREA: 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	



TANQUE GRANDE - POVOADO



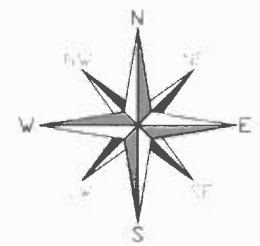
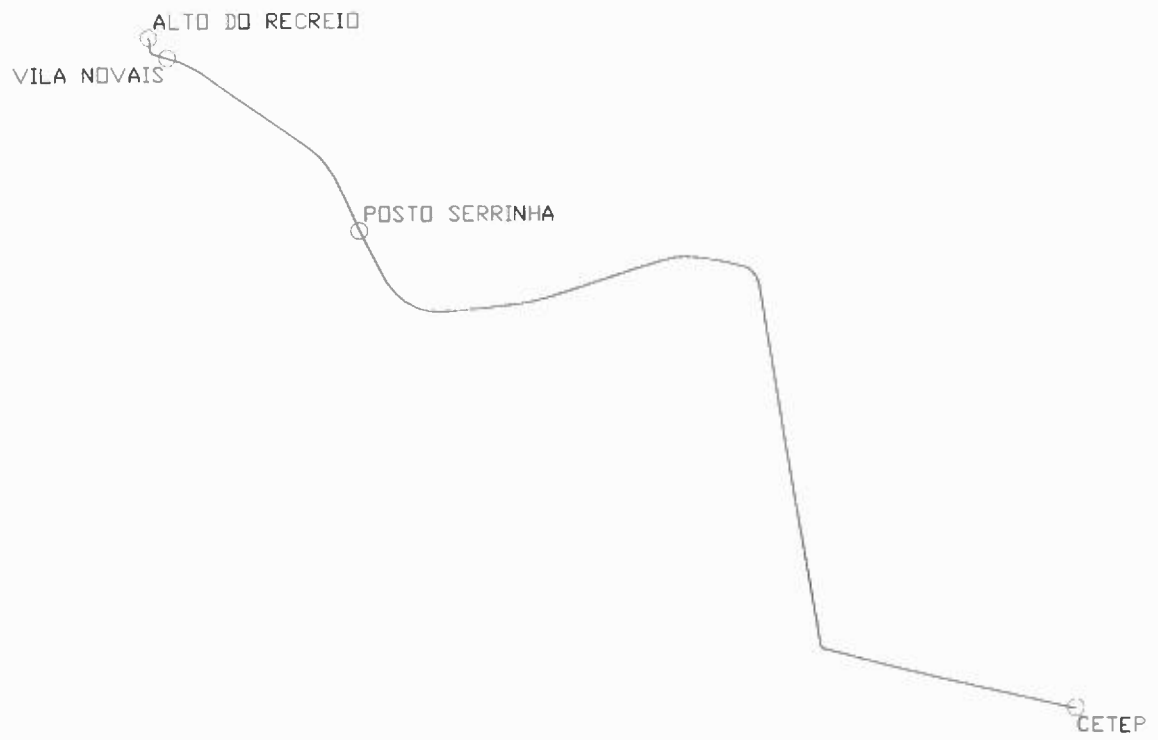
TABULEIRO - PONTO

TABULEIRO - POVOADO

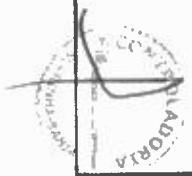
TABULEIRO - PONTO

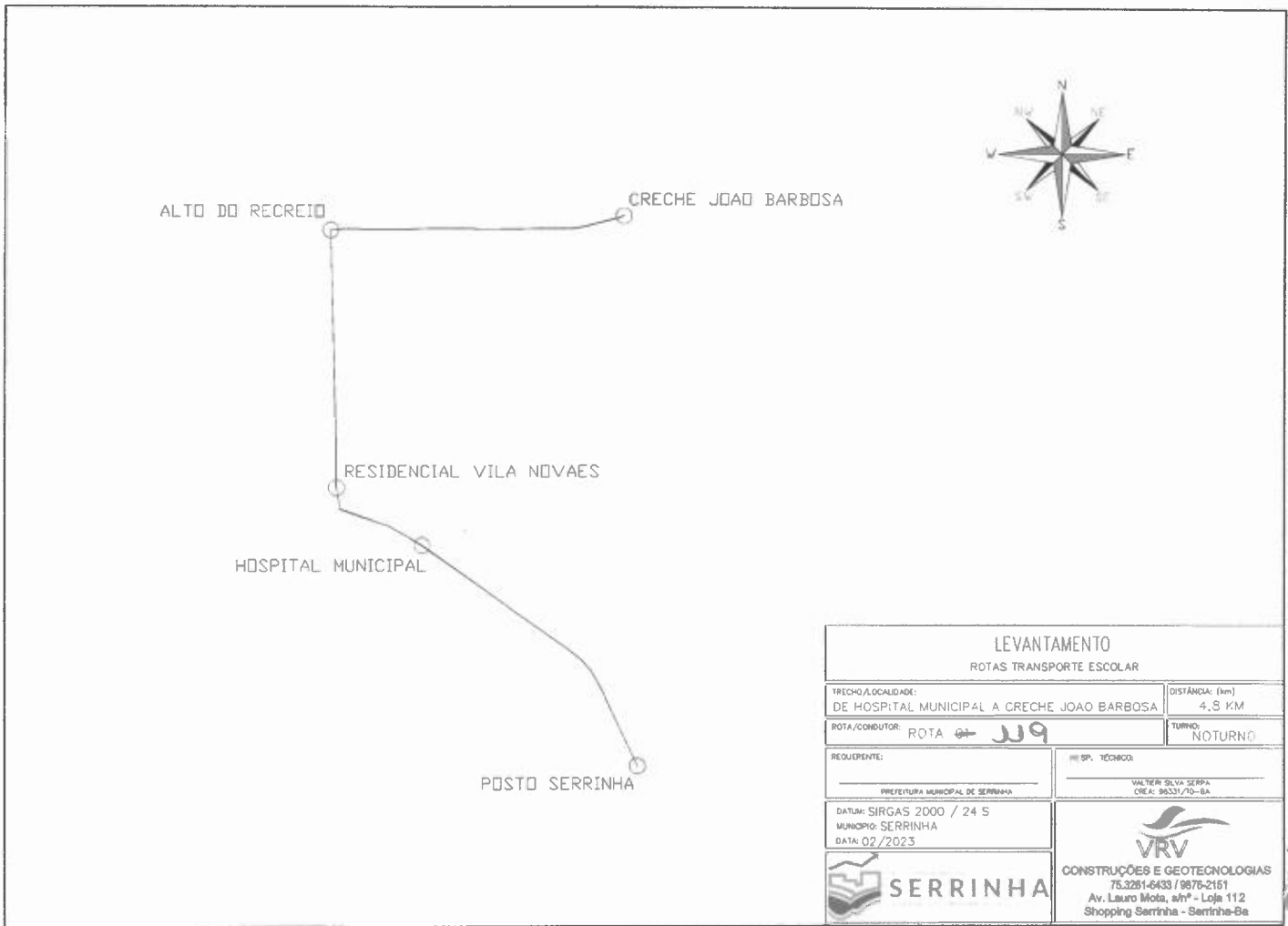
<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: TANQUE GRANDE ATE TABULEIRO	DISTANCIA: (km) 18,76
ROTA/CONDUTOR: ROTA - 117	TURNO: M - V
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTER SILVA SERPA CREA: 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9676-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	





<b>LEVANTAMENTO</b>	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
PREÇO/A QUALIDADE	DISTÂNCIA: (km)
ROTA/CONDUTOR:	TURNO:
REQUERENTE:	RESP. TÉCNICO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9878-2151 Av. Leuro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
MUNICÍPIO: SERRINHA	
DATA: 10/2022	
 <b>SERRINHA</b>	

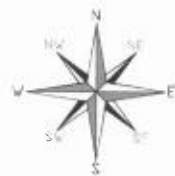




LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE HOSPITAL MUNICIPAL A CRECHE JOAO BARBOSA	DISTANCIA: (km) 4,8 KM
ROTA/CONDUZOR: ROTA 04 JJ9	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	SP. TÉCNICO: VALTER SILVA SIEMPA CREA: 90331/70-8A
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-0433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
 <b>SERRINHA</b>	

Documento assinado no Assinador Digital do usuário. Para verificar o documento o usuário deve acessar o link: https://assinador.mplabofortaleza.org.br/validar/2710\_8E2FA\_VERT\_VJ48E

Registro de Engenharia em Geotecnia



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: DE MORENA BELA, VILA DE FATIMA ATE IFBA	DISTANCIA (km): 51,9
ROTA/CONDUTOR ROTA 05 <i>120</i>	TURNO: M - V - N
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	SP. TECNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/10-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75-3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
	

Documento inscrito no Alvarão Registro de imóveis. Para saber o documento e sua situação, acesse: [https://sistemas.registrario.ba.gov.br/registro/0270\\_0270\\_010011VWAE](https://sistemas.registrario.ba.gov.br/registro/0270_0270_010011VWAE)

Registro  
de Imóveis



PONTO DE BARROCAS

PONTO DE BARROCAS

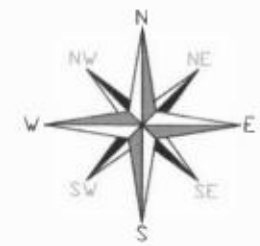
PRAÇA LUIZ NOGUEIRA

MORENA BELA

CONTORNO DO URBIS

IFBA

CETEP



### LEVANTAMENTO ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE:		DISTANCIA: (km)	
ROTA/CONDUTOR: 101		TURNO:	
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA		RESP. TÉCNICO: VALTIER SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022		 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba	
			

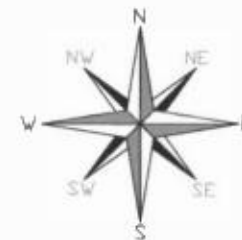






PRAÇA MORENA BELA

PRAÇA DO VAQUEIRO

CETEP



LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: DE PRAÇA DO VAQUEIRO PARA CETEP		DISTÂNCIA: (km): 1,4
ROTA/CONDUTOR: 102		TURNO: 1
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: WALTER SILVA SERPA CREA: 98.331/TD-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba	
 <b>SERRINHA</b>		





# GEORREFERENCIAMENTO – LOTE 02 (TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO)



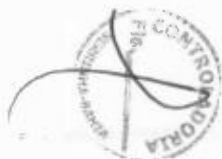
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

CNPJ nº 13.845.086/0001-03  
Rua Macário Ferreira, 517, Centro  
Serrinha-Ba.

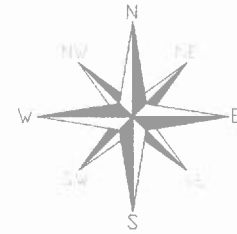
CEP: 48.7000-000  
Tel.: (75) 3261-8500

ANEXO III

GEOREFERENCIAMENTO – LOTE 02 (TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO)

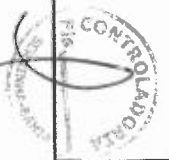


MORENA BELA

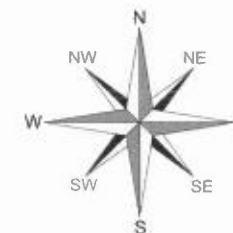


ROTATORIA - SENTIDO SERRINHA  
UNIFAZ  
FTC  
UNEF

<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA (SERRINHA) - FTC, UNIFAZ, UNEF (FSA)	DISTÂNCIA: (km) 144,53
ROTA/CONDUTOR: (35) → 123	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/TO-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

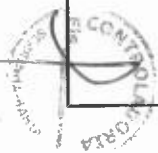


MORENA BELA

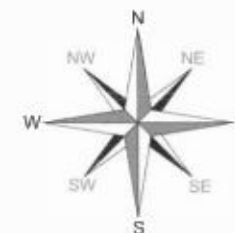


FAN - FAT

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - FAN, FAT	DISTÂNCIA: (km) 1,3
ROTA/CONDUTOR: 07-129	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TO-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

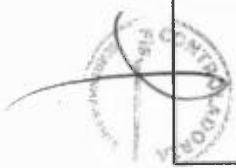


MORENA BELA

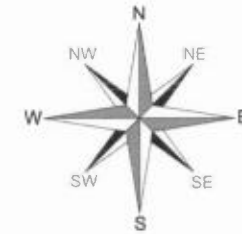


UNEF

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: <b>MORENA BELA - UNEF</b>	DISTANCIA: (km) <b>139,93</b>
ROTA/CONDUTOR: <b>98 105</b>	TURNO: <b>NOTURNO</b>
REQUERENTE: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA</b>	RESP. TÉCNICO: <b>VALTIERI SILVA SERPA</b> CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MORENA BELA

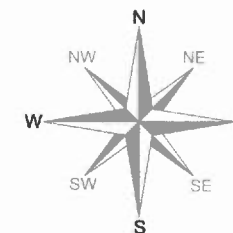


UNIFAZ

<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: <b>MORENA BELA - UNIFAZ (FSA)</b>	DISTANCIA: (km) <b>135,26</b>
ROTA/CONDUTOR: <del>98</del> <b>126</b>	TURNO: <b>NOTURNO</b>
REQUERENTE: _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	SP TÉCNICO: _____ VALTIERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MORENA BELA



ROTATÓRIA - SENTIDO SERRINHA

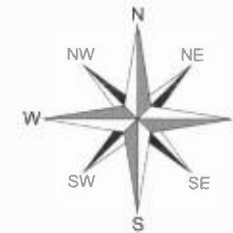
FTC

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - FTC	DISTÂNCIA: (km) 136,08
ROTA/CONDUTOR: 100-127	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba





MORENA BELA

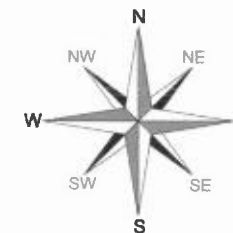


FAN  
FAT

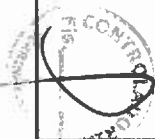
LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - FAN. FAT	DIS. ANCIA: (km) 174,00
ROTA/CONDUTOR: 128	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MORENA BELA



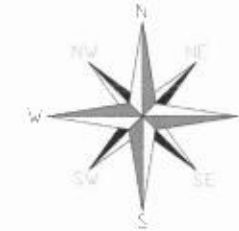
FAN  
FAT



LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - FAN FAT	DISTÂNCIA: (km) 14,26
ROTA/CONDUTOR: 129	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

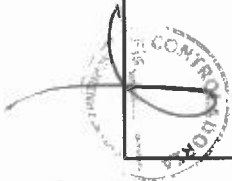


MORENA BELA



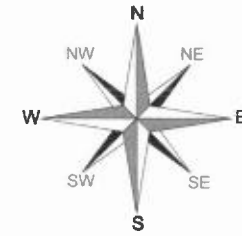
FACULDADE FAN  
UNIFAZ  
UNEF

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - FAN, UNIFAZ, FTC, UNEF (1ª)	DISTÂNCIA, (km) 13,400
ROTA/CONDUTOR: 130	TURNO: MATUTINO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA. 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MORENA BELA

UEFS



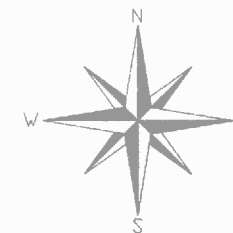
LEVANTAMENTO  
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA - UEFS	DISTÂNCIA: (km) 118
ROTA/CONDUTOR: <del>104</del> 131	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CRLA. 96331/ID-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	



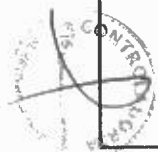
**VRV**  
CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS  
75.3261-6433 / 9876-2151  
Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112  
Shopping Serrinha - Serrinha-Ba

MORENA BELA

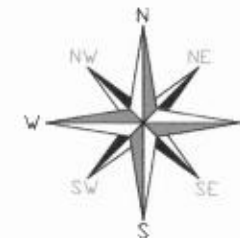


PITÁGORAS  
UNIASELVI  
ESTACIO  
UNIRB

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA (SERRINHA) – UNIRB, ESTAC: UNIASELVI (EOP)	DISTANCIA: (km) 141,38
ROTA/CONDUTOR:  132	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3281-6433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MORENA BELA



UNIFAZ

UNEF

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA (SERRINHA) ATE UNIFAZ, UNEF (FSA)	DISTANCIA: (km) 14,00
ROTA/CONDUTOR: ROTA 130 133	TURNO: N
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTEIR SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



MORENA BELA



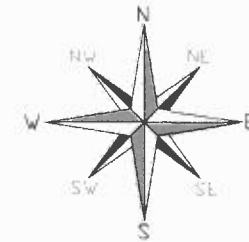
FAN

LEVANTAMENTO	
ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA	DISTÂNCIA: (km) 1,34
ROTA/CONDUTOR: - 134	TURNO:
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTÉRI SILVA SERPA CREA. 96331/70-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 10/2022	 <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-6433 / 9676-2151 Av. Leuro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba



SERRINHA

UNEB - COITE



POSTO SERRINHA  
CONTORNO DA URBIS

PONTO DE COITE

MORENA BELA

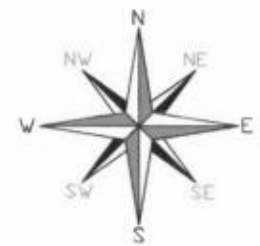
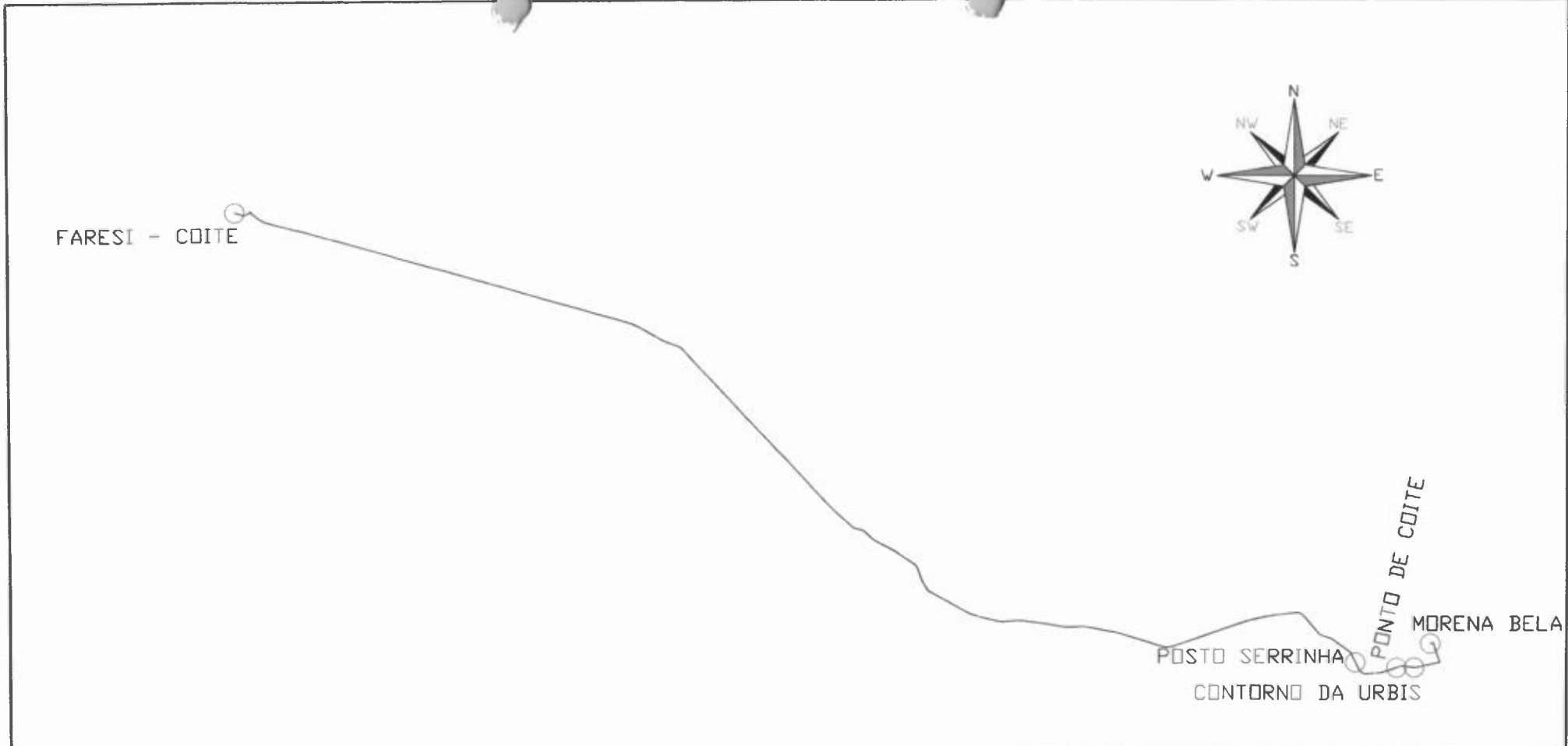
### LEVANTAMENTO

ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR

TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA ATE UNEB COITE		DISTANCIA: (km) 68,80
ROTA/CONDUTOR: ROTA 135		TURNO: NOTURNO
REQUERENTE:  PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO:  VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96331/TD-BA	
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICIPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> <b>CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS</b> 75.3261-8433 / 9876-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba	
 <b>SERRINHA</b>		







<b>LEVANTAMENTO</b> ROTAS TRANSPORTE ESCOLAR	
TRECHO/LOCALIDADE: MORENA BELA ATÉ FARESÍ COITÉ	DISTÂNCIA: (km) 68,64
ROTA/CONDUTOR: ROTA 136	TURNO: NOTURNO
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA	RESP. TÉCNICO: VALTIERI SILVA SERPA CREA: 96.331/TD-BA
DATUM: SIRGAS 2000 / 24 S MUNICÍPIO: SERRINHA DATA: 02/2023	 <b>VRV</b> CONSTRUÇÕES E GEOTECNOLOGIAS 75.3261-6433 / 9878-2151 Av. Lauro Mota, s/nº - Loja 112 Shopping Serrinha - Serrinha-Ba
	

